

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROTOCOLO GERAL

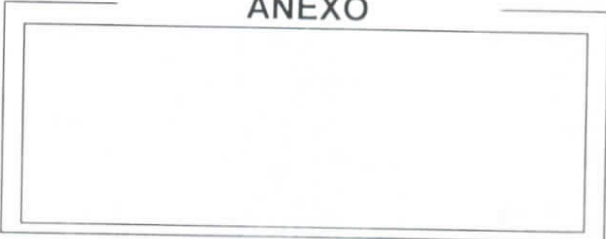
ANEXO

Nº : 1214003 2016

ENT. : 14/12/2016

SAÍDA: ___/___/201__ às ___:___

Silvânia Lins



INTERESSADO

NOME : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

END. : Rua -LADISLAU COIMBRA

FONE : (82) 3279-1585 (82) 9116-6011

ASSUNTO

REFORMA

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO.

ANDAMENTO

DATA

DESTINO

14/12/2016

GABINETE DO PREFEITO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação



Of. nº 680/2016 S.M.E.

Boca da Mata, 13 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Gustavo Dantas Feijó
Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

Assunto: Solicita reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para reforma e manutenção das escolas da rede municipal de ensino, conforme anexo.

Respeitosamente,


Glaudênia Melo de Araújo Costa
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



RESUMO - REFORMA DE ESCOLAS

Item	Descrição	Valor
1	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	21.828,98
2	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	68.531,38
3	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	71.830,35
4	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	50.147,11
5	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	24.545,12
6	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	33.075,10
7	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÂMASO	28.980,77
8	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	43.889,17
9	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	85.259,72
10	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	86.006,38
11	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	63.948,57
	Total Simples	578.042,65
	Total Acumulado	578.042,65

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3



1995
- 1995
- 1995

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS

Local: POV Boca da Mata - Alagoas
LAGOA DO PERI

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

PERI

A= 341,61 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0		Demolições e Retiradas				
1.5	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	36,00	11,11	399,96
						399,96
5.0		Coberta				
5.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	341,61	10,25	3.501,50
5.2	CI	Revisão em calha metálica	m ²	23,00	15,43	354,89
5.6	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	75,25	9,75	733,69
						4.590,08
6.0		Instalação Elétrica				
6.4	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	5,00	213,93	1.069,65
6.7	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	8,00	40,76	326,08
6.10	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	65,00	4,26	276,90
6.11	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	34,00	3,35	113,90
6.12	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	121,00	5,64	682,44
6.15	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	6,00	61,09	366,54
6.16	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	3,00	76,98	230,94
						3.066,45
7.0		Instalação Hidro-sanitária				
7.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	5,00	63,74	318,70
7.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	6,00	55,44	332,64
7.6	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	8,36	16,72
7.18	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	36,00	15,36	552,96
						1.221,02
8.0		Louças/metals/bancadas				
8.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	2,00	197,98	395,96
8.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	3,00	146,35	439,05
8.4	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
8.5	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	4,00	57,48	229,92
8.14	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	2,00	29,71	59,42
						1.548,00
9.0		Esquadrias				
9.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	1,00	953,69	953,69
9.10	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	10,08	95,58	963,45
9.11	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	1,34	91,14	122,13
						2.039,27

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

100% algodão
100% algodão
100% algodão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS

Local: POV Boca da Mata - Alagoas
LAGOA DO PERI

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

PERI
A= 341,61 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
10.0		Pintura				
10.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	63,00	18,86	1.188,18
10.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	262,63	12,23	3.211,96
	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	206,07	12,23	2.520,24
10.4	08623/ORSE	Emassamento com massa PVA látex	m ²	119,32	10,54	1.257,63
10.7	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	60,00	20,11	1.206,60
						9.384,61
11.0		Vidros				
11.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	8,00	124,04	992,32
11.2	73948/008	Limpeza de vidro comum	m ²	22,00	10,73	236,06
						1.228,38
13.0		Serviços Complementares				
13.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	341,61	2,21	754,96
						754,96
TOTAL DO ORÇAMENTO						24.232,73

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN-020511571-3

EM BRANCO

BRASIL 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Local: **Boca da Mata - Alagoas**

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

A= 277,10 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0		Demolições e Retiradas				
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	48,00	11,11	533,28
						533,28
2.0		Alvenaria				
2.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	1,20	64,34	77,21
						77,21
3.0		Revestimento de Parede e Teto				
3.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	2,40	2,90	6,96
3.2	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	2,40	27,26	65,42
						72,38
4.0		Coberta				
4.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	277,10	10,25	2.840,28
						2.840,28
5.0		Instalação Elétrica				
5.1	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	un	10,00	197,25	1.972,50
5.2	03298/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	10,00	155,39	1.553,90
5.3	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	8,00	213,93	1.711,44
5.4	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	25,00	40,76	1.019,00
5.5	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	1,00	51,81	51,81
5.6	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	120,00	4,26	511,20
5.7	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	65,00	3,35	217,75
5.8	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	144,00	5,64	812,16
5.9	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	30,00	61,09	1.832,70
5.10	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	18,00	76,98	1.385,64
5.11	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	312,39	312,39
5.12	9540	Entrada de energia elétrica monofásica	un	1,00	1.340,69	1.340,69
						12.721,18
6.0		Instalação Hidro-sanitária				
6.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	4,00	63,74	254,96
6.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	4,00	55,44	221,76
6.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	8,36	16,72
6.4	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	un	1,00	153,36	153,36
6.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	2,00	145,85	291,70
6.6	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	36,00	15,36	552,96
						1.491,46

José Jorge Correio Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN-020511571-3

EM BRANCO

BRUNO MACHADO DE ALMEIDA
RUA SERRA LARGA, 100
11.100-000 SÃO CARLOS, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Local: **Boca da Mata - Alagoas**

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

A= 277,10 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
7.0		Louças/metals/bancadas				
		Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive				
7.1	95470	forneimento e instalação	un	1,00	197,98	197,98
7.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	1,00	146,35	146,35
7.3	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
7.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	4,00	57,48	229,92
7.5	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	3,00	29,71	89,13
						1.087,03
8.0		Esquadrias				
8.1	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	6,72	95,58	642,30
8.2	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	8,50	91,14	774,69
8.3	72178	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	m ²	12,00	21,75	261,00
		Recolocacao de divisorias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material				
8.4	72180	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento	m ²	12,00	15,20	182,40
8.5	00176/ORSE	e aplicação	m ²	6,50	125,71	817,12
						2.677,51
9.0		Pintura				
9.1	07725/ORSE	Raspagem de pintura PVA	m ²	45,00	5,25	236,25
9.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	25,20	18,86	475,27
9.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	509,82	12,23	6.235,10
9.4	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	201,60	12,23	2.465,57
9.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	88,00	6,56	577,28
9.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	m ²	25,44	20,11	511,60
						10.501,07
10.0		Vidros				
10.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	3,20	124,04	396,93
10.2	73948/008	Limpeza de vidro comum	m ²	6,00	10,73	64,38
						461,31
11.		Serviços Complementares				
11.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	277,10	2,21	612,39
						612,39
TOTAL DO ORÇAMENTO						33.075,10

José Jorge Correia Quinició
Engenheiro Civil
CREA RN-020511571-3

EM BRANCO

BRUNNEN
Rua...
121...
121...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
Obra: REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM						
DÂMASO						
REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016						
Local: AV GENAURO VIEIRA						
Boca da Mata - Alagoas						
A= 950,65 m ²						
BDI 25%						
1,25000						
VALOR TOTAL						
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	25,00	11,11	277,75
1.2	04268/ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	und		124,04	0,00
						277,75
2.0 Revestimento de Parede e Teto						
2.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	15,70	2,90	45,53
2.2	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	15,70	27,26	427,98
						473,51
3.0 Coberta						
3.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	260,73	10,25	2.672,48
3.2	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	35,00	9,75	341,25
						3.013,73
4.0 Instalação Elétrica						
4.1	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	un	2,00	147,93	295,86
4.2	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	un	1,00	106,18	106,18
4.3	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	4,00	70,00	280,00
4.4	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	10,00	61,09	610,90
4.5	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	4,00	76,98	307,92
						1.600,86
5.0 Instalação Hidro-sanitária						
5.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	2,00	63,74	127,48
5.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	2,00	55,44	110,88
5.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	8,36	8,36
5.4	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	20,00	15,36	307,20
						553,92
6.0 Louças/metals/bancadas						
6.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	1,00	197,98	197,98
6.2	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
6.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	2,00	57,48	114,96
6.4	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	2,00	29,71	59,42
						796,01
7.0 Esquadrias						
7.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	1,00	953,69	953,69
7.2	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	11,76	95,58	1.124,02
7.3	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	10,00	91,14	911,40
						2.989,11
8.0 Pintura						
8.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	25,20	18,86	475,27
8.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	403,87	12,23	4.939,33
8.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	190,05	12,23	2.324,31
8.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	433,49	6,56	2.843,69

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM		Local: AV	Boca da Mata - Alagoas		
	DÂMASO		GENAURO			
	REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016		VIEIRA			
			A= 950,65 m ²	BDI 25%		
				1,25000		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO	VALOR
	SINAPI				UNIT	TOTAL
8.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	m ²	48,00	20,11	965,28
9.0		Serviços Complementares				11.547,88
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	260,73	2,21	576,21
						576,21
TOTAL DO ORÇAMENTO						21.828,98


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO** Local: **Boca da Mata - Alagoas**

REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016

A= 1.509,80 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	36,00	11,11	399,96
						399,96
2.0 Revestimento de Parede e Teto						
2.1	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	6,10	27,26	166,29
						166,29
3.0 Coberta						
3.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	205,25	10,25	2.103,81
3.2	08242/ORSE	Revisão em coberturas com telhas tipo canaleta 49, sem reposição de material	m ²	1.304,55	1,30	1.695,92
3.3	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	14,00	9,75	136,50
						3.936,23
4.0 Instalação Elétrica						
4.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	6,00	15,28	91,68
4.2	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	6,00	213,93	1.283,58
4.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	12,00	40,76	489,12
4.4	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	120,00	5,64	676,80
4.5	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	12,00	70,00	840,00
						3.381,18
5.0 Instalação Hidro-sanitária						
5.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	6,00	63,74	382,44
5.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	8,00	55,44	443,52
5.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	8,36	16,72
5.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	2,00	145,85	291,70
5.5	09377/ORSE	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	m	8,00	37,20	297,60
5.6	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	36,00	15,36	552,96
						1.984,94
6.0 Louças/metals/bancadas						
6.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	2,00	197,98	395,96
6.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	1,00	146,35	146,35
6.3	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
6.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	6,00	57,48	344,88
6.5	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	8,00	29,71	237,68
						1.548,52
7.0 Esquadrias						
7.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	2,00	953,69	1.907,38
7.2	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	12,00	95,58	1.146,96
7.3	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	13,50	91,14	1.230,39
						4.284,73

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO		Local:	Boca da Mata - Alagoas		
	REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016		A= 1.509,80 m ²	BDI 25%		
				1,25000		
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
8.0		Pintura				
8.1	07725/ORSE	Raspagem de pintura PVA	m ²	65,26	5,25	342,62
8.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	213,40	18,86	4.024,72
8.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	1.256,96	12,23	15.372,62
8.4	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	868,00	12,23	10.615,64
8.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	60,00	20,11	1.206,60
						31.562,20
9.0		Serviços Complementares				
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	1.304,55	2,21	2.883,06
						2.883,06
TOTAL DO ORÇAMENTO						50.147,11


José Jorge Correio Quintelo
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO

BRUNO NETO S.P.A.
R. C. 00000001
C. P. 01211-900, BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:		REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA		Local: FAZ OURO Boca da Mata - Alagoas		
REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016		BRANCO		BDI 25%		
		A= 715,24 m ²		1,25000		
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0		Demolições e Retiradas				
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	24,00	11,11	266,64
						266,64
2.0		Coberta				
2.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	715,24	10,25	7.331,21
2.2	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	60,00	9,75	585,00
						7.916,21
3.0		Instalação Elétrica				
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	6,00	15,28	91,68
	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	6,00	213,93	1.283,58
3.2						
3.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	10,00	40,76	407,60
3.4	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	1,00	51,81	51,81
3.5	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	89,00	4,26	379,14
3.6	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	40,00	3,35	134,00
3.7	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	387,00	5,64	2.182,68
3.8	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	7,00	70,00	490,00
3.9	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	30,00	61,09	1.832,70
3.10	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	8,00	76,98	615,84
3.11	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	312,39	312,39
						7.781,42
4.0		Instalação Hidro-sanitária				
4.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	4,00	63,74	254,96
4.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	6,00	55,44	332,64
		Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	23,06	23,06
4.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	2,00	145,85	291,70
4.5	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	m	10,00	33,80	338,00
4.6	74104/001	Caixa coletora de águas pluviais	un	3,00	145,85	437,55
4.7	09377/ORSE	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	m	5,00	37,20	186,00
4.8	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	30,00	15,36	460,80
4.9	01028/ORSE	Tubo PVCH 25 mm	m	12,00	11,15	133,80
						2.458,51
5.0		Louças/metals/bancadas				
		Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive forneimento e instalação	un	1,00	197,98	197,98
5.1	95470		un	1,00	423,65	423,65
5.2	86911	Torneira para pia cromada standard	un	3,00	57,48	172,44
5.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	3,00	29,71	89,13
5.4	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	3,00	29,71	89,13
						883,20
6.0		Esquadrias				
6.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	2,00	953,69	1.907,38
6.2	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	15,00	95,58	1.433,70
6.3	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	12,30	91,14	1.121,02
						4.462,10

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Obra: **REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA** Local: FAZ OURO Boca da Mata - Alagoas

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016 BRANCO A= 715,24 m² BDI 25% 1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
7.0		Pintura				
7.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	75,60	18,86	1.425,82
7.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	640,48	12,23	7.833,07
7.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	317,40	12,23	3.881,80
7.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	399,00	6,56	2.617,44
7.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	52,00	20,11	1.045,72
						16.803,85
8.0		Vidros				
8.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	14,00	124,04	1.736,56
						1.736,56
9.0		Serviços Complementares				
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	715,24	2,21	1.580,68
						1.580,68
TOTAL DO ORÇAMENTO						43.889,17

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

www.empresa.com.br
Rua, nº 1234 |
Cidade, Estado, CEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA		Local: D. PEDRO	Boca da Mata - Alagoas		
	REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016		II	BDI 25%		
			A= 1.103,00 m ²	1,25000		
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0		Demolições e Retiradas				
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	m ²	3,30	35,98	148,42
1.2	73801/002	Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	m ²	18,23	18,36	334,70
1.3	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	100,00	21,59	2.159,00
						2.642,12
2.0		Infraestrutura				
2.1	93358	Escavação manual	m ³	2,34	56,94	133,24
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	m ³	2,34	391,28	915,60
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	m ³	0,88	642,15	565,09
2.4	06457/ORSE	Concreto armado 18 Mpa	m ³	0,50	1.649,84	824,92
						2.438,85
3.0		Alvenaria				
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	58,40	64,34	3.757,46
						3.757,46
4.0		Piso				
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	m ²	13,30	22,19	295,13
4.2	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco	m ²	13,30	46,45	617,79
						912,92
5.0		Revestimento de Parede e Teto				
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	136,80	2,90	396,72
5.2	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	136,80	27,26	3.729,17
						4.125,89
6.0		Coberta				
6.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	1.103,00	10,25	11.305,75
6.2	C1	Revisão em calha metálica	m ²	35,00	15,43	540,05
6.3	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	m ²	17,98	37,94	682,16
6.4	92562	Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de	m ²	17,98	26,68	479,71
						13.007,67
7.0		Instalação Elétrica				
7.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	10,00	15,28	152,80
7.2	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	un	2,00	197,25	394,50

José Jorge Correio Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA** Local: D. PEDRO Boca da Mata - Alagoas

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

II
A= 1.103,00 m² BDI 25%

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
7.3	03298/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	2,00	155,39	310,78
7.4	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	10,00	213,93	2.139,30
7.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	un	4,00	147,93	591,72
7.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	un	2,00	106,18	212,36
7.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	3,00	51,81	155,43
7.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	350,00	4,26	1.491,00
7.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	100,00	3,35	335,00
7.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	480,00	5,64	2.707,20
7.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador de parede	un	16,00	70,00	1.120,00
7.12	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	20,00	61,09	1.221,80
7.13	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	10,00	76,98	769,80
7.14	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, com barramento	un	1,00	492,26	492,26
						12.093,95

8.0 Instalação Hidro-sanitária

8.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	6,00	63,74	382,44
8.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	7,00	55,44	388,08
8.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	8,36	16,72
8.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	2,00	145,85	291,70
8.5	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	m	13,00	33,80	439,40
8.6	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm	m	80,00	15,36	1.228,80
8.7	01028/ORSE	Tubo PVCH 25 mm	m	28,00	11,15	312,20
						3.059,34

9.0 Louças/metals/bancadas

9.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	3,00	197,98	593,94
9.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	1,00	146,35	146,35
9.3	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
9.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	2,00	57,48	114,96
9.5	04970/ORSE	Barra de apoio para deficiente físico	un	4,00	140,64	562,56
9.6	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	6,00	29,71	178,26

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA** Local: D. PEDRO Boca da Mata - Alagoas

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

II
A= 1.103,00 m² BDI 25%

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR	
						VALOR	TOTAL
						1,25000	
							2.019,72
10.0		Esquadrias					
10.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	3,00	953,69		2.861,07
10.2	01804/ORSE	Portão de ferro com vara 1/2" com requadro	m ²	2,00	450,11		900,22
10.3	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	m ²	1,10	386,20		424,82
10.4	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	un	6,00	445,00		2.670,00
10.5	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	12,00	95,58		1.146,96
10.6	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	9,00	91,14		820,26
							8.823,33
11.0		Pintura					
11.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	120,72	18,86		2.276,78
11.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	1.822,88	12,23		22.293,82
11.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	522,51	12,23		6.390,30
11.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	255,00	6,56		1.672,80
11.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	14,32	20,11		287,98
							32.921,68
12.0		Vidros					
12.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	1,65	124,04		204,67
							204,67
13.0		Serviços Complementares					
13.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	1.103,00	2,21		2.437,63
							2.437,63
TOTAL DO ORÇAMENTO							86.006,38

José Jorge Correia Quintelo
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO

BRUNO MAGLI
Via...
00187 ROMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO

Local: D. PEDRO Boca da Mata - Alagoas

REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016

II

A= 1.493,22 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	m ²	19,24	35,98	865,32
		Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	m ²	15,65	18,36	287,33
1.2	73801/002					
1.3	73801/001	Demolição manual de piso cerâmico	m ²	2,98	21,59	64,34
1.4	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	42,00	11,11	466,62
1.5	04268/ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	und	3,00	124,04	372,12
						2.055,73
2.0 Infraestrutura						
2.1	93358	Escavação manual	m ³	2,24	56,94	127,55
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	m ³	2,24	391,28	876,47
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	m ³	0,84	642,15	539,41
2.4	06457/ORSE	Concreto armado 18 Mpa	m ³	0,63	1.649,84	1.039,40
						2.582,83
3.0 Alvenaria						
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	43,96	64,34	2.828,39
						2.828,39
4.0 Piso						
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	m ²	28,50	22,19	632,42
4.2	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco	m ²	28,50	46,45	1.323,83
4.3	94992	Piso em concreto	m ²	58,07	59,61	3.461,55
						5.417,80
5.0 Revestimento de Parede e Teto						
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	87,92	2,90	254,97
5.2	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	87,92	27,26	2.396,70
5.3	87275	Cerâmica esmaltada 30x30cm, cor branca até 1,50m com rejunte acrílico	m ²	37,52	47,39	1.778,07
						4.429,74
6.0 Coberta						
6.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	1.496,32	10,25	15.337,28
6.2	04449/ORSE	Forro em PVC	m ²	23,74	35,00	830,90
6.3	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	65,45	9,75	638,14
6.4	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	m ²	24,00	37,94	910,56
6.5	92562	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso	m ²	24,00	26,68	640,32
						18.357,20
7.0 Instalação Elétrica						
7.1	03298/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	2,00	155,39	310,78
7.2	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	4,00	40,76	163,04
7.3	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	30,00	4,26	127,80
7.4	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	15,00	3,35	50,25
7.5	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	20,00	70,00	1.400,00
7.6	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	10,00	61,09	610,90

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO

Local: D. PEDRO

Boca da Mata - Alagoas

II

A= 1.493,22 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
7.7	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	5,00	76,98	384,90
						3.047,67
8.0	Instalação Hidro-sanitária					
8.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	18,00	63,74	1.147,32
8.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	18,00	55,44	997,92
8.3	01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável	un	2,00	89,89	179,78
8.4	88503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros	un	3,00	844,38	2.533,14
8.5	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	4,00	23,06	92,24
8.6	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	8,36	8,36
8.7	01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	76,25	228,75
		Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	77,65	155,30
8.8	01678/ORSE		un	2,00	77,65	155,30
8.9	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	3,00	145,85	437,55
8.10	01527/ORSE	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm	m	4,00	29,96	119,84
8.11	01028/ORSE	Tubo PVCH 25 mm	m	10,00	11,15	111,50
						6.011,70
9.0	Louças/metals/bancadas					
		Bacia Sanitaria sifonada louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	6,00	197,98	1.187,88
9.1	95470		un	6,00	197,98	1.187,88
9.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	3,00	146,35	439,05
9.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	6,00	57,48	344,88
9.4	04970/ORSE	Barra de apoio para deficiente físico	un	8,00	140,64	1.125,12
9.5	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un		29,71	0,00
						3.096,93
10.0	Esquadrias					
10.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	3,00	953,69	2.861,07
10.2	03540/ORSE	Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m.	un	1,00	1.063,68	1.063,68
10.3	73937/001	Cobogó	m ²	1,50	109,83	164,75
10.4	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	m ²	2,55	386,20	984,81
10.5	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	un	5,00	445,00	2.225,00
10.6	C5	Porta em madeira 0,80x1,60m	un	2,00	484,50	969,00
10.7	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	12,00	95,58	1.146,96
10.8	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	6,55	91,14	596,97
						10.012,24
11.0	Pintura					
11.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	126,00	18,86	2.376,36
11.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	539,34	12,23	6.596,13
11.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	1.169,62	12,23	14.304,45
11.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	374,00	6,56	2.453,44
11.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	160,00	20,11	3.217,60
						28.947,98
12.0	Vidros					
12.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	8,50	124,04	1.054,34
						1.054,34
13.0	Serviços Complementares					
13.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²		2,21	0,00
						0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						85.259,72

José Jorge Correio Quintelo
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:		REF= SINAPI OUTUBRO DE 2016		Local: RUA JOSÉ ROBERTO		Boca da Mata - Alagoas	
				A= 478,75 m ²		BDI 25%	
						1,25000	
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.0 Coberta							
1.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	478,75	10,25	4.907,19	4.907,19
2.0 Instalação Elétrica							
2.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	9,00	15,28	137,52	
	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	9,00	213,93	1.925,37	
2.2							
2.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	12,00	40,76	489,12	
2.4	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	65,00	4,26	276,90	
2.5	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	50,00	3,35	167,50	
2.6	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	187,89	5,64	1.059,70	
2.7	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	10,00	61,09	610,90	
2.8	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	6,00	76,98	461,88	
2.9	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	312,39	312,39	5.441,28
3.0 Instalação Hidro-sanitária							
3.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	3,00	63,74	191,22	
3.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	4,00	55,44	221,76	
3.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	8,36	8,36	
3.4	01029/ORSE	Tube PVCH 32 mm - DRENO	m	45,00	15,36	691,20	1.112,54
4.0 Louças/metals/bancadas							
4.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive forneimento e instalação	un	1,00	197,98	197,98	
4.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	1,00	146,35	146,35	
4.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	2,00	57,48	114,96	
4.4	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	3,00	29,71	89,13	548,42
5.0 Esquadrias							
5.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	2,00	953,69	1.907,38	
5.2	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	8,00	95,58	764,64	2.672,02
6.0 Pintura							
6.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	58,80	18,86	1.108,97	
6.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	584,64	12,23	7.150,15	
6.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	375,16	12,23	4.588,21	
6.4	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	m ²	12,45	20,11	250,37	13.097,70
7.0 Serviços Complementares							
7.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	543,72	2,21	1.201,62	1.201,62
TOTAL DO ORÇAMENTO						28.980,77	

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI

Local: POV

Boca da Mata - Alagoas

LAGOA DO PERI

PERI

A= 1.519,52 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	56,00	11,11	622,16
						622,16
2.0 Coberta						
2.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	1.519,52	10,25	15.575,08
2.2	C1	Revisão em calha metálica	m ²	30,00	15,43	462,90
2.3	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	80,00	9,75	780,00
						16.817,98
3.0 Instalação Elétrica						
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	6,00	15,28	91,68
3.2	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	un		197,25	0,00
	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	2,00	213,93	427,86
3.3						
3.4	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	un	6,00	147,93	887,58
3.5	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	un	2,00	106,18	212,36
3.6	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	un	6,00	40,76	244,56
3.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	1,00	51,81	51,81
3.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	180,00	4,26	766,80
3.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	65,00	3,35	217,75
3.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	250,00	5,64	1.410,00
3.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	14,00	70,00	980,00
3.12	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	12,00	61,09	733,08
3.13	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	8,00	76,98	615,84
3.14	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	492,26	492,26
						7.131,58
4.0 Instalação Hidro-sanitária						
4.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	6,00	63,74	382,44
4.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	8,00	55,44	443,52
4.3	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	23,06	69,18
4.4	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	un	1,00	153,36	153,36
4.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	4,00	145,85	583,40
4.6	01527/ORSE	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm	m	12,00	29,96	359,52
4.7	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	m	20,00	33,80	676,00
4.8	74104/001	Caixa coletora de águas pluviais	un	3,00	145,85	437,55
4.9	09377/ORSE	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	m	25,00	37,20	930,00
4.10	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	45,00	15,36	691,20
						4.726,17
5.0 Louças/metals/bancadas						
5.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	un	4,00	197,98	791,92
5.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	3,00	146,35	439,05
5.3	86876	Tanque de lavar em resina de mármore sintético	un		118,21	0,00
5.4	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
5.5	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	6,00	57,48	344,88
5.6	86914	Torneira para tanque de lavar cromada standard	un		45,06	0,00
5.7	02026/ORSE	Ducha higiênica plástica cromada	un		90,70	0,00

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO

BRUNO MARINI & ASSOCIADOS
ARQUITETOS ASSOCIADOS
RUA SERRA LÉOA, 100 - JARDIM BOA VISTA
01308-000 - SÃO PAULO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI

Local: POV

Boca da Mata - Alagoas

LAGOA DO PERI

PERI

A= 1.519,52 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
5.8	02022/ORSE	Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão	un		45,14	0,00
5.9	02037/ORSE	Cabide de louça gancho simples	un		19,58	0,00
5.10	02033/ORSE	Papeleira de louça branca	un		46,53	0,00
5.11	02031/ORSE	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	un		59,35	0,00
5.12	74234/001	Mictório em louça	un		525,21	0,00
5.13	04970/ORSE	Barra de apoio para deficiente físico	un	4,00	140,64	562,56
5.14	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	6,00	29,71	178,26
						2.740,32
6.0	Esquadrias					
6.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	4,00	953,69	3.814,76
6.2	03540/ORSE	Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m.	un		1.063,68	0,00
6.3	01804/ORSE	Portão de ferro com vara 1/2" com requadro	m ²		450,11	0,00
	73906/001	Porta em madeira 0,70x2,10, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel	un		450,98	0,00
6.4	73937/001	Cobogó	m ²		109,83	0,00
6.5	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	m ²		386,20	0,00
6.6	C3	Janela em madeira e vidro	un	8,00	438,20	3.505,60
6.7	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	un		445,00	0,00
6.8	C5	Porta em madeira 0,80x1,60m	un		484,50	0,00
6.9	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	20,00	95,58	1.911,60
6.10	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²		91,14	0,00
6.11	72178	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	m ²		21,75	0,00
6.12	72180	Recolocação de divisórias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material	m ²		15,20	0,00
6.13	00176/ORSE	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m ²		125,71	0,00
						9.231,96
7.0	Pintura					
7.1	07725/ORSE	Raspagem de pintura PVA	m ²	65,00	5,25	341,25
7.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	231,00	18,86	4.356,66
7.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	572,82	12,23	7.005,59
7.4	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	971,99	12,23	11.887,44
7.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	471,78	6,56	3.094,88
7.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	25,67	20,11	516,22
						27.202,04
8.0	Serviços Complementares					
8.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	1.519,52	2,21	3.358,14
						3.358,14
TOTAL DO ORÇAMENTO						71.830,35

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA** Local: **Boca da Mata - Alagoas**

REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016

A= 950,65 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	84,00	11,11	933,24
1.2	04268/ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	und	4,00	124,04	496,16
						1.429,40
2.0 Coberta						
2.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	950,65	10,25	9.744,16
						9.744,16
3.0 Instalação Elétrica						
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	14,00	15,28	213,92
3.2	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	un	4,00	197,25	789,00
3.3	03298/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	2,00	155,39	310,78
3.4	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	10,00	213,93	2.139,30
3.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	un	6,00	147,93	887,58
3.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	un	4,00	106,18	424,72
3.7	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente	un	4,00	40,76	163,04
3.8	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	1,00	51,81	51,81
3.9	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	45,00	4,26	191,70
3.10	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	25,00	3,35	83,75
3.11	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	376,00	5,64	2.120,64
3.12	C2	Conserto e manutenção de ventilador	un	16,00	70,00	1.120,00
3.13	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	45,00	61,09	2.749,05
3.14	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	12,00	76,98	923,76
3.15	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	492,26	492,26
						12.661,31
4.0 Instalação Hidro-sanitária						
4.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	6,00	63,74	382,44
4.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	6,00	55,44	332,64
4.3	01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/ material pvc rígido soldável	un		89,89	0,00
4.4	88503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros	un	1,00	844,38	844,38
4.5	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	8,36	16,72
4.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	4,00	145,85	583,40
4.7	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	m	84,00	15,36	1.290,24
						3.449,82
5.0 Louças/metals/bancadas						
5.1	95470	Bacia Sanitaria sifonado louça branca padrao popular inclusive forneimento e instalação	un	3,00	197,98	593,94
5.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	un	2,00	146,35	292,70
5.3	86911	Torneira para pia cromada standard	un	1,00	423,65	423,65
5.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	un	6,00	57,48	344,88
5.5	04970/ORSE	Barra de apoio para deficiente físico	un	2,00	140,64	281,28
5.6	02052/ORSE	Caixa de descarga em PVC externa	un	6,00	29,71	178,26
						2.114,71

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

BRASIL, 20 de maio de 2015.
N.º 10.000/2015-1.
CNPJ nº 07.093.888/0001-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra: **REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA** Local: **Boca da Mata - Alagoas**

REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016

A= 950,65 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
6.0 Esquadrias						
6.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	4,00	953,69	3.814,76
6.2	C3	Janela em madeira e vidro	un	8,00	438,20	3.505,60
6.3	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	20,00	95,58	1.911,60
6.4	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	12,70	91,14	1.157,48
						10.389,44
7.0 Pintura						
7.1	07725/ORSE	Raspagem de pintura PVA	m ²	65,00	5,25	341,25
7.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	200,60	18,86	3.783,32
7.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	956,82	12,23	11.701,91
7.4	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	773,53	12,23	9.460,27
7.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	m ²	129,28	6,56	848,08
7.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	m ²	25,20	20,11	506,77
						26.641,60
8.0 Incêndio e Pânico						
8.1	73775/001	extintor de pó químico seco	un		193,56	0,00
8.2	73775/001	extintor de pó químico tipo ABC	un		193,56	0,00
8.3	07780/ORSE	Luminária de emergência 2X8 W	un		45,31	0,00
8.4	68070	Para-raios	un		61,23	0,00
						0,00
9.0 Serviços Complementares						
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	950,65	2,21	2.100,94
						2.100,94
TOTAL DO ORÇAMENTO						68.531,38


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO

REDAÇÃO: Rua da Assembleia, 15 - 1.º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01001-000
FONE: (011) 325-1111 - FAX: (011) 325-1112



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
Obra: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO						
REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016			Local: R. JOVENTINO DÂMASO A=334,53 m ²		Boca da Mata - Alagoas BDI 25% 1,25000	
1.0 Demolições e Retiradas						
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	m ²	1,65	35,98	74,21
1.2	73801/002	Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	m ²	16,72	18,36	306,98
1.3	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	m ²	35,00	21,59	755,65
						1.136,84
2.0 Infraestrutura						
2.1	93358	Escavação manual	m ³	3,94	56,94	224,34
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	m ³	3,94	391,28	1.541,64
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	m ³	1,48	642,15	950,38
2.4	06457/ORSE	Concreto armado 18 Mpa	m ³	1,55	1.649,84	2.557,25
						5.273,61
3.0 Alvenaria e estrutura						
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	136,40	64,34	8.775,98
3.2	94969	Concreto armado fck 18 Mpa	m ³	2,48	316,14	784,03
3.3	74202/001	Laje premoldada para forro	m ²	16,72	76,66	1.281,76
						10.841,77
4.0 Piso						
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	m ²	16,72	22,19	371,02
4.2	73923/003	Piso em cimentado rústico com juntas de dilatação nas modulações 1,00 x 1,00M.	m ²	16,72	41,90	700,57
4.3	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco	m ²	16,72	46,45	776,64
4.4	94992	Piso em concreto	m ²		59,61	0,00
						1.848,23
5.0 Revestimento de Parede e Teto						
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	372,80	2,90	1.081,12
5.2	01908/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	372,80	27,26	10.162,53
						11.243,65
6.0 Coberta						
6.1	00260/ORSE	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	m ²	334,53	10,25	3.428,93
6.2	73753/001	Impermeabilização com manta alumínio (laje descoberta e calha)	m ²	20,86	98,48	2.054,29
6.3	04449/ORSE	Forro em PVC	m ²	24,67	35,00	863,45
6.4	72201	Revisão em forro de PVC	m ²	35,00	9,75	341,25
6.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm	m	10,65	54,65	582,02
6.6	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	m ²	10,63	37,94	403,30
6.7	92562	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de	m ²	10,63	26,68	283,61
6.8	02180/ORSE	Regularização de laje	m ²	20,06	21,09	423,07
						8.379,92

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Obra: **REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO**

Local: R. Boca da Mata - Alagoas
JOVENTINO

DÂMASO
A=334,53 m²

REF= SINAPIOUTUBRO DE 2016

BDI 25%
1,25000
VALOR
TOTAL

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
7.0		Instalação Elétrica				
7.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	un	10,00	15,28	152,80
7.2	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	un	4,00	197,25	789,00
7.3	03298/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	8,00	155,39	1.243,12
7.4	03397/ORSE	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	pt	6,00	213,93	1.283,58
7.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	un	4,00	147,93	591,72
7.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	un	2,00	106,18	212,36
7.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	un	1,00	51,81	51,81
7.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm ² fornecimento e instalação	m	125,00	4,26	532,50
7.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm ² fornecimento e instalação	m	69,00	3,35	231,15
7.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm ² fornecimento e instalação	m	191,04	5,64	1.077,47
7.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador de parede	un	6,00	70,00	420,00
7.12	00625/ORSE	Revisão de ponto de luz	un	10,00	61,09	610,90
7.13	00628/ORSE	Revisão de ponto de tomada	un	4,00	76,98	307,92
7.14	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	un	1,00	312,39	312,39
						7.816,72
8.0		Instalação Hidro-sanitária				
8.1	01201/ORSE	Revisão de ponto de água	un	4,00	63,74	254,96
8.2	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	6,00	55,44	332,64
8.3	88503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros	un	1,00	844,38	844,38
8.4	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	2,00	23,06	46,12
8.5	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	un	1,00	153,36	153,36
8.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	un	4,00	145,85	583,40
8.7	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	m	8,00	33,80	270,40
8.8	09377/ORSE	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	m	12,00	37,20	446,40
8.9	01029/ORSE	Tubo PVCH 32 mm-DRENO	m	30,00	15,36	460,80
						3.392,46
9.0		Esquadrias				
9.1	03539/ORSE	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	un	2,00	953,69	1.907,38
9.2	1797	Revisão de esquadria de madeira	m ²	10,50	95,58	1.003,59
9.3	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	4,84	91,14	441,12
9.4	94582	Esquadria de alumínio	m ²	4,00	537,30	2.149,20
						5.501,29
10.0		Pintura				
10.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	m ²	67,20	18,86	1.267,39
10.2	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	m ²	795,84	12,23	9.733,12
10.3	02288/ORSE	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	m ²	85,00	12,23	1.039,55
10.4	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	m ²	9,68	20,11	194,66
						12.234,72
11.0		Vidros				
11.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	m ²	6,00	124,04	744,24
						744,24

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

QUINTO ANO, 2014, 100
PÁGINAS, 15,00
CÓDIGO DE BARRAS: 978-85-305-1111-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Planilha Orçamentária

Obra:

REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO

Local: R.

Boca da Mata - Alagoas

JOVENTINO

DÂMASO

A=334,53 m²

BDI 25%

1,25000

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
12.0		Serviços Complementares				
12.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	m ²	365,94	2,21	808,73
TOTAL DO ORÇAMENTO						63.948,57


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Cronograma Físico Financeiro

BOCA DA MATA

REFORMA ESCOLAS

Item	Descrição	Valor	15 dias		30 dias		45 dias	
			(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor
1	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	21.828,98	1,51	8.731,59	1,51	8.731,59	0,76	4.365,80
			40,00%		40,00%			20,00%
2	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	68.531,38	4,74	27.412,55	3,56	20.559,41	3,56	20.559,41
			40,00%		30,00%			30,00%
3	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	71.830,35	4,97	28.732,14	4,97	28.732,14	2,49	14.366,07
			40,00%		40,00%			20,00%
4	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	50.147,11	2,60	15.044,13	3,47	20.058,84	2,60	15.044,13
			30,00%		40,00%			30,00%
5	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	24.545,12	1,70	9.818,05	1,70	9.818,05	0,85	4.909,02
			40,00%		40,00%			20,00%
6	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	33.075,10	2,29	13.230,04	2,29	13.230,04	1,14	6.615,02
			40,00%		40,00%			20,00%
7	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÂMASO	28.980,77	1,50	8.694,23	2,01	11.592,31	1,50	8.694,23
			30,00%		40,00%			30,00%
8	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	43.889,17	3,04	17.555,67	2,28	13.166,75	2,28	13.166,75
			40,00%		30,00%			30,00%
9	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	85.259,72	5,90	34.103,89	5,90	34.103,89	2,95	17.051,94
			40,00%		40,00%			20,00%
10	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	86.006,38	4,46	25.801,91	5,95	34.402,55	4,46	25.801,91
			30,00%		40,00%			30,00%
11	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	63.948,57	4,43	25.579,43	4,43	25.579,43	2,21	12.789,71
			40,00%		40,00%			20,00%
	Total Simples	578.042,65	37,14	214.703,63	38,06	219.974,99	24,80	143.363,99
	Total Acumulado	578.042,65	37,14	214.703,63	75,20	434.678,62	100,00	578.042,65

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RJ 020511571-3





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



OBRA: REFORMA DE ESCOLAS

COMPOSIÇÃO DE BDI

FÓRMULA PARA CÁLCULO: $BDI = [(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I) - 1]$

SIGLA	DESCRIÇÃO	%
AC	TAXA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,60%
S	TAXA DE SEGUROS	0,60%
R	TAXA DE RISCOS	0,80%
G	TAXA DE GARANTIAS	0,20%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%
L	TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO	8,00%
I	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS e ISS)	8,65%

SIGLA	DESCRIÇÃO DOS IMPOSTOS	%
ISS(*)	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	5,00%
PIS(*)	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65%
COFINS(*)	CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00%
	TOTAL DO IMPOSTO	8,65%
VALOR DO BDI =		25,00%


José Jorge Correio Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO

www.empresa.com.br
Rua...
Cidade...



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



RELATÓRIO TÉCNICO
REFORMA-ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

1.1 - APRESENTAÇÃO

O conjunto de Especificações apresentadas procura abordar todas as situações que ocorram quando da implantação da obra. Os casos não abordados deverão ser solucionados, preferencialmente, pelas Normas Brasileiras ou pela Fiscalização.

Considerações Gerais

A obra deverá ser executada por Engenheiro, designado pela Empreiteira e Fiscalizada por uma Comissão indicada pelo agente financiador.

Cabe à Fiscalização o direito de resolver qualquer caso duvidoso, não previsto nestas Especificações.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Demolição de alvenaria;

Para a remoção das estruturas, devem-se ter os cuidados necessários para evitar danos a possíveis pavimentos em anexo. Eventuais pontos frágeis resultantes na região de contorno da demolição devem ser removidos por processos manuais.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

1.2 – Demolição manual de piso de alta resistência;

Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos. Consiste na demolição e retirada de todo o piso de cerâmica ou ladrilho, cimentado, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

2.0 – PAREDES E PAINÉIS

2.1 – Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia);

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos

EM BRANCO



deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 12 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cale areia, no traço 1:2:8, devendo tanto a areia como o cal ser previamente peneirados. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto, estas últimas deverão ser chapiscadas com argamassa 1:4 de cimento e areia.

3.0 - PISO

3.1 –Lastro de concreto magro e= 5cm;

Será executado sobre o aterro devidamente compactado, em concreto simples no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado, pois o mesmo serve de base para outros revestimentos do piso. As canalizações deverão ser colocadas, fixadas e testadas antes da concretagem.

3.2-Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento branco;

As cerâmicas serão esmaltadas PEI V.

Quando houver cortes nas cerâmicas, estes serão obrigatoriamente esmerilhados e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante e rejuntadas com rejunte cimento branco;

4.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO

4.1 – Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), esp = 0,05 m, preparo manual;

As alvenarias de toda a obra serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

4.2 – Reboco argamassa traco 1:2:9 (cimento, cal e areia), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa;

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:9 (cimento/cal/areia) previamente peneirados, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desmoldadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 0,05m.

José Jorge Correio Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3



4.3 – Cerâmica esmaltada 0,30x0,30m, na cor BRANCA;

As cerâmicas serão esmaltadas de 30x30cm de cor branca PEI V. Quando houver cortes nas cerâmicas, estes serão obrigatoriamente esmerilhados e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante. Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

A superfície de aplicação deverá estar devidamente rebocada, isenta de sujeiras ou restos de massas.

Ver áreas de aplicação no projeto arquitetônico.

5.0 – COBERTA

5.1- Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material;

Revisão geral nos telhados, fazendo as substituições necessárias de telhas cerâmicas.

5.2- Impermeabilização com manta alumínio (laje descoberta e calha);

Após a regularização da superfície, será feita a impermeabilização com manta alumínio,

5.3- Forro PVC

O forro em régua de PVC será executado com régua de 20 cm de largura útil por 10mm de espessura, perfil de 200 mm na cor branca, liso ou frisado, dotado de todos os acessórios, como arremates, cantoneiras, etc., e que poderá ser fixado em estrutura de metalon (gradeamento) suspenso na estrutura de concreto armado e com quadros de no máximo 0,80x0,80 metros em metalon galvanizado ou zincado chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, sendo que esta estrutura em metalon galvanizado ou zincado.

Nas partes horizontais, o forro deverá ser nivelado ou conforme projeto. Os arremates das régua junto as paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas.

Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas ou outros serviços, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovado e testado estas instalações ou estes serviços.

Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo.

5.4- Revisão em forro PVC;

Revisão geral nos forros, fazendo as substituições necessárias.


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1- Disjuntor unipolar 10A / 30A, fornecimento e instalação;

Serão do tipo "alavanca", montados sobre base de baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinando-se a proteger e seccionar manual ou automaticamente circuitos de luz e força.

Serão utilizados como chave geral, chave parcial e como chave de manobra dos circuitos e, ainda, em alguns circuitos de iluminação, acumularão também a função de interruptor.

Terão relê de sobrecorrente com as propriedades de um relê térmico (bimetálico), para proteção de sobrecarga de até, aproximadamente, dez vezes a corrente nominal, e de um relê magnético de ação instantânea nas sobrecargas elevadas.

Os bornes de ligação serão dimensionados para conexão de fios ou cabos de cobre com bitola correspondente à corrente nominal do disjuntor.

6.2- Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido;

Os pontos de luz deverão ser executados de acordo com o projeto, com eletrodutos e condutores com bitolas indicadas em projeto elétrico.

As caixas deverão ficar firmemente fixadas nas formas, quando embutidas nas lajes, apuradas, faceando com o revestimento, quando embutidas nas paredes, ficar 10 cm afastadas dos alizares e sempre do lado das fechaduras.

6.3- Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento;

As tomadas de parede para luz e força serão, normalmente, do tipo pesado, com contato de bronze fosforoso, "tombac" ou, de preferência, em liga de cobre.

As placas ou espelhos para interruptores e tomadas serão em termoplástico auto-extinguível. As placas ou espelhos para áreas externas serão em termoplástico com proteção contra a ação do sol (raios ultravioleta), para que não escureçam nem desbotem com o tempo.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do fabricante, a intensidade (A) e a tensão (V)

6.4-Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento;

Idem ao item 6.3

6.5-Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W;

Os aparelhos para luminárias - incandescentes ou fluorescentes - deverão ter invólucro que abrigue todos os condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho.

Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos serão construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletrodutos, porta-lâmpadas e demais partes elétricas. É vedado o emprego de materiais absorventes.

José Jorge Correio Quintelo
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



6.6-Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W;

Idem ao item 6.5

6.7-Caixa de passagem em alvenaria (0,30x0,30m);

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

6.8-Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação;

Serão empregados condutores elétricos de cobre, com bitolas conforme desenho de projeto, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, obedecerão rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR - 6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V-Sem cobertura

Especificação". Os condutores serão embutidos em eletrodutos de PVC semi-rígido, exceto nas instalações aparentes nos madeiramentos do telhado, quando serão apoiados em roldanas de baquelite ou de porcelana. A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos. Durante a instalação do condutor será tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a

6.9-Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação;

Idem ao item 6.8

6.10-Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação;

Idem ao item 6.8

6.11-Revisão de ponto de luz;

Os pontos de luz deverão ser revisados, fazendo as substituições necessárias quando devidas.

6.12-Revisão de ponto de tomada;

Os pontos de tomadas deverão ser revisados, fazendo as substituições necessárias quando devidas.

7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1 – Revisão de ponto de água DN 25 mm;

Todos os pontos de água deverão ser revisados a tubulação deverá estar em perfeito estado de conservação, não apresentando fissuras, dobras ou coloração diferente daquelas que comumente costumamos verificar. Se apresentar algumas dessas falhas deverão ser substituídos.

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 020511571-3

EM BRANCO



7.2 – Revisão de ponto de esgoto;

Todos os pontos de esgoto deverão ser revisados a tubulação deverá estar em perfeito estado de conservação, não apresentando fissuras, dobras ou coloração diferente daquelas que comumente costumamos verificar. Se apresentar algumas dessas falhas deverão ser substituídos

7.3-Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável

Todos os pontos de água deverão seguir rigorosamente o projeto e a tubulação deverá ser em PVC encaixe e cola. A tubulação deverá estar em perfeito estado de conservação, não apresentando fissuras, dobras ou coloração diferente daquelas que comumente costumamos verificar.

7.4 – Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc....);

Todos os pontos de esgoto deverão seguir rigorosamente o projeto e a tubulação deverá ser em PVC encaixe e cola. A tubulação deverá estar em perfeito estado de conservação, não apresentando fissuras, dobras ou coloração diferente daquelas que comumente costumamos verificar.

7.5 – Tubo PVCH 25 mm

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, décorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento.

O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651. Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida.

9.0-ESQUADRIAS

9.1- Porta em madeira pintada de verde 0,80 x 2,10m;

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

9.2- Porta em madeira pintada de verde 0,90 x 2,10m;

Idem ao item 9.1

José Jorge Wilfredo Damasceno
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



10.0-VIDROS

10.1- Vidro liso comum incolor 4 mm;

Será vidro liso comum incolor na espessura de 4 mm.




José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571-3

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 1214-003/2016

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Solicita autorização para reforma e manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a carência de contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma das escolas, necessária para o exercício das atribuições desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para a contratação destes serviços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Projeto Básico apresentado.

Antes, sigam os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar a existência de dotação orçamentária, ato contínuo à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata/AL, 14 de dezembro de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



PROCESSO Nº 1214-003/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicita Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Referente a Reforma das Escolas

VALOR TOTAL: R\$ 578.042,65 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1010.3002 (Secretaria Municipal de Educação - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares)	4490.51- Obras e Instalações
13.1012.3008 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/ME- Construção e ou Reforma de Escolas com Recursos Federais)	4490.51- Obras e Instalações

À Comissão Permanente de Licitação para demais providência, em seguida a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Em 14 de dezembro de 2016.


Antônio Thiago Melo da Rocha

Sec de Planejamento e Finanças

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

BOCA MATA



PORTARIA Nº 304/2016

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Adna Antunes de Almeida**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição da servidora **Cristiane Honorato dos Santos Souza**.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeida e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 26 de setembro de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 1412-003/2016

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação**

ASSUNTO: **Licitação para reforma das escolas da rede municipal de ensino**

Termo de Abertura de Procedimento Licitatório

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 7º e 38 da Lei nº 8.666/1993.

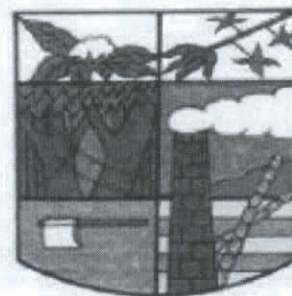
Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 07/2016** (Art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93), para reforma das escolas da rede municipal de ensino, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 14 de dezembro de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANCO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma das escolas da rede municipal d ensino

SESSÃO PÚBLICA:

XX/XX/20XX

XX:XXhs

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital
Tomada de Preços nº 07/2016
Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 1214-003/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: **xx de xxxxxxxx de 20xx**

Horário: **xx:xx (xxxx horas e xxx minutos – horário local)**

Endereço: **Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a reforma das escolas da rede municipal de ensino**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Modelo do Cronograma Físico-Financeiro **(EM ANEXO)**

1.2.2. ANEXO II - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.2.3. ANEXO III - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.2.4. ANEXO IV - Minuta do Contrato

1994/1995
ANNUAL REPORT
1994/1995

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados ou não, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame.

3.1.1. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

3.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

3.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

3.5.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

3.6. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



(sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 01 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
SESSÃO EM XX/XX/20XX, ÀS XX:XX HORAS**

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE ESTADO DE ECONOMÍA Y FINANZAS

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.1.2.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

5.1.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

SECRETARIA DE ECONOMIA
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



a.1. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores.

b.1. A empresa que se valer do acervo de seu(s) responsável(is) técnico(s), deverá comprovar o vínculo entre o(s) Responsável(is) Técnico(s) e a licitante através da cópia do contrato de trabalho e registro de empregados, devidamente registrados no ministério do trabalho, acompanhado do CRQ - Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda por contrato de prestação de serviço com firma reconhecida dos subscritores com poderes para tanto, acompanhado do CRQ - Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda através de cópia autenticada do estatuto ou contrato social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de ser(em) o(s) responsável(is) sócio(s) da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de certidão da junta comercial ou certidão do CREA, devidamente atualizada;

c. Comprovação, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, mediante atestado expedido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

c.1. A vistoria será acompanhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Marben R. Dorville de Moura, telefone (82) 99116-6013, devendo ser previamente agendada e realizada até xx/xx/xxxx.

c.2. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.1.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c. Documento comprobatório da garantia de participação ou, se for o caso, recibo do recolhimento da caução em dinheiro, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da obra, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado no banco Banco do Brasil, Ag.: nº. 1648-9, Conta Corrente nº. 12.165-7.

c.1. Não será admitida a comprovação da realização da caução de participação através de depósito em caixa eletrônico.

5.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.1.5.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

5.1.5.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.6. Documentos complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2. O licitante que já estiver cadastrado no órgão, em situação regular, até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública, ficará dispensado de apresentar os documentos comprobatórios abrangidos pelo referido cadastro que estejam validados e atualizados.

5.2.1. Nesta hipótese, o licitante deverá apresentar, no envelope relativo à documentação de habilitação, declaração expressa de que está cadastrado no órgão.

5.2.2. A verificação se dará quando da abertura dos envelopes, devendo o resultado ser impresso, assinado pelos membros da Comissão e por todos os representantes dos licitantes presentes e anexado ao processo.

5.2.3. Na hipótese de algum documento que já conste do cadastro estar com o seu prazo de validade vencido, a Comissão verificará se o documento válido correspondente consta do envelope de habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.2.4. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6.1.3. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

6.1.4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013-TCU – Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

6.1.4.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.1.4.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.4.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.4.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

7.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

7.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



futura contratação;

7.4.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

7.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

7.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

7.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

8.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco Brasil,

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de menor preço **GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão;

10.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

10.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b. Valor orçado pela Administração.

10.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8. Apresentar, na composição de seus preços:

10.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



propostos.

10.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.5.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.5.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



de tecnologia no País.

10.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.7.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura ou da emissão da respectiva Ordem de Serviços, o que ocorrer mais tarde, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro constante do projeto básico, e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do

SECRET
SECRET

SECRET
SECRET

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



valor respectivo.

18.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.2. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

18.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

18.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE ESTADO DE ECONOMÍA Y FINANZAS
CORPORACIÓN DE FOMENTO ECONOMICO
S.A. (CORFO)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exatidão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FUNDEB e receita própria, consignados em orçamento próprio para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 13.1012.3008 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/ME- Construção e ou Reforma de Escolas com Recursos Federais); 13.1010.3002 (Secretaria Municipal de Educação - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares):

Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações.

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.1.2. julgamento das propostas;

24.1.1.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.1.1.5. rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.1.1.6. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, ou fazê-lo subir, devidamente informado.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de proposta; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral da Prefeitura.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



25.4. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.9. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.11. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.14. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.15. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.16. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo da Comissão;

25.17. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.18. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

25.19. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

25.20. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.22. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata, em xx de xxxxxx de 20xx.


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Modelo do Cronograma Físico-Financeiro
(EM ANEXO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

EM ANEXO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na
Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão
previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488,
de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar,
para fins de participação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da
Mata/AL.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 1214-003/2016

CONTRATO Nº TP07/2016

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 1214-003/2016, e o resultado final da Tomada de Preços nº 07/2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia referente **a reforma das escolas da rede municipal de ensino**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Tomada de Preços nº 07/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no Município de Boca da Mata, nas escolas relacionadas no Anexo I do edital.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro constante do projeto básico, e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.5. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.6. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.7. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.14. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.15. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrosanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.18. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.19. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



4.1.21. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.23. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.24. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.25. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.26. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.1.27. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.29. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.30. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO



7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia

EM BRANCO



adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco Brasil, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela CONTRATANTE, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da CONTRATADA, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura ou da emissão da respectiva Ordem de Serviços, o que ocorrer mais tarde, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.

11.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o

EM BRANCO



recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FUNDEB e receita própria, consignados em orçamento próprio para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 13.1012.3008 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/ME- Construção e ou Reforma de Escolas com Recursos Federais); 13.1010.3002 (Secretaria Municipal de Educação - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares);

Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações.

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

EM BRANCO



15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

EM BRANCO



d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO
DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS

EM BRANCO



18. CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

EM BRANCO



18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata, em XX de XXXXXX de 20XX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO CONTRATO Nº TP07/2016

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 07/2016.

Minuta

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 1214003/2016.

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2016.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma das escolas da rede municipal de ensino.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER PGM GAB Nº 0863/2016.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. OBSERVÂNCIA DA LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DEFERIMENTO.

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

II - REGULARIDADE E CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Educação, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório regular para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a **reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Boca da Mata.**

O presente procedimento administrativo fora deflagrado por meio do Of. nº 680/2016 S.M.E., de 13 de dezembro do ano em curso.

O pleito inaugural veio instruído com resumo – reforma de escolas, em que consta a relação das unidades de ensino e o valor individualizado; planilhas orçamentárias; cronograma físico financeiro; e relatório técnico, todos firmados pelo servidor JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RN sob o nº 020511571-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de previsão de recursos orçamentários e disponibilidade financeira, conforme exigência do art. 7º, §2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do edital de Tomada de Preços nº 07/2016 e do contrato de execução de obra, encaminhando, ato contínuo, o presente procedimento administrativo a este Jurídico Municipal para análise inicial.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

Nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso)

A modalidade de tomada de preços, escolhida para o presente feito, está prevista no art. 22, inciso II, § 2º, da antes citada Lei Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

II – tomada de preços;

(...)

§ 2º - Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

(...) – sem negrito no original -.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Desta forma, para atender à finalidade da natureza da contratação bem como o interesse da Administração Pública para uma maior economia no cumprimento do contrato é que se verifica juridicamente possível a contratação ventilada, nos termos e requisitos pretendidos, insculpidos nas minutas de edital e contrato.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** da **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**, eis que, em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata/AL, 15 de dezembro de 2016.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma das escolas da rede municipal d ensino

SESSÃO PÚBLICA:

02/01/2017

11:00hs

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital

Tomada de Preços nº 07/2016

Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 1214-003/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: **02 de janeiro de 2017**

Horário: **xx:xx (xxxx horas e xxxx minutos – horário local)**

Endereço: **Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a reforma das escolas da rede municipal de ensino**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Modelo do Cronograma Físico-Financeiro **(EM ANEXO)**

1.2.2. ANEXO II - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.2.3. ANEXO III - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.2.4. ANEXO IV - Minuta do Contrato

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados ou não, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame.

3.1.1. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

3.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

3.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

3.5.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

3.6. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



(sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 01 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
SESSÃO EM 02/01/2017, ÀS 11:00 HORAS**

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.1.2.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

5.1.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



a.1. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores.

b.1. A empresa que se valer do acervo de seu(s) responsável(is) técnico(s), deverá comprovar o vínculo entre o(s) Responsável(is) Técnico(s) e a licitante através da cópia do contrato de trabalho e registro de empregados, devidamente registrados no ministério do trabalho, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda por contrato de prestação de serviço com firma reconhecida dos subscritores com poderes para tanto, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda através de cópia autenticada do estatuto ou contrato social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de ser(em) o(s) responsável(is) sócio(s) da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de certidão da junta comercial ou certidão do CREA, devidamente atualizada;

c. Comprovação, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, mediante atestado expedido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

c.1. A vistoria será acompanhada pelo Secretario de Infraestrutura, Sr. Marben R. Dorville de Moura, telefone (82) 99116-6013, devendo ser previamente agendada e realizada até 29/12/2016.

c.2. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.1.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c. Documento comprobatório da garantia de participação ou, se for o caso, recibo do recolhimento da caução em dinheiro, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da obra, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado no banco Banco do Brasil, Ag.: nº. 1648-9, Conta Corrente nº. 12.165-7.

c.1. Não será admitida a comprovação da realização da caução de participação através de depósito em caixa eletrônico.

5.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.1.5.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

5.1.5.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.6. Documentos complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2. O licitante que já estiver cadastrado no órgão, em situação regular, até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública, ficará dispensado de apresentar os documentos comprobatórios abrangidos pelo referido cadastro que estejam validados e atualizados.

5.2.1. Nesta hipótese, o licitante deverá apresentar, no envelope relativo à documentação de habilitação, declaração expressa de que está cadastrado no órgão.

5.2.2. A verificação se dará quando da abertura dos envelopes, devendo o resultado ser impresso, assinado pelos membros da Comissão e por todos os representantes dos licitantes presentes e anexado ao processo.

5.2.3. Na hipótese de algum documento que já conste do cadastro estar com o seu prazo de validade vencido, a Comissão verificará se o documento válido correspondente consta do envelope de habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.2.4. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6.1.3. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

6.1.4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013-TCU – Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

6.1.4.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.1.4.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.4.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.4.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

7.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

7.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



futura contratação;

7.4.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

7.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

7.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

7.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

8.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b. Seguro-garantia; ou

c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco Brasil,

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de menor preço **GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão;

10.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

10.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b. Valor orçado pela Administração.

10.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8. Apresentar, na composição de seus preços:

10.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



propostos.

10.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.5.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.5.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.7.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



12.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura ou da emissão da respectiva Ordem de Serviços, o que ocorrer mais tarde, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro constante do projeto básico, e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

18.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.2. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

18.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

18.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FUNDEB e receita própria, consignados em orçamento próprio para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 13.1012.3008 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/ME- Construção e ou Reforma de Escolas com Recursos Federais); 13.1010.3002 (Secretaria Municipal de Educação - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares);

Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.1.2. julgamento das propostas;

24.1.1.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.1.1.5. rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.1.6. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, ou fazê-lo subir, devidamente informado.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de proposta; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



25.3. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral da Prefeitura.

25.4. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.9. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.11. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



isonomia e do interesse público.

25.14. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.15. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.16. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo da Comissão;

25.17. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.18. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

25.19. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

25.20. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.22. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata, em 15 de dezembro de 2016.


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Modelo do Cronograma Físico-Financeiro
(EM ANEXO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

EM ANEXO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na
Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO



PROCESSO Nº 1214-003/2016

CONTRATO Nº TP07/2016

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1214-003/2016, e o resultado final da Tomada de Preços nº 07/2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia referente **a reforma das escolas da rede municipal de ensino**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Tomada de Preços nº 07/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

EM BRANCO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no **Município de Boca da Mata, nas escolas relacionadas no Anexo I do edital.**

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro constante do projeto básico, e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.5. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.6. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.7. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com

EM BRANCO



vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.14. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.15. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.18. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.19. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 4.1.21.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.22.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.23.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.24.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.25.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 4.1.26.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 4.1.27.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.28.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.29.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.30.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

EM BRANCO



5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ **XXXX (XXXXXXXX)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a.** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b.** Seguro-garantia; ou
- c.** Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco Brasil, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela CONTRATANTE, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da CONTRATADA, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura ou da emissão da respectiva Ordem de Serviços, o que ocorrer mais tarde, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

EM BRANCO



b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.

11.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FUNDEB e receita própria, consignados em orçamento próprio para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 13.1012.3008 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/ME- Construção e ou Reforma de Escolas com Recursos Federais); 13.1010.3002 (Secretaria Municipal de Educação - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares);

Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações.

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

EM BRANCO



d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

EM BRANCO



18. CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata, em XX de XXXXXX de 20XX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO CONTRATO Nº TP07/2016

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 07/2016.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma de escolas.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 02 de janeiro de 2016 às 11:00hs (onze horas), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das 09 às 13 horas em dias úteis.

Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 16/12/2016.



Servidor responsável

EM BRANCO



Maceió - sexta-feira
16 de dezembro de 2016

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LFI Nº 7.397/2012

Ano 104 - Número

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº 04/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca - AL, CNPJ 12.350.153/0001-48, Contratado: Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste, CNPJ: 11.812.816/0001-36, Valor - R\$ 286.960,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Objeto: Capacitação para aperfeiçoamento dos profissionais em educação-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais e Assistente Administrativo Educacional- do município de Água Branca - AL. Assinatura: 25/05/2016.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 07/2016 - Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma de escolas - Data/Horário: 02 de janeiro de 2017 às 11:00hs (onze horas) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 13 horas em dias úteis.

Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campestre

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SÚMULA DO CONTRATO Nº 05/2016/D.L.E.

Processo Nº 110200/2016 - Dispensa Emergencial de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93
Contratante: Município de CAMPESTRE/AL.
Contratado: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal
Valor: R\$ 97.447,20 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: Até dia 31/12/2016
Celebrado: em 04/11/2016
Signatários: AMARO GILVAN DE CARVALHO e Antônio Aranda da Silva

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para contratação direta de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, para atendimento das necessidades urgentes do Município, por um prazo de até 31/12/2016.
AUTORIZO a contratação da empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.063/0001-59, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor global de R\$ 97.447,20 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme orçamento e solicito apresentação de toda documentação de habilitação necessária,

conforme lei federal 8666/93.

POSTERIOR. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação. Campestre/AL, 03 de novembro de 2016. AMARO GILVAN DE CARVALHO - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2016/D.L.E.

Processo Nº 110600/2016 - Dispensa Emergencial de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: Município de CAMPESTRE/AL.
Contratado: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Valor: R\$ 100.499,96 (cem mil e quatrocentos e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência: Até dia 31/12/2016
Celebrado: em 04/11/2016
Signatários: AMARO GILVAN DE CARVALHO e Antônio Aranda da Silva

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para contratação direta de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atendimento das necessidades urgentes do Município, por um prazo de até 31/12/2016.
AUTORIZO a contratação da empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.063/0001-59, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor global de R\$ 100.499,96 (cem mil e quatrocentos e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme orçamento e solicito apresentação de toda documentação de habilitação necessária, conforme lei federal 8666/93.
POSTERIOR. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação. Campestre/AL, 03 de Novembro de 2016. AMARO GILVAN DE CARVALHO - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2016/D.L.E.

Processo Nº 1003/2016 - Dispensa Emergencial de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: Município de CAMPESTRE/AL.
Contratado: CONSTRUTORA REGIO LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviço de Limpeza Urbana e Manutenção de vias
Valor: R\$ 60.675,20 (sessenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: Até dia 31/12/2016
Celebrado: em 28/10/2016
Signatários: AMARO GILVAN DE CARVALHO e Reginaldo Cicero da Silva

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para contratação direta de empresa especializada para serviços de limpeza e manutenção das Vias Urbanas, para atendimento das necessidades urgentes do Município, por um prazo de até 31/12/2016.

EM BRANCO



gência do contrato, com início da prorrogação do prazo para e execução de serviço em 25/01/2017 e término em 25/03/2017 e início de prorrogação de prazo de vigência do contrato em 25/04/2017 e término em 23/06/2017. Assinado em 09/12/2016. Eduardo Deschamps pela SED e Renan Waltrick Rodrigues pela Empresa. SGPe: 26588/2016.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2016

1) Processo Administrativo nº 017.202.00302/2016-1, 2) Concorrência Pública nº 2/2016, 3) Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, 4) Contratada: GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, 5) Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente, sob o regime de empreitada global, para conclusão de obras de recuperação e cobertura do canal principal C1, trecho urbano no perímetro Irrigação Califórnia, localizado no município de Cammê de São Francisco/Se, conforme especificada nos anexos do Edital, 6) Valor Global: R\$1.554.192,22, 7) Vigência do Contrato: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato e após a ordem de serviço, 8) Nota de Empenho 2016NE000421, 10) Data da Assinatura do Contrato: 02/12/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2014. CONTRATANTE: SEAGRI CONTRATA-DA: Camel Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 120 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2016 por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a partir de 10 de dezembro de 2016 do contrato nº 017/2014, mediante solicitações, pareceres técnicos Clausula Terceira do supra-mencionado Contrato através dos processos administrativos nº 026.301.00618/2016-5e 026.301.00615/2016-1 Art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Parecer nº 8689/2016 da PGE. Assinado 05/2016.

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 32/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/12/2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2016, às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para a realização de coquetel de abertura e jantar de encerramento da operação Tocantins, pertencentes às ações desenvolvidas pelo Projeto RONDON, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I.

FLAVIO DA COSTA MESSIAS
Pregoeiro

(SIDEF - 15/12/2016) 926164-00001-2016NE000404
(Of. El. nº)

SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 - UASG 925959**

Processo nº 00.309/4100/2016.

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Compras nº 16/2016 - realização de aquisição de material de consumo, para o dia 29/12/2016 às 15h00min, tendo em vista não ter sido publicado no Jornal do Tocantins em tempo hábil.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2016.
MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016 - UASG 925959**

Processo: 00.002/4100/2016. Objeto: prestação de serviços (contratação de empresa/instituição para ministrar cursos de capacitação social e profissional a mulheres tocantinenses com vista à ampliação de sua participação na economia e no mercado de trabalho). O Edital poderá ser retirado a partir de 16/12/2016 das 12h30 às 18h30. Endereço: Praça Dos Girassóis - Esplanada das Secretarias S/N, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2016 às 16h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3212-4537, em Palmas - TO ou email: pregoeirameire@sefaz.to.gov.br.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2016 (SRP) - UASG 925959

Processo: 00.151/4100/2016. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (fita colorida, fita preta e branca e cartão PVC). O Edital poderá ser retirado a partir de 16/12/2016 das 12h30 às 18h30. Endereço: Praça Dos Girassóis - Esplanada das Secretarias S/N, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2016 às 14h00min no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3212-4543, em Palmas - TO ou email: pregoeirata@sefaz.to.gov.br.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DA MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 141/2016 UASG 925958**

Processo: 2015 30550 003388. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo (Meios Auxiliares de Locomoção), destinados ao atendimento de usuários do SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (Laudo para Autorização Procedimento Ambulatorial). Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 16/12/2016 de 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girassóis S/nº PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

(SIDEF - 15/12/2016) 925958-00007-2016NE0004140

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016**

OBJETO Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente. ABERTURA: 29 de dezembro de 2016, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL - Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 15 de dezembro 2016
ARACELY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2016, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL - Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 15 de dezembro de 2016
TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos e utensílios, além de higiene pessoal. ABERTURA: 30 de dezembro de 2016, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL - Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 15 de dezembro 2016
ARACELY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

Objeto: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma de escolas - Data/Horário: 02 de janeiro de 2017 às 11:00h (onze horas) - Local: Rua João Proença, Centro (amigo USP Major José Tonório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 13 horas em dias úteis.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**

Para Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias institucionais em Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado. ABERTURA: 28 de dezembro de 2016, às 08:00 (horário de local). INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala de licitações, localizada na sede administrativa do Município, localizada na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 13h.

Limoeiro de Anadia - AL, 15 de dezembro de 2016
MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016**

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 014/2015 de 02 de julho de 2015, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: OBJETO: Aquisição de equipamentos/ material permanente, tendo por finalidade mobilizar a Unidade Básica de Saúde - UBS de Palestina e da Vila Santo Antônio. Abertura: 30 de dezembro de 2016, às 09:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça José Tomaz Nonó Neto, n. 101, Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou site www.palestina.al.gov.br.

Palestina-AL, 15 de dezembro de 2016.
ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.168/0001-20, CONTRATADO: MARCELO TADEU LEITE ROCHA, inscrito no CPF sob nº 272.455.854-00, OAB/AL sob nº 3.232. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 48 meses contados do benefício auferido através das Ações Jurídicas e/ou administrativas. DO VALOR GLOBAL: 2.228,2% (cf portaria de nº 497/2016, publicada em 10 de agosto de 2016 no Diário Oficial do Estado de Alagoas) SIGNATÁRIOS: Mariana Eliza Alves Da Silva, pela CONTRATANTE, e Marcelo Tadeu Leite Rocha pela CONTRATADO.

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - CML/CANUTAMA**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 18/2016-CPL/CANUTAMA, no dia 27 de Dezembro de 2016, às 09h00min, objetivando contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo do tipo pick-up, com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde que se encontram em tratamento no Município de Manaus, conforme Termo de Referência. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, no período de 16/12/2016 a 26/12/2016, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro - Canutama/AM, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

EM BRANCO



Cidades em Foco

ROBERTO BAIA robertobaiabares@hotmail.com

O cara de pau



“**E**sse secretário está tirando onda com os servidores. É um tremendo cara de pau. O desabafo é de um servidor público que empunhava um cartaz na tarde de ontem (15), na porta da Casa de Festas Galpão do Tuta, com a frase ‘A última festa é sempre a melhor: Ironia, Gozação, humilhação. Enquanto os servidores faziam manifestação dentro do estabelecimento o secretário de Saúde de Arapiraca, Uiratam Pedrosa, fazia uma festa de despedida para um seleto grupo de convidados Vips que tiveram acesso ao local com uma camisa com a frase: ‘A última festa é sempre a melhor – Despedida do Tira’”

“Rombo” na Saúde

Bira, como é mais conhecido o secretário de Saúde arapiraquense, é um persona non grata para os servidores que reclamam da sua péssima gestão. Ele foi nomeado pela prefeita Célia Rocha que atendeu pedido do senador Fernando Collor de Melo. Nos bastidores do Centro Administrativo, fala-se que como “herança”, Bira deixou um “rombo” milionário na Saúde, o que poderá trazer sérias dores de cabeça, no futuro próximo, para a gestora arapiraquense.

Corte de gratificações

De acordo com o portal 7 Segundos, um dos manifestantes disse que a Secretaria de Saúde cortou a gratificação dos programas PSF (Programa Saúde na Família) e Nasf (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para poder honrar o pagamento de dezembro e o 13º salário. “Mas até agora isso não aconteceu. Então por que fazer festa, fazer comemoração se não se tem o que comemorar?” argumentou.

Manifestação pacífica

Segundo os servidores, a manifestação foi pacífica e que o secretário chegou à festa por volta das 14h e passou pelos servidores sem falar nada. “Lá dentro é utopia e estão os gerentes de postos de saúde e servidores de cargos comissionados. Aqui fora é realidade e estão os servidores efetivos que trabalham em prol da população e não receberem salários”, desabafou o servidor.

Uma vergonha

Por não apresentarem as prestações de contas dos exercícios 2011 e 2012 relativas à gestão do Fnae, os municípios de Carneiros, Jaramatã, Inhapí, Japaratinga, Passos do Camaragibe e Traipu, tiveram suspensos, por determinação do Ministério da Educação, o repasse dos recursos federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que garantem alimentação e transporte escolar para quarenta e quatro municípios alagoanos.

Inadimplentes

E tem mais: sete municípios estão inadimplentes em relação ao PDDE/FDE-Escolas, exercício 2011 e 2012. São eles: Camerões, Maragogi, Mata Grande, Piranhas, São José da Tapera e Teófilo Vilela e Lagoa da Canoa. Esta última cidade está localizada no Agreste e é administrado por Álvaro Melo, tio do deputado estadual Jairzinho Lira. Segundo a assessoria do MEC, os municípios são responsáveis pela alimentação e transporte escolar e devem manter os serviços de forma contínua, independente do apoio financeiro do governo federal.

Enfim, o teatro

Arapiraca e os artistas de toda Região Agreste ganham hoje um importante espaço. Será inaugurado na noite dessa sexta-feira, 16, depois de um longo período de 20 anos, o Teatro Carneado Theresia Azeite Teófilo. Localizado na Rua Estudante José de Oliveira Leite, no Centro da cidade, o prédio será utilizado por companhias, coletivos e demais grupos ligados à cultura.

Grande estrutura

De acordo com a assessoria, o prédio conta com uma grande estrutura, com 320 lugares, palco com 90 m², poço para orquestra de 80 componentes, quatro camarins, três camarotes, sala técnica de som e iluminação, e tratamento acústico de última geração.

Projetos de piscicultura

Jovens rurais da etnia indígena Kaim-wocó e do povoado Barra do Itúba, na zona rural de Porto Real do Colégio, em Alagoas, estão agora melhor capacitados a focar projetos de piscicultura em suas aldeias e lotes. Eles acabaram de concluir o curso Princípios Básicos de Aquicultura ofertado pelo Projeto Amanhã, uma iniciativa social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevaf).

Projeto Amanhã

Em todo o ano de 2016, o Projeto Amanhã contabiliza cerca de 100 jovens rurais alagoanos capacitados para atividades que envolvam as mais modernas técnicas agrícolas e agropecuárias. Para 2017, turmas de Informática Básica e Operação e Manutenção de Máquinas Agrícolas já estão sendo planejadas pela 5ª Superintendência Regional da Codevaf, sediada em Fênix, no Barro São Francisco alagoano.

... O dia de culminância da Escola de Artes de Arapiraca foi emocionante. Pais, professores e alunos integraram na quinta-feira (15) no auditório do Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral II, onde funciona a instituição.

... Lá, eles trocaram olhares, silêncios nos intervalos musicais, aplausos e vitórias.

... Isso porque, pela manhã, houve diversas apresentações artísticas com performances dos alunos e alunos tocando violão, dançando balé e fazendo um número de teatro.

Procon Alagoas divulga preços da ceia natalina

Foram percorridos quatro supermercados de médio e grande porte da capital

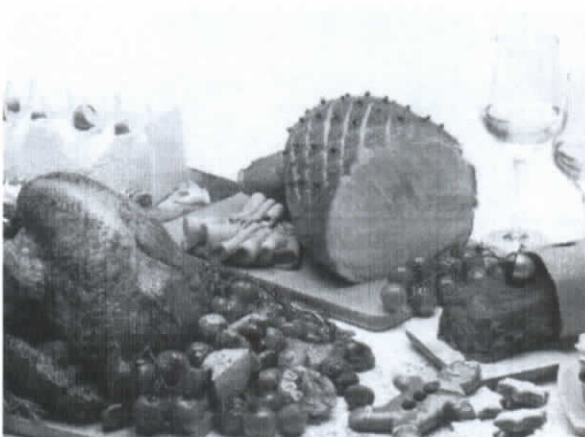
Com a proximidade das festas de fim de ano, muitas famílias se preparam para fazer a tradicional ceia natalina. Porém, antes de ir às compras dos produtos, o consumidor deve ter cuidado e ficar atento às diferenças de preços. Para auxiliar nas compras dessa época, o Procon/AL realizou uma pesquisa com os itens alimentícios mais procurados nesta época.

O levantamento de preços foi iniciado na sexta-feira (9) e finalizada na última terça-feira (14) de dezembro, em qual foram percorridos quatro supermercados de médio e grande porte da capital, trazendo os valores dos 53 itens mais procurados para a ceia.

Os preços e marcas variam. Entre os itens tradicionais da ceia de natal, encontram-se: aves natalinas, carnes, bacalhau, peru, peru, fender, caixas de chocolate, panetones, chocolates, queijos tipo do reino, refrigerantes, vinhos, espumantes, entre outros.

No quesito das aves natalinas, por exemplo, o valor do kg do produto da marca Seara pode variar entre R\$ 13,28 e R\$ 25,90, uma diferença notável se tratando do preço ser por peso.

“É de extrema importância que o consumidor olhe o valor do kg ao comprar carnes, pois nem sempre o valor ali mostrado é o mais vantajoso”, explica o superintendente do Procon Alagoas, João Neto.



O Procon Alagoas reforça a importância dos consumidores em pesquisar em busca do menor preço

Para quem gosta do tradicional panetone, encontra o produto também por preços variados. O da marca Visconti (400g) teve valores entre R\$ 9,99 e R\$ 15,99.

O da marca Bauduco (400g) foi encontrado por R\$ 13,25 e R\$ 15,90. Entre os chocolates, encontram-se o da marca Santa Edwige por R\$ 34,92, o Tommy (400g) por R\$ 8,99.

O Procon Alagoas reforça a importância dos consumidores em pesquisar ferramenta eficaz que auxilia na economia, ressaltando e mostrando na prática que

a pesquisa registrou variações significativas entre os preços dos estabelecimentos pesquisados.

“Esse levantamento mostra o quanto o preço varia de um determinado produto. Por isso é importante a realização dessa ceia, para que o consumidor possa escolher a melhor opção para seu gosto e bolso”, destaca João Neto.

A pesquisa completa pode ser acessada através do link: <http://www.procon.al.gov.br/pesquisa-de-precos/2016/pesquisa-ceia-de-natal/>

“**P**esquisa registrou variações significativas entre os preços dos estabelecimentos pesquisados”

JOÃO NETO SUPERINTENDENTE DO PROCON

PREÇOS

IPC de Maceió apresenta leve desaceleração em novembro

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072016

UNICA TORNA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIENTE desta cidade de Maceió/AL, em 22 de novembro de 2016. ELC FLAVIA MICHELLE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Costa, digital e assinado, acaba devidamente suscitado por LILY HEINRICH R. SANTOS, Diretora de Serviços.

KAMHIUD ALVES DE CAMPOS JR. Ins. Fed. 137.940-1

UNICATI NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS - UNICATI Nacional dos Distribuidores de Produtos Agrícolas e Veterinários - UNICATI Nacional dos Distribuidores de Produtos Agrícolas e Veterinários

Pela primeira vez no ano, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de Maceió ficou negativo. O mês de novembro fechou em -0,04%, abaixo da taxa de outubro (0,24%) em função das quedas dos produtos alimentícios, do custo da habitação, dos transportes e de artigos de residência.

Os números são da Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINCI) vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag).

Segundo o supervisor de Pesquisa da Seplag, Gilvânio Surtino, o preço do índice no mês de novembro refletiu não só o aumento na oferta de diversos produtos, principalmente os alimentícios, mas também a queda na demanda provocada pelos consumidores.

“Verificamos que, no mês em questão, o grupo de alimentos registrou baixa em vários produtos, o que corroborou com essa variação do Índice. Produtos como cereais e leguminosas baixaram seus preços com variação de até -1,71%. Além disso, perechomes que os tubérculos, raízes e legumes chegaram a ter variação de -3,96% aponta Surtino.

Apesar de significativa, a variação, no entanto, não se restringe apenas ao grupo dos alimentos. Outro grupo que também teve destaque em novembro foi de Transportes, que apresentou

variações de até -0,33%, como no caso dos gastos referentes ao transporte público.

“Com a pesquisa, constatamos que diversos produtos apresentaram diminuição de preços. E o caso do tomate (-17,02%), feijão carioca (-11,37%) e o leite (-0,14%). Essas baixas contribuíram significativamente para que o IPC registrasse a baixa”, ressalta Surtino.

CESTA BÁSICA

Em novembro, a queda dos preços dos alimentos influenciou também o custo da cesta básica para uma pessoa em Maceió. Para adquirir os itens básicos de alimentação, o consumidor que recebe por mês um salário mínimo (R\$ 880,00) gastou R\$ 334,00.

“Os dados mostram que, no mês pesquisado, o município precisou comprometer um percentual de 37,95% do salário vigente o que, de modo geral, foi positivo já que houve uma queda de 1,2 pontos percentuais em relação ao mês de outubro cujo comprometimento foi de 39,15%”, explica Gilvânio Surtino.

Além de acordo com a pesquisa, os itens da cesta básica apresentaram variações percentuais da seguinte maneira: Carne (0,66); Leite (4,14); Feijão (4,71); Arroz (0,02); Farinha de Mandioca (2,00); Tomate (-17,02); Pão Francês (0,59); Café (-1,30); Banana (-0,24); Açúcar (0,18); Óleo de Soja (-0,83) e Manteiga (-2,15).

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



SOLICITAÇÃO DE EDITAL

EM BRANCO

Pastas

- Caixa de Entrada 20
- Lixo Eletrônico 1
- Rascunhos
- Itens Enviados**
- Itens Excluídos 23
- Arquivados
- Arquivo Morto



Re: Solicitação

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Ontem, 11:44
CAMPOS & PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA (rh.campos-pontes@hotmail.com)

edital.pdf
433 KB

I.pdf
98 KB

II.pdf
105 KB

Mostrar todos os 6 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: CAMPOS & PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA <rh.campos-pontes@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 13:02
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: Solicitação

ATC. Bergsson, solicito Edital de Tomada de preço nº 07-2016, por Amassis.

RH - CAMPOS & PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA
George Tomé
Telefone: (82) 3185-4785

EM BRANCO



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias

Pastas

- Caixa de Entrada 20
- Lixo Eletrônico 1
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 23
- Arquivados
- Arquivo Morto

Edital Tomada de Preços nº 07/2016

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Ontem, 11:49
Rennan Silva de Jesus (rennansjesus@gmail.com)

edital.pdf
433 KB

I.pdf
98 KB

II.pdf
105 KB

Mostrar todos os 6 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

^ Pastas

Caixa de Entrada 20

Lixo Eletrônico 1

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 23

Arquivados

Arquivo Morto

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias



Edital Tomada de Preços nº 07/2016



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

Ontem, 11:50

alex.licita@outlook.com

Você encaminhou esta mensagem em 23/12/2016 12:25

edital.pdf
433 KB

I.pdf
98 KB

II.pdf
105 KB

Mostrar todos os 6 anexos (4 MB) | Baixar tudo | Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possam Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias

Pastas

- Caixa de Entrada 20
- Lixo Eletrônico 1
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 23
- Arquivados
- Arquivo Morto

Re: Solicitação de edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
 Ontem, 11:52
 André Goveia (goveiaandre@gmail.com)

edital.pdf 433 KB	I.pdf 98 KB	II.pdf 105 KB
----------------------	----------------	------------------

Mostrar todos os 6 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo preenchido.

ATT
 Bergson Leite
 Presidente CPL/Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: André Goveia <goveiaandre@gmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 10:01
 Para: 'Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL'
 Assunto: Solicitação de edital

Bergson, bom dia.
 Você poderia me enviar o edital da TP 07/2016, referente a reforma de escolas.
 Gostaríamos de participar deste certame.
 Aguardo edital e demais documentos necessários a elaboração da nossa proposta.
 Att,

PRECIS | André Goveia
 O | Diretor Técnico
 82 - 9.9123 5900
 PROJETO E CONSTRUÇÕES | goveiaandre@gmail.com

EM BRANCO

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

^ Pastas

Caixa de Entrada 20

Lixo Eletrônico 1

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 23

Arquivados

Arquivo Morto

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias



Edital TP 07/2016 Boca da Mata

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Ontem, 13:08
construsan contrutora (cconstrusan@gmail.com)

edital.pdf
433 KB

I.pdf
98 KB

II.pdf
105 KB

Mostrar todos os 6 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital
Tomada de Preços nº 07/2016
Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Nome Fantasia: _____ CNPJ nº: 09.066.964/0001-07
Endereço: PRAÇA DO PIRULITO, Nº 222, 3º ANDAR, PRADO
Fone(s)/Fax: 3223-6247 E-mail: ALIANCAKONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM
Contato: LEONARDO ESEQUIEL Celular(es) contato: 99983-3434

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BOCA DA MATA, 26 de DEZEMBRO de 2016.


Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Bergson Araujo Leite
Presidente CPL


Bergson Araujo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital

Tomada de Preços nº 07/2016

Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: PRECISÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Nome Fantasia: PRECISÃO PROJETOS E CONST. CNPJ Nº: 05.747.344/0001-90
Endereço: R. BANDEIRA DE PENEDO, 187 - CENTRO - MACEIO / AL
Fone(s)/Fax: 82-991235900 E-mail: DIR.PRECISAO@GMAIL.COM
Contato: ANDRÉ GOVEIA Celular(es) contato: 991235900

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MACEIO, 23 de DEZEMBRO de 2016.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO

Edital Tomada de Preços 07/2016



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

qua 28/12/2016 21:32

Para: contato@concreteconstrucoes.com.br <contato@concreteconstrucoes.com.br>; concreteconstrucoes@gmail.com <concreteconstrucoes@gmail.com>;

📎 6 anexos (4 MB)

edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; REFORMA - ESCOLAS 2017.rar;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO EDITAL TP N° 007/2016



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

qui 29/12/2016 10:38

Para: Júnior Barros <jcabjr@hotmail.com>;

📎 6 anexos (4 MB)

edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; REFORMA - ESCOLAS 2017.rar;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Júnior Barros <jcabjr@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 17:45

Para: CPL BOCA DA MATA

Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL TP N° 007/2016

CONFORME CONTATO COM SR BERGSON, SOLICITO ATRAVE DESTA EDITAL DA TP N°007/2016.

SANTOS E DANTAS LTDA ME

CNPJ: 16.367.222/0001-87

SOCIO-ADM JR 996038638

EM BRANCO

Edital TP 07/2016 Boca da Mata



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

qui 29/12/2016 10:40

Para: darlio_cedrim@hotmail.com <darlio_cedrim@hotmail.com>; construtorad2@hotmail.com <construtorad2@hotmail.com>;

📎 6 anexos (4 MB)

edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; REFORMA - ESCOLAS 2017.rar;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, ossamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital
Tomada de Preços nº 07/2016
Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: F DA S COSTA CONSTRUCOES - ME
Nome Fantasia: CONCRETEC CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 23.587.848/0001-64
Endereço: RUA JOSÉ SATURNINO CABRAL, CRUZEIRO
Fone(s)/Fax: _____ E-mail: CONCRETECCONSTRUCOES@GMAIL.COM
Contato: _____ Celular(es) contato: 99970-0563

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BOCA DA MATA, 29 de DEZEMBRO de 2016.



Felipe da Silva Gesta
Titular

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Protocolo de Recebimento de Edital

Tomada de Preços nº 07/2016

Processo nº 1214-003/2016

Razão Social: ALV Construções e Locações 2 f.lx CAP
Nome Fantasia: ALV CNPJ Nº: 09315339/0001-51
Endereço: R. Vereador Jaime Miranda da Costa
Fone(s)/Fax: _____ E-mail: ALVCONSTRUCOES@GMAIL.COM
Contato: Augusto Cesar Celular(es) contato: 999271565

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: B. da Mata, 27 de Dezembro de 2016.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Bergson Araújo Leite
Presidente CPL



[Faint, illegible handwritten text]

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



CREDENCIAMENTO

EM BRANCO



1. **Elisio Wagner Dias Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de julho de 1965, portador da Cédula de Identidade nº 465590 SEDS/AL, inscrito CPF sob o nº 460.178.364-04, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1.180, Alto do Cruzeiro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.312-270;
 2. **João Paulo Nunes Claudino**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1986, empresário, portador da carteira profissional nº 11408 OAB/AL, inscrito no CPF sob o nº 823.269.672-91, residente e domiciliado na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 755, bairro Itapoã, CEP 57314-105, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas;
- Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula I – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DN CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede na Rua Ladislau Coimbra, nº 200, Sala 01, bairro Centro, CEP 57.680-970, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas;

Cláusula II – A sociedade poderá abrir Filiais e Escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula III – A sociedade tem como objeto social:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO
4120-4/00	Construção de edifícios.
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura.
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
 PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL160036593. NIRE: 27200596911.
 DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 01/03/2016
 www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



4222-7/02	Obras de irrigação.
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil.
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00	Obras de terraplenagem.
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno.
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00	Obras de fundações.
4399-1/01	Administração de obras.
4399-1/03	Obras de alvenaria.
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água.
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
7112-0/00	Serviços de engenharia.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte, sem condutor.
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula IV – A sociedade terá suas atividades por prazo de duração indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 2 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB N° 27200596911.
 PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL160036593. NIRE: 27200596911.
 DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 01/03/2016
 www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula V – O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
1. Elísio Wagner Dias Lima	750.000	750.000,00	50,00
2. João Paulo Nunes Claudino	750.000	750.000,00	50,00
TOTAIS:	1.500.000	1.500.000,00	100,00

Cláusula VI – Em face da total integralização do capital, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052, do Novo Código Civil).

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula VII - A administração da sociedade compete aos sócios **Elísio Wagner Dias Lima e João Paulo Nunes Claudino**, decidindo e assinando isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula VIII – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB N° 27200596911.
 PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL160036593. NIRE: 27200596911.
 DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 01/03/2016
 www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



CAPÍTULO IV

DA CESSÃO DAS QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS.

Cláusula IX - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do sócio majoritário. Se colocadas à venda, os sócios remanescentes terão direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de preço e condições, na proporção das quotas de que são titulares; em caso de renúncia de tal direito, as quotas que caberia ao renunciante serão adquiridas pelos sócios interessados na sua aquisição, na proporção das quotas possuídas.

Cláusula X - Desejando qualquer um dos sócios se retirar da sociedade deverá comunicar sua pretensão, por escrito, com antecedência de pelos menos 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XI.

Cláusula XI - No caso de morte de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial na data do evento e, se não convier aos sócios remanescentes continuarem a sociedade com os herdeiros e/ou cônjuge do sócio falecido, serão estes (os herdeiros) reembolsados dos seus direitos e haveres, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, preservando-se sempre o poder aquisitivo da moeda. No caso de interdição, o sócio interditado será representado por curador nomeado pelo juiz competente, porém, tal curador não será automaticamente alçado ao cargo ou cargos ocupados pelo interdito na sociedade.

Cláusula XII - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social desde que prevista nesta a exclusão por justa causa.

Cláusula XIII - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 4 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



Cláusula XIV - Efetuado o registro da alteração contratual no Registro Público de Empresas Mercantis, o valor das quotas do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidado na forma prevista na Cláusula XI. A exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos depois de registrada a alteração contratual; e, em igual prazo, pelas posteriores, enquanto não se requer o aludido registro.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

Cláusula XV - Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, mediante a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, porém, nos termos do art. 1.059, do Código Civil, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros distribuídos com prejuízo do capital social.

Cláusula XVI - Anualmente, nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á uma reunião ordinária dos sócios, com o objetivo de: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; e, c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XVII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB N° 27200596911.
 PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL160036593. NIRE: 27200596911.
 DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 01/03/2016
 www.facilita.al.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

DN CONSTRUTORA LTDA.



Cláusula XVIII – Fica eleito o foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em via única, para todos os fins e direitos.

Arapiraca – AL. Em 19 de fevereiro de 2016.

SÓCIOS:

[Handwritten signature of Elisio Wagner Dias Lima]

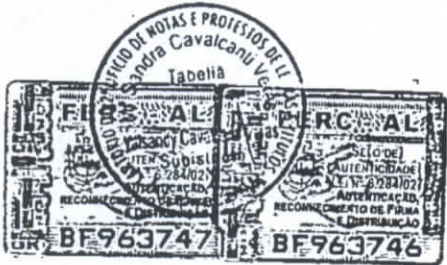


Elisio Wagner Dias Lima

[Handwritten signature of João Paulo Nunes Claudino]



João Paulo Nunes Claudino



Reconheço a(s) firma(s) de Elisio Wagner Dias Lima e João Paulo Nunes Claudino
26 FEV 2016
Em test. [Signature] de verdade.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 6 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB N° 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200596911	C.N.P.J 24286881000117	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2016	Data de Início de Atividades 01/03/2016
--	---------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA LADISLAU COIMBRA, 200, SALA 01, Centro, BOCA DA MATA - 57680970 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Capital Social R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELISIO WAGNER DIAS LIMA - 46017836404	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
SIO WAGNER DIAS LIMA 017836404	R\$ 0,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOAO PAULO NUNES CLAUDINO - 82326967291	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOAO PAULO NUNES CLAUDINO - 82326967291	R\$ 0,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/03/2016 00:00:00 Número: 20160333296

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta...

Numero Protocolo



160166055

Local, Data

Maceió, terça-feira, 27 de dezembro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 27 de dezembro de 2016 as 13:41:34

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



DN Construtora LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 200, Centro, Boca da Mata – AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARAR, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:


microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata - AL, 02 de janeiro de 2017



João Paulo Nunes Claudino
Sócio Administrador






EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1108185980

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1108185980

NOME
 JOAO PAULO NUNES CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 2058681 SSP AL

CPF
 823.269.672-91

DATA NASCIMENTO
 01/04/1986

FILIAÇÃO
 PAULO CLAUDINO DA SILVA
 A
 ERINEIDE NUNES DA SILVA
 A CLAUDINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05152098310

VALIDADE
 13/11/2020

1ª HABILITACAO
 28/02/2011

OBSERVAÇÕES

João Paulo Nunes Claudino
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSAO
 16/11/2015

Antonio Carlos Gouveia
 Assessor do Emissor

04151650165
 AL016950380

DETRAN - AL (ALAGOAS)

Carteira Municipal de Boca da Mata/AL
 Fls. 169
[Signature]

Confere c/ o original

02 / 01 / 2017

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, sediada na Praça Matriz nº 42, município de Dois Riachos, estado de Alagoas neste ato representado pela Sr. **JOSÉ TADEU BATISTA BRUNET**, brasileiro, casado, empresário, representante legal da mesma, portador do CPF nº 565.022.574-53 e RG nº 808.280 - SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Claudio Albuquerque Lima, 06, São Luiz, Arapiraca -AL, CEP: 57.301-420, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **MURILO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 070.498.594-27 e RG nº 2094572 - SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Claudio de Albuquerque Lima, 1277, Bairro São Luiz, Arapiraca - AL, e lhe confere amplos poderes, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, assinar declarações, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Válido por 01 (Um) Ano.

Dois Riachos - AL, 05 de Dezembro de 2016



Jose Tadeu B Brunet
JOSÉ TADEU BATISTA BRUNET
OUTORGANTE

Confere c/ o original

02 / 05 / 2017



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de *Jose Tadeu Batista Brunet*
05 DEZ. 2016
 Em test. da verdade

ESCRITÓRIO VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira
 Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01.
 Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365

CNPJ: 04.020.209/0001-78
 Sede: Praça da Matriz, nº 42 Centro
 CEP: 57.560-970, Dois Riachos - AL
 E-mail: c-alfa@hotmail.com

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
684910720

PROIBIDO PLASTIFICAR
684910720

NOME: MURILO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2094572 SSP AL

CPF: 070.498.594-27 DATA NASCIMENTO: 15/07/1986

FILIAÇÃO: NILO MENDES DA SILVA
GIBLSIDE FERREIRA DA S
ILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03715635374 VALIDADE: 16/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 15/10/2005

OBSERVAÇÕES:

Muriel Ferreira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 21/08/2013

Luiz Augusto Barreto Lúcio de Melo
Diretor Presidente do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR 28618469552
AL013354728

DETRAN - AL (ALAGOAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 51222-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-2454 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852606151018540250-1; Data: 26/06/2015 10:18:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABR44278-0H2H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 15:12:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0cd4247d21388c1045099d04a0387ee1c785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6ebe89af3232c088bd4867a2d5b6e522900

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

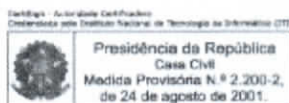
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:03:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391996

Código de Controle da Autenticação:

49852606151018540250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

RE

27200309458

Último Arquivamento

Numero

20140172939

Data

10/07/2014

Numero Protocolo



140172939

Local, Data

Maceió sexta-feira, 11 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

11/07/2014

Hora de Expedição

14:12:55

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social:

ARNALDO ALVES PEIXOTO, brasileiro, maior, Eng. Civil, CREA-3023D-PE, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/11/1939, portador da cédula de identidade sob o nº. 93806 SSP/PE e CPF sob o nº. 002.752.634-87, residente e domiciliado a Av. Betel nº. 119, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-740, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

JOSE TADEU BATISTA BRUNET, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1966, portador da cédula de identidade sob o nº. 808.280 SSP/AL e CPF sob o nº. 565.022.574-53, residente e domiciliado a Rua Claudio Albuquerque Lima nº. 06, Bairro São Luiz, CEP: 57301-420, na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Únicos sócios da sociedade empresária **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Rua Carlos Gomes nº. 275, Bairro Centro, CEP: 57560-000, na Cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas. JUCEAL, com o Nire: 27200309458 e CNPJ-04.020.209/0001-78, Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, com base nas nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA- O endereço da sede que é na Rua Carlos Gomes nº. 275, Bairro Centro, CEP: 57560-000, na cidade de Dois riachos, Estado de Alagoas, será alterado para a Praça da Matriz, nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas.

1



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000,00 (Um Milhão) de quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda

corrente do país, fica alterado para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Arnaldo Alves Peixoto, detentor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 5% do capital social;

Jose Tadeu Batista Brunet, detentor de 1.425.000 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 95% do capital social;

Sócios	(%)	Valor	Quotas	Capital Integralizado
Arnaldo Alves Peixoto	5%	R\$ 1,00	75.000	R\$ 75.000,00
Jose Tadeu Batista Brunet	95%	R\$ 1,00	1.425.000	R\$ 1.425.000,00
Totalizando	100%	-	1.500.000	R\$1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente com a chave pública nº 1027923100061-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio - Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Maria Rita da Silva Araújo
Assessora Técnica
Mairópolis, 10/08/2010



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº. 1052 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

§ 1º - Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implica em alteração do Contrato Social, só ficando modificada a respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

§ 2º - Nos casos de aumento do Capital Social, todo Sócio terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuir na data de aumento a ser promovido.

§ 3º - O Sócio Quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do Capital Social, ou deixar de se manifestar no prazo que for estipulado, por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando ao seu direito de preferência para que o outro sócio possa efetivar o aumento do Capital Social.

ENCERRAMENTO DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA- As cláusulas e condições constantes do Contrato Social Primitivo e Alterações Posteriores, não modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

3

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2206-2/2001, por meio de certificado digital nº 10.279.3106061-10 - Fundo Estadual do Registro e Come
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido <<>> - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Maria Rita da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA
Mário Roberto de Azevedo



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei de nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente Sociedade Empresária Limitada, nas omissões deste Contrato, será regida pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com o previsto no Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

ARNALDO ALVES PEIXOTO, brasileiro, maior, Eng. Civil, CREA-3023D-PE, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/11/1939, portador da cédula de identidade sob o nº. 93806 SSP/PE e CPF sob o nº. 002.752.634-87, residente e domiciliado a Av. Betel nº. 119, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-740, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

JOSE TADEU BATISTA BRUNET, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1966, portador da cédula de identidade sob o nº. 808.280 SSP/AL e CPF sob o nº. 565.022.574-53, residente e domiciliado a Rua Claudio Albuquerque Lima nº. 06, Bairro São Luiz, CEP: 57301-420, na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Únicos sócios da sociedade empresária **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Praça da Matriz nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas,

4

Maria Rita da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas. JUCEAL, com o Nire: 27200309458 e CNPJ-04.020.209/0001-78, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, podendo, todavia estabelecer outras filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- O Objeto Social è:
Serviço de pintura de edifícios em geral; Construções de edifícios; Administração de obras; Obras de Terraplanagem; Pavimentação, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comercio varejista de materiais de construção em geral.

e qualquer outro objeto social que venha a ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da sociedade, desde que consignado em alteração contratual própria.

5



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0BB7D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e teve seu início em 28 de Agosto de 2000, data do Registro do Contrato Primitivo na Junta Comercial do Estado de Alagoas e através deste instrumento prosseguirá.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Arnaldo Alves Peixoto, detentor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 5% do capital social;

Jose Tadeu Batista Brunet, detentor de 1.425.000 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 95% do capital social;

Sócios	(%)	Valor	Quotas	Capital Integralizado
Arnaldo Alves Peixoto	5%	R\$ 1,00	75.000	R\$ 75.000,00
Jose Tadeu Batista Brunet	95%	R\$ 1,00	1.425.000	R\$ 1.425.000,00
Totalizando	100%	-	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Fundo Estadual de Registro - Come
licidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008.
Se Impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br

Assessoria Técnica
Rita da Silva Araújo



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1052 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, assumindo a parte que lhe cabe nos lucros e nas perdas nos limites do artigo 1.052.

§ 2º - As quotas do Capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelos Sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios cotistas que representem a totalidade do capital social.

§ 3º - A vedação expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão pela apresentação das quotas em hasta pública, Pela adjudicação judicial decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócio ou a sociedade.

7



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLÁUSULA SEXTA – O sócio **ARNALDO ALVES PEIXOTO**, engenheiro civil, é integrado na empresa apenas como responsável técnico, tendo objeto os serviços de Construção civil, conforme acerto Técnico, registrado no CREA-AL com o n°. 180159212-8.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SETIMA-A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista, **Jose Tadeu Batista Brunet, decidindo e assinando separadamente**, e desde já ficando investido e autorizado a praticar, todos os atos necessários à administração da Sociedade, representando-a, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificada mente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de Procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

§ 1º - Os atos praticados com falta de observância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade ficando o administrador dispensado pela sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

§ 2º - O administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, proibido do seu uso em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, exercer a prática de concessão de avais, fianças ou outras garantias de favor, onerar

8



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais observadas a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas representativas de participação societária do sócio, todas com direito a voto, e só podem ser cedidas ou transferidas a terceiros com a elaboração de alteração contratual.

§ 1º - Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, responde o sócio que se retire da sociedade até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

§ 2º - A cessão total de cotas, mesmo com o consentimento do sócio, sem a correspondente modificação do Contrato Social, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade, conforme parágrafo único do art. 1.003, do Código Civil. Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implica em alteração do Contrato Social, só então ficando modificada e respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

§ 3º - Nos casos de aumento do Capital Social, o sócio terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuir na data de aumento a ser promovido.



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição ou retirada espontânea de um dos sócios não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os sócios remanescentes:

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, ativo e passivo com toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará a este o valor apurado com 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 30% (trinta por cento), no prazo de 12 (doze) meses.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- A Sociedade só poderá ser dissolvida ou liquidada, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses;

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- III- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias);
- IV - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

11

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro - Comece a imprimir, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Assistentente de Chancelaria, e informe o número do protocolo.

Assistente Técnica
Maria Rita da Silva Araújo



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- De conformidade com que dispõe o Artigo 1.053, Parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-á na omissão deste Contrato, o conjunto das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DO FORO ELEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2206-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Come Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > entidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Maria Rita da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA
Márcia Kelly de Jesus



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARRÓS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam este instrumento, em **Via Única**, que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL**, para que se produzam os feitos legais.

Dois Riachos/ Al, 05 de Julho de 2014.

[Handwritten signature]
Arnaldo Alves Peixoto
Sócio.

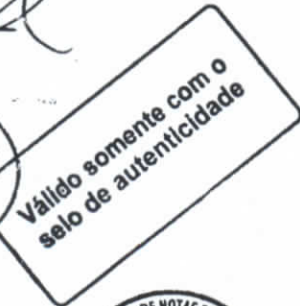
Reconheço as Firmas por autenticidade de Arnaldo Alves Peixoto

Dou fé em Limoeiro de Anadia, AL de 07 de 2014
Em testº [Handwritten signature] da verdade Tab. Pub.

Waldomiro Oliveira Silva Tab. Pub.



[Handwritten signature]
Jose Tadeu Batista Brunet
Socio Administrador.



13



Reconheço a(s) firma(s) de Jose Tadeu Batista Brunet

09 JUL 2014
Em testº [Handwritten signature] da verdade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

José Antonio V.S. Filho
Escrevente Autorizado

Maria Rita da Silva Araújo
Assessora Técnica
Matrícula: 003178



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certífico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
 Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
 Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0887D8

Macaíó, 11/07/2014

Handwritten signature

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito



José Tadeu Batista Brunet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 808280 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2011

NOME JOSÉ TADEU BATISTA BRUNET

FILIAÇÃO SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
MARIA ALVES BRUNET

NATURALIDADE CATINGUEIRA - PB DATA DE NASCIMENTO 13/08/1966

DOC. ORDEM CERTD CAS 11177 FLS 08 LIV B22

ARAPIRACA - AL

CPF 565.022.574-53

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 49852606151026360828-1; Data: 26/06/2015 10:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR44338-BP4X;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Ulysses de Almeida Cavalcanti

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 15:17:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0bec93497bdf99c58666e03a2921a44ed785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6ebefda5a4898d6b96a79d771a616be1b65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

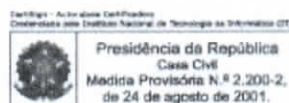
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:03:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391999

Código de Controle da Autenticação:

49852606151026360828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large blue signature and several smaller ones.

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
180159212-8



Nome		
ARNALDO ALVES PEIXOTO		
Filiação		
DIONÍSIO ALVES PEIXOTO		
LUIZA ALVES PEIXOTO		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
002.752.634-87	93806 SDF/PE	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
30/11/1938	RECIFE	PE BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	26/11/2012	29/04/1968
Ass. Presidente	Registro no Crea	
Roswell Patrício Vito	PE003023D	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Arnaldo Alves Peixoto

Valer como Documento de Identidade a fim de Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Coqueiros - Recife/PE - CEP: 50740-660 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (51) 3349-5168 Fax: (51) 3349-5168

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, II e 32 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852010150917340721-1; Data: 20/10/2015 09:17:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACH01811-EL-WO.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

Handwritten signatures and marks:
A large blue arrow pointing downwards.
A signature that appears to be "Amos".
Another signature.
A blue scribble at the bottom.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 15:19:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a089856c53f1c192409be1c02dc37bcbb785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eba4da0d01461709a63eeae724fd6e94cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

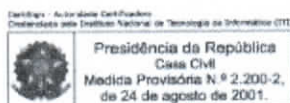
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:03:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441342

Código de Controle da Autenticação:

49852010150917340721-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and a large blue arrow pointing downwards on the right side of the page.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200309458	C.N.P.J 04020209000178	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Data de Início de Atividades 28/08/2000
--	---------------------------	--	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

Praça DA MATRIZ, 42, Centro, DOIS RIACHOS - 57000000 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICAS, INSTALAÇÕES, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL (LEVES E PESADOS) COM MOTORISTA.

Capital Social R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARNALDO ALVES PEIXOTO - 00275263487	R\$ 75.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
TADEU BATISTA NET - 56502257453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	GRENTE	XX/XX/XXXXX
JOSÉ TADEU BATISTA BRUNET - 56502257453	R\$ 1.425.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/05/2016 00:00:00 Número: 20160342074
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160269083

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 as 10:43:25

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

A CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 970, Dois Riachos/AL, com o seu Escritório localizado no Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01. Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE TADEU BATISTA BRUNET, portador da Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL e do CPF nº 565.022.574-53, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

- Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;


OU

- Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Dois Riachos – AL, 02 de janeiro de 2017

Munio Ferreira da Silva
Procurador Gerente
CPF: 070.408.594-25


JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

CPF: 565.022.574-53

Representante Legal

PAULO AFRANIO RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO: AL-004119/O-8

CPF: 815.763.154-87

Contador

ESCRITÓRIO:

Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira
Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01.
Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365

CNPJ: 04.020.209/0001-78
Sede: Praça da Matriz, nº 42 Centro
CEP: 57.560-970, Dois Riachos – AL
E-mail: c-alfa@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



HABILITAÇÃO

RUA JOÃO PRUDÊNCIO, CENTRO, BOCA DA MATA - ALAGOAS
E-MAIL: cplbocadamata.al@hotmail.com

EM BRANCO

[Handwritten marks: a signature, a downward arrow, and another signature]



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 24.286.881/0001-17



[Handwritten signature]

EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

DN CONSTRUTORA LTDA.



1. **Elisio Wagner Dias Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de julho de 1965, portador da Cédula de Identidade nº 465590 SEDS/AL, inscrito CPF sob o nº 460.178.364-04, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1.180, Alto do Cruzeiro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.312-270;
2. **João Paulo Nunes Claudino**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1986, empresário, portador da carteira profissional nº 11408 OAB/AL, inscrito no CPF sob o nº 823.269.672-91, residente e domiciliado na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 755, bairro Itapoã, CEP 57314-105, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula I – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DN CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede na Rua Ladislau Coimbra, nº 200, Sala 01, bairro Centro, CEP 57.680-970, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas;

Cláusula II – A sociedade poderá abrir Filiais e Escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula III – A sociedade tem como objeto social:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO
4120-4/00	Construção de edifícios.
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura.
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

DN CONSTRUTORA LTDA.

4222-7/02	Obras de irrigação.
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil.
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00	Obras de terraplenagem.
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno.
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00	Obras de fundações.
4399-1/01	Administração de obras.
4399-1/03	Obras de alvenaria.
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água.
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
7112-0/00	Serviços de engenharia.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte, sem condutor.
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula IV – A sociedade terá suas atividades por prazo de duração indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 2 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
DN CONSTRUTORA LTDA.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula V – O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
1. Elísio Wagner Dias Lima	750.000	750.000,00	50,00
2. João Paulo Nunes Claudino	750.000	750.000,00	50,00
TOTAIS:	1.500.000	1.500.000,00	100,00

Cláusula VI – Em face da total integralização do capital, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052, do Novo Código Civil).

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula VII - A administração da sociedade compete aos sócios **Elísio Wagner Dias Lima e João Paulo Nunes Claudino**, decidindo e assinando isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula VIII – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
DN CONSTRUTORA LTDA.

CAPÍTULO IV

DA CESSÃO DAS QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS.

Cláusula IX - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do sócio majoritário. Se colocadas à venda, os sócios remanescentes terão direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de preço e condições, na proporção das quotas de que são titulares; em caso de renúncia de tal direito, as quotas que caberia ao renunciante serão adquiridas pelos sócios interessados na sua aquisição, na proporção das quotas possuídas.

Cláusula X - Desejando qualquer um dos sócios se retirar da sociedade deverá comunicar sua pretensão, por escrito, com antecedência de pelos menos 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XI.

Cláusula XI - No caso de morte de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial na data do evento e, se não convier aos sócios remanescentes continuarem a sociedade com os herdeiros e/ou cônjuge do sócio falecido, serão estes (os herdeiros) reembolsados dos seus direitos e haveres, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, preservando-se sempre o poder aquisitivo da moeda. No caso de interdição, o sócio interditado será representado por curador nomeado pelo juiz competente, porém, tal curador não será automaticamente alçado ao cargo ou cargos ocupados pelo interdito na sociedade.

Cláusula XII - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social desde que prevista nesta a exclusão por justa causa.

Cláusula XIII - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 4 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DN CONSTRUTORA LTDA.



Cláusula XIV - Efetuado o registro da alteração contratual no Registro Público de Empresas Mercantis, o valor das quotas do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidado na forma prevista na Cláusula XI. A exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos depois de registrada a alteração contratual; e, em igual prazo, pelas posteriores, enquanto não se requer o aludido registro.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

Cláusula XV - Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, mediante a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, porém, nos termos do art. 1.059, do Código Civil, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros distribuídos com prejuízo do capital social.

Cláusula XVI - Anualmente, nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á uma reunião ordinária dos sócios, com o objetivo de: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; e, c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XVII - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
DN CONSTRUTORA LTDA.

Cláusula XVIII – Fica eleito o foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, para a solução de qualquer pendência decorrente do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em via única, para todos os fins e direitos.

Arapiraca – AL. Em 19 de fevereiro de 2016.

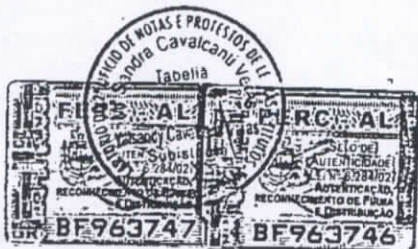
SÓCIOS:



Elisio Wagner Dias Lima



João Paulo Nunes Claudino



Reconheço a(s) firma(s) de Elisio Wagner Dias Lima e João Paulo Nunes Claudino
26 FEV 2016
Em test. [Signature] de verdade.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Página 6 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:29 SOB Nº 27200596911.
PROTOCOLO: 160036593 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160036593. NIRE: 27200596911.
DN CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/03/2016
www.facilita.al.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 665784/2016

Emissão: 07/11/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 22WZxbAYDaxaa69067B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **DN CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Nome Fantasia: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 24.286.881/0001-17

Registro: 000050070-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 01/03/2016

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LADISLAU COIMBRA, 200, SALA 01, CENTRO, BOCA DA MATA, AL, 57680970

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 27/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000050115DDAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: **RENNAN SILVA DE JESUS**

Registro: 020167112-3

CPF: 027.043.464-02

Data Início: 27/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 , DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART.25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ELISIO WAGNER DIAS LIMA

CPF: 460.178.364-04

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOAO PAULO NUNES CLAUDINO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 665784/2016
Emissão: 07/11/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 22WZxbAYDaxaa69067B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CPF: 823.269.672-91
Função: EMPRESARIO

[Handwritten mark]



[Handwritten signatures]

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 665794/2016

Emissão: 07/11/2016

Validade: 05/02/2017

Chave: dbwDBWZ7WZC0AC8B4CZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **RENNAN SILVA DE JESUS**

Registro: 020167112-3

CPF: 027.043.464-02

Endereço: RUA CÍCERO ROMAO DA SILVA, 734, NOVO HORIZONTE, ARAPIRACA, AL, 57312640

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 12/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 , DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART.25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data de Formação: 04/04/2003

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **DN CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Registro: 000050070-4

CNPJ: 24.286.881/0001-17

Data Início: 27/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA

Registro: 000000090-1

CNPJ: 09.520.052/0001-63

Data Início: 08/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

EM BRANCO



CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DN CONSTRUTORA LTDA - EPP, firma estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 200, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, representada neste ato pelos sócios Sr. Elísio Wagner Dias Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 460.178.364-04 e o Sr. João Paulo Nunes Claudino, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.269.672-91, doravante denominados CONTRATANTES e tendo como CONTRATADO o profissional Rennan Silva de Jesus, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 20167112-3, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 6 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Boca da Mata – AL.

Elísio Wagner Dias Lima Arapiraca, 23 de junho de 2016.

Sócio Gerente
CPF: 460.178.364-04

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

CONTRATANTE

CONTRATADO

Confere c/ o original

02/01/2017

Testemunhas:

Rozângela Soares Silva

CPF nº 086.255.514-08

Iná de Almeida Mota

CPF nº 088.152.564-29

DN CONSTRUTORA
CNPJ 24.286.881/0001-17

EM BRANCO



07/11/2016

001883868



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001883868

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

DN CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 24.286.881/0001-17 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **30 dias**.

Maceió, segunda-feira, **5 de dezembro de 2016 às 09h25min.**

PEDIDO Nº: 001883868

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLTON AIRAN BARBOSA
REGISTRO.....	: AL-004552/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 473.699.224-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 07.11.2016 as 12:11:22.

Válido até: 05.02.2017.

Código de Controle: 28775.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO

Trade Merchant Bank

Salvador, 29 de dezembro de 2016

À

Município de Boca da Mata.

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Referência: Documentos de Garantia nº 628/2016- TMB/DNCLEPP 01

DN Construtora Ltda - EPP.

CNPJ Nº 24.286.881/0001-17

Prezados senhores

Tem a presente a finalidade de informar V. Sas. a confirmação e respectiva conferência de autenticidade dos documentos acima relacionados. Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

* <http://trademerchantbank.com.br/>

* **Digitar Código de Certificação Digital (PIN) - 1612000343002414-08**

* Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade dos documentos acima relacionados.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso E-mail atendimento@trademerchantbank.com.br ou do telefone (071) - 4062.8481 / Departamento Comercial.



EM BRANCO



Trade MerchantBank



Carta De Fiança nº 628/2016- TMB/DNCLEPP 01

CARTA DE FIANÇA EMITIDA EM: 29/12/2016

VENCIMENTO: 03/03/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: <http://trademerchantbank.com.br/>

FAVORECIDO/CREDOR: Município de Boca da Mata.

CNPJ: 12.264.396/0001-63



VALOR R\$ 5.780,43

CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Declaração: Trade Merchant Bank, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 18.808.746/0001-91, com sede à Av. Santos Dumont Km 02 Shop Ponto Verde Loja 21 Estrada do Coco - Lauro de Freitas - BA Cep 42700-000., abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **DN Construtora Ltda - EPP, CNPJ 24.286.881/0001-17** estabelecida na **Rua Ladislau Coimbra, Nº 200, CEP: 57.680-970, Boca da Mata/Alagoas** na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 5.780,43** (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Objeto da Fiança: Garantir a manutenção de proposta para a execução dos serviços descritos na **Cláusula 1º Do Objeto, do Edital n.º 07/2016.**

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme edital nº 07/2016, no período de 02/01/2017 a 03/03/2017, "Pro rata tempore", ficando acertado que as partes deverão, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da Trade Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, caso a afiançada não cumpra a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referente a cláusulas trabalhista, previdenciárias e multas. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Está Fiança não cobre expectativa ou ocorrência anterior a data de sua emissão.

TRADE MERCHANT BANK

Graziela Souza Santos
Diretora Comercial


EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.286.881/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
NOME EMPRESARIAL DN CONSTRUTORA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LADISLAU COIMBRA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 57.680-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCONSTRUIR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3482-0000	UF AL
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

EM BRANCO

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **07/11/2016** às **10:22:18** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.286.881/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
NOME EMPRESARIAL DN CONSTRUTORA LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LADISLAU COIMBRA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 57.680-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCONSTRUIR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 3482-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/11/2016** às **10:22:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2016

EM BRANCO



Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 65

Inscrição Mercantil
2159

Inscrição Imobiliária
2982

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

DN CONSTRUTORA LTDA-EPP

Localização Completa

RUA LADISLAU COIMBRA, 200, CENTRO -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

501670 - CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ/CPF

24.286.881/0001-17

Outras Atividades

500003 - PRESTACAO DE SERVICOS

Início da Atividade

01/03/2016

Título da Licença

ALVARA 500003-2159 VAL31/12/16

Observações

BOCA DA MATA, 06 de 05 de 2016

Assinatura e Matrícula do Funcionário

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Pres. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: 628.773.614-20

Responsável Pelo Departamento



Operador: DEROALDO

Data: 06/05/2016 Hora: 10:28

EM BRANC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DN CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CNPJ: **24.286.881/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:17:11 do dia 07/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2017.

Código de controle da certidão: **1D4F.0B8D.938C.63EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

 GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: - REGULAR

CNPJ : 24286881000117

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 15:43:12 do dia 07/11/16

Válida até 06/01/2017.

Código de controle da certidão:C362-90A8-C873-2213

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

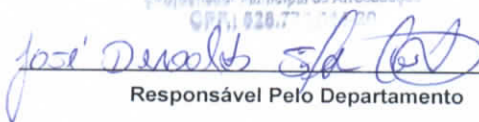
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 89

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 01/2017 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 02/01/2017.

Contribuinte: DN CONSTRUTORA LTDA-EPP		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA LADISLAU COIMBRA, 200 , CENTRO		1010270000007 2982-0 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: DN CONSTRUTORA LTDA-EPP		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
24286881000117		2159
Cód. Atividade Princ.: 501670 CONSTRUCAO CIVIL	Cód. Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 01/03/2016	Validade: 02/02/2017	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Responsável Pelo Departamento		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

02000002159010000000089170



Operador: BELTRAO

Data: 02/01/2017 Hora: 10:28



EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24286881/0001-17
Razão Social: DN CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: RUA LADISLAU COIMBRA 200 SALA 01 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2016 a 23/01/2017

Certificação Número: 2016122505315770540545

Informação obtida em 30/12/2016, às 13:07:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.286.881/0001-17

Certidão nº: 119971766/2016

Expedição: 07/11/2016, às 10:19:05

Validade: 05/05/2017 -- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DN CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

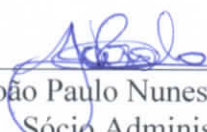


TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A Licitante DN Construtora LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 24.286.881/0001-17, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que conheceu as condições locais onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Boca da Mata, 02 de janeiro de 2017.



João Paulo Nunes Claudino
Sócio Administrador



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

João Paulo Nunes Claudino, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 11.408, CPF 823.269.672-91, residente na Rua Genésio Rodrigues, 164, Jardim Tropical, Arapiraca-AL, como representante devidamente constituído da empresa DN Construtora LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 200, Centro, Boca da Mata – AL, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da licitação de nº 04/2016 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 04/2016, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 04/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 04/2016 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 04/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 04/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 04/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;





(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 04/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CODEVASF antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata, em 02 de janeiro de 2017.



João Paulo Nunes Claudino

EM BRANCO



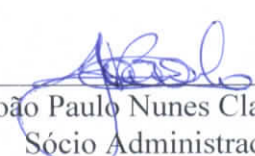
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO

DN Construtora LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 200, Centro, Boca da Mata – AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata - AL, 02 de janeiro de 2017


João Paulo Nunes Claudino
Sócio Administrador



EM BRANCO



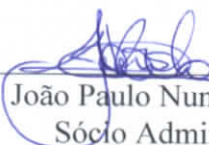
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
PROCESSO Nº 1214-003/2016



DECLARAÇÃO

A Licitante DN Construtora LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 24.286.881/0001-17, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação na presente licitação.

Boca da Mata, 02 de janeiro de 2017.


João Paulo Nunes Claudino
Sócio Administrador



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



À
Comissão Permanente de Licitação;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua João Prudêncio - centro - s/n
Boca da Mata - Al

ATESTADO DE VISITA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2016**

Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Atestamos, para fins de atendimento ao Edital em referência, que a empresa DN CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 24.286.881/0001-17, estabelecida à rua LADISLAU COIMBRA, 200, SALA 01, CENTRO na cidade de BOCA DA MATA, Estado de ALAGOAS, através de seu representante, _____, CREA N° 20167112-3, Identidade n° 1.603.923 SSP/AL, vistoriou o local onde será realizada a REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Estando assim ciente das localizações e condições dos prédios, acessos, infraestrutura, serviços disponíveis, etc., para todos os efeitos e conseqüências.

Boca da Mata, 29 de dezembro de 2016.

Representante Legal:

Marben Rogério Dorvillé de Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021234596-6

Responsável Técnico:

Marben Rogério Dorvillé de Moura
Eng. Civil CREA RN 021234596-6
Prefeitura Boca da Mata - Alagoas

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

1596911

Último Arquivamento

Numero Protocolo



160333296

Local, Data

Maceió quinta-feira, 10 de março de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

10/03/2016

Hora de Expedição

10:00:09

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Empresa: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

CHPJ: 24.286.881/0001-17

Insc. Junta Comercial: 27200596911 Data: 01/03/2016

Endereço: RUA LADISLAU COIMBRA, 200, SALA 01, CENTRO, BOCA DA MATA/AL

Balanco encerrado em: 01/03/2016



0001

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	1.500.000,00
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.500.000,00
3 1.1.1	DISPONÍVEL	1.500.000,00
4 1.1.10.1	CAIXA	1.500.000,00
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.500.000,00
149 2	PASSIVO	1.500.000,00
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.500.000,00
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
725 2.3.10.100.4	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Boca da Mata, 07 de Março de 2016

Handwritten signature of Elisio Wagner Dias Lima

2º Ofício stamp

ELISIO WAGNER DIAS LIMA

CPF: 460.178.364-04

Handwritten signature of Charlton Atran Barbosa

2º Ofício stamp

CHARLTON ATRAN BARBOSA

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004552/O-4

CPF: 473.699.224-72



Handwritten mark or signature

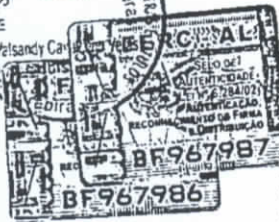
Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 10/03/2016 Sob N° 20160333296
 Protocolo : 160333296 de 08/03/2016 NIRE: 27200596911
 DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Chancela : BCBE578093BB3E64C816293CC27291A92F6F2DB4
 Maceió, 10/03/2016
 Edvaldo Maiorano de Lima
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Vertical text on the left margin: Este documento foi assinado digitalmente... Junta Comercial do Estado de Alagoas...



EM BRANCO



José Antônio V. S. Filho - Escrevente Aut.
 Samantha C. Veras - Escrevente Aut.
 Sanyana Cavalcanti Veras - Escrevente Aut.

Reconheço a(s) firma(s) de Elisane Wagner Moraes e
Charlton Bryan Barbosa

08 MAR 2016

Em test. [Signature] de verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Signature]
[Signature]
[Signature]

EM BRANCO

Empresa: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 24.286.881/0001-17



Folha: 0001
Número livro: 0001

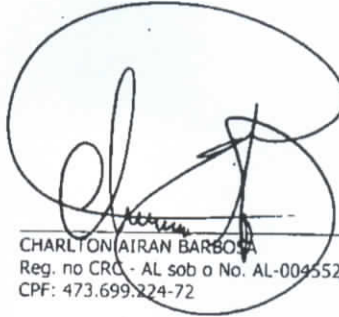
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/03/2016

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

BOCA DA MATA, 07 de Março de 2016

ELISIO WAGNER DIAS LIMA

CPF: 460.178.364-04



CHARLTON AIRAN BARBOSA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004552/O-4
CPF: 473.699.324-72

Este documento foi assinado digitalmente com a MP 2200-2/2001 por meio do CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Co
Se for a referência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/03/2016 Sob N° 20160333296
Protocolo : 160333296 de 08/03/2016 NIRE: 27200596911
DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
Chancela : BCBE578093BB3E64C816293CC27291A92F6F2DB4
Maceió, 10/03/2016
EDVALDO MAIORANO DE LIMA

EM BRANCO



José Antônio V. S. - Tabelião de Notas
 Samantha C. Veras - Escrevente
 Sarcia Cavaiani Veras - Escrevente

Reconheça a(s) firma(s) de Flora
Wagner da Silva e
Paulo Henrique

08 MAR 2016

Em test. [Signature] de verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
[Signature]
[Signature]

EM BRANCO

Empresa: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Inscrição: 24.286.881/0001-17
 Período: 01/03/2016 a 01/03/2016
 Insc. Junta Comercial: 27200596911 Data: 01/03/2016



Página: 1
 Emissão: 07/03/2016
 Hora: 17:35:48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 01/03/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.500.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.500.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.500.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Estabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	

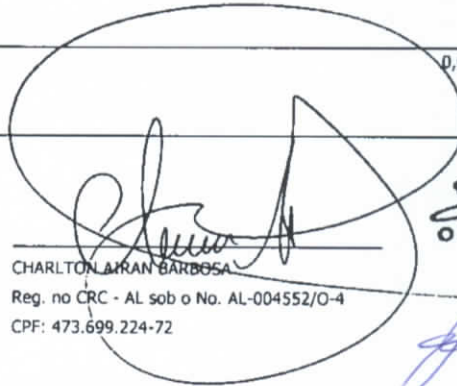
ELISIO WAGNER DIAS LIMA

CPF: 460.178.364-04

CHARLTON LARAN BARBOSA

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004552/O-4

CPF: 473.699.224-72



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 10/03/2016 Sob N° 20160333296
 Protocolo : 160333296 de 08/03/2016 NIRE: 27200596911
 DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Chancela : BCBE578093BB3E64C816293CC27291A92F6F2DB4

Maceló, 10/03/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Estr. documento foi emitido digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Cartório. Se não for possível acessar o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.



EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL



Nº 662729/2016

Emissão: 02/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENNAN SILVA DE JESUS

Registro: 020167112-3

CPF: 027.043.464-02

Endereço: RUA CÍCERO ROMAO DA SILVA, 734, NOVO HORIZONTE, ARAPIRACA, AL, 57312640

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 29/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 , DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART.25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00002016711235110402

Certidão nº 662729/2016

04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

EM BRANCO



ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

Obra: Condomínio Parc Ville.

Local: Avenida Novo Nordeste, S/N, São Luiz, Arapiraca/AL.

Proprietário: Construtora Marinho e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ: 11.203.732/0001-03.

Área Construída: 542,26 m².

Atesto para os devidos fins que a obra acima identificada, registrada no CREA com a ART de N° 00002016711235110402, foi concluída em 16 de junho de 2011, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Rennan Silva de Jesus, CREA 20167112-3.

Arapiraca/AL, 05 de março de 2012.

Marinho

Construtora Marinho e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ: 11.203.732/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



CNPJ: 11.203.732/0001-03

CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

AC POVOADO TUQUANDUBA, S/N, TUQUANDUBA

MARECHAL DEODORO - AL

[Handwritten signature]

Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

ART ART
Nº 00002016711235110402

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RENNAN SILVA DE JESUS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020167112-3

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 11.203.732/0001-03

AC POVOADO TUQUANDUBA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: TUQUANDUBA

Cidade: MARECHAL DEODORO

UF: AL

CEP: 57160000

País: Brasil

Telefone: 77777777

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: Outros

Observação: PROJETO(FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARC VILLE.
OBS.: O PROJETO ARQUITETONICO FOI FEITO PELO ARQUITETO MARIO ALOISIO BARRETO MELO.
AREAS: TERRENO: 29.768,04m²;
CONSTRUÇÃO:
GUARITA DE ACESSO: 97,48m²;
ACADEMIA: 270,44m²;
SALAO DE FESTAS: 155,00m²;
ESPACO GOURMET: 6,79m²;
BRINQUEDOTECA: 6,25m²;
LIXO: 6,30m²;
TOTAL CONSTRUIDA: 542,26m²

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 11.203.732/0001-03

AVENIDA MOVO NORDESTE, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: ARAPIRACA

UF: AL

CEP: 57300000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	542,26	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	542,26	M2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bD8Dx3
Impresso em: 31/05/2016 às 07:33:20 por: . ip: 200.140.65.243

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

ART ART
Nº 00002016711235110402

NORMAL
INDIVIDUAL



20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	542,26	M2

5. Observações

PROJETO(FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARC VILLE.
OBS.: O PROJETO ARQUITETONICO FOI FEITO PELO ARQUITETO MARIO ALOISIO BARRETO MELO.
AREAS: TERRENO: 29.768,04m²;
CONSTRUCAO:
GUARITA DE ACESSO: 97,48m²;
ACADEMIA: 270,44m²;
SALAO DE FESTAS: 155,00m²;
ESPACO GOURMET: 6,79m²;
BRINQUEDOTECA: 6,25m²;
LIXO: 6,30m²;
TOTAL CONSTRUIDA: 542,26m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENNAN SILVA DE JESUS - CPF: 027.043.464-02

Local

data

CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ:
11.203.732/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 631,50

Pago em: 29/02/2012

Nosso Número: 8300143759

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Certidão nº 662729/2016

04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bD8Dx3
Impresso em: 31/05/2016 às 07:33:20 por: , ip: 200.140.65.243

EM BRANCO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONDOMÍNIO PARC VILLE

OBRA: CONDOMÍNIO PARC VILLE, COMPOSTO POR 74 LOTES, 01 SALÃO DE FESTAS, 01 ACADEMIA, 01 CAMPO SOCITE, 1 PISCINA ADULTO, 1 PISCINA INFANTIL, 01 ÁREA DE PLAYGROUND, 02 CHURRASQUEIRAS E 01 BRINQUEDOTECA.

LOCAL: AVENIDA NOVO NORDESTE, S/N, SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ: 11.203.732/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO	M²	29.768,04
1.3	BARRAÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS.	M²	38,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M.	M²	542,26
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES RASAS) EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	M³	476,45
2.3	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	278,89
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA , NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M³	127,56
3.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES - SINAPI 74157/001	M³	127,56
3.3	FÓRMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DEMOLDANTE.	M²	634,67
3.4	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-60 5,0MM (3/16")	Kg	805,00
3.5	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 6,3MM (1/4")	Kg	880,00
3.6	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 8,0MM (5/16")	Kg	1.955,00
3.7	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 10,0MM (3/8")	Kg	3.978,00
3.8	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 12,7MM (1/2")	Kg	2.234,60
3.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECANICO MAGRO EM FUNDO DE CAVA	M³	8,89
3.10	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO FURADO 9X19X23CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	978,56
3.11	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 8CM	M²	542,26
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA , NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M³	186,79
4.2	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	M³	186,79
4.3	FÓRMA MADEIRA COMPENSADO RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M²	978,45
4.4	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-60 5,0MM (3/16")	Kg	955,00
4.5	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 6,3MM (1/4")	Kg	1.678,34
4.6	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 8,0MM (5/16")	Kg	2.678,66
4.7	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 10,0MM (3/8")	Kg	4.234,34
4.8	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 12,7MM (1/2")	Kg	5.678,34
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	948,78
4.10	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FÓRMAS TÁBUA 3A.	M	256,00
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO FURADO 9X19X23CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M²	1.379,45
5.2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO FURADO 13X20X30CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	635,13
6	COBERTA		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS ATE 15M	M²	587,78
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA AMERICANA DE 1A.	M²	587,78
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA AMERICANA DE 1A.	M	42,56
6.4	ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIS METÁLICOS, PARA TELHAS DE ALUMÍNIO, VÃOS ATE 12M	M²	298,76
6.5	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO	M²	298,76
6.6	CALHA EM ALUMÍNIO C/60CM DE LARGURA	M²	47,18
6.7	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 30CM E ESPESSURA 5CM	M	98,56

Rony Izidoro Soares Alves
Engenheiro Civil
CREA 7046-D / AL

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Certidão nº 662729/2016

04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONDOMÍNIO PARC VILLE

OBRA: CONDOMÍNIO PARC VILLE, COMPOSTO POR 74 LOTES, 01 SALÃO DE FESTAS, 01 ACADEMIA, 01 CAMPO SOCITE, 1 PISCINA ADULTO, 1 PISCINA INFANTIL, 01 ÁREA DE PLAYGROUND, 02 CHURRASQUEIRAS E 01 BRINQUEDOTECA.

LOCAL: AVENIDA NOVO NORDESTE, S/N, SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ: 11.203.732/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM	UN	226,00
7.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM	UN	12,00
7.1.3	TUBO PVC PBA AGUA FRIA DN 60MM	UN	158,00
7.1.4	CAPS PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM	UN	19,00
7.1.5	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM COM ACABAMENTO	UN	29,00
7.1.6	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25MM COM ACABAMENTO	UN	12,00
7.1.7	REGISTRO PVC GLOBO DE 50MM	UN	3,00
7.1.8	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 25MM	UN	289,00
7.1.9	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 50MM	UN	8,00
7.1.10	JOELHO 90° SRM DE 25 X 1/2"	UN	30,00
7.1.11	TÊ 90° SOLDÁVEL DE 25 MM	UN	32,00
7.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 25MM	UN	4,00
7.1.13	ENGATE FLEXÍVEL	UN	21,00
7.1.14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	12,00
7.1.15	TORNEIRA PARA PIA	UN	4,00
7.1.16	DUCHA	UN	4,00
7.1.17	NIPLE 1/2"	UN	21,00
7.1.18	BÓIA ELÉTRICA	UN	2,00
7.1.19	TORNEIRA PARA JARDIM	UN	25,00
7.1.20	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	12,00
7.1.21	CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR	UN	4,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
7.2.2	JOELHO 90°X100MM	UN	20,00
7.2.3	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	20,00
7.2.4	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	58,00
7.2.5	JOELHO 45°X50MM	UN	6,00
7.2.6	TÊ DE 100X50MM	UN	5,00
7.2.7	JUNÇÃO DE 100MM	UN	5,00
7.2.8	JUNÇÃO DE 50MM	UN	8,00
7.2.9	TUBO DE 100MM	UN	20,00
7.2.10	TUBO DE 50MM	UN	18,00
7.2.11	SIFÃO COPO PARA PIA	UN	9,00
7.2.12	SIFÃO COPO P/ LAVATÓRIO	UN	4,00
7.2.13	CX.SIFONADA 100X100X50MM	UN	5,00
7.2.14	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00
7.2.15	VÁLVULA PARA PIA	UN	3,00
7.2.16	VÁLVULA PARA MICTÓRIO	UN	2,00
7.2.17	MICTÓRIO DE LOUÇA	UN	2,00
7.2.18	BACIA SANITÁRIA COM CX. ACOPLADA	UN	10,00
7.2.19	BACIA SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	2,00
7.2.20	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA, DIÂMETRO DE 40CM PARA ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00
7.2.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA, DIÂMETRO DE 40CM PARA ESGOTO SANITÁRIO.	UN	12,00
7.2.22	ETE COMPOSTA POR FOSSA SÉPTICA DE 6.000 LITROS E 01 SUMIDOURO DE 1,6M DE DIÂMETRO E 3M DE PROFUNDIDADE.	UN	2,00
8	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
8.1	EXTINTOR DE CO2 - 6KG	UN	6,00
8.2	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 6KG	UN	3,00
8.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - SISTEMA NÃO PERMANENTE, BLOQUITO D-9	UN	12,00

Página 2 de 5

Roany Izidoro Soares Alves
Engenheiro Civil
CREA 7046-D / AL

Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



EM BRANCO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONDOMÍNIO PARC VILLE

OBRA: CONDOMÍNIO PARC VILLE, COMPOSTO POR 74 LOTES, 01 SALÃO DE FESTAS, 01 ACADEMIA, 01 CAMPO SOCITE, 1 PISCINA ADULTO, 1 PISCINA INFANTIL, 01 ÁREA DE PLAYGROUND, 02 CHURRASQUEIRAS E 01 BRINQUEDOTECA.

LOCAL: AVENIDA NOVO NORDESTE, S/N, SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ: 11.203.732/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ENTRADA DE ENERGIA - BAIXA TENSÃO		
9.1.1	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO DUPLO "T", ALTURA X ESFORÇO = 11M X 400KGF	UN	1,00
9.1.2	CRUZETA DE CONCRETO, TIPO "T" 1,90 M	UN	5,00
9.1.3	ELETRODUTO DE PVC D = 3" COMP 3 M	M	5,00
9.1.4	CURVA DE PVC ROSC. D = 75 MM	UN	1,00
9.1.5	LUVA DE PVC ROSC. D = 75 MM	UN	8,00
9.1.6	PARAF. MAQ. 16X250 MM - RS	UN	6,00
9.1.7	PARAF. MAQ. 16X300 MM - RS	UN	6,00
9.1.8	PARAF. MAQ. 16X400 MM - RS	UN	4,00
9.1.9	PARAF. MAQ. 16X400 MM - RD	UN	5,00
9.1.10	ARRUELA QUADRADA 50X50 MM	UN	45,00
9.1.11	GRAMPO DE LINHA VIVA	UN	4,00
9.1.12	ESTRIBO TIPO CUNHA PARA CABO 25 MM²	UN	4,00
9.1.13	ISOLADOR HIT TOP 15 KV	UN	10,00
9.1.14	PINO RETO CABEÇA DE CHUMBO	UN	12,00
9.1.15	ALÇA OLHAL PARA CABO 25 MM²	UN	11,00
9.1.16	ALÇA DUPLA CABO 25 MM²	UN	10,00
9.1.17	CONECTOR KS 25	UN	10,00
9.1.18	CONECTOR CINZA	UN	9,00
9.1.19	CAIXAS DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA DE CONCRETO/FUNDO BRITADO DE 80X80X80CM	UN	1,00
9.1.20	CABO DE COBRE NÚ SEÇÃO # 25MM²	KG	25,00
9.1.21	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO CEAL	UN	2,00
9.2	QUADROS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS (CONFORME QUADROS DE CARGAS E ESP. TÉCNICAS)		
9.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PVC TAMPA BRANCA PADÃO DIN CLASSE II, COR BRANCO PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO DE NEUTRO E TERRA.	UN	2,00
9.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PVC TAMPA BRANCA PADÃO DIN CLASSE II, COR BRANCO PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO DE NEUTRO E TERRA.	UN	6,00
9.2.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 40 x 40 x 12 CM, EM CHAPA GALVANIZADA.	UN	2,00
9.2.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 60 x 60 x 12 CM, EM CHAPA GALVANIZADA.	UN	1,00
9.3	CONDUTORES ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS		
9.3.1	CABO DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC CL 750V, TIPO BWF #2,5MM²	M	4.322,34
9.3.2	CABO DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC CL 750V, TIPO BWF #4,0MM²	M	505,23
9.3.3	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 4, ISOLAÇÃO EM EPR, CAPA EM PVC, CLASSE 0,6/1 KV, TIPO BWF CONFORME NBR 7286 # 6MM²	M	232,34
9.3.4	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 4, ISOLAÇÃO EM EPR, CAPA EM PVC, CLASSE 0,6/1 KV, TIPO BWF CONFORME NBR 7286 # 10MM²	M	167,45
9.3.5	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 4, ISOLAÇÃO EM EPR, CAPA EM PVC, CLASSE 0,6/1 KV, TIPO BWF CONFORME NBR 7286 # 25MM²	M	78,56
9.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
9.4.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COMPRESSÃO MÉDIA COR CINZA D = 25MM	M	545,34
9.4.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COMPRESSÃO MÉDIA COR CINZA D = 32 MM	M	158,11
9.4.3	ELETRODUTO PEAD CINZA 25MM	M	387,34
9.4.4	ELETRODUTO PEAD CINZA 32MM	M	159,23
9.4.5	ELETRODUTO PEAD CINZA 50MM	M	61,14
9.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
9.5.1	TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO, 10A-250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	245,00
9.5.2	INTERRUPTOR + TOMADA, 10A, 250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	23,00
9.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, 250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	67,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Roany Izidoro Soares Alves
Engenheiro Civil
CREA 7048-D / AL

Página 3 de 5

Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONDOMÍNIO PARC VILLE

OBRA: CONDOMÍNIO PARC VILLE, COMPOSTO POR 74 LOTES, 01 SALÃO DE FESTAS, 01 ACADEMIA, 01 CAMPO SOCITE, 1 PISCINA ADULTO, 1 PISCINA INFANTIL, 01 ÁREA DE PLAYGROUND, 02 CHURRASQUEIRAS E 01 BRINQUEDOTECA.

LOCAL: AVENIDA NOVO NORDESTE, S/N, SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ: 11.203.732/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
9.5.4	DOIS INTERRUPTORES SIMPLES CONJUGADOS, 10A ,250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	14,00
9.5.5	TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES CONJUGADOS, 10A ,250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	5,00
9.5.6	INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS, 10A ,250V, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	8,00
9.5.7	TOMADA P/PISO, 2P+T PADRÃO BRASILEIRO,10A-250V,PLACA 4X2" DE EMBUTIR	UN	12,00
9.5.8	TOMADA P/TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, PLACA 4X2" BRANCA DE EMBUTIR	UN	8,00
9.6	CAIXAS DE PASSAGEM (CONFORME ESP. TÉCNICAS)		
9.6.1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA DE CONCRETO/FUNDO BRITADO 60X60X60 CM	UN	8,00
9.6.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA DE CONCRETO/FUNDO BRITADO 30X30X30 CM	UN	34,00
9.6.3	CAIXA DE PVC 4X2" RETANGULAR	UN	386,00
9.6.4	CAIXA DE PVC 4X4" OCTOGONAL	UN	135,00
9.7	ATERRAMENTO		
9.7.1	CABO DE COBRE NÚ, BITOLA 25MM²	M	68,00
9.7.2	HASTE DE TERRA , D=5/8"X3000MM. COPPERWELD	UN	15,00
9.7.3	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO "X" PARA CABO 25 MM²	UN	1,00
9.7.4	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA D = 3/8"X60MM, TIPO SRS-519-12 DA SISA OU SIMILAR	UN	88,00
9.7.5	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC COM TAMPA E ALÇA, D = 4"X5"	UN	12,00
9.7.6	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA 90	UN	25,00
9.7.7	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM²	UN	25,00
9.8	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
9.8.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 230V(254V),CORRENTE NOMINAL DE 10A À 30°,CAT. C.	UN	29,00
9.8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 230V(254V),CORRENTE NOMINAL DE 16A À 30°,CAT. C.	UN	29,00
9.8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 230V(254V),CORRENTE NOMINAL DE 20A À 30°,CAT. C.	UN	33,00
9.8.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 230V(254V),CORRENTE NOMINAL DE 25A À 30°,CAT. C.	UN	19,00
9.8.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 380V, CORRENTE NOMINAL DE 40A À 30°,CAT. C.	UN	8,00
9.8.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 380V, CORRENTE NOMINAL DE 150A À 30°,CAT. C.	UN	1,00
9.8.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO,TENSÃO NOMINAL 380V, CORRENTE NOMINAL DE 200A À 30°,CAT. C.	UN	1,00
10	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO		
10.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON, BRANCA, COM TAMPA EM VIDRO, COM UMA LÂMPADA PL DE 18W, COR BRANCA.	UN	145,00
10.2	BALIZADOR COM ALTURA DE 0,60 M COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W	UN	30,00
10.3	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 1,80 M COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W	UN	10,00
10.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO MURO, TIPO TARTARUGA, COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W	UN	30,00
10.5	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO COM LUMINÁRIA COM 2 PÉTALAS, 5M COM TUBO DE 4" E 6M COM TUBO DE 3", COM COMPRIMENTO TOTAL DE 11 M, COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 500w	UN	16,00
10.6	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO COM LUMINÁRIA COM 2 PÉTALAS, 3 M COM TUBO DE 3" E 5 M COM TUBO DE 2", COM COMPRIMENTO TOTAL DE 8 M, COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400w	UN	8,00
11	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	542,26
11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	650,00
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE COM VEDACIL (2Kg/50Kg DE CIMENTO) E 1 DEMÃO TINTA- ASFÁLTICA NEUTROL 45 OU SIMILAR.	M²	976,34
12	ESQUADRIAS		
12.1	MADEIRA		
12.1.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,60 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	12,00
12.1.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	8,00
12.1.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	29,00
12.1.4	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	6,00
12.1.5	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,10M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Roany Izidoro Soares Alves
Engenheiro Civil
CREA 7046-D / AL

Página 4 de 5

Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D886

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONDOMÍNIO PARC VILLE

OBRA: CONDOMÍNIO PARC VILLE, COMPOSTO POR 74 LOTES, 01 SALÃO DE FESTAS, 01 ACADEMIA, 01 CAMPO SOCITE, 1 PISCINA ADULTO, 1 PISCINA INFANTIL, 01 ÁREA DE PLAYGROUND, 02 CHURRASQUEIRAS E 01 BRINQUEDOTECA.

LOCAL: AVENIDA NOVO NORDESTE, S/N, SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - CNPJ: 11.203.732/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
12.2	ALUMÍNIO E VIDRO		
12.2.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	M²	95,78
13	FERRO		
13.1	GRADIL DE CORRER COM TUBOS GALVANIZADOS	M²	95,23
13.2	ALAMBRADO C/TUBOS GALVANIZADOS E TELA DE NYLON	M²	855,34
14	REVESTIMENTOS		
14.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M²	2.758,90
14.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M²	376,89
14.3	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M²	2.382,01
15	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES		
15.1	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA ACIII, REJUNTADO	M²	376,89
16	PISOS		
16.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	169,76
16.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 40X40 CM, PEI IV	M²	169,76
16.3	PISO PAVIFLEX	M²	167,33
16.4	PISO EM MADEIRA DE LEI	M²	205,17
16.5	PISO INTERTRAVADO, 20X10CMX6CM, NA COR NATURAL, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REJUNTADOS COM AREIA	M²	1.234,45
16.6	PISO INTERTRAVADO, 20X10CMX6CM, NA COR VERMELHA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REJUNTADOS COM AREIA	M131	456,34
17	MEIO FIO E PARALELEPÍPEDO		
17.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 35 X 12CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3.256,00
17.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M²)	M²	17.292,23
17.3	CALÇADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M²	2.345,00
17.4	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	2.795,00
18	PINTURAS		
18.1	PINTURA A BASE DE PVA SOBRE EMASSAMENTO		
18.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	827,67
18.1.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	827,67
18.2	PINTURA ACRÍLICA		
18.2.1	TEXTURA ACRÍLICA PARA AMBIENTES EXTERNOS	M²	1.186,91
18.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA FERRO, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	95,23
19	ELEMENTOS DECORATIVOS		
19.1	BANCADAS DE GRANITO	M²	82,34
19.2	DIVISÓRIA EM GRANITO	M²	34,45
19.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA DE 14CM	M	19,34
19.4	CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	45,34
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, FIXADO EM ESTRUTURA COM PERFIS DE ALUMÍNIO	M²	134,44
20.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M²	44,81
20.3	FORRO DE PVC	M²	119,50
20.4	CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA DE 1,50CV	UN	2,00
20.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	542,26

Arapiraca/AL, 05 de março de 2012.

Rozany Izadora Soares Alves
Engenheiro Civil
CREA 7048-D / AL

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 662729/2016, emitida em 04/06/2016



Certidão nº 662729/2016
04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wwW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00002016711235110402

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RENNAN SILVA DE JESUS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 020167112-3

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: 11.203.732/0001-03

AC POVOADO TUQUANDUBA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TUQUANDUBA**

Cidade: **MARECHAL DEODORO**

UF: **AL**

CEP: 57160000

País: **Brasil**

Telefone: **77777777**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **PROJETO(FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARC VILLE.**

OBS.: O PROJETO ARQUITETONICO FOI FEITO PELO ARQUITETO MARIO ALOISIO BARRETO MELO.

AREAS: TERRENO: 29.768,04m²;

CONSTRUCAO:

GUARITA DE ACESSO: 97,48m²;

ACADEMIA: 270,44m²;

SALAO DE FESTAS: 155,00m²;

ESPACO GOURMET: 6,79m²;

BRINQUEDOTECA: 6,25m²;

LIXO: 6,30m²;

TOTAL CONSTRUIDA: 542,26m²

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: 11.203.732/0001-03

AVENIDA MOVO NORDESTE, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **SAO LUIZ**

Cidade: **ARAPIRACA**

UF: **AL**

CEP: 57300000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	542,26	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	542,26	M2

Certidão nº 662729/2016

04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00002016711235110402

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL



20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	542,26	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	542,26	M2

5. Observações

PROJETO(FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, FUNDACOES, ESRUTURAL, ELETRICO E HIDRO-SANITARIO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARC VILLE.
OBS.: O PROJETO ARQUITETONICO FOI FEITO PELO ARQUITETO MARIO ALOISIO BARRETO MELO.
AREAS: TERRENO: 29.768,04m²,
CONSTRUCAO:
GUARITA DE ACESSO: 97,48m²,
ACADEMIA: 270,44m²,
SALAO DE FESTAS: 155,00m²,
ESPACO GOURMET: 6,79m²,
BRINQUEDOTECA: 6,25m²,
LIXO: 6,30m²,
TOTAL CONSTRUIDA: 542,26m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENNAN SILVA DE JESUS - CPF: 027.043.464-02

Local _____ de _____ de _____
data

CONSTRUTORA MARINHO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CNPJ:
11.203.732/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 631,50

Pago em: 29/02/2012

Nosso Número: 8300143759

Certidão nº 662729/2016

04/06/2016, 08:02

Chave de Impressão: 1WbZ8B5wW1192wC1D856

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO

Ao
Município de Boca da Mata – AL
Tomada de preços n.º 07/2016
Envelope n.º 01- DOCUMENTAÇÃO
~~NOME DA EMPRESA:~~
CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP.
CNPJ: 04.020.209/0001-78



[Handwritten scribbles]

Ran.



[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

CNPJ

00309458

Último Arquivamento

Numero

20140172939

Data

10/07/2014

Numero Protocolo



140172939

Local, Data

Maceió sexta-feira, 11 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

11/07/2014

Hora de Expedição

14:12:55

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

mpresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social:

ARNALDO ALVES PEIXOTO, brasileiro, maior, Eng. Civil, CREA-3023D-PE, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/11/1939, portador da cédula de identidade sob o nº. 93806 SSP/PE e CPF sob o nº. 002.752.634-87, residente e domiciliado a Av. Betel nº. 119, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-740, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

JOSE TADEU BATISTA BRUNET, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1966, portador da cédula de identidade sob o nº. 808.280 SSP/AL e CPF sob o nº. 565.022.574-53, residente e domiciliado a Rua Claudio Albuquerque Lima nº. 06, Bairro São Luiz, CEP: 57301-420, na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Únicos sócios da sociedade empresária **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Rua Carlos Gomes nº. 275, Bairro Centro, CEP: 57560-000, na Cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas. JUCEAL, com o Nire: 27200309458 e CNPJ-04.020.209/0001-78, Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, com base nas nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA- O endereço da sede que é na Rua Carlos Gomes nº. 275, Bairro Centro, CEP: 57560-000, na cidade de Dois riachos, Estado de Alagoas, será alterado para a Praça da Matriz, nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2206-2/2004. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

Maria Rita da Silva Araújo
Assessora Jurídica
Matrícula: 1801310

Identidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

af. ju. 85.6. ju. s.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000,00 (Um Milhão) de quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda

corrente do país, fica alterado para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Arnaldo Alves Peixoto, detentor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 5% do capital social;

Jose Tadeu Batista Brunet, detentor de 1.425.000 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 95% do capital social;

Sócios	(%)	Valor	Quotas	Capital Integralizado
Arnaldo Alves Peixoto	5%	R\$ 1,00	75.000	R\$ 75.000,00
Jose Tadeu Batista Brunet	95%	R\$ 1,00	1.425.000	R\$ 1.425.000,00
Totalizando	100%	-	1.500.000	R\$1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 22066-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10-279-3106001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Maria Rila da Silva Araújo
Assistente Técnica
Matrícula: 1010151-01



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº. 1052 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

§ 1º - Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implica em alteração do Contrato Social, só ficando modificada a respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

§ 2º - Nos casos de aumento do Capital Social, todo Sócio terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuiu na data de aumento a ser promovido.

§ 3º - O Sócio Quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do Capital Social, ou deixar de se manifestar no prazo que for estipulado, por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando ao seu direito de preferência para que o outro sócio possa efetivar o aumento do Capital Social.

ENCERRAMENTO DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA- As cláusulas e condições constantes do Contrato Social Primitivo e Alterações Posteriores, não modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

3



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei de nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente Sociedade Empresária Limitada, nas omissões deste Contrato, será regida pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com o previsto no Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

ARNALDO ALVES PEIXOTO, brasileiro, maior, Eng. Civil, CREA-3023D-PE, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/11/1939, portador da cédula de identidade sob o nº. 93806 SSP/PE e CPF sob o nº. 002.752.634-87, residente e domiciliado a Av. Betel nº. 119, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-740, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

JOSE TADEU BATISTA BRUNET, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1966, portador da cédula de identidade sob o nº. 808.280 SSP/AL e CPF sob o nº. 565.022.574-53, residente e domiciliado a Rua Claudio Albuquerque Lima nº. 06, Bairro São Luiz, CEP: 57301-420, na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Únicos sócios da sociedade empresária **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Praça da Matriz nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas,

4



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78

inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas. JUCEAL, com o Nire: 27200309458 e CNPJ-04.020.209/0001-78, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 42, Bairro Centro, CEP: 57560-970, na cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, podendo, todavia estabelecer outras filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- O Objeto Social è:

Serviço de pintura de edifícios em geral; Construções de edifícios; Administração de obras; Obras de Terraplanagem; Pavimentação, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comercio varejista de materiais de construção em geral.

e qualquer outro objeto social que venha a ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da sociedade, desde que consignado em alteração contratual própria.



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e teve seu início em 28 de Agosto de 2000, data do Registro do Contrato Primitivo na Junta Comercial do Estado de Alagoas e através deste instrumento prosseguirá.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Arnaldo Alves Peixoto, detentor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 5% do capital social;

Jose Tadeu Batista Brunet, detentor de 1.425.000 (um milhão quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) que corresponde a um percentual de 95% do capital social;

Sócios	(%)	Valor	Quotas	Capital Integralizado
Arnaldo Alves Peixoto	5%	R\$ 1,00	75.000	R\$ 75.000,00
Jose Tadeu Batista Brunet	95%	R\$ 1,00	1.425.000	R\$ 1.425.000,00
Totalizando	100%	-	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

6



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF08B7D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78

DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1052 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, assumindo a parte que lhe cabe nos lucros e nas perdas nos limites do artigo 1.052.

§ 2º - As quotas do Capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelos Sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios cotistas que representem a totalidade do capital social.

§ 3º - A vedação expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão pela apresentação das quotas em hasta pública, Pela adjudicação judicial decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócio ou a sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 27200-2/2001, por meio do CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Fundo Estadual de Registro e Câmbio. Para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Mariana Rila da Silva Araújo



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLÁUSULA SEXTA – O sócio **ARNALDO ALVES PEIXOTO**, engenheiro civil, é integrado na empresa apenas como responsável técnico, tendo objeto os serviços de Construção civil, conforme acerto Técnico, registrado no CREA-AL com o n°. 180159212-8.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SETIMA-A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista, **Jose Tadeu Batista Brunet, decidindo e assinando separadamente**, e desde já ficando investido e autorizado a praticar, todos os atos necessários à administração da Sociedade, representando-a, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificada mente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de Procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

§ 1º - Os atos praticados com falta de observância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade ficando o administrador dispensado pela sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

§ 2º - O administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, proibido do seu uso em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, exercer a prática de concessão de avais, fianças ou outras garantias de favor, onerar

8



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 2720309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

ou alienar bens imóveis da sociedade sem que tenha a autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, e outro qualquer comportamento administrativo que comprometa os objetivos e interesses sociais.

DAS REUNIÕES PARA DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA- Caberá ao sócio administrador deliberar em unanimidade os assuntos de interesse da sociedade:

- I - a aprovação das contas de administração;
- II - a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário,
- III - a destituição do administrador;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão, a dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA- O sócio cotista deve fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS
CLÁUSULA DÉCIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro, e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC 2002).



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939

Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais observadas a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas representativas de participação societária do sócio, todas com direito a voto, e só podem ser cedidas ou transferidas a terceiros com a elaboração de alteração contratual.

§ 1º - Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, responde o sócio que se retire da sociedade até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

§ 2º - A cessão total de cotas, mesmo com o consentimento do sócio, sem a correspondente modificação do Contrato Social, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade, conforme parágrafo único do art. 1.003, do Código Civil. Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implica em alteração do Contrato Social, só então ficando modificada e respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

§ 3º - Nos casos de aumento do Capital Social, o sócio terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuir na data de aumento a ser promovido.

10



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição ou retirada espontânea de um dos sócios não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os sócios remanescentes:

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, ativo e passivo com toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará a este o valor apurado com 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 30% (trinta por cento), no prazo de 12 (doze) meses.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- A Sociedade só poderá ser dissolvida ou liquidada, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses;

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- III- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias);
- IV - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

11



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**



**NIRE – 27200309458
CNPJ – 04.020.209/0001-78**

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- De conformidade com que dispõe o Artigo 1.053, Parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-á na omissão deste Contrato, o conjunto das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DO FORO ELEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 2206-2/2001, por meio do sistema nº 140.279.31406661-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo. Matrícula nº 200309458

Maria Rita da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A5308C0ED939F5473A20FF0887D8

Maceió, 11/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

**NIRE - 27200309458
CNPJ - 04.020.209/0001-78**

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam este instrumento, em **Via Única**, que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL**, para que se produzam os feitos legais.

Dois Riachos/ Al, 05 de Julho de 2014.

[Handwritten signature]
Arnaldo Alves Peixoto
Sócio.

Reconheço as Firmas por autenticidade de Arnaldo Alves Peixoto

Limoeiro de Anadia, AL, de 07 de 2014

Em testº *[Handwritten signature]* da verdade Tab. Pub.
Waldomiro Oliveira Silva Tab. Pub.



Válido somente com o selo de autenticidade

[Handwritten signature]
Jose Tadeu Batista Brunet
Sócio Administrador.



13



Reconheço a(s) firma(s) de Jose Tadeu Batista Brunet

09 JUL 2014

Em testº *[Handwritten signature]* da verdade

José Antonio V.S. Filho
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 2206-2/2001, por meio do sistema de acesso rápido à autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

Maria Rila da Silva Araújo
Assistente Técnica
Matrícula nº 004573

[Handwritten initials and marks]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140172939
Protocolo : 140172939 de 09/07/2014 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : BE787B1C8230A6308C0ED939F5473A20FF0B87D8

Maceió, 11/07/2014
af: ju 15 6 JS

CARLOS ALBERTO BARRIOS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polígara Direito

José Tadeu Batista Brunet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 808280 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2011

NOME JOSÉ TADEU BATISTA BRUNET

FILIAÇÃO SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
MARIA ALVES BRUNET

NATURALIDADE CATINGUEIRA - PB DATA DE NASCIMENTO 13/08/1966

DISC. ORIGEM CERTO CAS 11177 FLS 08 LIV B22
ARAPIRACA - AL

CPF 565.022.574-53

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 49852606151026360828-1; Data: 26/06/2015 10:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR44338-BPAX. Valor Total do Ato: R\$ 2,99.

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bell Ubber os Almeida Cavalcanti

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 15:17:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0bec93497bdf99c58666e03a292
1a44ed785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6ebefda5a4898d6b96a79d771a616be1b65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

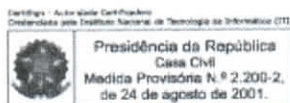
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:03:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391999

Código de Controle da Autenticação:

49852606151026360828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180159212-8



Name			
ARNALDO ALVES PEIXOTO			
Filiação			
DIONIZIO ALVES PEIXOTO			
LUIZA ALVES PEIXOTO			
C.P.F.			
002.752.634-87	93806	SSP/PE	
Documento de Identidade			
Tipo Sang.			
Nascimento			
30/11/1939	RECIFE	PE	BRASILEIRA
Naturalidade			
UF			
Nacionalidade			
Crea de Registro			
CREA-PE	26/11/2012	29/04/1968	
Emissão			
Data de Registro			
Ass. Presidente			
Rosângela Patrícia Vato			
Registro no Crea			
PE003023D			



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Arnaldo Alves Peixoto

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Café Filho, 1143 - Centro Das Ladeiras - Vila Pêssego - CEP 52050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852010150917340721-1; Data: 20/10/2015 09:17:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACH01811-ELW0;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 15:19:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a089856c53f1c192409be1c02dc37bcbcb785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eba4da0d01461709a63eeae724fd6e94cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

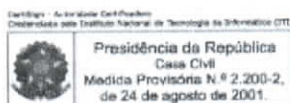
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:03:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441342

Código de Controle da Autenticação:

49852010150917340721-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 665770/2016

Emissão: 06/11/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: WZWcc98BbB41xadzW34y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Registro: 000000217-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/07/2014

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO RESIDENCIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. OBS.: OBJETO SOCIAL FRACIONADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRACA DA MATRIZ, 42, CENTRO, DOIS RIACHOS, AL, 57560970

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003100EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ARNALDO ALVES PEIXOTO**

Registro: 180159212-8

CPF: 002.752.634-87

Data Início: 10/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES**

Registro: 020128833-8

CPF: 123.663.584-15

Data Início: 16/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Página 2/2

Nº 665770/2016
Emissão: 06/11/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: WZWcc98BbB41xadzW34y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE TADEU BATISTA BRUNET
CPF: 565.022.574-53
Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: **ARNALDO ALVES PEIXOTO**
CPF: 002.752.634-87
Função: NÃO DEFINIDO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 666493/2016

Emissão: 15/12/2016

Validade: 15/03/2017

Chave: dybwYyCbCa5WbY7y4360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **ARNALDO ALVES PEIXOTO**

Registro: 180159212-8

CPF: 002.752.634-87

Endereço: AVENIDA BETEL, Nº, 119, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO, AL, 57081740

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/04/1968

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Data de Formação: 09/12/1967

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 000000339-3

CNPJ: 09.629.106/0001-23

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**

Registro: 000000217-6

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Data Início: 10/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EM BRANCO



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 78612 / 2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 78612 / 2012

PROTOCOLO : PRO0002599812

DATA DE EMISSÃO : 25/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2008 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **ARNALDO ALVES PEIXOTO**

Carteira : 1801592198XXXX

CPF : 00275283487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00018015921985003702 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 06/02/2012

Baixada em : 25/10/2012

Endereço da Obra : POVOADO PE LEVE, ZONA RURAL, CEP : 57260000 LIMOEIRO DE ANADIA/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Empresa : CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

ESCOLA

Dimensão do Trabalho : 1,00 HORA/DIA

CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NO POVOADO PE LEVE NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA CONTRATO Nº 03/2011-TP

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

André Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 02044752-9
Assessora Técnica



Rua Dr. Cavalcão Sarmento 22, Favela Meleiro/AL 57051-510
Telefones: DDD:82 Sede:2123-0960 - Arapiraca:3521-5143 - Palmeira dos Índios:3421-8262 - Fax: (82)2123-0994
Impresso em: 25/10/2012 Operador: ANDREA

Página 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pinheiro, 1166 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58020-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3348-5486 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-1; Data: 21/10/2016 10:34:01

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77847-Y180;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 7862-2012 expedida em 25/10/2012. Fica(m) excluído(s) no âmbito, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUOSAMENTE

Nina Kaha Sampaio de Rosseter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA ME, executou para a Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, os serviços de **Construção de uma Escola com seis salas no Povoado Pé Leve no Município de Limoeiro de Anadia - AL**, de acordo com contrato TP N° 03/2011 tendo como Responsável técnico o engenheiro civil Arnaldo Alves Peixoto registro nacional 1801592198.

Período de execução de Obra: Outubro de 2011 – Agosto de 2012.

Limoeiro de Anadia – AL, 11 de Setembro de 2012

Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Dutra, 1140 - Serra dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 58226-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-6666 - Fax: (33) 3344-6666

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-2; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77846-8R7R;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78610-2012 expedida em 25/10/2012. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

Priscilla
Priscilla Kátia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 026244752-9
Assessora Técnica

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ESPAÇO EDUCATIVO RURAL - NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

Item	Descrição	UND	QTD
1	Construção de Escola - Espaço educativo rural		
01.01	Serviços Preliminares		
01.01.001	Serviços Provisórios		
01.01.001.001	Barracão para escritório de obra de porte pequeno s=25,41m²	m²	25,41
01.01.001.002	Tapume em chapa compensada espessura = 10mm	m²	524,20
01.01.001.003	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00
01.01.001.004	Locação de Construção de edificação com gabarito de madeira	m²	854,00
01.02	Movimento de Terras		
01.02.001	Manual		
01.02.001.001	Escavação Manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,95
01.02.001.002	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	136,50
01.02.001.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	134,26
01.03	Infra-Estrutura		
01.03.001	Sapatas		
01.03.001.001	Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m³	90,14
01.03.001.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 05 usos	m²	253,00
01.03.001.003	Aço ca - 50 diâm 6,3 a 12mm, para estruturas e fundações	kg	1084,34
01.03.002	Cintas		
01.03.002.001	Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m³	20,47
01.03.002.002	forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 05 usos inclusive escoramento	m²	394,25
01.03.002.003	Aço ca - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações		
01.04	SUPRA-ESTRUTURA		
01.04.001	CONCRETO		
01.04.001.001	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	48,69
01.04.001.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 03 usos	m2	670,10
01.04.001.003	Forma circular para estruturas, em tubo PVC	m2	36,00
01.04.001.004	Aço ca - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações	kg	5193,80
01.04.001.005	Laje pré-moldada para forro, vão acima de 3,5m, inclusive capeamento e escoramento	m²	615,00
01.05	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01.05.001	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		

Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3344-5464 - Fax: (33) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º in - XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-3; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77845-ZCQ0;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valer de Miranda Cavalcanti
Valer de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



		CREA - AL	
01.05.001.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	52,00
01.05.001.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6,00
01.05.001.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	26,00
01.05.001.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	75,00
01.05.001.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (1/2")	m	122,00
INOCUO ISOLADAMENTE			
01.05.002	Adaptador curto de PVC Para registro		
01.05.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1 1/2"	un	2,00
01.05.002.002	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00
01.05.002.003	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00
01.05.003	Registro de Gaveta Bruto		
01.05.003.001	Registro de Gaveta Bruto, d = 38 mm (1 1/2") - (deca ou similar)	un	1,00
01.05.004	Registro de Gaveta com Acabamento		
01.05.004.001	Registro pressão c/ canopla cromada, d = 19 mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c40 ou similar)	un	5,00
01.05.004.002	Registro pressão c/ canopla cromada, d = 13 mm (1/2") - (deca ref 1416, linha c40 ou similar)	un	4,00
01.05.006	Registro de Pressão com Acabamento		
01.05.005.001	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha standard C39 - ref.1416, Deca ou similar	un	1,00
01.05.005.002	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	1,00
01.05.006	Diversos		
01.05.006.001	Ligação domiciliar de água, da rede ao hidrômetro	un	1,00
01.05.006.002	Abrigo para hidrômetro pré-moldado de concreto	un	1,00
01.05.006.003	Caixa para hidrômetro de concreto pré-moldado	un	1,00
01.05.006.004	Reservatórios de d'água, instalados, inclusive estrutura de suporte, conforme projeto	un	1,00
01.05.006.005	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	um	1,00
01.05.007	Tubo PVC Soldável para esgoto		
01.05.007.001	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	24,00
01.05.007.002	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	50,00
01.05.007.003	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	m	25,00
01.05.007.004	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	134,30
01.05.008	Diversos		
01.05.008.001	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	6,00
01.05.008.002	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00
01.05.008.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 1,00m	un	1,00

Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANANIAS

ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 50620-000 - www.czmredatados.com.br - Tel: (81) 3244-5494 - Fax: (81) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-4; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77844-4BMM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature

EM BRANCO



01.05.008.004	Chuveiro elétrico de plástico, marca lorenzetti ou similar, c/ registro de pressão, marca DECA linha c40 ref 1416 ou similar	CREA - AL	un	1,00
01.05.008.005	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	Este documento faz parte da Certificação de Acervo Técnico - CAT nº 78613-2013 expedida em 05/10/2013	un	9,00
01.05.009	Fossa Séptica e sumidouro	excitadores), no entanto, o(s) serviço(s) atribuições não compete ao(s) profissional(is) em questão.	un	1,00
01.05.009.001	Fossa séptica, em concreto armado, (1,50 x 4,75 x 1,50)	PROFESSOR ISOLADAMENTE	un	1,00
01.05.009.002	Sumidouro em alvenaria, (d 3,00 x h 6,00)		un	1,00
01.05.010	Louças	Nina Kaha Sampaio de Rossiter Assessora Técnica		
01.05.010.001	Bacia sanitária convencional, marca DECA linha ravena P9, descarga cromada marca HYDRA, assento, conjunto de fixação marca DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico (OU SIMILARES)		un	5,00
01.05.010.002	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, marca DECA linha ravena CP929, inclusive assento, conjunto de fixação, marca DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico (OU SIMILARES)		un	3,00
01.05.010.003	Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA ref m712, engate cromado, marca DECA ref c4606180, registro de pressão, marca DECA linha c40 ref1416,(OU SIMILARES)		un	1,00
01.05.010.004	Lavatório com coluna, marca DECA linha ravena ref I91 e c9, com sifão plástico, engate cromado, torneira de metal, marca DECA ref 1190 c 41, válvula cromada, marca DECA ref1600, conjunto de fixação, marca DECA ref sp7,(OU SIMILARES)		un	3,00
01.05.010.005	Lavatório sem coluna, marca DECA linha ravena ref I915, c/ sifão cromado,		un	2,00
01.05.010.006	Cuba de embutir oval, marca DECA linha ref I37, p/ instalação em bancadas, c/ Tanque de louça com coluna, marca DECA ref tq 25 e refct 25, com torneira metálica, marca DECA linha c23 ref 1153, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, marca DECA ref ft11, (OU SIMILARES)		un	6,00
01.05.010.007			un	1,00
01.05.010.008	Papeleira de louça, marca DECA A480 ou similar, 15 x 15cm		un	8,00
01.05.010.009	Meia saboneteira de louça, marca DECA ref a380 ou similar		un	9,00
01.05.010.010	Cabide de louça, marca DECA A680 ou similar, branco		un	3,00
01.05.011	Metais			
01.05.011.001	Torneira cromada para pia de cozinha, marca ESTEVES linha Mônaco VTM 040 (1167) ou similar, de mesa, com articulador, ø 1/2"		un	2,00
01.05.011.002	Torneira cromada para jardim, marca DECA 1153 ou similar		un	2,00
01.05.011.003	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, marca DECA ref a180 ou similar		un	5,00
01.05.011.004	Assentamento de cuba inox em bancada		un	2,00
01.05.011.005	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" (conforme projeto - vide detalhes de sanitários)		un	8,00
01.05.011.006	Registro pressão c/ canopla cromada, d = 25 mm (1"), marca DECA ref 1416 linha c40 ou similar		un	1,00
01.06	Instalações Elétricas e Telefônicas (220 v)			
01.06.001	Eletroduto de PVC Rígido			
01.06.001.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")		m	900,00

01.06.002 Fios e Cabos
Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANANIAS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel. (35) 3344-5484 - Fax: (35) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-5; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEC77843-MGUX.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



CREA - AL

01.06.002.001	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78691-2013 expedida em 25/10/2013 (m) exciusões), no entanto, o(s) ser(mo(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional) em questão.	m	3700,00
01.06.002.002	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C		m	150,00
01.06.002.003	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C		m	300,00
01.06.002.004	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C		m	150,00
01.06.002.005	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C		m	200,00
INÓCUO ISOLADAMENTE				
01.06.003	Cabo telefonico	Evina Katia Sampaio de Kossiter Eng. Civil - RNP nº 020244752-9 Assessora Técnica		
01.06.003.001	Instalação de cabo telefonico CCE 20-02		m	70,00
01.06.003.002	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02		und	35,00
01.06.004	Interruptor			
01.06.004.001	Interruptor 01 seção simples		un	24,00
01.06.004.002	Interruptor 02 seções simples		un	9,00
01.06.005	Tomadas de Telefone de Embutir			
01.06.005.001	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida		un	7,00
01.06.006	Tomadas Eletricas de Embutir			
01.06.006.001	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t		un	57,00
01.06.006.002	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla		un	5,00
01.06.007	Caixa de Embutir de PVC			
01.06.007.001	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa		un	57,00
01.06.007.002	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"		un	5,00
01.06.007.003	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"			
01.06.008	QDL - Bloco Administrativo - 127 / 220 Volts			
01.06.008.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores		und	1,00
01.06.008.002	Disjuntor tripolar 70a		und	1,00
01.06.008.003	Disjuntor monopolar 15a		un	3,00
01.06.008.004	Disjuntor monopolar 20a		un	3,00
01.06.008.005	Disjuntor tripolar 30a		un	1,00
01.06.008.006	Disjuntor tripolar 50a		un	1,00
01.06.009	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 127 / 220 VOLTS			
01.06.009.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores		un	1,00
01.06.009.002	Disjuntor Tripolar 50a		und	1,00
01.06.009.003	Disjuntor monopolar 15a		un	2,00
01.06.009.004	Disjuntor monopolar 20a		un	7,00
01.06.010	QDL - Bloco de Serviço - 127 / 220 volts			
01.06.010.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores		und	1,00
01.06.010.002	Disjuntor tripolar 30a		un	1,00
01.06.010.003	Disjuntor monopolar 15a		un	1,00
01.06.010.004	Disjuntor monopolar 20a		un	2,00
01.06.010.005	Disjuntor monopolar 25a		un	1,00


Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANA

ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro São Estevão - Jd. Passaia/PE - CEP 55030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel. (51) 3348-5464 - Fax: (51) 3348-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-6; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77842-PUHC.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cirvealcenti
Tribunal



EM BRANCO



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78612-2019 expedida em 25/10/2019. Fica(m) no entanto, o und serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

01.06.011	Caixa de Medição			
01.06.011.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em inoril	und	1,00	
01.06.012	Caixa de Passagem em Alvenaria			
01.06.012.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	und	5,00	
01.06.013	Caixa de distribuição geral de telefone			
01.06.013.001	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	
01.06.014	Luminárias			
01.06.014.001	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref. Fle-8157232 ou similar), completa	und	94,00	
01.06.015	Sistema de proteção contra descarga atmosférica			
01.06.015.001	Pára raio tipo gaiola de faraday, conforme projeto	und	1,00	
01.07	Paredes e painéis			
01.07.001	Alvenaria			
01.07.001.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	744,63	
01.07.001.002	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	190,70	
01.07.001.003	Alvenaria de bloco cerâmico 21 furos, singela aparente, com argamassa traço - Aperto de Alvenaria em tijolo ceramico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) a revestir	m2	98,10	
01.07.001.004		m²	10,00	
01.07.002	Divisória			
01.07.002.001	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens.	m2	10,00	
01.08	Esquadrias			
01.08.001	Madeira			
01.08.001.001	Porta em madeira de lei completa (c/alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-01)	und	5,00	
01.08.001.002	Porta em madeira de lei completa (c/alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-02)	und	8,00	
01.08.001.003	Porta em madeira de lei completa (c/alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-03)	und	8,00	
01.08.001.004	Porta em madeira compensada, 0.60 x 1.60 m, e=20mm, com revestimento melaminico, tarjeta em aço inox, tipo livre/ocupado, marca Stanley ou similar, inclusive ferragens	un	5,00	
01.08.001.005	Porta em madeira compensada, 0.80 x 1.60 m, e=20mm, com revestimento melaminico, tarjeta em aço inox, tipo livre/ocupado, marca Stanley ou similar inclusive ferragens	und	2,00	
01.08.002	Metálicas			
01.08.002.001	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	74,10	

01.09

Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Centro, Boa Vista - Alagoas - CEP 56020-680 - www.cartorioalagoas.org.br - Tel: (35) 3344-5454 - Fax: (35) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-7; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77841-RMZJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cirvaicanti
Tribunal

EM BRANCO



01.09.001	Telhas e Estrutura em Madeira		
01.09.001.001	Telhado em telha colonial incluindo madeiramento de lei, conforme projeto	m ²	1228,36
01.09.001.002	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36
01.09.002	Chapas		
01.09.002.001	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m ²	17,00
01.10	Revestimento		
01.10.001	Massa		
01.10.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	2162,86
01.10.001.002	Reboco interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	773,93
01.10.001.003	Reboco externo, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	773,93
01.10.001.004	Reboco interno, de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	615,00
01.10.002	Acabamento		
01.10.002.001	Revestimento cerâmico para parede, marca ELIANE linha arquitetural neve ou similar, pe - 3, dimensões 10 x 10cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço.	m ²	700,00
01.11	Pavimentação		
01.11.001	Camada Impermeabilizadora		
01.11.001.001	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	76,00
01.11.003	Calçada em concreto e cimentado		
01.11.003.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 Mpa, e = 7cm	m ²	154,30
01.12	Soleira e Rodapés		
01.12.001	Soleira		
01.12.001.001	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	16,30
01.12.002	Rodapé		
01.12.002.001	Rodapé cerâmico, marca CECRISA LINHA RP HERCULES GR e AL ou similares, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m	75,00
01.13	Pintura		
01.13.001	Acrilica		
01.13.001.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	423,93
01.13.001.002	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	423,93
01.13.001.003	Pintura para interiores, sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	615
01.13.002	Esmalte		


Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANTA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810



EM BRANCO



01.13.002.001	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	82,70
01.13.002.002	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	61
01.13.002.003	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	148,2
01.14	Ferragens para esquadrias de Madeira		
01.14.001	Fechadura, marca la fonte linha residence cj 2176, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, (ou similares)	und	21,00
01.14.002	Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos	und	75
01.15	Elementos Decorativos e Outros		
01.15.001	Concreto		
01.15.001.001	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m ²	5,50
1.15.002	Granito		
01.15.002.001	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.85x0.60, inclusive testeira e rodopia 8 cm, assentada (conforme projeto - vide detalhes de sanitários de alunos)	m	2,00
01.15.003	Madeira		
01.15.003.001	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha (conforme projeto - vide detalhes de marcenaria/cozinha)	und	1,00
01.15.003.002	Bancada em alvenaria, com 02 cubas em inox, portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, incluindo abrigo de gás com porta veneziana metálica (conforme projeto - vide detalhes de marcenaria/cozinha)	un	1
01.15.003.003	Bancada em alvenaria, com tampo em madeira com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão-francesa (conforme projeto - vide detalhes de marcenaria/cozinha)	un	2
01.15.003.004	Quadro escolar em revestimento de argamassa, pintado com tinta especial na cor verde, com moldura e aparador de giz em madeira, conforme projeto	m ²	27,3
01.15.003.005	Quadro escolar em fórmica branca com moldura, instalado na sala de aula	m ²	0,54
01.15.003.006	Prateleira de madeira revestida com fórmica	m	10,71
01.15.004	Incendio		
01.15.004.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 10721	UND	8,00
01.15.005	Gás		
01.15.005.001	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	un	7
01.15.005.002	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	m	5
01.15.005.003	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1
01.15.005.004	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2
01.15.005.005	Registro esfera ø 3/4"	un	1
01.15.005.006	Linha em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3


 Giorgio Christian N. de Souza
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANA
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa/ PB - CEP 50839-600 - www.carmobastostb.com.br - Tel: (35) 3344-5464 - Fax: (35) 3344-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-9; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG77839-Z811.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

J

EM BRANCO



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78612-2017 expedida em 25/10/2019. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(es) em questão.

01.15.006	Vidros		
01.15.006.001	Vidro fantasia cancelado 4 mm, instalado nas esquadrias de janelas dos seguintes ambientes: sanitários, vestiário, despensa, depósito, arquivo, almoxarifado, área de serviço	área m ²	6,42
01.15.006.002	Espelho plano 3mm, inclusive moldura (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide detalhes dos sanitários)	m ²	5,36
01.15.006.003	Vidro liso incolor 4mm, instalados nas demais esquadrias de janelas	m ²	67,68
01.16	Limpeza da Obra		
01.16.001	Limpeza Geral	m ²	854,00
2	Construção de Escola - Espaço educativo rural - área externa		
02.01	Serviços iniciais		
02.01.001	Limpeza e preparação do terreno		
02.01.001.001	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m ²	4.800,00
02.01.001.002	Carga mecanizada e remoção de entulho	m ³	720
02.02	Muro externo		
02.02.001	Escavações		
02.02.001.001	Escavação manual de valas, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	23,82
02.02.001.002	Bota-fora (carga manual e remoção de entulho em caminhão basculante	m ³	23,82
02.02.002	Postes pré-moldados		
02.02.002.001	Poste em concreto pré-moldado seção 10x10cm, h=2,30m, enterrado 50 cm, inclusive bloco de fundação	und	87,00
02.02.003	Infra-estrutura		
02.02.003.001	Fundação em concreto ciclopico, com 30% de pedra de mão	m ³	21,73
02.02.004	Alvenaria		
02.02.001.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	217,32
02.02.005	Revestimento		
02.02.005.001	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	465,97
02.02.006	Diversos		
02.02.006.001	Fio de arame liso	kg	46,60
02.03	Pórtico de entrada		
02.03.001	Escavações		
02.03.001.001	Escavação manual de valas, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	1,42
02.03.001.002	Bota-fora (carga manual e remoção de entulho em caminhão basculante	m ³	1,42
02.03.002	Pilar pré-moldado		
02.03.002.001	Pilar em concreto pré-moldado seção 20x20cm, h=3,40m, enterrado 50cm	un	4

Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Centro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 56200-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3346-5404 - Fax: (35) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-10; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77838-9YT0; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Carnevali
Titular

JM

EM BRANCO



02.03.002.002	Sustentação do pilar em concreto magro	m3	0,52
02.03.003	Fundação continua em concreto ciclopico		
02.03.003.001	Fundação em concreto ciclopico, com 30% de pedra de mão	m3	0,82
02.03.004	Base de concreto		
02.03.004.001	Cinta em concreto armado	m3	0,09
02.03.005	Alvenaria		
02.03.005.001	Alvenaria de cobogó de concreto (15x15x10cm) e = 10m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	6,41
02.03.006	Vigota de amarração		
02.03.006.001	Cinta de amarração em concreto armado	m3	0,09
02.03.007	Pinturas		
02.03.007.001	De parede, a base de cal	m2	24,73
02.03.008	Telhas e estrutura em madeira		
02.03.008.001	Medeiramento de lei, conforme projeto	m	14,67
02.03.008.002	Telhado em telha colonial incluindo madeiramento de lei, conforme projeto	m2	14,67
02.03.008.003	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	9,17
02.03.009	Diversos		
02.03.009.001	Fio de arame liso	kg	1,65
02.03.009.002	Portão metálico, de abrir, duas folhas, conforme projeto	m2	3,69
02.04	Estacionamento interno		
02.04.001	Pavimentação		
02.04.001.001	Fornecimento e assentamento de paralelepípedo granítico, inclusive	m2	225,67
02.04.002	Diversos		
02.04.002.001	Fornecimento e assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado	m	49,64
02.04.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m²	153,84
02.05	Calçada interna		
02.05.001	Calçada em concreto e cimentado		
02.05.001.001	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	184,35
02.05.002	Diversos		
02.05.002.001	Fornecimento e assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado	m	189,72
02.06	Rede elétrica		
02.06.001	Material elétrico		
02.06.001.001	Cabo isolado em pvc seção 4,0mm2 - 750v / 70°C	m	828
02.06.001.002	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm2 - 750v / 70°C	m	300
02.06.001.003	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	60
02.06.001.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	325,6
02.06.001.005	Caixa de passagem pre-moldada de concreto, 20x20x20cm	un	20

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
técnica - CAT nº 78012-2019
expedido em 25/10/2019. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

INOCUOSAMENTE

Rosita
Kátia Sampaio de Rossiter
Assessora Técnica

Giorgio Christian N. de Souza
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANA

ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
R. Presidente Antônio Carlos, 1146 - Bairro Oásis - Joo Pessoa/PB - CEP 58029-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-11; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG77837-8FL9.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JM

EM BRANCO



02.06.002	Diversos		
02.06.002.001	Poste de concreto duplo "T" para entrada de energia, h=9m	und	1,00
02.06.002.002	Poste de aço cônico reto, com 9m de altura	un	13
02.06.002.003	Luminária aberta, com braço em tubo de aço galvanizado	un	26
02.06.002.004	Lâmpada vapor de sódio 400W	un	26
02.06.002.005	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	26
02.06.002.006	Ignitor para lâmpadas vapor de sódio 400w	un	26
02.06.002.007	Capacitor para lâmpadas vapor de sódio 400w	un	26
02.06.002.008	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	13
02.07	Drenagem		
02.07.001	Escavações		
02.07.001.001	Escavação manual de valas, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	82,01
02.07.001.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	3,4
02.07.001.003	Fechamento de grelha metálica, 20x20cm, para tubulação	un	10

CREA - AL
Este documento faz parte do Cartão de Ações Técnicas - CAT nº 78612-2012 expedida em 25/10/2012. Fica(m) excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cuja(s) atividade(s) não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUIVIZADAMENTE
[Signature]
Nina Katia Sampaio de Rosseter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

[Signature]
Giorgio Christian N. de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANANAS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 0210397810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Rua Presidente Getúlio Vargas, 116 - Santa Cruz, Limoeiro de Ananás - PE - CEP: 55050-000 - Fone: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49852110161034000312-12; Data: 21/10/2016 10:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77836-M6KL.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Signature]

[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 15:40:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663afc2e94c7af0a32a44ffd255e1eb
b213d785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eb68a324ed684b6e9cb43eacec2f73ed32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

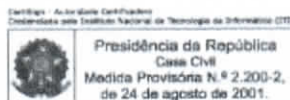
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 15:26:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 602497

Código de Controle da Autenticação:

49852110161034000312-1 a 49852110161034000312-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001906481

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 04.020.209/0001-78 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 às 12h47min.

PEDIDO Nº: **001906481**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0068

LIVRO NRº. 008

CONTÉM ESTE LIVRO 0068 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0068 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 008 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO
JUICEA
12 MAIO 2016

EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

ESTABELECIDADA NO(A): PRACA DA MATRIZ, 42
BAIRRO: CENTRO
CEP: 57000-000 DOIS RIACHOS/AL
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27200309458 EM 28/08/2000
NO(A): JUCEAL
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 04.020.209/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242163882
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0068 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

DOIS RIACHOS/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSE TADEU BATISTA BRUNET
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 565.022.574-53



PAULO AFRANIOR DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R do Sol, 332 - Araciracá - AL
Fone: 3121-4148



Reconheço por semelhança a(s)

firma(s) de José Tadeu Batista Brunet e Paulo Afranior de Sousa
12 MAIO 2016

Em test. da verdade

ANEXO SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49852110161033370234-2; Data: 21/10/2016 10:33:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEC77834-UV5N;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 15:40:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663a301a5498c046aa440af392f36a6fcb7785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eb3bdf1902a57bd1e7bd55dc3b2ee4bf00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

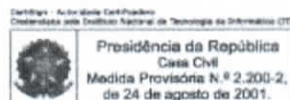
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 15:26:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 602496

Código de Controle da Autenticação:

49852110161033370234-1 a 49852110161033370234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

NIRE

0309458

Último Arquivamento

Numero Protocolo



160342074

Local, Data

Maceió quarta-feira, 18 de maio de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

18/05/2016

Hora de Expedição

12:53:12

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

FOLHA: 0001

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00001 a 00068 do Livro Diário Nro. 00008 registrado na JUCEAL sob o nro. 16/000386-5.

Conta	31/12/2015
1 ATIVO	1.942.972,15 D
1.1 CIRCULANTE	1.698.586,15 D
1.1.01 DISPONIVEL	808.278,50 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	69.999,07 D
10004 1101010100 CAIXA	69.999,07 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	738.279,43 D
10096 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	738.279,43 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	890.307,65 D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	278.278,19 D
4 1102010200 CLIENTES	278.278,19 D
1.1.02.04 APLICACOES DIVERSAS	500.000,00 D
10100 1102040100 APLICACOES FINANCEIRAS	500.000,00 D
1.1.02.06 TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR	112.029,46 D
10131 1102060400 INSS A COMPENSAR	86.328,56 D
10132 1102060500 ISS A COMPENSAR	25.700,90 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	244.386,00 D
1.3.02 IMOBILIZADO	244.386,00 D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	412.600,00 D
10088 1302010700 VEICULOS	200.000,00 D
105 1302011600 EDIFICIOS	212.600,00 D
1.3.02.04 DEPRECIACAO ACUM IMOBILIZADOS	168.214,00 C
10074 1302040100 DEPRECIACOES ACUMULADA	168.214,00 C
2 PASSIVO	1.942.972,15 C
2.1 CIRCULANTE	171.945,29 C
2.1.01 FORNECEDOR	72.702,77 C
16 2101000100 FORNECEDORES	72.702,77 C
2.1.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	69.081,00 C
2.1.03.01 FOLHA DE PAGT\$ DE EMPREGADOS	48.750,66 C
20013 2103010100 SALARIOS A PAGAR	48.750,66 C
2.1.03.02 FOLHA DE PAGAT\$ DE AUTONOMOS	469,92 C
20077 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	469,92 C
2.1.03.03 FOLHA DE PAGT\$ DE DIRIGENTES	4.142,06 C
20020 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	4.142,06 C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.718,36 C
20022 2103040100 INSS A PAGAR	8.069,70 C
20023 2103040200 FGTS A PAGAR	7.648,66 C
2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29.261,52 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/ RECEITAS	29.261,52 C
48 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	29.261,52 C
2.1.05 CONTAS A PAGAR	900,00 C
2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR	900,00 C
20047 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	900,00 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.771.026,86 C
2.4.01 CAPITAL	1.500.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00 C

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.110/0001-10 - Fúndio Estadual do Registro e Comércio. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.gov.br - Opção Acesso R.

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015



FOLHA: 0002

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00001 a 00068 do Livro Diário Nro. 00008 registrado na JUCEAL sob o nro. 16/000386-5.

Conta	31/12/2015
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00 C
2.4.02 RESERVAS	44.051,34 C
2.4.02.01 RESERVAS LEGAL	44.051,34 C
20066 2402010100 RESERVA LEGAL	44.051,34 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	226.975,52 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	226.975,52 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	226.975,52 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniform na mesma Importância 1.942.972,15 UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques constantes da referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LEI Nº 10.405/2002 DETERMINA O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1072 DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS SÓCIOS EM MAIORIA ABSOLUTA APROVARAM A ADMINISTRAÇÃO E OS RESULTADOS DA EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP DO PERÍODO DE 01/01/ 0 A / / SEM RESTRIÇÕES OU RESALVAS.

DOIS RIACHOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Jose Tadeu B. Brunet
JOSE TADEU BATISTA BRUNET
CPF: 565.022.574-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

Paulo Afonso de Sousa
PAULO AFONSO DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
Fone: 3121-4148



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de *Jose Tadeu B. Brunet e Paulo Afonso de Sousa* em 17 MAIO 2016
Em test. *[Signature]* da verdade
Somente com o selo de autenticidade

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001... Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Inscrição Estadual: 242163882

Órgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

O LIVRO DIÁRIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68. REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

CONTA	01/01/2015 a 31/12/2015
3 - RECEITAS	2.706.994,69C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	2.706.994,69C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	3.285.425,46C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	3.285.425,46C
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.285.425,46C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	581.676,45D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	581.676,45D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	581.676,45D
3103 - RECEITAS FINANCEIRAS	3.245,68C
310303 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.245,68C
30027 3.1.03.03.0100 - JUROS ATIVOS	3.245,68C
4 - CUSTOS E DESPESAS	2.569.126,89D
41 - CUSTOS E DESPESAS	1.830.259,85D
4101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.830.259,85D
410101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.830.259,85D
87 4.1.01.01.1400 - MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	1.830.259,85D
42 - DESPESAS	738.867,04D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	729.271,53D
420101 - DESPESAS TRABALHISTAS	469.500,25D
40012 4.2.01.01.0100 - PRO-LABORE	38.400,00D
40013 4.2.01.01.0200 - SALARIOS	392.343,00D
40015 4.2.01.01.0400 - FERIAS	4.253,65D
40016 4.2.01.01.0500 - 13º SALARIO	30.852,35D
40017 4.2.01.01.0600 - RESCISÕES TRABALHISTA	3.651,25D
420102 - ENCARGOS SOCIAIS	35.161,18D
40022 4.2.01.02.0200 - FGTS	35.161,18D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	224.610,10D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	36.000,00D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	715,32D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	1.985,68D
40028 4.2.01.03.0500 - INTERNET	1.200,00D
40032 4.2.01.03.0900 - MATERIAL DE LIMPEZA	601,85D
40035 4.2.01.03.1200 - MANUTENEAO E CONSERVAÇÃO	41.957,68D
40036 4.2.01.03.1300 - DEPRECIACOES	61.260,00D
40037 4.2.01.03.1400 - PROPAGANDA E PUBLICIDADES	1.350,00D
40038 4.2.01.03.1500 - FRETES E CARRETOS	5.942,64D
40040 4.2.01.03.1700 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	22.184,75D
40042 4.2.01.03.1900 - SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	26.807,15D
40046 4.2.01.03.2300 - TELEFONE/FAX	1.847,84D
40049 4.2.01.03.2600 - MATERIAL P/USO OU CONSUMO	3.845,19D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	18.912,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	9.595,51D
420401 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.849,62D
40118 4.2.04.01.0800 - DESPESAS BANCARIAS	2.849,62D
420403 - JUROS	6.745,89D

EM BRANCO



Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Inscrição Estadual: 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

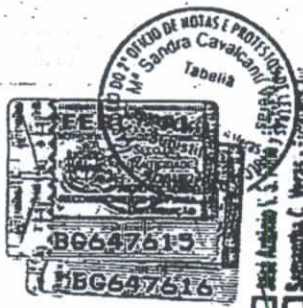
O LIVRO DIARIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68. REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

CONTA	01/01/2015 a 31/12/2015
40114 4.2.04.03.0100 - JUROS E MULTA S / PG EM ATRASO	6.745,89D
	LUCRO
	137.867,80



Jose Tadeu B. Brunet
 JOSE TADEU BATISTA BRUNET
 CPF: 565.072.574-53
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Paulo Afrânio R. de Sousa
 PAULO AFRÂNIO R. DE SOUSA
 Contabilista - CRC 4119
 R. de Sol, 332 - Arapiraca - AL
 Fone: 3121-4148



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de *Jose Tadeu Batista Brunet e Paulo Afrânio R. de Sousa*
 em 17 MAIO 2016
 Em test. *[Signature]* da verdade
 VALORAMENTE COM Selo de AUTENTICIDADE

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e... Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

FOLHA: 0005

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-006, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

O LIVRO DIARIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68. REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 ATIVO	1.992.078,12D	7.534.911,86	7.584.017,83	1.942.972,15D
1.1 CIRCULANTE	1.686.432,12D	7.534.911,86	7.522.757,83	1.698.586,15D
1.1.01 DISPONIVEL	1.539.154,79D	3.732.485,15	4.463.361,44	808.278,50D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	636.640,93D	35.628,65	602.270,51	69.999,07D
10004- 1101010100 CAIXA	636.640,93D	35.628,65	602.270,51	69.999,07D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	902.513,86D	3.696.856,50	3.861.090,93	738.279,43D
10096- 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	902.513,86D	3.696.856,50	3.861.090,93	738.279,43D
1.1.02 DIREITO REALIZ A CURTO PRAZO	147.277,33D	3.802.426,71	3.059.396,39	890.307,65D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	35.247,87D	3.285.425,46	3.042.395,14	278.278,19D
4- 1102010200 CLIENTES	35.247,87D	3.285.425,46	3.042.395,14	278.278,19D
1.1.02.04 APLICACOES DIVERSAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
10100- 1102040100 APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
1.1.02.05 ADIANTAMENTOS	0,00	17.001,25	17.001,25	0,00
10091- 1102050500 ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	17.001,25	17.001,25	0,00
1.1.02.06 TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR	112.029,46D	0,00	0,00	112.029,46D
10131- 1102060400 INSS A COMPENSAR	86.328,56D	0,00	0,00	86.328,56D
10132- 1102060500 ISS A COMPENSAR	25.700,90D	0,00	0,00	25.700,90D
1.3 ATIVO PERMANENTE	305.646,00D	0,00	61.260,00	244.386,00D
1.3.02 IMOBILIZADO	305.646,00D	0,00	61.260,00	244.386,00D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	412.600,00D	0,00	0,00	412.600,00D
105- 1302011600 EDIFICIOS	212.600,00D	0,00	0,00	212.600,00D
10088- 1302010700 VEICULOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
1.3.02.04 DEPRECIACAO ACUM IMOBILIZADOS	106.954,00C	0,00	61.260,00	168.214,00C
10074- 1302040100 DEPRECIACOES ACUMULADA	106.954,00C	0,00	61.260,00	168.214,00C
2 PASSIVO	1.992.078,12C	3.608.911,37	3.559.805,40	1.942.972,15C
2.1 CIRCULANTE	158.919,06C	3.302.017,98	3.315.044,21	171.945,29C
2.1.01 FORNECEDOR	63.932,57C	1.821.489,65	1.830.259,85	72.702,77C
16- 2101000100 FORNECEDORES	63.932,57C	1.821.489,65	1.830.259,85	72.702,77C
2.1.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	67.819,21C	865.846,12	867.107,91	69.081,00C
2.1.03.01 FOLHA DE PAGTº DE EMPREGADOS	46.971,27C	430.300,42	432.079,81	48.750,66C
20015- 2103010300 13º SALARIO A PAGAR	0,00	30.852,35	30.852,35	0,00
20014- 2103010200 FERIAS A PAGAR	0,00	4.253,65	4.253,65	0,00
20018- 2103010400 RESCISOES A PAGAR	0,00	3.651,25	3.651,25	0,00
20013- 2103010100 SALARIOS A PAGAR	46.971,27C	391.543,17	393.322,56	48.750,66C
2.1.03.02 FOLHA DE PAGATº DE AUTONOMOS	356,00C	18.798,08	18.912,00	469,92C
20077- 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	356,00C	18.798,08	18.912,00	469,92C
2.1.03.03 FOLHA DE PAGTº DE DIRIGENTES	3.871,50C	338.129,44	338.400,00	4.142,06C
99- 2103030200 LUCROS A PAGAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
20020- 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	3.871,50C	38.129,44	38.400,00	4.142,06C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.620,44C	78.618,18	77.716,10	15.718,36C
20023- 2103040200 FGTS A PAGAR	8.169,32C	34.716,58	34.195,92	7.648,66C
20022- 2103040100 INSS A PAGAR	8.451,12C	43.901,80	43.520,18	8.069,70C
2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.267,28C	578.682,21	581.676,45	29.261,52C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	26.267,28C	578.682,21	581.676,45	29.261,52C
48- 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	26.267,28C	578.682,21	581.676,45	29.261,52C
2.1.05 CONTAS A PAGAR	900,00C	36.000,00	36.000,00	900,00C
2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR	900,00C	36.000,00	36.000,00	900,00C
20047- 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	900,00C	36.000,00	36.000,00	900,00C

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP. 22000-2/2001... por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Handwritten initials 'RMS' in blue ink.

EM BRANCO

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

FOLHA: 0006

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

PRACA DA MATRIZ, 42, CEP: 57000-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/ AL.

O LIVRO DIARIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68. REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00
2.2.01 EMPR FINANCIAMENTOS E PARCELAM	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00
2.2.01.04 ADIANT.PI FUT. AUM. DE CAPITAL	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00
41- 2201040100 ADIANT.PI/FUT. AUM. DE CAPITAL	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.933.159,06C	306.893,39	144.761,19	1.771.026,86C
2.4.01 CAPITAL	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
20062- 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
2.4.02 RESERVAS	37.157,95C	0,00	6.893,39	44.051,34C
2.4.02.01 RESERVAS LEGAL	37.157,95C	0,00	6.893,39	44.051,34C
20066- 2402010100 RESERVA LEGAL	37.157,95C	0,00	6.893,39	44.051,34C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	396.001,11C	306.893,39	137.867,80	226.975,52C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	396.001,11C	306.893,39	137.867,80	226.975,52C
20072- 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	396.001,11C	306.893,39	137.867,80	226.975,52C
3 RECEITAS	0,00	3.870.347,59	3.870.347,59	0,00
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.870.347,59	3.870.347,59	0,00
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	0,00	3.285.425,46	3.285.425,46	0,00
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	0,00	3.285.425,46	3.285.425,46	0,00
30064- 3101010300 VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.285.425,46	3.285.425,46	0,00
3.1.02 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	0,00	581.676,45	581.676,45	0,00
3.1.02.02 TRIBUTOS CONTRIB. SVENDAS	0,00	581.676,45	581.676,45	0,00
30059- 3102020400 SIMPLES S/ VENDAS	0,00	581.676,45	581.676,45	0,00
3.1.03 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.245,68	3.245,68	0,00
3.1.03.03 JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	3.245,68	3.245,68	0,00
30027- 3103030100 JUROS ATIVOS	0,00	3.245,68	3.245,68	0,00
4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.857.798,03	5.857.798,03	0,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.830.259,85	1.830.259,85	0,00
4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.830.259,85	1.830.259,85	0,00
4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.830.259,85	1.830.259,85	0,00
87- 4101011400 MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	0,00	1.830.259,85	1.830.259,85	0,00
4.2 DESPESAS	0,00	738.867,04	738.867,04	0,00
4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	729.271,53	729.271,53	0,00
4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	469.500,25	469.500,25	0,00
40016- 4201010500 13º SALARIO	0,00	30.852,35	30.852,35	0,00
40015- 4201010400 FERIAS	0,00	4.253,65	4.253,65	0,00
40012- 4201010100 PRO-LABORE	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00
40017- 4201010600 RESCISÕES TRABALHISTA	0,00	3.651,25	3.651,25	0,00
40013- 4201010200 SALARIOS	0,00	392.343,00	392.343,00	0,00
4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.161,18	35.161,18	0,00
40022- 4201020200 FGTS	0,00	35.161,18	35.161,18	0,00
4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	224.610,10	224.610,10	0,00
40026- 4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	715,32	715,32	0,00
40025- 4201030200 ALUGUEL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
40040- 4201031700 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	22.184,75	22.184,75	0,00
40036- 4201031300 DEPRECIACOES	0,00	61.260,00	61.260,00	0,00
40027- 4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	1.985,68	1.985,68	0,00
40038- 4201031500 FRETES E CARRETOS	0,00	5.942,64	5.942,64	0,00
40007- 4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	18.912,00	18.912,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Contabilidade. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

EM BRANCO



FOLHA: 08

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

CNPJ: 04.020.209/0001-78. I.E. 242163882. Órgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458.
O LIVRO DIÁRIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68.
REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DISCRIMINAÇÃO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL 2014	R\$ 1.500.000,00	
RESERVA LEGAL 2014	R\$ 37.157,95	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2014	R\$ 396.001,11	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2014	R\$ 260.098,23	
TRANSFERÊNCIA P/ RESERVA LEGAL 2014	R\$ (13.004,91)	
SALDO EM 31/12/2014		R\$ 1.933.159,06
CAPITAL SOCIAL 2015	R\$ 1.500.000,00	
RESERVA LEGAL 2015	R\$ 44.051,34	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2015	R\$ 226.975,52	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2015	R\$ 137.867,80	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2015	R\$ (300.000,00)	
TRANSFERÊNCIA P/ RESERVA LEGAL 2015	R\$ (6.893,39)	
SALDO EM 31/12/2015		R\$ 1.771.026,86

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2015.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE =	1.264.099,16	1,44
	PASSIVO CIRCULANTE	170.007,70	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + ATIVO NÃO CIRC. =	1.264.099,16	1,44
	PAS. CIRC. + PAS. NÃO CIRC.	170.007,70	
GRAU DE ENDIVIDAM. GERAL	PAS. CIRC. + PAS. NÃO CIRC. =	170.007,70	0,10
	PL	1.771.026,86	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRC. - ESTOQUE	1.264.099,16	1,44
	PASSIVO CIRCULANTE	170.007,70	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONÍVEL =	495.229,36	2,91
	PASSIVO CIRCULANTE	170.007,70	
GRAU DE SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL =	1.972.300,32	11,60
	PAS. CIRC. + PAS. NÃO CIRC. =	170.007,70	

PRACA DA MATRIZ, 42, CENTRO, CEP: 57000-000, DOIS RIACHOS/ AL

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso R

Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso R

EM BRANCO



CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

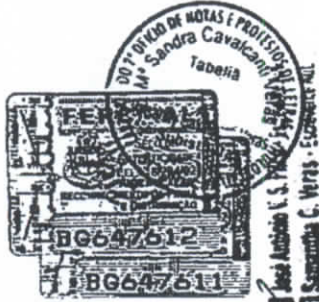
CNPJ: 04.020.209/0001-78. I.E. 242163882. Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458.
O LIVRO DIARIO GERAL DE Nº. 08 CONTEM 68 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 68.
REGISTRADO NA JUCEAL NO DIA 13/05/2016 SOB O Nº. 16/000386-5.

2º Ofício

2º Ofício

Handwritten signature
PAULO AFFRANCO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
Fone: 3521-4148

Handwritten signature
JOSE TADEU BATISTA BRUNET.
CPF: 565.022.574-53.
SOCIO ADMINISTRADOR.



Reconheço por semelhança a(s) firmat(s) de *Jose Tadeu Batista Brunet e Paulo Affranco R. de Sousa*
Atas no Registro de 17 MAIO 2016
Em ten. *Paulo Affranco R. de Sousa* da verdade
 VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRACA DA MATRIZ, 42, CENTRO, CEP: 57000-000, DOIS RIACHOS/ AL.

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001 por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0000-10 - Fundo Estadual do Registro. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO AFRANIO RODRIGUES DE SOUSA
REGISTRO.....	: AL-004119/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 815.763.154-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 29.12.2016 as 19:09:27.

Válido até: 29.03.2017.

Código de Controle: 29095.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.020.209/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 42	COMPLEMENTO .
CEP 57.560-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS RIACHOS
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO renildo2006@outlook.com	
TELEFONE (82) 3521-1203 / (82) 9681-0005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2016** às **12:12:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/12/2016

EM BRANCO



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Dois Riachos
Setor de Arrecadação
AVENIDA MIGUEL VIEIRA DE NOVAES, 100
CNPJ 12.250.908/0001-32

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 000026 Documento: 000003 Ano: 2016 Emissão: 19/10/2016 Dt.Início Ativ.: 08/08/2014 Validade: 19/10/2017

A Prefeita Municipal de Dois Riachos - AL, Exma. Sra Rosineide Barbosa de Araújo Camilo, CONCEDE o presente ALVARÁ ao

Contribuinte : **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP** CPF : CNPJ : 04 020 209/0001-78

Nome Fantasia : xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço : PRAÇA DA MATRIZ, 42

Complemento :

Bairro : Centro

Cidade : Dois Riachos

AL

Inscrição Municipal Atual : 000026

Inscrição Municipal Antiga :

Endereço Fiscal :

Imóvel : 1 01.001 0737 0

Logradouro : 000737

PRAÇA JAIME TENORIO SIQUEIRA

Número : 42


Bairro : CENTRO

C E P : 57560-000

Atividade : CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIO PORTE

Detalhe da Atividade : CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, GINASIOS ETC.

Dois Riachos - AL, 19 de Outubro de 2016


VALDEMAR CAMILO SILVA JÚNIOR
SEC. DE OBRAS


Alberto Matos da Siqueira
Diretor de Obras

ALBERTO MATOS DA SIQUEIRA



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 15:41:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663a4141bb80abd22517b894fd80ab
9d1c50785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eb958294840dbc9fe75c4c31576b8253d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

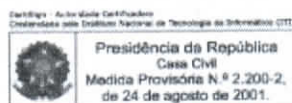
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 15:26:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 602495

Código de Controle da Autenticação:

49852110161033220156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**
 CNPJ: **04.020.209/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:22:27 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **09/01/2017**.

Código de controle da certidão: **B66C.E6BC.C378.7EF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP - REGULAR**

CNPJ : 04020209000178

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 11:14:37 do dia 15/12/16

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: DDD4-D31C-7B97-562C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Av. Miguel Vieira Novais, 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ: 12.250.908/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição: 003095 Documento: 0088 Emissão: 21/12/2016 Validade: 21/02/2017

A Prefeita do Municipal de Dois Riachos – AL, Exma. Sra. Rosineide Barbosa Araújo Camilo, CONCEDE a presente CERTIDÃO ao

Contribuinte: CONSTRUTORA ALFA-EPP

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Nome de Fantasia:

Endereço: Rua: Praça Matriz, 42

Bairro: Centro

Cidade: Dois Riachos – AL.

Insc. Municipal: 3095

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser cobrados.

Dois Riachos – AL, 21 de dezembro de 2016

Setor de Arrecadação e Fiscalização
Alberto Marlos de Siqueira

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04020209/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Endereço: PCA PC DA MATRIZ 42 / CENTRO / DOIS RIACHOS / AL / 57560-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2016 a 17/01/2017

Certificação Número: 2016121901293354265002

Informação obtida em 31/12/2016, às 18:01:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Certidão nº: 121798753/2016

Expedição: 15/12/2016, às 12:17:10

Validade: **12/06/2017** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.020.209/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

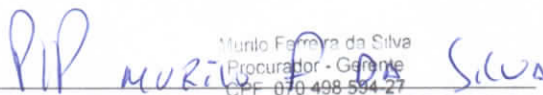
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 000, Dois Riachos/AL, A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 970, Dois Riachos/AL, com seu Escritório localizado no Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01. Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, **DECLARAR**, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Dois Riachos – AL, 02 de janeiro de 2017


Murilo Ferreira da Silva
Procurador - Gerente
CPF: 070.498.594-27

JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

CPF: 565.022.574-53

Representante Legal

ESCRITÓRIO:

**Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira
Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01.
Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365**

**CNPJ: 04.020.209/0001-78
Sede: Praça da Matriz, nº 42 Centro
CEP: 57.560-970, Dois Riachos – AL
E-mail: c-alfa@hotmail.com**

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

PROCESSO Nº 1214-003/2016

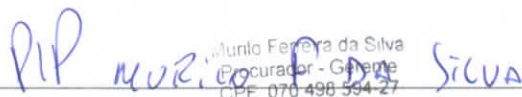
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 970, Dois Riachos/AL, com o seu Escritório localizado no Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01. Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, vêm, pelo presente para fins do disposto no edital, **DECLARA**, sob as penalidades legais cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Desde já, também nos declaramos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Dois Riachos – AL, 02 de janeiro de 2017


Murilo Ferreira da Silva
Procurador - Geral
CPF: 070.498.594-27

JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

CPF: 565.022.574-53

Representante Legal

ESCRITÓRIO:

Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira
Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01.
Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365

CNPJ: 04.020.209/0001-78
Sede: Praça da Matriz, nº 42 Centro
CEP: 57.560-970, Dois Riachos – AL
E-mail: c-alfa@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

PROPOSTA Nº 1314/08/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIDIVOS

A EMPRESA ALFA EPP inscrita no CNPJ nº 04.030.309/0001-78, sediada na Rua da
 Maré nº 44, Centro CEP: 27.300-000, Fone/Ruação AL, com o estabelecimento localizado no endereço
 Rua Azeiteiro Vitorino Roca nº 66 Bairro São Luis - Sala 01, Arapucaia AL, CEP: 27.361-000,
 a informo de que não possui nenhuma situação de inadimplência perante o Fornecedor de Crédito
 de Matrícula nº 808.340.252/AL, e o CPF nº 002.022.574-02, visto que o mesmo possui um devedor
 no nome **ALFA**, sob as condições legais cabíveis a concessão de fidejussão de garantia.

Assim, por não haver nenhuma situação de inadimplência de devedor ocorrida anteriormente

EM BRANCO

Fone/Ruação AL, 03 de Janeiro de 2017

JOSE TADEU BATISTA BRUNET
 RGT 808340252/AL
 CPF nº 002.022.574-02
 Representante Legal

PROCESSO Nº 1214-003/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 970, Dois Riachos/AL, com o seu Escritório localizado no Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01. Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, **DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

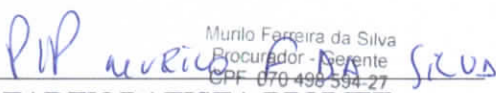
- **Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**


OU

- **Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 07/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Dois Riachos – AL, 02 de janeiro de 2017


Munilo Ferreira da Silva
Procurador - Verente
CPF: 070.490.594-27
JOSE TADEU BATISTA BRUNET
RG: 808280 SSP/AL
CPF: 565.022.574-53
Representante Legal


PAULO AFRANIO RODRIGUES DE SOUSA
REGISTRO: AL-004119/O-8
CPF: 815.763.154-87
Contador

ESCRITÓRIO:
Empresarial Brunet: Avenida Virgílio Vieira Rocha, nº 06. Bairro São Luiz - Sala 01. Arapiraca/AL. CEP: 57.301-365


CNPJ: 04.020.209/0001-78
Sede: Praça da Matriz, nº 42 Centro
CEP: 57.560-970, Dois Riachos – AL
E-mail: c-alfa@hotmail.com



TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO Nº 1314-003/1016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em COOPERATIVA

A OZTRITÓICA ALFA LTDA CNPJ inscrita no CNPJ nº 041001008000178, sediada na Praça de Minas nº 43 Centro CEP: 37501-170, Laje Rápida AL, com o seu endereço localizado no município de Laje Rápida, Avenida Virginia Gomes Rocha nº 08, bairro São Luís - São José do Rio Preto, SP CEP: 13240-100, a quem se refere ao presente Edital nº 07/2014, inscrita no CNPJ nº 041001008000178, declara que não possui vínculo empregatício com o Estado de São Paulo.

A OZTRITÓICA ALFA LTDA CNPJ inscrita no CNPJ nº 041001008000178, sediada na Praça de Minas nº 43 Centro CEP: 37501-170, Laje Rápida AL, com o seu endereço localizado no município de Laje Rápida, Avenida Virginia Gomes Rocha nº 08, bairro São Luís - São José do Rio Preto, SP CEP: 13240-100, declara que não possui vínculo empregatício com o Estado de São Paulo.

EM BRANCO

A OZTRITÓICA ALFA LTDA CNPJ inscrita no CNPJ nº 041001008000178, sediada na Praça de Minas nº 43 Centro CEP: 37501-170, Laje Rápida AL, com o seu endereço localizado no município de Laje Rápida, Avenida Virginia Gomes Rocha nº 08, bairro São Luís - São José do Rio Preto, SP CEP: 13240-100, declara que não possui vínculo empregatício com o Estado de São Paulo.

A OZTRITÓICA ALFA LTDA CNPJ inscrita no CNPJ nº 041001008000178, sediada na Praça de Minas nº 43 Centro CEP: 37501-170, Laje Rápida AL, com o seu endereço localizado no município de Laje Rápida, Avenida Virginia Gomes Rocha nº 08, bairro São Luís - São José do Rio Preto, SP CEP: 13240-100, declara que não possui vínculo empregatício com o Estado de São Paulo.

Laje Rápida - AL, 05 de janeiro de 2014

PAULO AFRASIO RODRIGUES DE SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 412.041.14-83
Cooperativa

JOSE FADU (PAZISTA) BRUNO
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 402.021.24-21
Representante Legal

CNPJ: 04.020.208/0001-78
Sede: Praça de Minas n. 43 Centro
CEP: 37.500-170, Laje Rápida - AL
E-mail: o-ztritoica@al.com.br

ESCRITÓRIO
Empresal: Rua Avenida Virginia Gomes Rocha nº 08, bairro São Luís - São José do Rio Preto, SP CEP: 13240-100



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200309458	C.N.P.J 04020209000178	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Data de Início de Atividades 28/08/2000
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

Praça DA MATRIZ, 42, Centro, DOIS RIACHOS - 57000000 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E REATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICAS, INSTALAÇÕES, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COM OPERADOR, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL (LEVES E PESADOS) COM MOTORISTA.

Capital Social R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARNALDO ALVES PEIXOTO - 00275263487	R\$ 75.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOSE TADEU BATISTA BRUNET - 56502257453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	GRENTE	XX/XX/XXXXXX
JOSE TADEU BATISTA BRUNET - 56502257453	R\$ 1.425.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento Data: 18/05/2016 00:00:00 Número: 20160342074 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
--	--

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160269083

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 as 10:43:25

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



À
Comissão Permanente de Licitação;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua João Prudêncio - centro - s/n
Boca da Mata - Al

ATESTADO DE VISITA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016**

Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Atestamos, para fins de atendimento ao Edital em referência, que a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.209/0001-78, estabelecida à rua PC DA MATRIZ, na cidade de DOLÍ RIASMO, Estado de AL, através de seu representante, ARNALDO ALVES PEIXOTO, CREA Nº 180159212-8, Identidade nº 93806 SSP/PE, vistoriou o local onde será realizada a REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Estando assim ciente das localizações e condições dos prédios, acessos, infraestrutura, serviços disponíveis, etc., para todos os efeitos e conseqüências.

Boca da Mata, 29 de dezembro de 2016.

Representante Legal:

Arnaldo Alves Peixoto

Eng. Civil

1801592128 CREA

Marben Rogério Dorvillé de Moura

ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 021234596-6

Responsável Técnico:

Marben Rogério Dorvillé de Moura
Eng. Civil CREA RN 021234596-6
Prefeitura Boca da Mata - Alagoas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



e-SEGURO
GARANTIA



J Malucelli Seguradora

RECIBO

R\$.: 198,22

Recebi/Recebemos da MCONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP quantia de R\$.: 198,22 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS CENTAVOS ACIMA) referente ao pagamento Á VISTA das apólices nº 11-0775.0227609.

São Paulo, 02 de JANEIRO de 2017

EM BRANCO

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA - SEGURADO - SETOR PÚBLICO

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(ais) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda às obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento assinado pela seguradora que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal assinado pela seguradora que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da apólice ou anexo.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transcreve o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros, habilitado. A proposta devida deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação por escrito da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia posará acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de funcionamento, devendo ser garantido ao tomador quando houver parcelamento sem juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento posará ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO



7.2.1 Com base em dúvida fundada e justificável a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4 Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro comunicará formalmente ao segurado por escrito, sua negativa de indenização apresentando conjuntamente as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1 Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo da garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inexecução do tomador, cobertos pela apólice.

8.2 Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2 Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral que suspenda os efeitos de reclamação da apólice o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3 Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento de indenização no prazo devido.

8.3.1 Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão de apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

9.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3 Os juros moratórios contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4 O pagamento de valores relativos a atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO



conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiários, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção de Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se, na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.2, destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto para as modalidades nas quais haja vinculação de apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se compreenderá, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo atingimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta receberá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado a sociedade seguradora, reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curso:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais deverão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida do caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCO

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0227503.

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA, RJ

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROPOSTA DE PREÇO

EM BRANCO



ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016
DN CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ N° 24.286.881/0001-17

EM BRANCO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

DATA DE ABERTURA: 02/01/2017 às 11 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DN CONSTRUTORA LTDA -EPP.

CNPJ: 24.286.881/0001-17

ENDEREÇO COMPLETO: RUA LADISLAU COIMBRA, 200, SALA 01 - CENTRO - BOCA DA MATA/AL.

TELEFONE: (82) 3482-0000

NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA: JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO

CPF: 823.269.672-91

IDENTIDADE: 11408 OAB/AL

VALOR TOTAL: R\$ 575.044,41 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS.

Boca da Mata/AL, 02 de janeiro de 2017.

.....
João Paulo Nunes Claudino

Identidade: 11408 OAB/AL

CPF nº 823.269.672-91

Rua Ladislau Coimbra, 200, sala 01 - Centro - Boca da Mata/AL - FONE: (82) 3482-0000

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

FONTE: ORSE

SINAPI

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

HORA

114,17%

71,30%

47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas							740,67
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	SINAPI	M3	1,65	28,22	7,06	35,28	58,21
1.2	73801/002	Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	SINAPI	M2	16,72	14,40	3,60	18,00	300,96
1.3	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	35,00	8,72	2,18	10,90	381,50
2		Infraestrutura							5.170,21
2.1	93358	Escavação manual	SINAPI	M3	3,94	44,66	11,17	55,83	219,97
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	SINAPI	M3	3,94	306,88	76,72	383,60	1.511,38
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	SINAPI	M3	1,48	503,65	125,91	629,56	931,75
2.4	S06457	Concreto armado 18 Mpa	ORSE	m3	1,55	1.293,99	323,50	1.617,49	2.507,11
3		Alvenaria e estrutura							10.629,44
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	SINAPI	M2	136,40	50,46	12,62	63,08	8.604,11
3.2	94969	Concreto armado fck 18 Mpa	SINAPI	M3	2,48	247,95	61,99	309,94	768,65
3.3	74202/001	Laje premoldada para forro	SINAPI	M2	16,72	60,13	15,03	75,16	1.256,68
4		Piso							1.811,95
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	SINAPI	M2	16,72	17,40	4,35	21,75	363,66
4.2	73923/003	Piso em cimentado rustico com juntas de dilatação nas modulações 1,00 x 1,00M.	SINAPI	M2	16,72	32,86	8,22	41,08	686,86
4.3	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI - V com argamassa e rejunte cimento ranco	SINAPI	M2	16,72	36,43	9,11	45,54	761,43
4.4	94992	Piso em concreto	SINAPI	M2	0,00	46,75	11,69	58,44	0,00
5		Revestimento de Parede e Teto							11.023,70
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	372,80	2,27	0,57	2,84	1.058,75
5.2	S01908	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço f6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	372,80	21,38	5,35	26,73	9.964,94

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERBAO: 2016/09

ORSE: SINAPI

2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

HORA: 114,17%

71,86%

85,62% 47,28%

DATA REF: 02/01/2017

VERBAO: 2016/09

ORSE: SINAPI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
6	Coberta								8.215,65
6.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	334,53	8,04	2,01	10,05	3.362,03
6.2	73753/001	Impermeabilização com manta alumínio (laje descoberta e calha)	SINAPI	M2	20,86	77,24	19,31	96,55	2.014,03
6.3	S04449	Forro em PVC	ORSE	m2	24,67	27,45	6,86	34,31	846,43
6.4	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	35,00	7,65	1,91	9,56	334,60
6.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm	SINAPI	M	10,65	42,85	10,71	53,56	570,41
6.6	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	SINAPI	M2	10,63	29,75	7,44	37,19	395,33
6.7	92562	Fabricação e instalação de estrutura pontaleitada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso	SINAPI	UN	10,63	20,92	5,23	26,15	277,97
6.8	S02180	Regularização de laje	ORSE	m2	20,06	16,54	4,14	20,68	414,84
7	Instalação Elétrica								7.664,29
7.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	10,00	11,98	3,00	14,98	149,80
7.2	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	ORSE	un	4,00	154,71	38,68	193,39	773,56
7.3	S03298	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	8,00	121,87	30,47	152,34	1.218,72
7.4	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	6,00	167,78	41,95	209,73	1.258,38
7.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	SINAPI	UN	4,00	116,02	29,01	145,03	580,12
7.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	SINAPI	UN	2,00	83,27	20,82	104,09	208,18
7.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	SINAPI	UN	1,00	40,64	10,16	50,80	50,80
7.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	125,00	3,34	0,84	4,18	522,50
7.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	69,00	2,63	0,66	3,29	227,01
7.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	191,04	4,42	1,11	5,53	1.056,45
7.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PROPRIA	UN	6,00	54,90	13,73	68,63	411,78

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017 BDI: 25,00%
 FONTE: ORSE 2016/09 114,17% 71,63% 12/2016
 SINAPI 2016/10 COM DESONERAÇÃO 85,62% 47,28% 11/2016
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
7.12	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	10,00	47,91	11,98	59,89	598,90
7.13	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	4,00	60,37	15,09	75,46	301,84
7.14	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	SINAPI	UN	1,00	245,00	61,25	306,25	306,25
8	Instalação Hidro-sanitária								
8.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	4,00	49,99	12,50	62,49	249,96
8.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	6,00	43,48	10,87	54,35	326,10
8.3	88503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros	SINAPI	UN	1,00	662,25	165,56	827,81	827,81
8.4	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	18,09	4,52	22,61	45,22
8.5	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	SINAPI	UN	1,00	120,28	30,07	150,35	150,35
8.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	4,00	114,39	28,60	142,99	571,96
8.7	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	SINAPI	M	8,00	26,51	6,63	33,14	265,12
8.8	S09377	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	ORSE	m	12,00	29,18	7,30	36,48	437,76
8.9	S01029	Tubo PVCH 32 mm	ORSE	m	30,00	12,05	3,01	15,06	451,80
9	Esquadrias								
9.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	2,00	747,99	187,00	934,99	1.869,98
9.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	10,50	74,96	18,74	93,70	983,85
9.3	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	4,84	71,48	17,87	89,35	432,45
9.4	94582	Esquadria de alumínio	SINAPI	M2	4,00	421,41	105,35	526,76	2.107,04
10	Pintura								
10.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	67,20	14,79	3,70	18,49	1.242,53
10.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	795,84	9,59	2,40	11,99	9.542,12
									5.393,32
									11.994,59

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO			DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA			FONTE	2016/09	HORA	114,17% 71,63% 12/2016
TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	ORSE	85,62%	DATA REF.	11/2016


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	85,00	9,59	2,40	11,99	1.019,15
10.4	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	9,68	15,77	3,94	19,71	190,79
11	Vidros								729,60
11.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	6,00	97,28	24,32	121,60	729,60
12	Serviços Complementares								797,75
12.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	365,94	1,74	0,44	2,18	797,75
Valor Orçamento (A): 53.990,06 Valor Encargos (B): 12.734,26 Total sem Encargos (A - B): 41.255,80 Valor BDI (C): 13.507,19 Valor BDI Diferenciado (D): 0,00 Valor Total (A + C + D): 67.497,25									

Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Sete reais e Vinte e Cinco centavos


 Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	Fls. 317	VERSÃO	2016/09	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. 72215 - Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,451782	11,51	28,22
Total:					28,22

Valor Simples: 19,30
Valor Encargos (85.62%): 8,92
Valor com Encargos: 28,22

Total Geral: 28,22

1.2. 73801/002 - Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm. (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,251088	11,51	14,40
Total:					14,40

Valor Simples: 9,85
Valor Encargos (85.62%): 4,55
Valor com Encargos: 14,40

Total Geral: 14,40

1.3. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72

Valor Simples: 5,55
Valor Encargos (85.62%): 3,17
Valor com Encargos: 8,72

Total Geral: 8,72

2.1. 93358 - Escavação manual (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,880104	11,51	44,66
Total:					44,66

Valor Simples: 30,54
Valor Encargos (85.62%): 14,12
Valor com Encargos: 44,66

Total Geral: 44,66

2.2. 73361 - Fundação em concreto ciclópico (M3)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,137274	2,08	0,29
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,549097	1,43	0,79
Total:					1,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,686372	234,11	
Total:						160,69

MATERIAL

00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,529487	69,09	36,58
Total:						36,58

SERVICOS DIVERSOS

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,64	6,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,72	6,77
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,257052	11,51	95,04
Total:						108,54

Valor Simples: 261,
Valor Encargos (85.62%): 45,09
Valor com Encargos: 306,88

Total Geral: 306,88

2.3. 95474 - Embasamento em tijolo ceramico 1 vez (M3)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	789,551070	0,24	189,49
Total:					189,49

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,283047	465,67	131,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	14,72	102,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	11,51	80,02
Total:						314,16

Valor Simples: 437,2
Valor Encargos (85.62%): 66,3
Valor com Encargos: 503,65

Total Geral: 503,65

2.4. S06457 - Concreto armado 18 Mpa (m3)

Armaduras Convencionais	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	78,582560	6,14	482,50
Total:					482,50

Concreto Simples

S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,982282	354,03	347,76
Total:						347,76

Formas

S00116	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	9,822820	47,21	463,74
Total:						463,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



Valor Simples: 1.057,61
 Valor Encargos (114.17%): 236,38
 Valor com Encargos: 1.293,99

Total Geral: 1.293,99

3.1. 87495 - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,027389	390,00	10,68
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, CRMALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,769790	1,10	0,85
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,009218	46,95	0,43
Total:					11,96

SERVICOS DIVERSOS

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,009610	475,18	4,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,657255	14,72	24,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,828627	11,51	9,54
Total:					38,50

Valor Simples: 38,78
 Valor Encargos (85.62%): 11,68
 Valor com Encargos: 50,46

Total Geral: 50,46

3.2. 94969 - Concreto armado fck 18 Mpa (M3)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,647111	2,62	1,70
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,607892	0,93	0,57
Total:					2,26	

MATERIAL

00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,822615	66,75	54,91
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	268,707882	0,43	115,54
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,569654	66,08	37,64
Total:					208,10

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,990356	11,51	22,91
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,255003	11,70	14,68
Total:					37,59

Valor Simples: 235,73
 Valor Encargos (85.62%): 12,22
 Valor com Encargos: 247,95

Total Geral: 247,95

3.3. 74202/001 - Laje premoldada para forro (M2)

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
------------------------	-------	---------	--------------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,032356	19,90	0,64
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,032356	275,99	8,93
					Total:	9,57

MATERIAL

0000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,461806	3,47	1,60
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,980479	32,59	31,95
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,284339	6,65	1,89
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,029414	9,23	0,27
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,166681	9,34	1,56
					Total:	37,28

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,156877	11,92	1
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,156877	14,64	2,30
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,343168	14,72	5,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,352972	11,51	4,06
					Total:	13,28

Valor Simples: 55,04
Valor Encargos (85.62%): 5,09
Valor com Encargos: 60,13

Total Geral: 60,13

4.1. 95241 - Lastro de concreto e=5cm (M2)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,048991	121,06
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,048991	234,11
					Total:

Valor Simples: 14,7
Valor Encargos (85.62%): 2,65
Valor com Encargos: 17,40

Total Geral: 17,40

4.2. 73923/003 - Piso em cimentado rústico com juntas de dilatação nas modulações 1,00 x 1,00M. (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980452	14,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980452	11,51
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,019609	364,26
					Total:

Valor Simples: 23,67
Valor Encargos (85.62%): 9,19
Valor com Encargos: 32,86

Total Geral: 32,86

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3

4.3. 87249 - Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COIMBRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	VERSÃO	2016/09	HORA	114,17%
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/10 COM DESONERAÇÃO	MES	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	12/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		47,28%



MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,079631	15,90	17,17
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,026306	0,66	3,98
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,186482	4,24	0,79
Total:						21,93

SERVICOS DIVERSOS

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,804816	13,66	10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,304260	11,51	3,50
Total:						14,50

Valor Simples: 31,60
Valor Encargos (85.62%): 4,83
Valor com Encargos: 36,43

Total Geral: 36,43

4.4. 94992 - Piso em concreto (M2)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,071369	290,33	20,72
Total:					20,72	

MATERIAL

00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,105833	1,28	1,42
00004517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,441157	0,71	0,31
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,100343	13,75	15,13
Total:						16,86

SERVICOS DIVERSOS

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,132739	14,64	1,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,217343	14,72	3,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,349984	11,51	4,03
Total:						9,17

Valor Simples: 42,30
Valor Encargos (85.62%): 4,45
Valor com Encargos: 46,75

Total Geral: 46,75

5.1. 87879 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,004095	289,83	1,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068250	14,72	1,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006825	11,51	0,08
Total:						2,27

Valor Simples: 1,83
Valor Encargos (85.62%): 0,44
Valor com Encargos: 2,27

Total Geral: 2,27

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

5.2. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWOrca	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
Total:					6,65
Mão-de-obra - SINAPI					
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
I06111S Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10
Total:					12,61
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1,07
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1,05
Total:					2,12
Valor Simples:					14,29
Valor Encargos (114.17%):					7,09
Valor com Encargos:					21,38
Total Geral:					21,38

6.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:					0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
Total:					1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
Total:					1,2
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
Total:					3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
Total:					0,60
Telhamento					
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
Total:					0,42
Valor Simples:					4,90
Valor Encargos (114.17%):					3,14
Valor com Encargos:					8,04
Total Geral:					8,04

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

6.2. 73753/001 - Impermeabilização com manta alumínio (laje descoberta e calha) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	--------------	-------	-------



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

00007331	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO	SINAPI	KG	0,108664	14,61	1,59
00011621	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ ELASTOMEROS DESBSTITO TORODIM ALUMINIO E = 3MM VIAPOL OU EQUIV	SINAPI	M2	1,078791	43,88	47,34
					Total:	48,92

SERVICOS DIVERSOS

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980719	15,29	15,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,157248	11,51	13,32
					Total:	28,32

Valor Simples: 67,75
 Valor Encargos (85.62%): 9,49
 Valor com Encargos: 77,24

Total Geral: 77,24

6.3. S04449 - Forro em PVC (m2)

Forros	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
101019 Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref.Araforros ou similar	ORSE	m2	0,980357	28,00	27,45	
					Total:	27,45

Valor Simples: 27,45
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 27,45

Total Geral: 27,45

6.4. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39	
					Total:	7,65

Valor Simples: 5,11
 Valor Encargos (85.62%): 2,54
 Valor com Encargos: 7,65

Total Geral: 7,65

6.5. 94228 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm (M)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,012833	9,40	0,12	
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,017791	8,94	0,16	
					Total:	0,28

GERAL

00040870 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADOCAIXA)	SINAPI	M	1,020772	25,65	26,18	
					Total:	26,18

MATERIAL

00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,078745	35,38	2,79
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,012638	9,23	0,12
00005104 REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,002333	36,48	0,09

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09	HORA: 114,17%	MES: 71,63%	DATA REF.: 12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,62%	47,28%	11/2016
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

00013388	SOLDA 50/50	SINAPI	KG	0,087495	65,26	5,71
						Total: 8,70

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,360673	11,51	4,15
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269289	13,14	3,54
						Total: 7,69

Valor Simples: 40,28
Valor Encargos (85.62%): 2,57
Valor com Encargos: 42,85

Total Geral: 42,85

6.6. 94447 - Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas (M2)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,036219	9,40	0,34
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,050239	8,94	0,45
						Total: 0,79

MATERIAL

00007180	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	26,808847	0,85	22,79
						Total: 22,79

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,388478	11,51	4,47
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,129493	13,14	1,70
						Total: 6,17

Valor Simples: 27,54
Valor Encargos (85.62%): 2,21
Valor com Encargos: 29,75

Total Geral: 29,7

6.7. 92562 - Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso (UN)

COBERTURA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,015679	391,04	6,13
						Total: 6,13

GERAL

00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,047037	9,38	0,44
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16, E=4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	0,015679	25,58	0,40
						Total: 0,84

MATERIAL

00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150MM, COMPORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	0,062716	1,90	0,12
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,109753	10,56	1,16
00004415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,047037	3,69	0,17
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	SINAPI	M	0,180308	16,20	2,92
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,172469	22,05	3,80
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO	SINAPI	M	0,047037	6,23	0,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

00021142	APARELHADA ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U". PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	0,015679	23,57	0,37	
						Total:	8,84

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,067780	11,92	0,81	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,293746	14,64	4,30	
						Total:	5,11

Valor Simples: 18,12
 Valor Encargos (85.62%): 2,80
 Valor com Encargos: 20,92

Total Geral: 20,92

6.8. S02180 - Regularização de laje (m2)

Argamassas	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
S01906 Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,024514	274,23	6,72	
					Total:	6,72

Mão-de-obra - SINAPI

104750S	Pedreiro	ORSE	h	0,392227	12,76	5,00	
106111S	Servente	ORSE	h	0,392227	8,67	3,40	
						Total:	8,41

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,392227	1,82	0,71	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,392227	1,78	0,70	
						Total:	1,41

Valor Simples: 11,61
 Valor Encargos (114.17%): 4,93
 Valor com Encargos: 16,54

Total Geral: 16,54

7.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	10,00	9,80	
					Total:	9,80

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2,18	
						Total:	2,18

Valor Simples: 11,18
 Valor Encargos (85.62%): 0,80
 Valor com Encargos: 11,98

Total Geral: 11,98

7.2. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100939S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,787876	0,91	10,73
102688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,893938	1,23	7,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.	
				12/2016	
				11/2016	

I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	0,982323	3,21	3,15
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147348	3,96	0,58
					Total:	21,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,911615	12,76	62,67
I06111S	Servente	ORSE	h	5,893938	8,67	51,10
					Total:	113,77

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,893938	1,82	10,73
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,911615	1,73	8,50
					Total:	19,22

Valor Simples: 94,06
Valor Encargos (114.17%): 60,65
Valor com Encargos: 154,71

Total Geral: 154,71

7.3. S03298 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	17,675982	0,91	16,09
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	0,981999	1,24	1,22
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,891994	1,23	7,25
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147300	3,96	0,58
					Total: 25,13

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,927996	12,76	50,12
I06111S	Servente	ORSE	h	2,945997	8,67	25,54
					Total:	75,66

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,945997	1,82	5,3
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,927996	1,73	6,8
					Total:	12,16

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981999	9,08	8,92
					Total:	8,92

Valor Simples: 81,54
Valor Encargos (114.17%): 40,33
Valor com Encargos: 121,87

Total Geral: 121,87

7.4. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso especifico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
					Total: 80,00

Mão-de-obra - SINAPI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%																				
Visto	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> <th style="width: 15%;">DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/09</td> <td>114,17%</td> <td>71,63%</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,62%</td> <td>47,28%</td> <td>11/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																		
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016																		
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-																			
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016																						

102436S	Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
106111S	Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
					Total:	75,63

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
					Total:	12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114.17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

7.5. 73953/006 - Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003799 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	SINAPI	UN	0,980396	89,00	87,26
					Total: 87,26

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	17,83	17,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	11,51	11,28
					Total:	28,76

Valor Simples: 106,03
Valor Encargos (85.62%): 9,99
Valor com Encargos: 116,02

Total Geral: 116,02

7.6. 73953/005 - Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA.	SINAPI	UN	0,980351	60,00	58,82
					Total: 58,82

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	17,83	14,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	11,51	9,59
					Total:	24,45

Valor Simples: 74,78
Valor Encargos (85.62%): 8,49
Valor com Encargos: 83,27

Total Geral: 83,27

7.7. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,980506	27,70	27,16
					Total: 27,16

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	16,54	6,49
-------	---	--------	---	----------	-------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	17,83	6,99
Total:						13,48

Valor Simples: 35,73
Valor Encargos (85.62%): 4,91
Valor com Encargos: 40,64

Total Geral: 40,64

7.8. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001022	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26
Total:					2

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:						1,01

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

7.9. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000993	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,3
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:						0,81

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

7.10. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:						1,35



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 02/01/2017		BDI : 25,00%		
	OBRA: Visto	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Valor Simples: 3,93
Valor Encargos (85.62%): 0,49
Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

7.11. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33

Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

7.12. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:					32,83

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:					5,38

Zinco

I10394 Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:					0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

7.13. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

						Total:	12,71
Mão-de-obra - SINAPI							
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05	
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51	
						Total:	33,56
Provisórios							
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40	
						Total:	5,18
Tomadas, interruptores e acessórios							
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91	
						Total:	8,91
						Valor Simples:	42,48
						Valor Encargos (114.17%):	17,89
						Valor com Encargos:	60,37
						Total Geral:	60,37

7.14. 83463 - Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,980431	181,15	177,61		
					Total:	177,61	
SERVICOS DIVERSOS							
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	16,54	32,43		
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	17,83	34,96		
					Total:	67,39	
						Valor Simples:	220,47
						Valor Encargos (85.62%):	24,53
						Valor com Encargos:	245,00
						Total Geral:	245,00

8.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17	
					Total:	8,17
Materiais - SINAPI						
I03501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20	
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92	
					Total:	9,12
Mão-de-obra - SINAPI						
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97	
I06111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00	
					Total:	27,97
Provisórios						
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52	
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22	
					Total:	4,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Valor Simples:	35,08
Valor Encargos (114.17%):	14,91
Valor com Encargos:	49,99
Total Geral:	49,99

8.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adevivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52
Materiais - SINAPI					
I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92
Mão-de-obra - SINAPI					
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49
 Tubos e conexões PVC - Linha predial					
I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50

Valor Simples:	32,26
Valor Encargos (114.17%):	11,22
Valor com Encargos:	43,48
Total Geral:	43,48

8.3. 88503 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000067 ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	0,980606	6,94	6,81
00000068 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,961212	11,71	22,97
00000087 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	0,980606	13,09	12,84
00000119 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,392242	4,50	1,77
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,294182	2,50	0,74
00003536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,980606	1,27	1,25
00007140 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	0,980606	2,04	2,00
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,470909	2,76	4,06
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,961212	5,92	11,61
00011675 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	0,980606	17,55	17,21
00011829 TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLASTICA 1/2 " COM BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	0,980606	23,11	22,66
00034636 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	0,980606	325,00	318,70
Total:					422,59
SERVICOS DIVERSOS					
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,550666	14,13	106,69
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,550666	17,61	132,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	HORA:	114,17%	MES:	71,63%
		DATA REF.:	12/2016		
		SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,62%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		47,28%

Total: 239,66
Valor Simples: 576,94
Valor Encargos (85.62%): 85,31
Valor com Encargos: 662,25
Total Geral: 662,25

8.4. 89707 - Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,062784	1,28	0,08
Total:					0,08

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,014519	40,65	0,59
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,981001	1,00	0,98
00005103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,981001	7,73	7,58
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,019620	14,88	0,29
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,022073	35,30	0,78
Total:					10,23

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	14,13	3,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	17,61	4,32
Total:					7,78

Valor Simples: 15,32
Valor Encargos (85.62%): 2,77
Valor com Encargos: 18,09

Total Geral: 18,09

8.5. 74051/002 - Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,784452	0,43	0,34
00011881 CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	0,980565	64,08	62,83
Total:					63,17

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	17,61	34,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	11,51	22,57
Total:					57,11

Valor Simples: 100,50
Valor Encargos (85.62%): 19,78
Valor com Encargos: 120,28

Total Geral: 120,28

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

8.6. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Total: 4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
						Total: 20,67

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
						Total: 18,29

MOVIMENTO DE TERRA

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
						Total: 9,70

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
						Total: 61,24

Valor Simples: 93,21
 Valor Encargos (85.62%): 21,18
 Valor com Encargos: 114,39

Total Geral: 114,39

8.7. 89713 - Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto) (M)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,175601	1,28	0,22
					Total: 0,22

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,023194	40,65	0,94
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,985995	7,48	7,38
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,036153	35,30	1,28
						Total: 9,59

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	14,13	7,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	17,61	9,26
						Total: 16,69

Valor Simples: 20,57
 Valor Encargos (85.62%): 5,94
 Valor com Encargos: 26,51


Total Geral: 26,51


8.8. S09377 - Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais) (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,016681	47,82	0,80
					Total: 0,80

Materiais - SINAPI

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

109841S	Tubo pvc, pbv, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991023	15,84	15,70
					Total:	15,70

Mão-de-obra - SINAPI

102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,470981	12,76	6,01
106111S	Servente	ORSE	h	0,470981	8,67	4,08
					Total:	10,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,470981	1,82	0,86
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,470981	1,77	0,83
					Total:	1,69

Tubos e conexões PVC - Linha predial

102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,025511	35,30	0,90
					Total:	0,90

Valor Simples: 23,80
Valor Encargos (114.17%): 5,38
Valor com Encargos: 29,18

Total Geral: 29,18

8.9. S01029 - Tubo PVCH 32 mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
					Total: 0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
					Total:	3,16

Materiais - SINAPI

109869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
					Total:	5,65

Mão-de-obra - SINAPI

102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,6
106111S	Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
					Total:	2,74

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
					Total:	0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial

102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
					Total:	0,01

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

9.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA :	02/01/2017		BDI :	25,00%	
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016	
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016	

Esquadrias de Madeira

S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
					Total:	520,83

Ferragens

S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
					Total:	58,34

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

9.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
					Total: 31,78

FERRAGENS

I00843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
					Total:	26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S	Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
					Total:	12,80

Peças, Ripões etc

I01560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
					Total:	1,76

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
					Total:	1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

9.3. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79
					Total: 4,79

FERRAGENS

I00949	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
					Total:	9,46

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

FERRAMENTAS

I00148	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
					Total:	43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S	Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S	Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
					Total:	12,18

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
					Total:	1,83

Valor Simples: 64
Valor Encargos (114.17%): 6
Valor com Encargos: 71,40

Total Geral: 71,48

9.4. 94582 - Esquadria de aluminio (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00034362	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO.	SINAPI	UN	0,680402	582,65
					Total: 396,44

SERVICOS DIVERSOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,062760	14,72	15,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,531380	11,51	6,12
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,008824	364,26	3,21
					Total:	24,97

Valor Simples: 413,76
Valor Encargos (85.62%): 7,65
Valor com Encargos: 421,41

Total Geral: 421,41

10.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15
					Total: 5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
					Total:	9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: VISTO	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

10.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51
Mão-de-obra - SINAPI					
104783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
106111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:					6,09
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:					0,99
Valor Simples:					6,34
Valor Encargos (114.17%):					3,25
Valor com Encargos:					9,59
Total Geral:					9,59

10.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51
Mão-de-obra - SINAPI					
104783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
106111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:					6,09
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:					0,99
Valor Simples:					6,34
Valor Encargos (114.17%):					3,25
Valor com Encargos:					9,59
Total Geral:					9,59

10.4. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86
Total:					5,84
SERVICOS DIVERSOS					
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
Total:					9,93

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

11.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	79,99	78,43
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	5,08	7,97
Total:					86,40

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,--
Total:					10,88

Valor Simples: 93,74
Valor Encargos (85.62%): 3,54
Valor com Encargos: 97,28

Total Geral: 97,28

12.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
Total:					0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
Total:					1,58

Valor Simples: 1,2
Valor Encargos (85.62%): 0,5
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DAMASO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

FONTE: ORSE

SINAPI

2016/10 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

VERBAO: 2016/09

ME: 114,17%

PREV: 71,63%

11/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas							272,50
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	25,00	8,72	2,18	10,90	272,50
1.2	S04268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	un	0,00	97,27	24,32	121,59	0,00
2		Revestimento de Parede e Teto							464,25
2.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	15,70	2,27	0,57	2,84	44,59
2.2	S01908	Reboco no emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	15,70	21,38	5,35	26,73	419,66
3		Coberta							2.954,94
3.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	260,73	8,04	2,01	10,05	2.620,34
3.2	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	35,00	7,65	1,91	9,56	334,60
4		Instalação Elétrica							1.569,41
4.1	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	SINAPI	UN	2,00	116,02	29,01	145,03	290,06
4.2	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	SINAPI	UN	1,00	83,27	20,82	104,09	104,09
4.3	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PRÓPRIA	UN	4,00	54,90	13,73	68,63	274,52
4.4	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	10,00	47,91	11,98	59,89	598,90
4.5	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	4,00	60,37	15,09	75,46	301,84
5		Instalação Hidro-sanitária							543,08
5.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	2,00	49,99	12,50	62,49	124,98
5.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	2,00	43,48	10,87	54,35	108,70
5.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	1,00	6,56	1,64	8,20	8,20
5.4	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	20,00	12,05	3,01	15,06	301,20
6		Louças/metas/bancadas							780,30

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fls. **209**
 Visto
 Prefeitura Municipal de Boca da Mata

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DAMASO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017
 FONTE: ORSE
 SINAPI
 VERSÃO: 2016/09
 2016/10 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 BDI: 26,09%
 HORA: 114,17%
 71,63%
 85,62%
 47,28%
 12/2016
 11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
6.1	95470	Bacia Sanitaria sintonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	155,26	38,82	194,08	194,08
6.2	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
6.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	2,00	45,07	11,27	56,34	112,68
6.4	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	2,00	23,30	5,83	29,13	58,26
7	Esquadrias								
7.1	S03539	Porta em madeira maciça 0.80 x 2.10m, inclusive ferragens	ORSE	un	1,00	747,99	187,00	934,99	934,99
7.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76	74,96	18,74	93,70	1.101,91
7.3	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	10,00	71,48	17,87	89,35	893,50
8	Pintura								
8.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	25,20	14,79	3,70	18,49	465,95
8.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	403,87	9,59	2,40	11,99	4.842,40
8.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	190,05	9,59	2,40	11,99	2.278,70
8.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	433,49	5,15	1,29	6,44	2.791,68
8.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	48,00	15,77	3,94	19,71	946,08
9	Serviços Complementares								
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	260,73	1,74	0,44	2,18	568,39
									568,39
									11.324,80
									465,95
									4.842,40
									2.278,70
									2.791,68
									946,08
									568,39
									17.123,36
									4.743,38
									12.379,98
									4.284,71
									0,00
									21.408,07

Valor Orçamento (A):
 Valor Encargos (B):
 Total sem Encargos (A - B):
 Valor BDI (C):
 Valor BDI Diferenciado (D):
 Valor Total (A + C + D):

Rennan Silva de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA 20167112-3

Vinte e Um Mil Quatrocentos e Oito reais e Sete centavos

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
					Total:	8,72
					Valor Simples:	5,55
					Valor Encargos (85.62%):	3,17
					Valor com Encargos:	8,72
					Total Geral:	8,72

1.2. S04268 - Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

ALUGUÉIS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103333	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	0,980742	78,20	76,69
					Total:	76,69
Mão-de-obra - SINAPI						
106111S	Servente	ORSE	h	1,961484	8,67	17,01
					Total:	17,01
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,961484	1,82	3,57
					Total:	3,57
					Valor Simples:	88,20
					Valor Encargos (114.17%):	9,07
					Valor com Encargos:	97,27
					Total Geral:	97,27

2.1. 87879 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (M2)

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,004095	289,83	1,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068250	14,72	1,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006825	11,51	0,08
					Total:	2,27
					Valor Simples:	1,83
					Valor Encargos (85.62%):	0,44
					Valor com Encargos:	2,27
					Total Geral:	2,27

2.2. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWOrca		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
					Total:	6,65
Mão-de-obra - SINAPI						
104750S	Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
106111S	Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 12,61

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1,07
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1,05

Total: 2,12

Valor Simples: 14,29

Valor Encargos (114.17%): 7,09

Valor com Encargos: 21,38

Total Geral: 21,38

3.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:					0,43

Demolições / Remoções

S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35

Total: 1,95

Madeiramento

S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
--------	---	------	----	----------	-------	------

Total: 1,28

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S	Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93

Total: 3,36

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20

Total: 0,60

Telhamento

S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
--------	-----------------------------	------	----	----------	------	------

Total: 0,42

Valor Simples: 4,90

Valor Encargos (114.17%): 3,14

Valor com Encargos: 8,04

Total Geral: 8,04

3.2. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39
Total:					7,65

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 5,11
Valor Encargos (85.62%): 2,54
Valor com Encargos: 7,65

Total Geral: 7,65

4.1. 73953/006 - Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003799 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	SINAPI	UN	0,980396	89,00	87,26
Total:					87,26

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	17,83	17,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	11,51	11,28
Total:					28,76

Valor Simples: 106,03
Valor Encargos (85.62%): 9,99
Valor com Encargos: 116,02

Total Geral: 116,02

4.2. 73953/005 - Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA.	SINAPI	UN	0,980351	60,00	58,82
Total:					58,82

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	17,83	14,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	11,51	9,59
Total:					24,45

Valor Simples: 74,78
Valor Encargos (85.62%): 8,49
Valor com Encargos: 83,27

Total Geral: 83,27

4.3. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33

Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

4.4. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S Caixa de luz "4 x 4" em aço esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S Cordão de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56
Mão-de-obra - SINAPI					
I02436S Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:					32,83
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:					5,38
Zinco					
I10394 Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:					0,14
Valor Simples:					30,41
Valor Encargos (114,17%):					17,50
Valor com Encargos:					47,91
Total Geral:					47,91

4.5. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,91
Total:					12,68
Mão-de-obra - SINAPI					
I02436S Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05
I06111S Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
Total:					33,56
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
Total:					5,18
Tomadas, interruptores e acessórios					
I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
Total:					8,91
Valor Simples:					42,48
Valor Encargos (114,17%):					17,89
Valor com Encargos:					60,37
Total Geral:					60,37


 Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

5.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA: 114,17% MES: 71,63% DATA REF.: 12/2016

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
				Total:	8,17

Materiais - SINAPI					
I03501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
				Total:	9,12

Mão-de-obra - SINAPI					
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
I06111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
				Total:	27,97

Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
				Total:	4,73

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

5.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
				Total:	3,52

Materiais - SINAPI					
I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
				Total:	11,92

Mão-de-obra - SINAPI					
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
				Total:	21,04

Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
				Total:	3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial					
I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
				Total:	3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

5.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
				Total:	0,02

MATERIAL

DN Construtora Ltda -EPP - CNPJ: 24.286.881/0001-17
 Rua Ladislau Coimbra, 200, sala 01 - Centro - Boca da Mata/AL - FONE: (82) 3482-0000

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
					Total:	4,36

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
					Total:	2,18

Valor Simples: 5,78
Valor Encargos (85.62%): 0,78
Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

5.4. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
					Total: 0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
					Total:	3,16

Materiais - SINAPI

I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
					Total:	5,65

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
I06111S	Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
					Total:	2,74

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,...
					Total:	0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
					Total:	0,01

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

6.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
					Total: 150,35

MATERIAL

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
					Total:	4,91

Rennan Silveira Jesus
 Eng. Civil
 CREC 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

6.2. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
Total:					310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93
Total:					21,97

Valor Simples: 324,37
Valor Encargos (85.62%): 7,85
Valor com Encargos: 332,22

Total Geral: 332,22

6.3. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
Valor Encargos (85.62%): 0,74
Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

6.4. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de "9" I, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:					2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
Total:					0,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

7.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83
Esquadrias de Madeira					
S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
Total:					520,83
Ferragens					
S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
Total:					58,34

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

7.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78
FERRAGENS					
I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3. 1/2" x 2. 1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,...
I01690 Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
Total:					26,74
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80
Peças, Ripões etc					
I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m ² /m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DN Construtora	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

7.3. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79
Total:						4,79
FERRAGENS						
I00949	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
Total:						9,46
FERRAMENTAS						
I00148	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
Total:						43,22
Mão-de-obra - SINAPI						
I06110S	Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S	Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
Total:						12,18
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
Total:						1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

8.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96
Total:					5,69
SERVICOS DIVERSOS					
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
Total:					9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

8.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------------------	-------	---------	--------------	-------	-------

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

I07356S	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	I	0,160296	15,66	2,51	
						Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55	
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
						Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
						Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114,17%): 0,25
Valor com Encargos: 6,59

Total Geral: 9,59

8.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Material - SINAPI

Material	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	I	0,160296	15,66	2,51
					Total: 2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55	
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
						Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
						Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114,17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

8.4. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	2,16	0,76
00011162 FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	2,77	0,10
					Total: 0,86

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17	
						Total:	4,29

Valor Simples: 3,67
Valor Encargos (85,62%): 1,48
Valor com Encargos: 5,15

Total Geral: 5,15

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

8.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86
				Total:	5,84

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
					Total:	9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

9.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
				Total:	0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
					Total:	1,58

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng.º Civil
 CREA 7167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERSO: 2016/09

ORSE: SINAPI

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 23,00%

HORA: 114,17%

71,63%

85,62%

47,28%

11/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas						1.534,56
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	SINAPI	M3	3,30	28,22	7,06	116,42
1.2	73801/002	Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	SINAPI	M2	18,23	14,40	3,60	328,14
1.3	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	100,00	8,72	2,18	1.090,00
2		Infraestrutura						2.391,02
2.1	93358	Escavação manual	SINAPI	M3	2,34	44,66	11,17	130,64
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	SINAPI	M3	2,34	306,88	76,72	897,62
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	SINAPI	M3	0,88	503,65	125,91	554,01
2.4	S06457	Concreto armado 18 Mpa	ORSE	m3	0,50	1.293,99	323,50	808,74
3		Alvenaria						3.683,87
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	SINAPI	M2	58,40	50,46	12,62	3.683,87
4		Piso						894,96
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	SINAPI	M2	13,30	17,40	4,35	289,28
4.2	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco	SINAPI	M2	13,30	36,43	9,11	605,68
5		Revestimento de Parede e Teto						4.045,18
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	136,80	2,27	0,57	388,51
5.2	S01908	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	136,80	21,38	5,35	3.656,66
6		Coberta						12.753,55
6.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	1.103,00	8,04	2,01	11.085,15
6.2	00043	Revisão em calha metálica	ORSE	m2	35,00	12,10	3,03	529,55
6.3	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	SINAPI	M2	17,98	29,75	7,44	668,68

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	VERSAO:	201609	HORA:	114,17% 71,63%
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE:	SINAPI	COM DESONERACAO:	85,62% 47,28%
				COMPOSICOES PROPRIAS:	11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
7		Instalação Elétrica							11.858,69
7.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	10,00	11,98	3,00	14,98	149,80
7.2	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	ORSE	un	2,00	154,71	38,68	193,39	386,78
7.3	S03298	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	121,87	30,47	152,34	304,68
7.4	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	10,00	167,78	41,95	209,73	2.097,30
7.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	SINAPI	UN	4,00	116,02	29,01	145,03	580,12
7.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	SINAPI	UN	2,00	83,27	20,82	104,09	208,18
7.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	SINAPI	UN	3,00	40,64	10,16	50,80	152,40
7.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	350,00	3,34	0,84	4,18	1.463,00
7.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	100,00	2,63	0,66	3,29	329,00
7.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	480,00	4,42	1,11	5,53	2.654,40
7.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PROPRIA	UN	16,00	54,90	13,73	68,63	1.098,08
7.12	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	20,00	47,91	11,98	59,89	1.197,80
7.13	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	10,00	60,37	15,09	75,46	754,60
7.14	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, com barramento	SINAPI	UN	1,00	386,04	96,51	482,55	482,55
8		Instalação Hidro-sanitária							2.999,43
8.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	6,00	49,99	12,50	62,49	374,94
8.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	7,00	43,48	10,87	54,35	380,45
8.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	6,56	1,64	8,20	16,40
8.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	2,00	114,39	28,60	142,99	285,98

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

BDI: 35,00%

FONTE: SINAPI

VERBA: 2016/09

HORA: 114,17%

DATA REF.: 02/01/2017

ORSE: SINAPI

COM DESONERAÇÃO: 85,62%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.5	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	SINAPI	M	13,00	26,51	6,63	33,14	430,82
8.6	S01029	Tubo PVCH 32 mm	ORSE	m	80,00	12,05	3,01	15,06	1.204,80
8.7	S01028	Tubo PVCH 25 mm	ORSE	m	28,00	8,74	2,19	10,93	306,04
9	Louças/metals/bancadas								
9.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	155,26	38,82	194,08	582,24
9.2	86902	Lavatório de louca de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	1,00	114,77	28,69	143,46	143,46
9.3	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
9.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	2,00	45,07	11,27	56,34	112,68
9.5	S04970	Barra de apoio para deficiente físico	ORSE	un	4,00	110,29	27,57	137,86	551,44
9.6	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	6,00	23,30	5,83	29,13	174,78
10	Esquadrias								
10.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	3,00	747,99	187,00	934,99	2.804,97
10.2	S01804	Portão de ferro com vara 1/2" com requadro	ORSE	un	2,00	353,64	88,41	442,05	884,10
10.3	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	SINAPI	M2	1,10	302,87	75,72	378,59	416,45
10.4	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	SINAPI	UN	6,00	348,98	87,25	436,23	2.617,38
10.5	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,00	74,96	18,74	93,70	1.124,40
10.6	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	9,00	71,48	17,87	89,35	804,15
11	Pintura								
11.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	120,72	14,79	3,70	18,49	2.232,11
11.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	1.822,88	9,59	2,40	11,99	21.856,33
11.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	522,51	9,59	2,40	11,99	6.264,89
									32.277,79
									8.651,45

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA			DATA :	02/01/2017	BDI :	25.00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA			VERÃO	2016/09	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	COM DESONERAÇÃO	114,17%	12/2016	71,63%
		SINAPI	2016/10	COM DESONERAÇÃO	85,62%	11/2016	47,28%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	255,00	5,15	1,29	6,44	1.642,20
11.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	14,32	15,77	3,94	19,71	282,25
12		Vidros							200,64
12.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	1,65	97,28	24,32	121,60	200,64
13		Serviços Complementares							2.404,54
13.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	1.103,00	1,74	0,44	2,18	2.404,54
						Valor Orçamento (A):			68.525,58
						Valor Encargos (B):			18.359,46
						Total sem Encargos (A - B):			50.166,12
						Valor BDI (C):			17.149,98
						Valor BDI Diferenciado (D):			0,00
						Valor Total (A + C + D):			85.675,56

Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Cinquenta e Seis centavos

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREM 20167112-3



EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRAS:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

1.1. 72215 - Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,451782	11,51	28,22
Total:					28,22

Valor Simples: 19,30
Valor Encargos (85.62%): 8,92
Valor com Encargos: 28,22

Total Geral: 28,22

1.2. 73801/002 - Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm. (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,251088	11,51	14,40
Total:					14,40

Valor Simples: 9,85
Valor Encargos (85.62%): 4,55
Valor com Encargos: 14,40

Total Geral: 14,40

1.3. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72

Valor Simples: 5,55
Valor Encargos (85.62%): 3,17
Valor com Encargos: 8,72

Total Geral: 8,72

2.1. 93358 - Escavação manual (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,880104	11,51	44,66
Total:					44,66

Valor Simples: 30,54
Valor Encargos (85.62%): 14,12
Valor com Encargos: 44,66

Total Geral: 44,66

2.2. 73361 - Fundação em concreto ciclópico (M3)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,137274	2,08	0,29
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,549097	1,43	0,79
Total:					1,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.:	12/2016

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,686372	234,11	160,69
					Total:	160,69

MATERIAL

00004730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTOPEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,529487	69,09	36,58
					Total:	36,58

SERVICIOS DIVERSOS

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,64	6,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,72	6,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,257052	11,51	95,04
					Total:	108,54

Valor Simples: 261,70
Valor Encargos (85.62%): 45,09
Valor com Encargos: 306,88

Total Geral: 306,88

2.3. 95474 - Embasamento em tijolo ceramico 1 vez (M3)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	789,551070	0,24	189,49
					Total: 189,49

SERVICIOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,283047	465,67	131,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	14,72	102,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	11,51	80,02
					Total:	314,16

Valor Simples: 437
Valor Encargos (85.62%): 66
Valor com Encargos: 503,00

Total Geral: 503,65

2.4. S06457 - Concreto armado 18 Mpa (m3)

Armaduras Convencionais	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	78,582560	6,14	482,50
					Total: 482,50

Concreto Simples

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,982282	354,03	347,76
					Total: 347,76

Formas

S00116 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	9,822820	47,21	463,74
					Total: 463,74

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 2017/112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 1.057,61
 Valor Encargos (114.17%): 236,38
 Valor com Encargos: 1.293,99
 Total Geral: 1.293,99

3.1. 87495 - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,027389	390,00	10,68
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, CRMALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,769790	1,10	0,85
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,009218	46,95	0,43
				Total:	11,96

SERVICOS DIVERSOS

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,009610	475,18	4,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,657255	14,72	24,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,828627	11,51	9,54
				Total:	38,50

Valor Simples: 38,78
 Valor Encargos (85.62%): 11,68
 Valor com Encargos: 50,46
 Total Geral: 50,46

4.1. 95241 - Lastro de concreto e=5cm (M2)

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,048991	121,06	5,93
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,048991	234,11	11,47
				Total:	17,40

Valor Simples: 14,75
 Valor Encargos (85.62%): 2,65
 Valor com Encargos: 17,40
 Total Geral: 17,40

4.2. 87249 - Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,079631	15,90	17,17
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,026306	0,66	3,98
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,186482	4,24	0,79
				Total:	21,93

SERVICOS DIVERSOS

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,804816	13,66	10,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,304260	11,51	3,50
				Total:	14,50

Rennan Silva de Jesus
 Eng Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 31,60
Valor Encargos (85.62%): 4,83
Valor com Encargos: 36,43

Total Geral: 36,43

5.1. 87879 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (M2)

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,004095	289,83	1,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068250	14,72	1,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006825	11,51	0,08
Total:						2,

Valor Simples: 1,83
Valor Encargos (85.62%): 0,44
Valor com Encargos: 2,27

Total Geral: 2,27

5.2. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWorca		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
Total:						6,65

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
I06111S	Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10
Total:						12,61

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1
Total:						2,12

Valor Simples: 14,29
Valor Encargos (114.17%): 7,09
Valor com Encargos: 21,38

Total Geral: 21,38

6.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02640	Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:						0,43

Demolições / Remoções

S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
Total:						1,95

Madeiramento

S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
Total:						1,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Mão-de-obra - SINAPI						
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S	Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
					Total:	3,36
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
					Total:	0,60
Telhamento						
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
					Total:	0,42
					Valor Simples:	4,90
					Valor Encargos (114.17%):	3,14
					Valor com Encargos:	8,04
					Total Geral:	8,04

6.2. 00043 - Revisão em calha metálica (m2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,051257	11,51	12,10	
					Total:	12,10
					Valor Simples:	8,27
					Valor Encargos (85.62%):	3,83
					Valor com Encargos:	12,10
					Total Geral:	12,10

6.3. 94447 - Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas (M2)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,036219	9,40	0,34	
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,050239	8,94	0,45	
					Total:	0,79
MATERIAL						
00007180 TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	26,808847	0,85	22,79	
					Total:	22,79
SERVICOS DIVERSOS						
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,388478	11,51	4,47	
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,129493	13,14	1,70	
					Total:	6,17
					Valor Simples:	27,54
					Valor Encargos (85.62%):	2,21
					Valor com Encargos:	29,75
					Total Geral:	29,75

6.4. 92562 - Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso (UN)

COBERTURA	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
-----------	-------	---------	-------------	-------	-------

Rennan Silva de Jesus
Eng.º Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,015679	391,04	6,13
					Total:	6,13

GERAL

00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,047037	9,38	0,44
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16, E=4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	0,015679	25,58	0,40
					Total:	0,84

MATERIAL

00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150MM, COMPORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	0,062716	1,90	0,12
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,109753	10,56	1,16
00004415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,047037	3,69	0,17
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	SINAPI	M	0,180308	16,20	2,90
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,172469	22,05	3,80
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,047037	6,23	0,29
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	0,015679	23,57	0,37
					Total:	8,84

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,067780	11,92	0,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,293746	14,64	4,30
					Total:	5,11

Valor Simples: 18,12
Valor Encargos (85,62%): 2,80
Valor com Encargos: 20,92

Total Geral: 20,92

7.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	9,80
					Total: 9,80

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2,18
					Total:	2,18

Valor Simples: 11,18
Valor Encargos (85,62%): 0,80
Valor com Encargos: 11,98

Total Geral: 11,98

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CRE 20167112-3

7.2. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	11,787876	10,73
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,893938	7,25
112001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,982323	3,15
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147348	0,58
					Total: 21,71

Mão-de-obra - SINAPI

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09	HORA: 114,17%	MES: 71,63%	DATA REF.: 12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			85,62%	47,28%	11/2016

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,911615	12,76	62,67
I06111S	Servente	ORSE	h	5,893938	8,67	51,10
Total:						113,77

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,893938	1,82	10,73
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,911615	1,73	8,50
Total:						19,22

Valor Simples: 94,06
Valor Encargos (114.17%): 60,65
Valor com Encargos: 154,71

Total Geral: 154,71

7.3. S03298 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00939S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	17,675982	0,91	16,09
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,981999	1,24	1,22
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,891994	1,23	7,25
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147300	3,96	0,58
Total:					25,13

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,927996	12,76	50,12
I06111S	Servente	ORSE	h	2,945997	8,67	25,54
Total:						75,66

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,945997	1,82	5,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,927996	1,73	6,80
Total:						12,16

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981999	9,08	8,92
Total:						8,92

Valor Simples: 81,54
Valor Encargos (114.17%): 40,33
Valor com Encargos: 121,87

Total Geral: 121,87

7.4. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

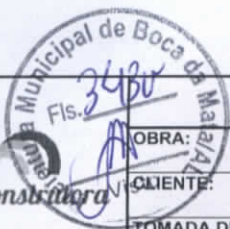
Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
I06111S	Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:						75,63

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
--------	------------------------------------	------	---	----------	------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:						12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114.17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

7.5. 73953/006 - Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003799 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	SINAPI	UN	0,980396	89,00	87,26
Total:					87,

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	17,83	17,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	11,51	11,28
Total:						28,76

Valor Simples: 106,03
Valor Encargos (85.62%): 9,99
Valor com Encargos: 116,02

Total Geral: 116,02

7.6. 73953/005 - Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA.	SINAPI	UN	0,980351	60,00	58,82
Total:					58,82

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	17,83	14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	11,51	9
Total:						24,45

Valor Simples: 74,78
Valor Encargos (85.62%): 8,49
Valor com Encargos: 83,27

Total Geral: 83,27

7.7. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,980506	27,70	27,16
Total:					27,16

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	16,54	6,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	17,83	6,99
Total:						13,48

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil

CREA 0167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016

DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Valor Simples: 35,73
Valor Encargos (85.62%): 4,91
Valor com Encargos: 40,64

Total Geral: 40,64

7.8. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:					1,01

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

7.9. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:					0,81

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

7.10. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	71,63%
				DATA REF.:	12/2016
					11/2016

Valor Simples: 3,93
Valor Encargos (85.62%): 0,49
Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

7.11. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33

Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

7.12. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02436S Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,5
Total:					32,8

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:					5,38

Zinco	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I10394 Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:					0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3

7.13. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secas nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

						Total:	12,71
Mão-de-obra - SINAPI							
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05	
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51	
						Total:	33,56
Provisórios							
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40	
						Total:	5,18
Tomadas, interruptores e acessórios							
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91	
						Total:	8,91
						Valor Simples:	42,48
						Valor Encargos (114.17%):	17,89
						Valor com Encargos:	60,37
						Total Geral:	60,37

7.14. 74131/005 - Quadro de distribuição para 24 disjuntores, com barramento (UN)						
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I0012039	SINAPI	UN	0,980344	290,67	284,96	
QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A						
					Total:	284,96
SERVICOS DIVERSOS						
88247	SINAPI	H	2,941032	16,54	48,64	
88264	SINAPI	H	2,941032	17,83	52,44	
					Total:	101,08
					Valor Simples:	349,25
					Valor Encargos (85.62%):	36,79
					Valor com Encargos:	386,04
					Total Geral:	386,04

8.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)						
ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I00138	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17	
Adesivo pvc em frasco de 850 gramas						
					Total:	8,17

Materiais - SINAPI						
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	8,92	
					Total:	9,12

Mão-de-obra - SINAPI						
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	
I06111S	Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	
					Total:	27,97

Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	
					Total:	4,73


 Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 35,08
 Valor Encargos (114.17%): 14,91
 Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

8.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI

I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50

Valor Simples: 32,26
 Valor Encargos (114.17%): 11,22
 Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

8.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
Total:					0,02

MATERIAL

00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
Total:					4,36

SERVICOS DIVERSOS

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
Total:					2,18

Valor Simples: 5,78
 Valor Encargos (85.62%): 0,78
 Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

8.4. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
94969 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49
Total:					4,49
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
6087 TAMPa EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
Total:					20,67
MATERIAL					
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
Total:					18,29
MOVIMENTO DE TERRA					
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
Total:					9,70
SERVICOS DIVERSOS					
87335 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
Total:					61,24
Valor Simples:					93,21
Valor Encargos (85.62%):					21,18
Valor com Encargos:					114,39
Total Geral:					114,39

8.5. 89713 - Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto) (M)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,175601	1,28	0,22
Total:					0,22
MATERIAL					
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,023194	40,65	0,94
00009837 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,985995	7,48	7,38
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,036153	35,30	1,28
Total:					9,59
SERVICOS DIVERSOS					
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	14,13	7,43
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	17,61	9,26
Total:					16,69
Valor Simples:					20,57
Valor Encargos (85.62%):					5,94
Valor com Encargos:					26,51
Total Geral:					26,51

8.6. S01029 - Tubo PVCH 32 mm (m)

Rennan Silva de Jesus
 Eng.º Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				12/2016	11/2016

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
Total:					0,03
Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto					
S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
Total:					3,16
Materiais - SINAPI					
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
Total:					5,65
Mão-de-obra - SINAPI					
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
I06111S Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
Total:					2,74
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
Total:					0,46
Tubos e conexões PVC - Linha predial					
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
Total:					0,01
Valor Simples:					9,57
Valor Encargos (114.17%):					2,48
Valor com Encargos:					12,05
Total Geral:					12,05

8.7. S01028 - Tubo PVCH 25 mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000489	47,82	0,02
Total:					0,02
Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto					
S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	0,988317	3,18	3,14
Total:					3,14
Materiais - SINAPI					
I09868S Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,988317	2,66	2,63
Total:					2,63
Mão-de-obra - SINAPI					
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,117424	12,76	1,50
I06111S Servente	ORSE	h	0,117424	8,67	1,02
Total:					2,52
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,117424	1,82	0,21
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,117424	1,77	0,21
Total:					0,42
Tubos e conexões PVC - Linha predial					
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000196	35,30	0,01
Total:					0,01

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: Visto	REFORMA DA ESCOLA JOSE PATRICIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 6,38
Valor Encargos (114.17%): 2,36
Valor com Encargos: 8,74
Total Geral: 8,74

9.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
				Total:	150,35

MATERIAL

00006142 CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
				Total:	4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26
Total Geral: 155,26

9.2. 86902 - Lavatório de louca de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
				Total:	98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
				Total:	16,47

Valor Simples: 108,96
Valor Encargos (85.62%): 5,81
Valor com Encargos: 114,77
Total Geral: 114,77

9.3. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
				Total:	310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93
				Total:	21,97

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.	
				12/2016	
				11/2016	

Valor Simples: 324,37
Valor Encargos (85.62%): 7,85
Valor com Encargos: 332,22

Total Geral: 332,22

9.4. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
Valor Encargos (85.62%): 0,74
Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

9.5. S04970 - Barra de apoio para deficiente fisico (un)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
104820 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	0,979964	100,03	98,03
Total:					98,03

Mão-de-obra - SINAPI

104750S Pedreiro	ORSE	h	0,489982	12,76	6,25
106111S Servente	ORSE	h	0,489982	8,67	4,25
Total:					10,5

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,489982	1,82	0,89
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,489982	1,78	0,87
Total:					1,76

Valor Simples: 104,69
Valor Encargos (114.17%): 5,60
Valor com Encargos: 110,29

Total Geral: 110,29

9.6. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:					2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
---	------	---	----------	------	------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017 BDI: 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Total: 0,57

Valor Simples: 21,85

Valor Encargos (114.17%): 1,45

Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

10.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83
Esquadrias de Madeira					
S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
Total:					520,83
Ferragens					
S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
Total:					58,34

Valor Simples: 680,24

Valor Encargos (114.17%): 67,75

Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

10.2. S01804 - Portão de ferro com vara 1/2" com requadro (un)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01824 Porta em madeira de lei (muiracatiara) com almofadas - 70 x 210cm	ORSE	un	0,980210	360,78	353,64
Total:					353,64

Valor Simples: 353,64

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 353,64

Total Geral: 353,64

10.3. 94564 - Janela de aço basculante, sem vidro (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,222462	12,67	15,49
Total:					15,49
MATERIAL					
00004377 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	23,925615	0,08	1,91
00011190 JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,723990	87,00	236,99
Total:					238,90
SERVICOS DIVERSOS					
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,368048	14,72	34,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,183534	11,51	13,62
Total:					48,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.	
				12/2016	
				11/2016	

Valor Simples: 286,44
Valor Encargos (85.62%): 16,43
Valor com Encargos: 302,87

Total Geral: 302,87

10.4. C4 - Porta em madeira 0,60x1,60m (UN)

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
90800 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	137,22	86,67
90805 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,631604	46,56	29,41
90826 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,263208	20,98	26,50
91295 PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	326,79	206,
Total:					348,98

Valor Simples: 322,13
Valor Encargos (85.62%): 26,85
Valor com Encargos: 348,98

Total Geral: 348,98

10.5. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2
Total:					26,

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

10.6. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017 BDI: 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79
Total:					4,79
FERRAGENS					
I00949 Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
Total:					9,46
FERRAMENTAS					
I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
Total:					43,22
Mão-de-obra - SINAPI					
I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
Total:					12,18
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
Total:					1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

11.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96
Total:					5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
Total:					9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

11.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:					6,09

Provisórios

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
					Total:	0,99
					Valor Simples:	6,34
					Valor Encargos (114.17%):	3,25
					Valor com Encargos:	9,59
					Total Geral:	9,59

11.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51
Mão-de-obra - SINAPI						
I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55	
I06111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
					Total:	6,09
Provisórios						
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
					Total:	0,99
					Valor Simples:	6,34
					Valor Encargos (114.17%):	3,25
					Valor com Encargos:	9,59
					Total Geral:	9,59

11.4. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	2,16	0,76	
00011162 FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	2,77	0,98	
					Total:	1,74
SERVICOS DIVERSOS						
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17	
					Total:	4,29
					Valor Simples:	3,67
					Valor Encargos (85.62%):	1,48
					Valor com Encargos:	5,15
					Total Geral:	5,15

11.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48	
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35	
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86	
					Total:	5,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016	
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
					Total:	9,93

Valor Simples: 12,45
 Valor Encargos (85.62%): 3,32
 Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

12.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	79,99	78,43	
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	5,08	7,97	
					Total:	86,40

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5,08
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,80
					Total:	10,88

Valor Simples: 93,74
 Valor Encargos (85.62%): 3,54
 Valor com Encargos: 97,28

Total Geral: 97,28

13.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16	
					Total:	0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
					Total:	1,58

Valor Simples: 1,24
 Valor Encargos (85.62%): 0,50
 Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSE TENORIO	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	VERBAO: 2016/09	HORA: 114,17%
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE: 2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA INF.: 12/2016
		MES: 71,63%
		11/2016: 47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas						1.846,11
1.1	72215	Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados	SINAPI	M3	19,24	28,22	7,06	678,79
1.2	73801/002	Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm.	SINAPI	M2	15,65	14,40	3,60	281,70
1.3	73801/001	Demolição manual de piso cerâmico	SINAPI	M2	2,98	16,93	4,23	63,06
1.4	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	42,00	8,72	2,18	457,80
1.5	S04268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	un	3,00	97,27	24,32	364,77
2		Infraestrutura						2.532,17
2.1	93358	Escavação manual	SINAPI	M3	2,24	44,66	11,17	125,06
2.2	73361	Fundação em concreto ciclópico	SINAPI	M3	2,24	306,88	76,72	859,26
2.3	95474	Embasamento em tijolo ceramico 1 vez	SINAPI	M3	0,84	503,65	125,91	528,83
2.4	S06457	Concreto armado 18 Mpa	ORSE	m3	0,63	1,293,99	323,50	1,019,02
3		Alvenaria						2.773,00
3.1	87495	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	SINAPI	M2	43,96	50,46	12,62	2.773,00
4		Piso						5.311,38
4.1	95241	Lastro de concreto e=5cm	SINAPI	M2	28,50	17,40	4,35	619,88
4.2	87249	Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco	SINAPI	M2	28,50	36,43	9,11	1.297,89
4.3	94992	Piso em concreto	SINAPI	M2	58,07	46,75	11,69	3.393,61
5		Revestimento de Parede e Teto						4.359,48
5.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	87,92	2,27	0,57	249,69
5.2	S01908	Raboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	87,92	21,38	5,35	2.350,10
5.3	87275	Cerâmica esmaltada 30x30cm, cor branca até 1,50m com rejunte acrilic	SINAPI	M2	37,52	37,52	9,38	1.759,69

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSE TENORIO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERSIÃO: 2016/09

HORA: 114,17%

COM DESONERAÇÃO: 71,33%

SINAPI: 2016/10

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

114,17%

71,33%

47,28%

12/2016

114,17%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
6	Coberta							17.998,40
6.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	1.496,32	8,04	2,01	15.038,02
6.2	S04449	Forro em PVC	ORSE	m2	23,74	27,45	6,86	814,52
6.3	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	65,45	7,65	1,91	625,70
6.4	94447	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas	SINAPI	M2	24,00	29,75	7,44	892,56
6.5	92562	Fabricação e instalação de estrutura pontaleitada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso	SINAPI	UN	24,00	20,92	5,23	627,60
7	Instalação Elétrica							2.988,07
7.1	S03298	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	121,87	30,47	304,68
7.2	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	4,00	31,97	7,99	159,84
7.3	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	30,00	3,34	0,84	125,40
7.4	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	15,00	2,63	0,66	49,35
7.5	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PROPRIA	UN	20,00	54,90	13,73	1.372,60
7.6	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	10,00	47,91	11,98	598,90
7.7	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	5,00	60,37	15,09	377,30
8	Instalação Hidro-sanitária							5.893,71
8.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	18,00	49,99	12,50	1.124,82
8.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	18,00	43,48	10,87	978,30
8.3	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável	ORSE	un	2,00	70,49	17,62	176,22
8.4	88503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros	SINAPI	UN	3,00	662,25	165,56	2.483,43
8.5	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	4,00	18,09	4,52	90,44
8.6	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	1,00	6,56	1,64	8,20

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA, JOSE TENÓRIO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA : 02/01/2017

FONTE ORSE

SINAPI

VERBAO 2016/09

2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI : 25,00%

HORA 114,17%

71,83%

85,62%

47,28%

25,00%

DATA REF. 01/01/2016

11/2016

333

Visto

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
8.7	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	3,00	59,80	14,95	74,75	224,25
8.8	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc....)	ORSE	un	2,00	60,90	15,23	76,13	152,26
8.9	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	3,00	114,39	28,60	142,99	428,97
8.10	S01527	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm	ORSE	m	4,00	23,50	5,88	29,38	117,52
8.11	S01028	Tubo PVCH 25 mm	ORSE	m	10,00	8,74	2,19	10,93	109,30
9	Louças/metais/bancadas								
9.1	95470	Bacia Sanitaria simfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	6,00	155,26	38,82	194,08	1.164,48
9.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	3,00	114,77	28,69	143,46	430,38
9.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	6,00	45,07	11,27	56,34	338,04
9.4	S04970	Barra de apoio para deficiente fisico	ORSE	un	8,00	110,29	27,57	137,86	1.102,88
9.5	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	0,00	23,30	5,83	29,13	0,00
10	Esquadrias								
10.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	3,00	747,99	187,00	934,99	2.804,97
10.2	S03540	Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m.	ORSE	un	1,00	834,09	208,52	1.042,61	1.042,61
10.3	73937/001	Cobogó	SINAPI	M2	1,50	86,13	21,53	107,66	161,49
10.4	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	SINAPI	M2	2,55	302,87	75,72	378,59	965,40
10.5	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	SINAPI	UN	5,00	348,98	87,25	436,23	2.181,15
10.6	C5	Porta em madeira 0,80x1,60m	SINAPI	UN	2,00	379,96	94,99	474,95	949,90
10.7	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,00	74,96	18,74	93,70	1.124,40
10.8	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	6,55	71,48	17,87	89,35	585,24
11	Pintura								
									28.382,33


EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA, JOSÉ TENÓRIO	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	VERBA: 2016/09	HORA : 114,17% 71,63%
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE 2016/10 COM DESONERAÇÃO 85,62% 47,28% 11/2016 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
11.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	126,00	14,79	3,70	18,49	2.329,74
11.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	539,34	9,59	2,40	11,99	6.466,69
11.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	1.169,62	9,59	2,40	11,99	14.023,74
11.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	374,00	5,15	1,29	6,44	2.408,56
11.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	160,00	15,77	3,94	19,71	3.153,60
12	Vídeos								1.033,60
12.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	8,50	97,28	24,32	121,60	1.033,60
13	Serviços Complementares								0,00
13.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	0,00	1,74	0,44	2,18	0,00
Valor Orçamento (A): 68.770,06 Valor Encargos (B): 17.133,27 Total sem Encargos (A - B): 51.636,79 Valor BDI (C): 17.199,14 Valor BDI Diferenciado (D): 0,00 Valor Total (A + C + D): 68.969,20									

Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Nove reais e Vinte centavos


 Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



Handwritten mark

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

1.1. 72215 - Demolição de alvenaria de Blocos Ceramicos vazados (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,451782	11,51	28,22
Total:					28,22

Valor Simples: 19,30
Valor Encargos (85.62%): 8,92
Valor com Encargos: 28,22

Total Geral: 28,22

1.2. 73801/002 - Demolição de camada de assentamento / Contrapiso com uso de ponteiro esp. Até 4cm. (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,251088	11,51	14,40
Total:					14,40

Valor Simples: 9,85
Valor Encargos (85.62%): 4,55
Valor com Encargos: 14,40

Total Geral: 14,40

1.3. 73801/001 - Demolição manual de piso cerâmico (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,470897	11,51	16,93
Total:					16,93

Valor Simples: 11,58
Valor Encargos (85.62%): 5,35
Valor com Encargos: 16,93

Total Geral: 16,93

1.4. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72

Valor Simples: 5,55
Valor Encargos (85.62%): 3,17
Valor com Encargos: 8,72

Total Geral: 8,72

1.5. S04268 - Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

ALUGUÊIS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
103333 Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	0,980742	78,20	76,69
Total:					76,69

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	1,961484	8,67	17,01
Total:					17,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,961484	1,82	3,57
						Total:
						3,57
						Valor Simples:
						88,20
						Valor Encargos (114.17%):
						9,07
						Valor com Encargos:
						97,27
						Total Geral:
						97,27

2.1. 93358 - Escavação manual (M3)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,880104	11,51	44,66
					Total:
					44,66
					Valor Simples:
					30,54
					Valor Encargos (85.62%):
					14,12
					Valor com Encargos:
					44,66
					Total Geral:
					44,66

2.2. 73361 - Fundação em concreto ciclópico (M3)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,137274	2,08	0,29
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,549097	1,43	0,79
					Total:
					1,07
					FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,686372	234,11	160,69
					Total:
					160,69
					MATERIAL
00004730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,529487	69,09	36,58
					Total:
					36,58
					SERVICOS DIVERSOS
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,64	6,73
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,459869	14,72	6,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,257052	11,51	95,04
					Total:
					108,54
					Valor Simples:
					261,79
					Valor Encargos (85.62%):
					45,09
					Valor com Encargos:
					306,88
					Total Geral:
					306,88

2.3. 95474 - Embasamento em tijolo ceramico 1 vez (M3)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	789,551070	0,24	189,49
					Total:
					189,49
					SERVICOS DIVERSOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	71,63%
				DATA REF.:	12/2016

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,283047	465,67	131,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	14,72	102,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,952022	11,51	80,02
					Total:	314,16

Valor Simples: 437,29
Valor Encargos (85.62%): 66,36
Valor com Encargos: 503,65

Total Geral: 503,65

2.4. S06457 - Concreto armado 18 Mpa (m3)

Armaduras Convencionais	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	78,582560	6,14	482,50
					Total: 482,50

Concreto Simples

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,982282	354,03	347,76
					Total: 347,76

Formas

S00116 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	9,822820	47,21	463,74
					Total: 463,74

Valor Simples: 1.057,61
Valor Encargos (114.17%): 236,38
Valor com Encargos: 1.293,99

Total Geral: 1.293,99

3.1. 87495 - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,027389	390,00	10,68
00034557 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, CRMALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,769790	1,10	0,85
00037395 PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,009218	46,95	0,43
					Total: 11,96

SERVICIOS DIVERSOS

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,009610	475,18	4,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,657255	14,72	24,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,828627	11,51	9,54
					Total: 38,50

Valor Simples: 38,78
Valor Encargos (85.62%): 11,68
Valor com Encargos: 50,46

Total Geral: 50,46

4.1. 95241 - Lastro de concreto e=5cm (M2)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
------------------------	-------	---------	-------------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.	
				12/2016	
				11/2016	

92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,048991	121,06	5,93
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,048991	234,11	11,47

Total: 17,40

Valor Simples: 14,75

Valor Encargos (85.62%): 2,65

Valor com Encargos: 17,40

Total Geral: 17,40

4.2. 87249 - Piso cerâmico esmaltada tipo 1a PEI -V com argamassa e rejunte cimento ranco (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OUIGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,079631	15,90
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,026306	0,66
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,186482	4,24
Total:					21,93

SERVICOS DIVERSOS

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,804816	13,66	10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,304260	11,51	3,50
Total:					14,50	

Valor Simples: 31,60

Valor Encargos (85.62%): 4,83

Valor com Encargos: 36,43

Total Geral: 36,43

4.3. 94992 - Piso em concreto (M2)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,071369	290,33
Total:					20,...

MATERIAL

00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,105833	1,28	1,42
00004517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,441157	0,71	0,31
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM,LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,100343	13,75	15,13
Total:					16,86	

SERVICOS DIVERSOS

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,132739	14,64	1,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,217343	14,72	3,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,349984	11,51	4,03
Total:					9,17	

Valor Simples: 42,30

Valor Encargos (85.62%): 4,45

Valor com Encargos: 46,75

Total Geral: 46,75

Rennan Silva de Jesus
Eng^o Civil
CREA 20167112-3

5.1. 87879 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016		SINAPI	HORA:	114,17%
				MES:	71,63%
				DATA REF.:	12/2016
					85,62%
					47,28%
					11/2016

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,004095	289,83	1,19
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068250	14,72	1,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006825	11,51	0,08
Total:					2,27

Valor Simples: 1,83
Valor Encargos (85.62%): 0,44
Valor com Encargos: 2,27

Total Geral: 2,27

5.2. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWOrca	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
Total:					6,65

Mão-de-obra - SINAPI

104750S Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
106111S Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10
Total:					12,61

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1,07
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1,05
Total:					2,12

Valor Simples: 14,29
Valor Encargos (114.17%): 7,09
Valor com Encargos: 21,38

Total Geral: 21,38

5.3. 87275 - Cerâmica esmaltada 30x30cm, cor branca até 1,50m com rejunte acrílico (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,080171	13,90	15,01
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,084636	0,66	4,02
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,218016	4,24	0,92
Total:					19,95

SERVICOS DIVERSOS

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,901795	13,66	12,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,455852	11,51	5,25
Total:					17,57

Valor Simples: 31,69
Valor Encargos (85.62%): 5,83
Valor com Encargos: 37,52

Total Geral: 37,52

6.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
---------------------	-------	---------	--------------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE TENORIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

I02640	Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
					Total:	0,43

Demolições / Remoções

S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
					Total:	1,95

Madeiramento

S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
					Total:	1,28

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S	Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
					Total:	3,35

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
					Total:	0,60

Telhamento

S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
					Total:	0,42

Valor Simples:	4,90
Valor Encargos (114.17%):	3,14
Valor com Encargos:	8,04
Total Geral: 8,04	

6.2. S04449 - Forro em PVC (m2)

Forros	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I01019 Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	ORSE	m2	0,980357	28,00	27,45	
					Total:	27,45

Valor Simples:	27,45
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	27,45
Total Geral: 27,45	

6.3. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39	
					Total:	7,65

Valor Simples:	5,11
Valor Encargos (85.62%):	2,54
Valor com Encargos:	7,65
Total Geral: 7,65	

6.4. 94447 - Telhamento com telha cerâmica tipo canal, com até 02 águas (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: Reforma da Escola José Tenório	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Boca da Mata	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DEBONERAÇÃO	HORA: 114,17%
	MES: 71,63%	
	DATA REF.: 12/2016	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,036219	9,40	0,34
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,050239	8,94	0,45
Total:						0,79

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007180	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	26,808847	0,85	22,79
Total:						22,79

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,388478	11,51	4,47
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,129493	13,14	1,70
Total:						6,17

Valor Simples: 27,54
Valor Encargos (85.62%): 2,21
Valor com Encargos: 29,75
Total Geral: 29,75

6.5. 92562 - Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso (UN)

COBERTURA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,015679	391,04	6,13
Total:						6,13

GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,047037	9,38	0,44
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16, E=4,75 MM, 4 FUIROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	0,015679	25,58	0,40
Total:						0,84

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150MM, COMPORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	0,062716	1,90	0,12
00004400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,109753	10,56	1,16
00004415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,047037	3,69	0,17
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	SINAPI	M	0,180308	16,20	2,92
00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,172469	22,05	3,80
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,047037	6,23	0,29
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	0,015679	23,57	0,37
Total:						8,84

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,067780	11,92	0,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,293746	14,64	4,30
Total:						5,11

Valor Simples: 18,12
Valor Encargos (85.62%): 2,80
Valor com Encargos: 20,92
Total Geral: 20,92



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

7.1. S03298 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	17,675982	0,91	16,09
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	0,981999	1,24	1,22
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,891994	1,23	7,25
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147300	3,96	0,58
Total:					25,13

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	3,927996	12,76	50,12
I06111S Servente	ORSE	h	2,945997	8,67	25,54
Total:					75,66

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,945997	1,82	5,30
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,927996	1,73	6,80
Total:					12,16

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981999	9,08	8,92
Total:					8,92

Valor Simples: 81,54
Valor Encargos (114,17%): 40,33
Valor com Encargos: 121,87

Total Geral: 121,87

7.2. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:					15,11

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,00
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:					16,85

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85,62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97

Total Geral: 31,97

7.3. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:					1,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			MES:	71,63%	DATA REF.:
				47,28%	12/2016

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

7.4. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00000993	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82	

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:					0,81	

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

7.5. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57	

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33	

Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

7.6. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
100337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
102557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
102673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
111891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
120111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56	

Mão-de-obra - SINAPI

102436S	Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
106111S	Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:					32,83	

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 5,38

Zinco					
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23
					0,14
					Total: 0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

7.7. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI					
	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	10,...
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96
					Total: 12,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,51
					Total: 33,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	3,40
					Total: 5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08
					Total: 8,91

Valor Simples: 42,48
Valor Encargos (114.17%): 17,89
Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

8.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS					
	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82
					Total: 8,17

Materiais - SINAPI

I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	8,92
					Total: 9,12

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76
I06111S	Servente	ORSE	h	1,383977	8,67
					Total: 27,97

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	2,22
					Total: 4,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

8.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52
Materiais - SINAPI					
109817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92
Mão-de-obra - SINAPI					
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
106111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49
Tubos e conexões PVC - Linha predial					
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

8.3. S01200 - Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,009326	47,82	0,45
Total:					0,45
Materiais - SINAPI					
100013S Estopa	ORSE	kg	0,245417	10,00	2,45
103767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,981668	0,40	0,39
109868S Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	6,871676	2,66	18,28
Total:					21,13
Mão-de-obra - SINAPI					
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,819693	12,76	10,46
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,736251	12,76	9,39
106111S Servente	ORSE	h	2,061503	8,67	17,87
Total:					37,73
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,061503	1,82	3,75
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,736251	1,78	1,31
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,819693	1,77	1,45
Total:					6,51
Tubos e conexões PVC - Linha predial					



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09	HORA:	114,17%	MES:	71,63%	DATA REF.:	12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,62%	47,28%	11/2016				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											

102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,132525	35,30	4,68	
						Total:	4,68

Valor Simples:	50,38
Valor Encargos (114.17%):	20,11
Valor com Encargos:	70,49

Total Geral: 70,49

8.4. 88503 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litros (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000067	SINAPI	UN	0,980606	6,94	6,81	
00000068	SINAPI	UN	1,961212	11,71	22,62	
00000087	SINAPI	UN	0,980606	13,09	12,99	
00000119	SINAPI	UN	0,392242	4,50	1,77	
00003146	SINAPI	UN	0,294182	2,50	0,74	
00003536	SINAPI	UN	0,980606	1,27	1,25	
00007140	SINAPI	UN	0,980606	2,04	2,00	
00009868	SINAPI	M	1,470909	2,76	4,06	
00009869	SINAPI	M	1,961212	5,92	11,61	
00011675	SINAPI	UN	0,980606	17,55	17,21	
00011829	SINAPI	UN	0,980606	23,11	22,66	
00034636	SINAPI	UN	0,980606	325,00	318,70	
					Total:	422,59

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,550666	14,13	106,69	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,550666	17,61	132,97	
						Total:	239,66

Valor Simples:	576,8
Valor Encargos (85.62%):	85,3
Valor com Encargos:	662,20

Total Geral: 662,25

8.5. 89707 - Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00038383	SINAPI	UN	0,062784	1,28	0,08	
					Total:	0,08

MATERIAL

00000122	SINAPI	UN	0,014519	40,65	0,59	
00000296	SINAPI	UN	0,981001	1,00	0,98	
00005103	SINAPI	UN	0,981001	7,73	7,58	
00020078	SINAPI	UN	0,019620	14,88	0,29	
00020083	SINAPI	UN	0,022073	35,30	0,78	
					Total:	10,23

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	14,13	3,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	17,61	4,32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016

DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Total: 7,78

Valor Simples: 15,32
 Valor Encargos (85.62%): 2,77
 Valor com Encargos: 18,09

Total Geral: 18,09

8.6. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
Total:					0,02

MATERIAL

00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
Total:					4,36

SERVICOS DIVERSOS

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
Total:					2,18

Valor Simples: 5,78
 Valor Encargos (85.62%): 0,78
 Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

8.7. S01683 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de 100 mm (vaso sanitário) (pt)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,014711	47,82	0,70
Total:					0,70

Materiais - SINAPI

100013S Estopa	ORSE	kg	0,049036	10,00	0,49
103520S Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,961450	4,34	8,51
109836S Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	3,922900	8,25	32,36
110908S Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	0,980725	8,07	7,91
Total:					49,28

Mão-de-obra - SINAPI

102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,392290	12,76	5,01
106111S Servente	ORSE	h	0,392290	8,67	3,40
Total:					8,41

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,392290	1,82	0,71
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,392290	1,77	0,69
Total:					1,41

(Handwritten signatures and marks)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 55,32
Valor Encargos (114.17%): 4,48
Valor com Encargos: 59,80

Total Geral: 59,80

8.8. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc....) (un)

ADITIVOS QUÍMICOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,014694	47,82	0,70
Total:						0,70

Acessórios para tubos e conexões de pvc

I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,058776	14,88	0,87
Total:						0,

Materiais - SINAPI

I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,048980	10,00	0,49
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,938812	1,68	4,94
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,195921	0,40	0,08
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	0,979604	3,66	3,59
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	7,836832	5,37	42,08
Total:						51,17

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,293881	12,76	3,75
I06111S	Servente	ORSE	h	0,293881	8,67	2,55
Total:						6,30

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,293881	1,82	0,53
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,293881	1,77	0,52
Total:						1,06

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,022531	35,30	0,80
Total:						0,

Valor Simples: 57,54
Valor Encargos (114.17%): 3,36
Valor com Encargos: 60,90

Total Geral: 60,90

8.9. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49
Total:						4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
Total:						20,67

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
Total:						18,29

MOVIMENTO DE TERRA



D/N Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
					Total:	9,70

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
					Total:	61,24

Valor Simples: 93,21
 Valor Encargos (85.62%): 21,18
 Valor com Encargos: 114,39

Total Geral: 114,39

8.10. S01527 - Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,024530	47,82	1,17	
					Total:	1,17

Materiais - SINAPI

I09836S Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991006	8,25	8,18	
					Total:	8,18

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,510221	12,76	6,51	
I06111S Servente	ORSE	h	0,510221	8,67	4,42	
					Total:	10,93

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,510221	1,82	0,93	
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,510221	1,77	0,90	
					Total:	1,83

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,039248	35,30	1,39	
					Total:	1,39

Valor Simples: 17,67
 Valor Encargos (114.17%): 5,83
 Valor com Encargos: 23,50

Total Geral: 23,50

8.11. S01028 - Tubo PVCH 25 mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000489	47,82	0,02	
					Total:	0,02

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,988317	3,18	3,14	
					Total:	3,14

Materiais - SINAPI

I09868S Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,988317	2,66	2,63	
					Total:	2,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,117424	12,76	1,50
I06111S	Servente	ORSE	h	0,117424	8,67	1,02
Total:						2,52

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,117424	1,82	0,21
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,117424	1,77	0,21
Total:						0,42

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000196	35,30	0,01
Total:						0,01

Valor Simples: 6,38
Valor Encargos (114.17%): 2,30
Valor com Encargos: 8,74

Total Geral: 8,74

9.1. 95470 - Bacia Sanitaria sifonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
Total:					150,35

MATERIAL

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
Total:						4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

9.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
Total:					98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
Total:						16,47

Valor Simples: 108,96
Valor Encargos (85.62%): 5,81
Valor com Encargos: 114,77

Total Geral: 114,77

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 0167112-3

9.3. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	-------------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:						43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:						2,06

Valor Simples: 44,33
Valor Encargos (85.62%): 0,74
Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

9.4. S04970 - Barra de apoio para deficiente fisico (un)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
104820 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	0,979964	100,03	98,03
Total:					98,03

Mão-de-obra - SINAPI

104750S	Pedreiro	ORSE	h	0,489982	12,76	6,25
106111S	Servente	ORSE	h	0,489982	8,67	4,25
Total:						10,50

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,489982	1,82	0,89
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,489982	1,78	0,87
Total:						1,76

Valor Simples: 104,69
Valor Encargos (114.17%): 5,60
Valor com Encargos: 110,29

Total Geral: 110,29

9.5. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S	Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:						2,72

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
Total:						0,57

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

10.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09	HORA: 114,17%	MES: 71,63%	DATA REF.: 12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,62%	47,28%	11/2016
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Diversos	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83

Esquadrias de Madeira					
S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
Total:					520,83

Ferragens					
S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
Total:					58,34

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

10.2. S03540 - Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m. (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980417	172,16	168,79
Total:					168,79

Esquadrias de Madeira					
S01757 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980417	448,77	439,98
S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980417	170,33	166,99
Total:					606,98

Ferragens					
S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941251	19,83	58,33
Total:					58,33

Valor Simples: 766,00
Valor Encargos (114.17%): 67,00
Valor com Encargos: 834,00

Total Geral: 834,09

10.3. 73937/001 - Cobogó (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
0000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,878980	16,23	62,96
Total:					62,96

SERVICOS DIVERSOS					
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,824283	14,72	12,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,824283	11,51	9,49
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,004655	333,69	1,55
Total:					23,17

Valor Simples: 78,77
Valor Encargos (85.62%): 7,36
Valor com Encargos: 86,13

Total Geral: 86,13

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

10.4. 94564 - Janela de aço basculante, sem vidro (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,222462	12,67	15,49
				Total:	15,49

MATERIAL

00004377 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	23,925615	0,08	1,91
00011190 JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,723990	87,00	236,99
				Total:	238,90

SERVICOS DIVERSOS

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,368048	14,72	34,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,183534	11,51	13,62
				Total:	48,48

Valor Simples: 286,44
Valor Encargos (85.62%): 16,43
Valor com Encargos: 302,87

Total Geral: 302,87

10.5. C4 - Porta em madeira 0,60x1,60m (UN)

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
90800 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	137,22	86,67
90805 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,631604	46,56	29,41
90826 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,263208	20,98	26,50
91295 PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	326,79	206,40
				Total:	348,98

Valor Simples: 322,13
Valor Encargos (85.62%): 26,85
Valor com Encargos: 348,98

Total Geral: 348,98

10.6. C5 - Porta em madeira 0,80x1,60m (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002432 DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	5,689041	14,38	81,81
00004992 PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X 210 X 3,5CM	SINAPI	UN	1,896347	124,92	236,89
00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	37,547671	0,05	1,88
				Total:	320,58

SERVICOS DIVERSOS

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,931752	14,50	42,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,465876	11,51	16,87
				Total:	59,38

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CRETA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 359,94
Valor Encargos (85.62%): 20,02
Valor com Encargos: 379,96
Total Geral: 379,96

10.7. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2,4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,2
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
Total:					26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6
Valor com Encargos: 74

Total Geral: 74,96

10.8. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79
Total:					4,79

FERRAGENS

I00949 Fechadura embutir com cilindro (imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
Total:					9,46

FERRAMENTAS

I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
Total:					43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
Total:					12,18

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
---	------	---	----------	------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSE TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09	HORA:	114,17%	MES:	71,63%	DATA REF.:	12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	-	-	85,62%	47,28%	11/2016		

S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51	
						Total:	1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114,17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

11.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44	
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15	
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96	
					Total:	5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70	
						Total:	9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85,62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

11.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Material	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

104783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55	
106111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
						Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
						Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114,17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

11.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Material	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

104783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
---------	--------	------	---	----------	-------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

106111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
						Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
						Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

11.4. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	2,16	0,76	
00011162 FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	2,77	0,10	
					Total:	0,86

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17	
						Total:	4,29

Valor Simples: 3,67
Valor Encargos (85.62%): 1,48
Valor com Encargos: 5,15

Total Geral: 5,15

11.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37		
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99		
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35	
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86	
					Total:	5,84

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04	
						Total:	9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 30167112-3

12.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	79,99	78,43	
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	5,08	7,97	
					Total:	86,40



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5,08
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,80
					Total:	10,88

Valor Simples: 93,74
Valor Encargos (85.62%): 3,54
Valor com Encargos: 97,28

Total Geral: 97,28

13.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
					Total: 0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
					Total:	1,58

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERBAO: 2016/09

ORSE: 2016/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

HORA: 114,17%

MES: 71,63%

12/2016: 47,28%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1 Demolições e Retiradas								
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	24,00	8,72	2,18	261,60
2 Coberta								
2.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	715,24	8,04	2,01	7.188,16
2.2	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	60,00	7,65	1,91	573,60
3 Instalação Elétrica								
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	6,00	11,98	3,00	89,88
3.2	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	6,00	167,78	41,95	1.258,38
3.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	10,00	31,97	7,99	399,60
3.4	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	SINAPI	UN	1,00	40,64	10,16	50,80
3.5	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	89,00	3,34	0,84	372,02
3.6	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	40,00	2,63	0,66	131,60
3.7	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	387,00	4,42	1,11	2.140,11
3.8	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PRÓPRIA	UN	7,00	54,90	13,73	480,41
3.9	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	30,00	47,91	11,98	1.796,70
3.10	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	8,00	60,37	15,09	603,68
3.11	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento	SINAPI	UN	1,00	245,00	61,25	306,25
4 Instalação Hidro-sanitária								
4.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	4,00	49,99	12,50	249,96
4.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	6,00	43,48	10,87	326,10
4.3	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	1,00	18,09	4,52	22,61
								7.629,43
								2.410,29

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERBAO: 2016/09

BDI: 25,00%

FONTE: ORSE SINAPI
MES: 07
HORA: 114,17%
DATA REF.: 12/2016
COM DESONERAÇÃO: 85,62%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
4.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	2,00	114,39	28,60	142,99	285,98
4.5	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	SINAPI	M	10,00	26,51	6,63	33,14	331,40
4.6	74104/001	Caixa coletora de águas pluviais	SINAPI	UN	3,00	114,37	28,59	142,96	428,88
4.7	S09377	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	ORSE	m	5,00	29,18	7,30	36,48	182,40
4.8	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	30,00	12,05	3,01	15,06	451,80
4.9	S01028	Tubo PVCH 25 mm	ORSE	m	12,00	8,74	2,19	10,93	131,16
5	Louças/metais/bancadas								
5.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	155,26	38,82	194,08	194,08
5.2	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
5.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	3,00	45,07	11,27	56,34	169,02
5.4	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	3,00	23,30	5,83	29,13	87,39
6	Esquadrias								
6.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	2,00	747,99	187,00	934,99	1.869,98
6.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	15,00	74,96	18,74	93,70	1.405,50
6.3	S01659	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	12,30	71,48	17,87	89,35	1.099,00
7	Pintura								
7.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	75,60	14,79	3,70	18,49	1.397,84
7.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	640,48	9,59	2,40	11,99	7.679,36
7.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	317,40	9,59	2,40	11,99	3.805,63
7.4	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	399,00	5,15	1,29	6,44	2.569,56
7.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	52,00	15,77	3,94	19,71	1.024,92
									16.477,31
									4.374,48

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017 BDI: 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8	Vidros								1.702,40
8.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	14,00	97,28	24,32	121,60	1.702,40
9	Serviços Complementares								
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	715,24	1,74	0,44	2,18	1.559,22
						Valor Orçamento (A): 34.426,16 Valor Encargos (B): 9.149,78 Total sem Encargos (A - B): 25.276,38 Valor BDI (C): 8.616,11 Valor BDI Diferenciado (D): 0,00 Valor Total (A + C + D): 43.042,27			

Quarenta e Três Mil Quarenta e Dois reais e Vinte e Sete centavos

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3



EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.	
				12/2016	
				11/2016	

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72
Valor Simples:					5,55
Valor Encargos (85.62%):					3,17
Valor com Encargos:					8,72
Total Geral:					8,72

2.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:					0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
Total:					1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
Total:					1,28
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
Total:					3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
Total:					0,60
Telhamento					
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
Total:					0,42
Valor Simples:					4,90
Valor Encargos (114.17%):					3,14
Valor com Encargos:					8,04
Total Geral:					8,04

2.2. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39
Total:					7,65

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 5,11
Valor Encargos (85.62%): 2,54
Valor com Encargos: 7,65

Total Geral: 7,65

3.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	10,00	9,80
Total:					9,80

SERVICIOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2
Total:					2

Valor Simples: 11,18
Valor Encargos (85.62%): 0,80
Valor com Encargos: 11,98

Total Geral: 11,98

3.2. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso especifico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexivel sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
I06111S Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:					75,63

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:					12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114.17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

3.3. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:					15,12

SERVICIOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:					16,85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85.62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97

Total Geral: 31,97

3.4. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,980506	27,70	27,16
Total:					27,16

SERVICOS DIVERSOS					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	16,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	17,83
Total:					13,48

Valor Simples: 35,73
Valor Encargos (85.62%): 4,91
Valor com Encargos: 40,64

Total Geral: 40,64

3.5. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83
Total:					1,01

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

3.6. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83
Total:					0,81

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63
Total Geral: 2,63

3.7. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35	

Valor Simples: 3,93
Valor Encargos (85.62%): 0,49
Valor com Encargos: 4,42
Total Geral: 4,42

3.8. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33	

Valor Simples: 32,2
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90
Total Geral: 54,90

3.9. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S	Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:					32,83	

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
--------	------------------------------------	------	---	----------	------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:					5,38

Zinco					
I10394 Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:					0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

3.10. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94
Total:					12,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05
I06111S Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
Total:					33,56

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
Total:					5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
Total:					8,91

Valor Simples: 42,48
Valor Encargos (114.17%): 17,89
Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

3.11. 83463 - Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,980431	181,15	177,61
Total:					177,61

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	16,54	32,43
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	17,83	34,96
Total:					67,39

Valor Simples: 220,47
Valor Encargos (85.62%): 24,53
Valor com Encargos: 245,00

Total Geral: 245,00

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
				DATA REF.:	12/2016

4.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materiais - SINAPI

I03501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
Total:					9,12

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
I06111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
Total:					27,97

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,02
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
Total:					4,73

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

4.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI

I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,1
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

4.3. 89707 - Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,062784	1,28	0,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Total: 0,08

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,014519	40,65	0,59
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,981001	1,00	0,98
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,981001	7,73	7,58
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,019620	14,88	0,29
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,022073	35,30	0,78
					Total:	10,23

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	14,13	3,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	17,61	4,32
					Total:	7,78

Valor Simples: 15,32
Valor Encargos (85.62%): 2,77
Valor com Encargos: 18,09

Total Geral: 18,09

4.4. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49
					Total:
					4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
					Total:	20,67

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
					Total:	18,29

MOVIMENTO DE TERRA

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
					Total:	9,70

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
					Total:	61,24

Valor Simples: 93,21
Valor Encargos (85.62%): 21,18
Valor com Encargos: 114,39

Total Geral: 114,39

4.5. 89713 - Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto) (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,175601	1,28
					0,22
					Total: 0,22
MATERIAL					
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,023194	40,65
					0,94
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,985995	7,48
					7,38
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,036153	35,30
					1,28
					Total: 9,59
SERVICOS DIVERSOS					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	14,13
					7,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	17,61
					9,26
					Total: 16,69
					Valor Simples: 20,57
					Valor Encargos (85.62%): 5,94
					Valor com Encargos: 26,51
					Total Geral: 26,51

4.6. 74104/001 - Caixa coletora de águas pluviais (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017741	252,91
					4,49
					Total: 4,49
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985621	20,97
					20,67
					Total: 20,67
MATERIAL					
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788497	0,43
					0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,794835	0,24
					17,95
					Total: 18,29
MOVIMENTO DE TERRA					
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212894	45,55
					9,70
					Total: 9,70
SERVICOS DIVERSOS					
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022472	465,67
					10,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,872680	14,72
					27,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626275	11,51
					18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016263	275,39
					4,48
					Total: 61,23
					Valor Simples: 93,19
					Valor Encargos (85.62%): 21,18
					Valor com Encargos: 114,37
					Total Geral: 114,37

4.7. S09377 - Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais) (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
-------------------	-------	---------	-------------	-------	-------



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,016681	47,82	0,80
					Total:	0,80
Materials - SINAPI						
109841S	Tubo pvc, pbv, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991023	15,84	15,70
					Total:	15,70
Mão-de-obra - SINAPI						
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,470981	12,76	6,01
106111S	Servente	ORSE	h	0,470981	8,67	4,08
					Total:	10,09
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,470981	1,82	0,86
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,470981	1,77	0,83
					Total:	1,69
Tubos e conexões PVC - Linha predial						
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,025511	35,30	0,90
					Total:	0,90
					Valor Simples:	23,80
					Valor Encargos (114.17%):	5,38
					Valor com Encargos:	29,18
					Total Geral:	29,18

4.8. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
					Total:
					0,03
Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto					
S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
					Total:
					3,16
Materials - SINAPI					
109869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
					Total:
					5,65
Mão-de-obra - SINAPI					
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
106111S Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
					Total:
					2,74
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
					Total:
					0,46
Tubos e conexões PVC - Linha predial					
102036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
					Total:
					0,01
					Valor Simples:
					Valor Encargos (114.17%):
					Valor com Encargos:
					12,05
					Total Geral:
					12,05



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

4.9. S01028 - Tubo PVCH 25 mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000489	47,82	0,02
Total:					0,02

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,988317	3,18	3,14
Total:					3,14

Materials - SINAPI

I09868S Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,988317	2,66	2,63
Total:					2,63

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,117424	12,76	1
I06111S Servente	ORSE	h	0,117424	8,67	1
Total:					2,52

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,117424	1,82	0,21
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,117424	1,77	0,21
Total:					0,42

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000196	35,30	0,01
Total:					0,01

Valor Simples: 6,38
Valor Encargos (114.17%): 2,36
Valor com Encargos: 8,74

Total Geral: 8,74

5.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
Total:					150,35

MATERIAL

00006142 CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
Total:					4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

5.2. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
Total:					310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017 **BDI:** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Total: 21,97

Valor Simples: 324,37
Valor Encargos (85.62%): 7,85
Valor com Encargos: 332,22

Total Geral: 332,22

5.3. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
Valor Encargos (85.62%): 0,74
Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

5.4. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

I06111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:					2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
Total:					0,57

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

6.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83

Esquadrias de Madeira

S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
Total:					520,83

Ferragens

S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
---	------	----	----------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	HORA:	114,17%	MES:	71,63%
		DATA REF.:	12/2016		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Total: 58,34
Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99
Total Geral: 747,99

6.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
Total:					26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

6.3. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m²)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79
Total:					4,79

FERRAGENS

I00949 Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
Total:					9,46

FERRAMENTAS

I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
Total:					43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
Total:					12,18

Provisórios



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
Total:						1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

7.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96
Total:					5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
Total:						9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

7.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	I	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:						6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

7.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	I	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51

Mão-de-obra - SINAPI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:						6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

7.4. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	0,76
00011162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	0,10
Total:					0,86

SERVICIOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17
Total:						4,29

Valor Simples: 3,67
Valor Encargos (85.62%): 1,48
Valor com Encargos: 5,15

Total Geral: 5,15

7.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,15
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	0,48
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	2,35
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	2,86
Total:					5,84

SERVICIOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
Total:						9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

8.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	78,43
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	7,97



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
Visto		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

Total: 86,40

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5,08
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,80
						Total: 10,88

Valor Simples: 93,74
 Valor Encargos (85.62%): 3,54
 Valor com Encargos: 97,28

Total Geral: 97,28

9.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
					Total: 0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
						Total: 1,58

Valor Simples: 1,24
 Valor Encargos (85.62%): 0,50
 Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DAMASO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

FONTE: ORSE

SINAPI

2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

95,00%

114,17%

71,83%

85,62%

47,28%

11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	Coberta							4.811,44
1.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	478,75	8,04	2,01	4.811,44
2	Instalação Elétrica							5.335,05
2.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	9,00	11,98	3,00	134,82
2.2	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	9,00	167,78	41,95	1.887,57
2.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	12,00	31,97	7,99	479,52
2.4	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	65,00	3,34	0,84	271,70
2.5	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	50,00	2,63	0,66	164,50
2.6	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	187,89	4,42	1,11	1.039,03
2.7	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	10,00	47,91	11,98	598,90
2.8	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	6,00	60,37	15,09	452,76
2.9	83463	Quadro de distribuição para 12 disjuntores, com barramento	SINAPI	UN	1,00	245,00	61,25	306,25
3	Instalação Hidro-sanitária							1.090,77
3.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	3,00	49,99	12,50	187,47
3.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	4,00	43,48	10,87	217,40
3.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	1,00	6,56	1,64	8,20
3.4	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	45,00	12,05	3,01	677,70
4	Louças/metals/bancadas							537,61
4.1	95470	Bacia Sanitaria sifonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	155,26	38,82	194,08
4.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	1,00	114,77	28,69	143,46
4.3	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	2,00	45,07	11,27	112,68

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DAMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA	114,17% 71,63%
				MEB	12/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.4	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	3,00	23,30	5,83	29,13	87,39
5		Esquadrias							2.619,58
5.1	S03539	Porta em madeira maciça 0.80 x 2.10m, inclusive ferragens	ORSE	un	2,00	747,99	187,00	934,99	1.869,98
5.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	8,00	74,96	18,74	93,70	749,60
6		Pintura							12.840,60
6.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	58,80	14,79	3,70	18,49	1.087,21
6.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	584,64	9,59	2,40	11,99	7.009,83
6.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	375,16	9,59	2,40	11,99	4.498,17
6.4	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	12,45	15,77	3,94	19,71	245,39
7		Serviços Complementares							1.185,31
7.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	543,72	1,74	0,44	2,18	1.185,31

Valor Orçamento (A):	22.730,99
Valor Encargos (B):	6.403,94
Total sem Encargos (A - B):	16.327,05
Valor BDI (C):	5.689,37
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	28.420,36

Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Vinte reais e Trinta e Seis centavos.



Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREM 20167112-3

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:					0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
Total:					1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
Total:					1,28
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
Total:					3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
Total:					0,60
Telhamento					
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
Total:					0,42
Valor Simples:					4,90
Valor Encargos (114.17%):					3,14
Valor com Encargos:					8,04
Total Geral:					8,04

2.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	10,00	9,80
Total:					9,80
SERVICOS DIVERSOS					
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2,18
Total:					2,18
Valor Simples:					11,18
Valor Encargos (85.62%):					0,80
Valor com Encargos:					11,98
Total Geral:					11,98

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

2.2. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DAMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Mão-de-obra - SINAPI

102436S	Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
106111S	Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
					Total:	75,63

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
					Total:	12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114.17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78
Total Geral: 167,78

2.3. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
					Total: 15,12

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
					Total:	16,85

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85.62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97
Total Geral: 31,97

2.4. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
					Total: 2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
					Total:	1,01

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34
Total Geral: 3,34

2.5. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

Total: 1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
						Total: 0,81

Valor Simples: 2,34

Valor Encargos (85.62%): 0,29

Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

2.6. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
					Total: 3,07	

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
						Total: 1,35

Valor Simples: 3,93

Valor Encargos (85.62%): 0,49

Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

2.7. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
100337S	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
102557S	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
102673S	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
111891S	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
120111S	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
					Total: 9,56

Mão-de-obra - SINAPI

102436S	Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
106111S	Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
						Total: 32,83

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
						Total: 5,38

Zinco

110394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
						Total: 0,14

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO D'AMASO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

2.8. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94
Total:						12,

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
Total:						33,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
Total:						5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
Total:						8,91

Valor Simples: 42,48
Valor Encargos (114.17%): 17,89
Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

2.9. 83463 - Quadro de distribuição para 12 disjuntores, com barramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,980431	181,15	177,61
Total:					177,61

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	16,54	32,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	17,83	34,96
Total:						67,39

Valor Simples: 220,47
Valor Encargos (85.62%): 24,53
Valor com Encargos: 245,00

Total Geral: 245,00

3.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materiais - SINAPI



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DAMASO	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA: 114,17%
		MES: 71,63%
		DATA REF.: 12/2016
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
					Total:	9,12

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
I06111S	Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
					Total:	27,97

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
					Total:	4,73

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

3.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
					Total: 3,52

Materiais - SINAPI

I09817S	Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
					Total:	11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
					Total:	21,04

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
					Total:	3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
					Total:	3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

3.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
					Total: 0,02

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
					Total:	4,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

SERVICIOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
Total:						2,18

Valor Simples: 5,78
Valor Encargos (85.62%): 0,78
Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

3.4. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS

Item	Descrição	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,
Total:						0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
Total:						3,16

Materiais - SINAPI

I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
Total:						5,65

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
I06111S	Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
Total:						2,74

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
Total:						0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,0
Total:						0,0,

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

4.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

Item	Descrição	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
Total:						150,35

MATERIAL

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
Total:						4,91

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 148,76
 Valor Encargos (85.62%): 6,50
 Valor com Encargos: 155,26
 Total Geral: 155,26

4.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
Total:					98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
Total:					16,47

Valor Simples: 108,96
 Valor Encargos (85.62%): 5,81
 Valor com Encargos: 114,77
 Total Geral: 114,77

4.3. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
 Valor Encargos (85.62%): 0,74
 Valor com Encargos: 45,07
 Total Geral: 45,07

4.4. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:					2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
Total:					0,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÂMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

5.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83

Esquadrias de Madeira

S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	16
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	35
Total:					520,83

Ferragens

S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
Total:					58,34

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

5.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690 Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
Total:					26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m ² /m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Rennan Sily de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: V	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 68,14
 Valor Encargos (114.17%): 6,82
 Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

6.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96
				Total:	5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
				Total:	9,10

Valor Simples: 11,75
 Valor Encargos (85.62%): 3,04
 Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

6.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
				Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
				Total:	6,09

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
				Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
 Valor Encargos (114.17%): 3,25
 Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

6.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
				Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
				Total:	6,09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÁMASO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

6.4. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78
Total:					5,86

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
Total:						9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

7.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20
Total:					0,1

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
Total:						1,58

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA : 02/01/2017
 FONTE ORSE
 SINAPI

VERBAO 2016/09
 2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI : 25,00%
 HORA 114,17%
 META REF. 71,63%
 85,62%
 47,28%
 11/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
5.12	9540	Entrada de energia elétrica monofásica	SINAPI	UN	1,00	1.051,35	262,84	1.314,19
6	Instalação Hidro-sanitária							
6.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	4,00	49,99	12,50	62,49
6.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	4,00	43,48	10,87	54,35
6.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	6,56	1,64	8,20
6.4	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	SINAPI	UN	1,00	120,28	30,07	150,35
6.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	2,00	114,39	28,60	142,99
6.6	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	36,00	12,05	3,01	542,16
7	Louças/metais/bancadas							
7.1	95470	Bacia Sanitária sifonada louça branca padrão popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	155,26	38,82	194,08
7.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	1,00	114,77	28,69	143,46
7.3	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28
7.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	4,00	45,07	11,27	225,36
7.5	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	3,00	23,30	5,83	87,39
8	Esquadrias							
8.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	6,72	74,96	18,74	629,66
8.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	8,50	71,48	17,87	759,48
8.3	72178	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	SINAPI	M2	12,00	17,06	4,27	255,96
8.4	72180	Recolocação de divisórias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material	SINAPI	M2	12,00	11,92	2,98	178,80
8.5	S00176	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	6,50	98,58	24,65	801,00
9	Pintura							
								10.295,77

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERBAO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016		SINAPI	HORA:	114,17%
				MES:	12/2016
				COM DESONERAÇÃO:	85,62%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.1	S07725	Raspagem de pintura PVA	ORSE	m2	45,00	4,12	1,03	5,15	231,75
9.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	25,20	14,79	3,70	18,49	465,95
9.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	509,82	9,59	2,40	11,99	6.112,74
9.4	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	201,60	9,59	2,40	11,99	2.417,18
9.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	88,00	5,15	1,29	6,44	566,72
9.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	25,44	15,77	3,94	19,71	501,42
10		Vidros							452,18
10.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	3,20	97,28	24,32	121,60	389,12
10.2	73948/008	Limpeza de vidro comum	SINAPI	M2	6,00	8,41	2,10	10,51	63,06
11		Serviços Complementares							604,08
11.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	277,10	1,74	0,44	2,18	604,08
						Valor Orçamento (A):			25.941,27
						Valor Encargos (B):			6.962,94
						Total sem Encargos (A - B):			18.978,33
						Valor BDI (C):			6.490,32
						Valor BDI Diferenciado (D):			0,00
						Valor Total (A + C + D):			32.431,59

Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Um reais e Cinquenta e Nove centavos

[Handwritten signatures]

Rennan Silva de Jesus
Engenheiro Civil
CREA 0167112-3



EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72
Valor Simples:					5,55
Valor Encargos (85.62%):					3,17
Valor com Encargos:					8,72
Total Geral:					8,72

2.1. 87495 - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,027389	390,00	10,68
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, CRMALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,769790	1,10	0,85
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,009218	46,95	0,43
Total:					11,96
SERVICOS DIVERSOS					
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,009610	475,18	4,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,657255	14,72	24,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,828627	11,51	9,54
Total:					38,50
Valor Simples:					38,78
Valor Encargos (85.62%):					11,68
Valor com Encargos:					50,46
Total Geral:					50,46

3.1. 87879 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,004095	289,83	1,19
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068250	14,72	1,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006825	11,51	0,08
Total:					2,27
Valor Simples:					1,83
Valor Encargos (85.62%):					0,44
Valor com Encargos:					2,27
Total Geral:					2,27

3.2. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWORca	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
Total:					6,65

Mão-de-obra - SINAPI

DN Construtora Ltda - EPP - CNPJ: 24.286.881/0001-17
Rua Ladislau Coimbra, 200, sala 01 - Centro - Boca da Mata/AL - FONE: (82) 3482-0000

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
I06111S	Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10
					Total:	12,61

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1,07
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1,05
					Total:	2,12

Valor Simples: 14,29
Valor Encargos (114.17%): 7,09
Valor com Encargos: 21,38

Total Geral: 21,38

4.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
					Total:

Demolições / Remoções

S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
					Total:	1,95

Madeiramento

S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
					Total:	1,28

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S	Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
					Total:	3,36

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,0
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,0
					Total:	0,60

Telhamento

S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
					Total:	0,42

Valor Simples: 4,90
Valor Encargos (114.17%): 3,14
Valor com Encargos: 8,04

Total Geral: 8,04

5.1. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,787876	0,91	10,73
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,893938	1,23	7,25
I12001S Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,982323	3,21	3,15
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147348	3,96	0,58
					Total:

Mão-de-obra - SINAPI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,911615	12,76	62,67
I06111S	Servente	ORSE	h	5,893938	8,67	51,10
Total:						113,77

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,893938	1,82	10,73
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,911615	1,73	8,50
Total:						19,22

Valor Simples: 94,06
Valor Encargos (114.17%): 60,65
Valor com Encargos: 154,71

Total Geral: 154,71

5.2. S03298 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00939S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	17,675982	0,91	16,09
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,981999	1,24	1,22
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,891994	1,23	7,25
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147300	3,96	0,58
Total:					25,13

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,927996	12,76	50,12
I06111S	Servente	ORSE	h	2,945997	8,67	25,54
Total:						75,66

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,945997	1,82	5,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,927996	1,73	6,80
Total:						12,16

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981999	9,08	8,92
Total:						8,92

Valor Simples: 81,54
Valor Encargos (114.17%): 40,33
Valor com Encargos: 121,87

Total Geral: 121,87

5.3. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
I06111S	Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:						75,63

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
--------	------------------------------------	------	---	----------	------	------

Rennan Silva de Jesus
 Eng.º Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:						12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114,17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78
Total Geral: 167,78

5.4. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:					15,12

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:						16,85

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85,62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97
Total Geral: 31,97

5.5. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,980506	27,70	27,16
Total:					27,16

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	16,54	6,4
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	17,83	6,5
Total:						13,48

Valor Simples: 35,73
Valor Encargos (85,62%): 4,91
Valor com Encargos: 40,64
Total Geral: 40,64

5.6. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:						1,01

Rennan Silva de Jesus
 Eng^o Civil
 CREA 20167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 2,97
 Valor Encargos (85.62%): 0,37
 Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

5.7. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:					0,81

Valor Simples: 2,34
 Valor Encargos (85.62%): 0,29
 Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

5.8. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35

Valor Simples: 3,93
 Valor Encargos (85.62%): 0,49
 Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

5.9. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100337S Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
102557S Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
102673S Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
111891S Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
120111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0,18
Total:					9,56

Mão-de-obra - SINAPI

102436S Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
106111S Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:					32,83



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
					Total:	5,38

Zinco

I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
					Total:	0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47,91

5.10. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00337S	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94
					Total: 12,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
					Total:	33,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
					Total:	5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
					Total:	8,9

Valor Simples: 42,46
Valor Encargos (114.17%): 17,89
Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

5.11. 83463 - Quadro de distribuição para 12 disjuntores, c/ barramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00013393	SINAPI	UN	0,980431	181,15	177,61
					Total: 177,61

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	16,54	32,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,960862	17,83	34,96
					Total:	67,39

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 220,47
Valor Encargos (85.62%): 24,53
Valor com Encargos: 245,00

Total Geral: 245,00

5.12. 9540 - Entrada de energia elétrica monofásica (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000379 ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM,DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	2,126324	0,51	1,08
00000420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXAMEDICAO	SINAPI	UN	2,126324	28,73	61,09
00000985 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	38,273832	5,66	216,63
00001072 IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO EDISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV	SINAPI	UN	1,063162	90,12	95,81
00001091 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16",COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,063162	27,55	29,29
00002386 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,063162	16,77	17,83
00002673 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	2,126324	1,63	3,47
00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	M	9,568458	3,17	30,33
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,063162	27,70	29,45
00003398 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EMBAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,063162	2,70	2,87
00004336 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3",COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,126324	2,30	4,89
00005054 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,063162	344,24	365,98
00011856 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	SINAPI	UN	2,126324	2,46	5,23
00020256 ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETTRICAAPARENTE	SINAPI	UN	1,063162	0,22	0,23
Total:					864,19

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,378972	17,83	113,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,378972	11,51	73,42
Total:					187,16	

Valor Simples: 986,33
Valor Encargos (85.62%): 65,02
Valor com Encargos: 1.051,35

Total Geral: 1.051,35

6.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materials - SINAPI

103501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
109869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
Total:					9,12

Mão-de-obra - SINAPI

102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
106111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
Total:					27,97

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
---	------	---	----------	------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
Total:						4,73

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

6.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI

I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,32
Total:					11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

6.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
Total:					0,02

MATERIAL

00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
Total:					4,36

SERVICOS DIVERSOS

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
Total:					2,18

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 5,78
Valor Encargos (85.62%): 0,78
Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

6.4. 74051/002 - Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,784452	0,43	0,34
00011881 CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	0,980565	64,08	62,83
Total:					63,17

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	17,61	34,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	11,51	22,57
Total:					57,11

Valor Simples: 100,50
Valor Encargos (85.62%): 19,78
Valor com Encargos: 120,28

Total Geral: 120,28

6.5. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49
Total:					4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087 TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
Total:					20,67

MATERIAL

00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
Total:					18,29

MOVIMENTO DE TERRA

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
Total:					9,70

SERVICOS DIVERSOS

87335 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
Total:					61,24

Valor Simples: 93,21
Valor Encargos (85.62%): 21,18
Valor com Encargos: 114,39

Total Geral: 114,39

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

6.6. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
Total:					0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
Total:					3,16

Materiais - SINAPI

I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
Total:					5,65

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1
I06111S Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1
Total:					2,74

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
Total:					0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
Total:					0,01

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

7.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150
Total:					150,35

MATERIAL

00006142 CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
Total:					4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

7.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
Total:					98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
--	--------	---	----------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
						Total: 16,47
						Valor Simples: 108,96
						Valor Encargos (85.62%): 5,81
						Valor com Encargos: 114,77
						Total Geral: 114,77

7.3. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
					Total: 310,25
SERVICOS DIVERSOS					
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93
					Total: 21,97
Valor Simples: 324,37					
Valor Encargos (85.62%): 7,85					
Valor com Encargos: 332,22					
Total Geral: 332,22					

7.4. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
					Total: 43,01
SERVICOS DIVERSOS					
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
					Total: 2,06
Valor Simples: 44,33					
Valor Encargos (85.62%): 0,74					
Valor com Encargos: 45,07					
Total Geral: 45,07					

7.5. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" I, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
					Total: 20,01
Mão-de-obra - SINAPI					
106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
					Total: 2,72
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
					Total: 0,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

8.1. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
Total:					31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
Total:					26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
Total:					12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
Total:					1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
Total:					1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6
Valor com Encargos: 74,

Total Geral: 74,96

8.2. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m²)	ORSE	m²	0,176528	27,11	4,79
Total:					4,79

FERRAGENS

I00949 Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
Total:					9,46

FERRAMENTAS

I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
Total:					43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
Total:					12,18

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
---	------	---	----------	------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 02/01/2017	BDI : 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

S10594 Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
					Total: 1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

8.3. 72178 - Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,176551	14,50	17,06
					Total: 17,06

Valor Simples: 11,17
Valor Encargos (85.62%): 5,89
Valor com Encargos: 17,06

Total Geral: 17,06

8.4. 72180 - Recolocacao de divisorias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,085583	9,23	0,79
					Total: 0,79

SERVICOS DIVERSOS

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,427915	14,50	6,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,427915	11,51	4,93
					Total: 11,13

Valor Simples: 8,22
Valor Encargos (85.62%): 3,70
Valor com Encargos: 11,92

Total Geral: 11,92

8.5. S00176 - Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação (m2)

Outros - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
102415S Divisoria cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm - perfis simples aco galv pintado - colocada	ORSE	m2	0,980213	100,57	98,58
					Total: 98,58

Valor Simples: 98,58
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 98,58

Total Geral: 98,58

9.1. S07725 - Raspagem de pintura PVA (m2)

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
106111S Servente	ORSE	h	0,392757	8,67	3,41
					Total: 3,41

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,392757	1,82	0,71
---	------	---	----------	------	------



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

Total: 6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
						Total: 0,99

Valor Simples: 6,34

Valor Encargos (114,17%): 3,25

Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

9.5. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	2,16	0,76
00011162 FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	2,77	0,10
					Total: 0,86

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17
						Total: 4,29

Valor Simples: 3,67

Valor Encargos (85,62%): 1,48

Valor com Encargos: 5,15

Total Geral: 5,15

9.6. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86
					Total: 5,84

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
						Total: 9,93

Valor Simples: 12,45

Valor Encargos (85,62%): 3,32

Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

10.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	79,99	78,43
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	5,08	7,97
					Total: 86,40

SERVICOS DIVERSOS

DN Construtora Ltda - EPP - CNPJ: 24.286.881/0001-17
Rua Ladislau Coimbra, 200, sala 01 - Centro - Boca da Mata/AL - FONE: (82) 3482-0000

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016		SINAPI	HORA:	114,17%
				MES:	71,63%
				DATA REF.:	12/2016
					11/2016
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5,08
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,80
Total:						10,88

Valor Simples: 93,74
Valor Encargos (85.62%): 3,54
Valor com Encargos: 97,28

Total Geral: 97,28

10.2. 73948/008 - Limpeza de vidro comum (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000013 ESTOPA	SINAPI	KG	0,088191	7,97	0,70
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,078392	11,99	0,94
Total:					1,64

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,587940	11,51	6,77
Total:						6,77

Valor Simples: 6,27
Valor Encargos (85.62%): 2,14
Valor com Encargos: 8,41

Total Geral: 8,41

11.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
Total:					0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
Total:						1

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	ORSE	VERBA	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MEB	114,17% 71,63%
				DATA REF.	11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas						610,40
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	56,00	8,72	2,18	610,40
2		Coberta						16.489,88
2.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	1.519,52	8,04	2,01	15.271,18
2.2	00043	Revisão em calha metálica	ORSE	m2	30,00	12,10	3,03	453,90
2.3	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	80,00	7,65	1,91	764,80
3		Instalação Elétrica						6.992,74
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	6,00	11,98	3,00	89,88
3.2	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	ORSE	un	0,00	154,71	38,68	0,00
3.3	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	167,78	41,95	419,46
3.4	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	SINAPI	UN	6,00	116,02	29,01	870,18
3.5	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	SINAPI	UN	2,00	83,27	20,82	208,18
3.6	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	6,00	31,97	7,99	239,76
3.7	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	SINAPI	UN	1,00	40,64	10,16	50,80
3.8	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	180,00	3,34	0,84	752,40
3.9	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	65,00	2,63	0,66	213,85
3.10	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	250,00	4,42	1,11	1.382,50
3.11	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PRÓPRIA	UN	14,00	54,90	13,73	960,82
3.12	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	12,00	47,91	11,98	718,68
3.13	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	8,00	60,37	15,09	603,68
3.14	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento	SINAPI	UN	1,00	386,04	96,51	482,55

Reman Silva Jesus
 CPF: 20167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

BDI: 25,00%

VERBAO: 2016/09

HORA: 114,17% 71,83%

ORSE: 2016/10 COM DESONERAÇÃO 85,62% 47,28%

SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4		Instalação Hidro-sanitária							4.633,70
4.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	6,00	49,99	12,50	62,49	374,94
4.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	8,00	43,48	10,87	54,35	434,80
4.3	89707	Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	3,00	18,09	4,52	22,61	67,83
4.4	74051/002	Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm	SINAPI	UN	1,00	120,28	30,07	150,35	150,35
4.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	4,00	114,37	28,59	142,96	571,84
4.6	S01527	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm	ORSE	m	12,00	23,50	5,88	29,38	352,56
4.7	89713	Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto)	SINAPI	M	20,00	26,51	6,63	33,14	662,80
4.8	74104/001	Caixa coletora de águas pluviais	SINAPI	UN	3,00	114,37	28,59	142,96	428,88
4.9	S09377	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	ORSE	m	25,00	29,18	7,30	36,48	912,00
4.10	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	45,00	12,05	3,01	15,06	677,70
5		Louças/metals/bancadas							2.686,24
5.1	95470	Bacia Sanitaria sinfonada louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	4,00	155,26	38,82	194,08	776,32
5.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	3,00	114,77	28,69	143,46	430,38
5.3	86876	Tanque de lavar em resina de mármore sintético	SINAPI	UN	0,00	92,70	23,18	115,88	0,00
5.4	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
5.5	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	6,00	45,07	11,27	56,34	338,04
5.6	86914	Torneira para tanque de lavar cromada standard	SINAPI	UN	0,00	35,34	8,84	44,18	0,00
5.7	02026	Ducha higiênica plástica cromada	PROPRIA	UN	0,00	71,13	17,78	88,91	0,00
5.8	S02022	Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão	ORSE	un	0,00	35,39	8,85	44,24	0,00
5.9	S02037	Cabide de louça gancho simples	ORSE	un	0,00	15,35	3,84	19,19	0,00

Renan Silva e Jesus
CREA 026.671.2-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	SINAPI	HORA	114,17% 71,63% 11/2016
				COMPOSIÇÃO	85,62% 47,28% 11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.10	S02033	Papeleira de louça branca	ORSE	un	0,00	36,48	9,12	45,60	0,00
5.11	S02031	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	ORSE	un	0,00	46,54	11,64	58,18	0,00
5.12	74234/001	Mictório em louça	SINAPI	UN	0,00	411,85	102,96	514,81	0,00
5.13	S04970	Barra de apoio para deficiente físico	ORSE	un	4,00	110,29	27,57	137,86	551,44
5.14	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	6,00	23,30	5,83	29,13	174,78
6	Esquadrias								9.050,20
6.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	4,00	747,99	187,00	934,99	3.739,96
6.2	S03540	Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m.	ORSE	un	0,00	834,09	208,52	1.042,61	0,00
6.3	S01804	Portão de ferro com vara 1/2" com requadro	ORSE	un	0,00	353,64	88,41	442,05	0,00
6.4	73906/001	Porta em madeira 0,70x2,10, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel	SINAPI	UN	0,00	353,64	88,41	442,05	0,00
6.5	73937/001	Cobogó	SINAPI	M2	0,00	86,13	21,53	107,66	0,00
6.6	94564	Janela de aço basculante, sem vidro	SINAPI	M2	0,00	302,87	75,72	378,59	0,00
6.7	C3	Janela em madeira e vidro	PROPRIA	UN	8,00	343,62	85,91	429,53	3.436,24
6.8	C4	Porta em madeira 0,60x1,60m	SINAPI	UN	0,00	348,98	87,25	436,23	0,00
6.9	C5	Porta em madeira 0,80x1,60m	SINAPI	UN	0,00	379,96	94,99	474,95	0,00
6.10	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,00	74,96	18,74	93,70	1.874,00
6.11	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00	71,48	17,87	89,35	0,00
6.12	72178	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	SINAPI	M2	0,00	17,06	4,27	21,33	0,00
6.13	72180	Recolocação de divisórias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material	SINAPI	M2	0,00	11,92	2,98	14,90	0,00
6.14	S00176	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	0,00	98,58	24,65	123,23	0,00
7	Pintura								26.672,43

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI			DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA			FONTE	ORSE	HORA	114,17%
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	VERBAO	2016/09	MES	12/2016	DESONERAÇÃO	85,62%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			47,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$											
						SEM BDI	BDI	COM BDI												
7.1	S07725	Raspagem de pintura PVA	ORSE	m2	65,00	4,12	1,03	5,15	334,75											
7.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	231,00	14,79	3,70	18,49	4.271,19											
7.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	572,82	9,59	2,40	11,99	6.868,11											
7.4	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	971,99	9,59	2,40	11,99	11.654,16											
7.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	471,78	5,15	1,29	6,44	3.038,26											
7.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	25,67	15,77	3,94	19,71	505,96											
8	Serviços Complementares																			
8.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	1.519,52	1,74	0,44	2,18	3.312,55											
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">Valor Orçamento (A):</td> <td style="text-align: right;">56.345,89</td> </tr> <tr> <td>Valor Encargos (B):</td> <td style="text-align: right;">15.289,74</td> </tr> <tr> <td>Total sem Encargos (A - B):</td> <td style="text-align: right;">41.056,15</td> </tr> <tr> <td>Valor BDI (C):</td> <td style="text-align: right;">14.102,25</td> </tr> <tr> <td>Valor BDI Diferenciado (D):</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total (A + C + D):</td> <td style="text-align: right;">70.448,14</td> </tr> </table>									Valor Orçamento (A):	56.345,89	Valor Encargos (B):	15.289,74	Total sem Encargos (A - B):	41.056,15	Valor BDI (C):	14.102,25	Valor BDI Diferenciado (D):	0,00	Valor Total (A + C + D):	70.448,14
Valor Orçamento (A):	56.345,89																			
Valor Encargos (B):	15.289,74																			
Total sem Encargos (A - B):	41.056,15																			
Valor BDI (C):	14.102,25																			
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00																			
Valor Total (A + C + D):	70.448,14																			

Renan Silva
CREA Engenharia
167112-3



✗

✗

✗

Rms.

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
				Total:	8,72
				Valor Simples:	5,55
				Valor Encargos (85.62%):	3,17
				Valor com Encargos:	8,72
				Total Geral:	8,72

2.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
102640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
				Total:	0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
				Total:	1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
				Total:	1,28
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
				Total:	3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
				Total:	0,60
Telhamento					
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
				Total:	0,42
				Valor Simples:	4,90
				Valor Encargos (114.17%):	3,14
				Valor com Encargos:	8,04
				Total Geral:	8,04

2.2. 00043 - Revisão em calha metálica (m2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,051257	11,51	12,10
				Total:	12,10

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	ORSE	2016/09	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Valor Simples: 8,27
Valor Encargos (85.62%): 3,83
Valor com Encargos: 12,10
Total Geral: 12,10

2.3. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39
Total:						7,65

Valor Simples: 5,11
Valor Encargos (85.62%): 2,54
Valor com Encargos: 7,65
Total Geral: 7,65

3.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	10,00	9,80
Total:						9,80

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2,18
Total:						2,18

Valor Simples: 11,18
Valor Encargos (85.62%): 0,80
Valor com Encargos: 11,98
Total Geral: 11,98

3.2. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido (un)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	11,787876	0,91	10,73
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,893938	1,23	7,25
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,982323	3,21	3,15
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147348	3,96	0,58
Total:						21,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,911615	12,76	62,67
I06111S	Servente	ORSE	h	5,893938	8,67	51,10
Total:						113,77

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,893938	1,82	10,73
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,911615	1,73	8,50
Total:						19,22

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 94,06
Valor Encargos (114.17%): 60,65
Valor com Encargos: 154,71

Total Geral: 154,71

3.3. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00944S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
I06111S Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:					75,63

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:					12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114.17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

3.4. 73953/006 - Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003799 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	SINAPI	UN	0,980396	89,00	87,26
Total:					87,26

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	17,83	17,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980396	11,51	11,28
Total:					28,76

Valor Simples: 106,03
Valor Encargos (85.62%): 9,99
Valor com Encargos: 116,02

Total Geral: 116,02

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

3.5. 73953/005 - Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA.	SINAPI	UN	0,980351	60,00	58,82
Total:					58,82

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	17,83	14,86
---	--------	---	----------	-------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,83%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016



88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,833298	11,51	9,59
Total:					24,45

Valor Simples: 74,78
Valor Encargos (85.62%): 8,49
Valor com Encargos: 83,27

Total Geral: 83,27

3.6. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:					15,

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:					16,85

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85.62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97

Total Geral: 31,97

3.7. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,980506	27,70	27,16
Total:					27,16

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	16,54	6
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,392202	17,83	6
Total:					13,48

Valor Simples: 35,73
Valor Encargos (85.62%): 4,91
Valor com Encargos: 40,64

Total Geral: 40,64

3.8. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:					1,01

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA: 02/01/2017	BDI: 25,00%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2016/09	HORA: 114,17%	MES: 71,63%	DATA REF.: 12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016	SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 85,62%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 47,28%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 11/2016

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

3.9. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:					0,81

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63

Total Geral: 2,63

3.10. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35

Valor Simples: 3,93
Valor Encargos (85.62%): 0,49
Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42


3.11. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,33
Total:					18,33

Rennan Silva de Jesus
 Eng^o Civil
 CREA 167112-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016



Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

3.12. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1.25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0
Total:						9,56

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S	Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:						32,83

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:						5,38

Zinco

I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:						0,14

Valor Simples: 30,41
Valor Encargos (114.17%): 17,50
Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47

3.13. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94
Total:						12,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
Total:						33,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
Total:						5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
Total:						8,91



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	ORSE	VERSÃO	2016/09
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	HORA	114,17%	MES	71,63%
		DATA REF.	12/2016		
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Valor Simples: 42,48
 Valor Encargos (114,17%): 17,89
 Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

3.14. 74131/005 - Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012039 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,980344	290,67	284,96
Total:					284,96

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,941032	16,54	48,64
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,941032	17,83	52,44
Total:					101,08

Valor Simples: 349,25
 Valor Encargos (85,62%): 36,79
 Valor com Encargos: 386,04

Total Geral: 386,04

4.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materiais - SINAPI

I03501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
Total:					9,12

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
I06111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
Total:					27,97

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
Total:					4,73

Valor Simples: 35,08
 Valor Encargos (114,17%): 14,91
 Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

4.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI

I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
--	------	---	----------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS N°:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S	Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04

Total: 21,04

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80

Total: 3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
--------	--	------	----	----------	-------	------

Total: 3,50

Valor Simples: 32,
Valor Encargos (114.17%): 11,44
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

4.3. 89707 - Caixa sifonada d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,062784	1,28
					0,08
					Total: 0,08

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,014519	40,65	0,59
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,981001	1,00	0,98
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,981001	7,73	7,58
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,019620	14,88	0,29
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,022073	35,30	0,78

Total: 10,

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	14,13	3,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245250	17,61	4,32

Total: 7,78

Valor Simples: 15,32
Valor Encargos (85.62%): 2,77
Valor com Encargos: 18,09

Total Geral: 18,09

4.4. 74051/002 - Caixa de gordura - pré moldada dn 40 cm (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,784452	0,43
00011881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	0,980565	64,08
					0,34
					62,83
					Total: 63,17

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	17,61	34,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,961130	11,51	22,57

Total: 57,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 100,50
Valor Encargos (85.62%): 19,78
Valor com Encargos: 120,28


Total Geral: 120,28

4.5. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017741	252,91	4,49
Total:						4,49
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS						
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985621	20,97	20,67
Total:						20,67
MATERIAL						
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788497	0,43	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,794835	0,24	17,95
Total:						18,29
MOVIMENTO DE TERRA						
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212894	45,55	9,70
Total:						9,70
SERVICOS DIVERSOS						
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022472	465,67	10,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,872680	14,72	27,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626275	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016263	275,39	4,48
Total:						61,23
Valor Simples:						93,19
Valor Encargos (85.62%):						21,18
Valor com Encargos:						114,37
Total Geral:						114,37

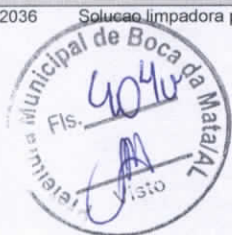
4.6. S01527 - Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm (m)

ADITIVOS QUÍMICOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,024530	47,82	1,17
Total:						1,17
Materiais - SINAPI						
109836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991006	8,25	8,18
Total:						8,18
Mão-de-obra - SINAPI						
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,510221	12,76	6,51
106111S	Servente	ORSE	h	0,510221	8,67	4,42
Total:						10,93
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,510221	1,82	0,93
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,510221	1,77	0,90
Total:						1,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,83%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Tubos e conexões PVC - Linha predial

102036	Solução limpadora pvc	ORSE	I	0,039248	35,30	1,39	
						Total:	1,39



Valor Simples: 17,67
Valor Encargos (114.17%): 5,83
Valor com Encargos: 23,50

Total Geral: 23,50

4.7. 89713 - Tubo 75 mm (rede coletora de esgoto) (M)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,175601	1,28	0	
					Total:	0

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,023194	40,65	0,94	
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,985995	7,48	7,38	
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,036153	35,30	1,28	
						Total:	9,59

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	14,13	7,43	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,525864	17,61	9,26	
						Total:	16,69

Valor Simples: 20,57
Valor Encargos (85.62%): 5,94
Valor com Encargos: 26,51

Total Geral: 26,51

4.8. 74104/001 - Caixa coletora de águas pluviais (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017741	252,91	4,49	
					Total:	4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985621	20,97	20,67	
						Total:	20,67

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788497	0,43	0,34	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,794835	0,24	17,95	
						Total:	18,29

MOVIMENTO DE TERRA

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212894	45,55	9,70	
						Total:	9,70

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022472	465,67	10,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,872680	14,72	27,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626275	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO	SINAPI	M3	0,016263	275,39	4,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014

Total: 61,23

Valor Simples: 93,19
Valor Encargos (85.62%): 21,18
Valor com Encargos: 114,37

Total Geral: 114,37

4.9. S09377 - Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais) (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,016681	47,82	0,80
Total:					0,80

Materials - SINAPI

I09841S Tubo pvc, pbv, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991023	15,84	15,70
Total:					15,70

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,470981	12,76	6,01
I06111S Servente	ORSE	h	0,470981	8,67	4,08
Total:					10,09

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,470981	1,82	0,86
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,470981	1,77	0,83
Total:					1,69

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,025511	35,30	0,90
Total:					0,90

Valor Simples: 23,80
Valor Encargos (114.17%): 5,38
Valor com Encargos: 29,18

Total Geral: 29,18

4.10. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
Total:					0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
Total:					3,16

Materials - SINAPI


I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
Total:					5,65

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
I06111S Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
Total:					2,74

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		

Tubos e conexões PVC - Linha predial

102036	Solucao Impedidora pvc	ORSE	I	0,000295	35,30	0,01	
						Total:	0,46
						Total:	0,01



Valor Simples: 9,57
 Valor Encargos (114.17%): 2,48
 Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

5.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,36	
						Total:	150,36

MATERIAL

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPELHO	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91	
						Total:	4,91

Valor Simples: 148,76
 Valor Encargos (85.62%): 6,50
 Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

5.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50	
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00	
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80	
						Total:	98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40	
						Total:	16,47

Valor Simples: 108,96
 Valor Encargos (85.62%): 5,81
 Valor com Encargos: 114,77

Total Geral: 114,77

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3

5.3. 86876 - Tanque de lavar em resina de mármore sintético (UN)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	3,921912	1,82	7,14	
00011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X46* CM	SINAPI	UN	0,980478	66,63	65,33	
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,076477	58,52	4,48	
						Total:	76,94

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,696139	17,61	12,26
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,303948	11,51	3,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016



Total: 15,76
 Valor Simples: 87,10
 Valor Encargos (85.62%): 5,60
 Valor com Encargos: 92,70

Total Geral: 92,70

5.4. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
Total:					310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93
Total:					21,97

Valor Simples: 324,37
 Valor Encargos (85.62%): 7,85
 Valor com Encargos: 332,22

Total Geral: 332,22

5.5. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
 Valor Encargos (85.62%): 0,74
 Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

5.6. 86914 - Torneira para tanque de lavar cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,030440	2,50	0,08
00013417 TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,001331	32,00	32,04
Total:					32,12

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,150200	17,61	2,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,050067	11,51	0,58
Total:					3,22

Rennan Silva de Jesus
 Engº CIVIL
 CREA 20167112-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



Valor Simples: 34,19
Valor Encargos (85.62%): 1,15
Valor com Encargos: 35,34

Total Geral: 35,34

5.7. 02026 - Ducha higiênica plástica cromada (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,441008	13,79	6,08
Total:					6,08

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	0,980236	65,31	64,00
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,411699	2,50	1,00
Total:					65,00

Valor Simples: 68,32
Valor Encargos (85.62%): 2,81
Valor com Encargos: 71,13

Total Geral: 71,13

5.8. S02022 - Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
106038S Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	0,980985	2,58	2,53
107608S Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	ORSE	un	0,980985	3,86	3,79
111680S Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	0,980985	4,49	4,40
Total:					10,72

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,980985	12,76	12,52
106111S Servente	ORSE	h	0,980985	8,67	8,51
Total:					21

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,980985	1,82	1,79
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,980985	1,77	1,74
Total:					3,52

Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,824027	0,15	0,12
Total:					0,12

Valor Simples: 24,18
Valor Encargos (114.17%): 11,21
Valor com Encargos: 35,39

Total Geral: 35,39

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3

5.9. S02037 - Cabide de louça gancho simples (un)

Argamassas	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S01906 Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,000980	274,23	0,27
Total:					0,27

LOUÇAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100389 Cabide de louça, branco, ref: A680, DECA ou similar	ORSE	un	0,980067	5,21	5,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 5,11

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S Pedreiro

ORSE h 0,686047 12,76 8,75

Total: 8,75

Provisórios

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro

ORSE h 0,686047 1,78 1,22

Total: 1,22

Valor Simples: 10,67

Valor Encargos (114.17%): 4,68

Valor com Encargos: 15,35

Total Geral: 15,35

5.10. S02033 - Papeleira de louça branca (un)

Argamassas	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S01906 Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1.5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,000981	274,23	0,27
Total:					0,27

LOUÇAS

I01662 Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar

ORSE un 0,980586 21,91 21,48

Total: 21,48

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S Pedreiro

ORSE h 0,588352 12,76 7,51

I06111S Servente

ORSE h 0,588352 8,67 5,10

Total: 12,61

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente

ORSE h 0,588352 1,82 1,07

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro

ORSE h 0,588352 1,78 1,05

Total: 2,12

Valor Simples: 29,74

Valor Encargos (114.17%): 6,74

Valor com Encargos: 36,48

Total Geral: 36,48

5.11. S02031 - Saboneteira de louça branca 15x15 cm (un)

Argamassas	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S01906 Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1.5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,001859	274,23	0,51
Total:					0,51

LOUÇAS

I01998 Saboneteira branca 15 x 15cm (deca - ref. A180 ou similar)

ORSE un 1,859205 9,74 18,11

Total: 18,11

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S Pedreiro

ORSE h 1,115523 12,76 14,23

I06111S Servente

ORSE h 1,115523 8,67 9,67

Total: 23,91

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente

ORSE h 1,115523 1,82 2,03

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro

ORSE h 1,115523 1,78 1,99

Total: 4,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-



Valor Simples: 33,76
Valor Encargos (114.17%): 12,78
Valor com Encargos: 46,54

Total Geral: 46,54

5.12. 74234/001 - Mictório em louça (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,074508	2,50	0,19
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	1,960734	1,82	3,57
00006021 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLS, BITOLA 1/2 " (REF1416)	SINAPI	UN	0,980367	64,32	63,06
00010432 MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	0,980367	238,70	234
00011683 ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	0,980367	11,68	11
				Total:	312,28

SERVICOS DIVERSOS

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,137174	14,13	44,33
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,137174	17,61	55,25
				Total:	99,57

Valor Simples: 376,41
Valor Encargos (85.62%): 35,44
Valor com Encargos: 411,85

Total Geral: 411,85

5.13. S04970 - Barra de apoio para deficiente fisico (un)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
104820 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	0,979964	100,03	98,03
				Total:	98,03

Mão-de-obra - SINAPI

104750S Pedreiro	ORSE	h	0,489982	12,76	6,
106111S Servente	ORSE	h	0,489982	8,67	4,25
				Total:	10,50

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,489982	1,82	0,89
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,489982	1,78	0,87
				Total:	1,76

Valor Simples: 104,69
Valor Encargos (114.17%): 5,60
Valor com Encargos: 110,29

Total Geral: 110,29

Rennan Silva de Jesus
 Eng Civil
 CREA 20167112-3

5.14. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Matérias - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
				Total:	20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
------------------	------	---	----------	------	------



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRAS:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Total: 2,72

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57
						Total: 0,57

Valor Simples: 21,85

Valor Encargos (114.17%): 1,45

Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

6.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
					Total: 168,83

Esquadrias de Madeira

S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
					Total: 520,83

Ferragens

S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
					Total: 58,34

Valor Simples: 680,24

Valor Encargos (114.17%): 67,75

Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

6.2. S03540 - Porta em madeira maciça 0,90 x 2,10m. (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980417	172,16	168,79
					Total: 168,79

Esquadrias de Madeira

S01757 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980417	448,77	439,98
S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980417	170,33	166,99
					Total: 606,98

Ferragens

S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941251	19,83	58,33
					Total: 58,33

Valor Simples: 766,36


Valor Encargos (114.17%): 67,73

Valor com Encargos: 834,09

Total Geral: 834,09

6.3. S01804 - Portão de ferro com vara 1/2" com requadro (un)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01824 Porta em madeira de lei (muiracatiara) com almofadas - 70 x 210cm	ORSE	un	0,980210	360,78	353,64
					Total: 353,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



Valor Simples: 353,64
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 353,64

Total Geral: 353,64

6.4. 73906/001 - Porta em madeira 0,70X2,10, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel (UN)

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
90801 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,613905	142,35	87,39
90807 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,613905	50,35	30,91
90827 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,227810	22,01	27,02
91296 PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,613905	339,33	208,5
Total:					353,64

Valor Simples: 324,84
Valor Encargos (85.62%): 28,80
Valor com Encargos: 353,64

Total Geral: 353,64

6.5. 73937/001 - Cobogó (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,878980	16,23	62,96
Total:					62,96

SERVICOS DIVERSOS

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,824283	14,72	12,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,824283	11,51	9,49
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,004655	333,69	1,55
Total:					23,1

Valor Simples: 78,77
Valor Encargos (85.62%): 7,36
Valor com Encargos: 86,13

Total Geral: 86,13

6.6. 94564 - Janela de aço basculante, sem vidro (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,222462	12,67	15,49
Total:					15,49

MATERIAL

00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	23,925615	0,08	1,91
00011190 JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,723990	87,00	236,99
Total:					238,90

SERVICOS DIVERSOS

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,368048	14,72	34,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,183534	11,51	13,62
Total:					48,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 286,44
Valor Encargos (85.62%): 16,43
Valor com Encargos: 302,87

Total Geral: 302,87

6.7. C3 - Janela em madeira e vidro (UN)


Argamassas	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,004901	348,81	1,71
Total:					1,71
GERAL					
INS-236903 Janela em madeira e vidro	PRÓPRIA	UND	0,980206	283,02	277,42
Total:					277,42
Mão-de-obra - SINAPI					
I04750S Pedreiro	ORSE	h	1,960412	12,76	25,01
I06111S Servente	ORSE	h	3,430721	8,67	29,74
Total:					54,76
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,430721	1,82	6,24
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,960412	1,78	3,49
Total:					9,73
Valor Simples:					314,34
Valor Encargos (114.17%):					29,28
Valor com Encargos:					343,62
Total Geral:					343,62

6.8. C4 - Porta em madeira 0,60x1,60m (UN)

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
90800 ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	137,22	86,67
90805 ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,631604	46,56	29,41
90826 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,263208	20,98	26,50
91295 PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,631604	326,79	206,40
Total:					348,98
Valor Simples:					322,13
Valor Encargos (85.62%):					26,85
Valor com Encargos:					348,98
Total Geral:					348,98

6.9. C5 - Porta em madeira 0,80x1,60m (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00002432 DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	5,689041	14,38	81,81
00004992 PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X 210 X 3,5CM	SINAPI	UN	1,896347	124,92	236,89
00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	37,547671	0,05	1,88
Total:					320,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	- 25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

SERVICOS DIVERSOS

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,931752	14,50	42,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,465876	11,51	16,87
					Total:	59,38



Valor Simples: 359,94
Valor Encargos (85.62%): 20,02
Valor com Encargos: 379,96

Total Geral: 379,96

6.10. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31	
					Total:	31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18	
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22	
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33	
					Total:	26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26	
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53	
					Total:	12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76	
					Total:	1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,33	
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1	
					Total:	1,33

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

6.11. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m²)	ORSE	m²	0,176528	27,11	4,79	
					Total:	4,79

FERRAGENS

I00949 Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46	
					Total:	9,46

FERRAMENTAS

I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22	
					Total:	43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
---------------------	------	---	----------	-------	-------



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

I06111S	Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
					Total:	12,18

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
					Total:	1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

6.12. 72178 - Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,176551	14,50	17,06
					Total: 17,06

Valor Simples: 11,17
Valor Encargos (85.62%): 5,89
Valor com Encargos: 17,06

Total Geral: 17,06

6.13. 72180 - Recolocacao de divisorias tipo chapas ou tabuas, exclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00005061 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,085583	9,23	0,79
					Total: 0,79

SERVICOS DIVERSOS

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,427915	14,50	6,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,427915	11,51	4,93
					Total:	11,13

Valor Simples: 8,22
Valor Encargos (85.62%): 3,70
Valor com Encargos: 11,92

Total Geral: 11,92

6.14. S00176 - Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação (m2)


Outros - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I02415S Divisoria cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm - perfis simples aco galv pintado - colocada	ORSE	m2	0,980213	100,57	98,58
					Total: 98,58

Valor Simples: 98,58
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 98,58

Total Geral: 98,58

7.1. S07725 - Raspagem de pintura PVA (m2)

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
----------------------	-------	---------	-------------	-------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	ORSE	VERSÃO	2016/09			
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA	114,17%	MES	71,63%	DATA REF.	12/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		85,62%	47,28%	11/2016	

106111S	Servente	ORSE	h	0,392757	8,67	3,41	
						Total:	3,41

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,392757	1,82	0,71	
						Total:	0,71



Valor Simples:	2,30
Valor Encargos (114.17%):	1,82
Valor com Encargos:	4,12

Total Geral: 4,12

7.2. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44	
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15	
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96	
					Total:	5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70	
						Total:	9,10

Valor Simples:	11,75
Valor Encargos (85.62%):	3,04
Valor com Encargos:	14,79

Total Geral: 14,79

7.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Material - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

104783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55	
106111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
						Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
						Total:	0,99

Valor Simples:	6,34
Valor Encargos (114.17%):	3,25
Valor com Encargos:	9,59

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

Total Geral: 9,59

7.4. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Material - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
107356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:						6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

7.5. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,353139	2,16	0,76
00011162 FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,035314	2,77	0,10
Total:					0,86

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,281040	14,66	4,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,014714	11,51	0,17
Total:						4,29

Valor Simples: 3,67
Valor Encargos (85.62%): 1,48
Valor com Encargos: 5,15

Total Geral: 5,15

7.6. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86
Total:					5,84

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
Total:						9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

8.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	-------------	-------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA SINAPI L 0,049113 3,20 0,16
Total: 0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,137518 11,51 1,58
Total: 1,58

Valor Simples: 1,24

Valor Encargos (85.62%): 0,50

Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74



Rennan Silva de Jesus
Engº Ci.
CREA 20167112-3

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENORIO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS N.º: 07/2016

DATA: 02/01/2017
VERBA: 2016/09
ORSE: 2016/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%
HORA: 12/2016
MESES: 12/2016
DATA REF: 12/2016
DIAS: 47,25%
WZ: 12/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas							392,40
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	36,00	8,72	2,18	10,90	392,40
2		Revestimento de Parede e Teto							163,05
2.1	S01908	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	6,10	21,38	5,35	26,73	163,05
3		Coberta							3.866,43
3.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	205,25	8,04	2,01	10,05	2.062,76
3.2	S08242	Revisão em coberturas com telhas tipo canaleta 49, sem reposição de material	ORSE	m2	1.304,55	1,02	0,26	1,28	1.669,82
3.3	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	14,00	7,65	1,91	9,56	133,84
4		Instalação Elétrica							3.314,94
4.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	6,00	11,98	3,00	14,98	89,88
4.2	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	6,00	167,78	41,95	209,73	1.258,38
4.3	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	12,00	31,97	7,99	39,96	479,52
4.4	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	120,00	4,42	1,11	5,53	663,60
4.5	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PROPRIA	UN	12,00	54,90	13,73	68,63	823,56
5		Instalação Hidro-sanitária							1.946,12
5.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	6,00	49,99	12,50	62,49	374,94
5.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	8,00	43,48	10,87	54,35	434,80
5.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	6,56	1,64	8,20	16,40
5.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	2,00	114,39	28,60	142,99	285,98
5.5	S09377	Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais)	ORSE	m	8,00	29,18	7,30	36,48	291,84
5.6	S01029	Tubo PVCCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	36,00	12,05	3,01	15,06	542,16

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENORIO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

FONTE: ORSE

SINAPI

2016/09

2016/10 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

25,00%

114,17%

71,63%

85,62%

47,28%

11/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6	Louças/metais/bancadas								
6.1	95470	Bacia Sanitaria simfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	155,26	38,82	194,08	388,16
6.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	1,00	114,77	28,69	143,46	143,46
6.3	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
6.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	6,00	45,07	11,27	56,34	338,04
6.5	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	8,00	23,30	5,83	29,13	233,04
7	Esquadrias								
7.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	2,00	747,99	187,00	934,99	1.869,98
7.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,00	74,96	18,74	93,70	1.124,40
7.3	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	13,50	71,48	17,87	89,35	1.206,22
8	Pintura								
8.1	S07725	Raspagem de pintura PVA	ORSE	m2	65,26	4,12	1,03	5,15	336,09
8.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	213,40	14,79	3,70	18,49	3.945,77
8.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	1.256,96	9,59	2,40	11,99	15.070,95
8.4	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	868,00	9,59	2,40	11,99	10.407,32
8.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	60,00	15,77	3,94	19,71	1.182,60
9	Serviços Complementares								
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	1.304,55	1,74	0,44	2,18	2.843,92
									2.843,92
									30.942,73
									4.200,60

Rennan Silva de Jesus
Engenheiro Civil
CREA 0167112-3

EM BRANCO

Valor Orçamento (A):	39.334,97
Valor Encargos (B):	11.317,81
Total sem Encargos (A - B):	28.017,16
Valor BDI (C):	9.853,20
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	49.188,17

Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito reais e Dezessete centavos

[Handwritten signature]

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 0167112-3

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
DN Construtora Visto	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
Total:					8,72
Valor Simples:					5,55
Valor Encargos (85.62%):					3,17
Valor com Encargos:					8,72
Total Geral:					8,72

2.1. S01908 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Conversão InfoWOrca	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,019617	338,95	6,65
Total:					6,65
Mão-de-obra - SINAPI					
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,588521	12,76	7,51
I06111S Servente	ORSE	h	0,588521	8,67	5,10
Total:					12,61
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,588521	1,82	1,07
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,588521	1,78	1,05
Total:					2,12
Valor Simples:					14,29
Valor Encargos (114.17%):					7,09
Valor com Encargos:					21,38
Total Geral:					21,38

3.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
Total:					0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
Total:					1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
Total:					1,28
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
Total:					3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
Total:					0,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Telhamento

S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42	
						Total:	0,42



Valor Simples:	4,90
Valor Encargos (114.17%):	3,14
Valor com Encargos:	8,04
Total Geral:	8,04

3.2. S08242 - Revisão em coberturas com telhas tipo canaleta 49, sem reposição de material (m2)

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
101213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,040768	12,76	0,52	
106111S Servente	ORSE	h	0,040768	8,67	0,35	
					Total:	0,87

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,040768	1,82	0,07	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,040768	1,77	0,07	
						Total:	0,15

Valor Simples:	0,55
Valor Encargos (114.17%):	0,47
Valor com Encargos:	1,02
Total Geral:	1,02

3.3. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39	
					Total:	7,65

Valor Simples:	5,1
Valor Encargos (85.62%):	2,54
Valor com Encargos:	7,65
Total Geral:	7,65

4.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,979657	10,00	9,80	
					Total:	9,80

SERVICIOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,122457	17,83	2,18	
						Total:	2,18

Valor Simples:	11,18
Valor Encargos (85.62%):	0,80
Valor com Encargos:	11,98
Total Geral:	11,98

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 167112-3



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
				-	-

4.2. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100944S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
102688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
112118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
120111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:					80,00

Mão-de-obra - SINAPI

102436S Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
106111S Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:					75,63

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:					12,15

Valor Simples: 127,46
Valor Encargos (114,17%): 40,32
Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

4.3. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012266 LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:					15,12

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:					16,85

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85,62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97


Total Geral: 31,97

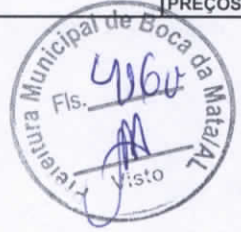
4.4. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		



Valor Simples: 3,93
Valor Encargos (85.62%): 0,49
Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

4.5. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,745127	13,32	36,57
Total:					36,57

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592958	11,51	18,22
Total:					1

Valor Simples: 32,24
Valor Encargos (85.62%): 22,66
Valor com Encargos: 54,90

Total Geral: 54,90

5.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
109869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
Total:					9,12

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
106111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
Total:					27,97

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
Total:					4,73

Valor Simples: 35,08
Valor Encargos (114.17%): 14,91
Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

5.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
109817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRAS:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
106111S	Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
					Total:	21,04

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
					Total:	3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
					Total:	3,50

Valor Simples: 32,26
Valor Encargos (114.17%): 11,22
Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

5.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02	
					Total:	0,02

MATERIAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
					Total:	4,36

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
					Total:	2,18

Valor Simples: 5,78
Valor Encargos (85.62%): 0,78
Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

5.4. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,017744	252,91	4,49	
					Total:	4,49

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,985793	20,97	20,67
					Total:	20,67

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,788634	0,43	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,807888	0,24	17,95
					Total:	18,29

MOVIMENTO DE TERRA

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,212931	45,55	9,70
-------	---------------------------------------	--------	----	----------	-------	------

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

Total: 9,70

SERVICIOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022476	465,67	10,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,873007	14,72	27,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,626558	11,51	18,72
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,016266	275,39	4,48
					Total:	61,24

Valor Simples: 93,21
Valor Encargos (85.62%): 21,18
Valor com Encargos: 114,39

Total Geral: 114

5.5. S09377 - Tubo 100 mm (coletor de águas pluviais) (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,016681	47,82	0,80
					Total:

0,80

Materiais - SINAPI

I09841S	Tubo pvc, pbv, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,991023	15,84	15,70
					Total:	15,70

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,470981	12,76	6,01
I06111S	Servente	ORSE	h	0,470981	8,67	4,08
					Total:	10,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,470981	1,82	0,86
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,470981	1,77	0,83
					Total:	1,69

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,025511	35,30	0,9
					Total:	0,90

Valor Simples: 23,80
Valor Encargos (114.17%): 5,38
Valor com Encargos: 29,18

Total Geral: 29,18

5.6. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
					Total:

0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto

S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
					Total:	3,16

Materiais - SINAPI

I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
					Total:	5,65

Mão-de-obra - SINAPI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
I06111S	Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
					Total:	2,74

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
					Total:	0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
					Total:	0,01

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

6.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louca branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
					Total: 150,35

MATERIAL

00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
					Total:	4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

6.2. 86902 - Lavatório de louca de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
					Total: 98,30

SERVICOS DIVERSOS


88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
					Total:	16,47

Valor Simples: 108,96
Valor Encargos (85.62%): 5,81
Valor com Encargos: 114,77

Total Geral: 114,77

6.3. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60	
						Total:	310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93	
						Total:	21,97

Valor Simples:	324,37
Valor Encargos (85.62%):	7,85
Valor com Encargos:	332,22

Total Geral: 332,22

6.4. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07	
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93	
					Total:	43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1,73	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34	
						Total:	2,06

Valor Simples:	44,33
Valor Encargos (85.62%):	0,74
Valor com Encargos:	45,07

Total Geral: 45,07

6.5. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
101030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01	
					Total:	20,01

Mão-de-obra - SINAPI

106111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72	
					Total:	2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0,57	
					Total:	0,57

Valor Simples:	21,85
Valor Encargos (114.17%):	1,45
Valor com Encargos:	23,30

Total Geral: 23,30

7.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83	
					Total:	168,83

Esquadrias de Madeira



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%	11/2016

S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
					Total:	520,83

Ferragens						
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
					Total:	58,34

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

7.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78	
					Total:	31,78

FERRAGENS						
I00843	Dobradiça aço laminado tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
					Total:	26,74

Mão-de-obra - SINAPI						
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S	Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
					Total:	12,80

Peças, Ripões etc						
I01560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m.)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
					Total:	1,76

Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
					Total:	1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

7.3. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,176528	27,11	4,79	
					Total:	4,79

FERRAGENS						
I00949	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
					Total:	9,46

FERRAMENTAS						
I00148	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
					Total:	43,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S	Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S	Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
					Total:	12,18

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51
					Total:	1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

8.1. S07725 - Raspagem de pintura PVA (m2)

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I06111S	ORSE	h	0,392757	8,67	3,41
					Total:

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,392757	1,82	0,71
					Total:	0,71

Valor Simples: 2,30
Valor Encargos (114.17%): 1,82
Valor com Encargos: 4,12

Total Geral: 4,12

8.2. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00003767	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14	
00005318	SINAPI	L	0,036779	11,99	0,44	
00006086	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2,15	
00007288	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,96	
					Total:	5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70
					Total:	9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

8.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I07356S	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DEBONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:						6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

8.4. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51
Total:					2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S	Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
I06111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
Total:						6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
Total:						0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

8.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86
Total:					5,84


SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
Total:						9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77

9.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-		

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
Total:					0,16

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
Total:					1,58

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74



Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

BDI: 15,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA VER.
ORSE	2016/09	114,17%	114,17%	20/01/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas						392,40
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	36,00	8,72	2,18	392,40
2		Coberta						4.500,56
2.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	341,61	8,04	2,01	3.433,18
2.2	00043	Revisão em calha metálica	ORSE	m2	23,00	12,10	3,03	347,99
2.3	72201	Revisão em forro de PVC	SINAPI	M2	75,25	7,65	1,91	719,39
3		Instalação Elétrica						3.006,74
3.1	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	5,00	167,78	41,95	1.048,65
3.2	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	8,00	31,97	7,99	319,68
3.3	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	65,00	3,34	0,84	271,70
3.4	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	34,00	2,63	0,66	111,86
3.5	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	121,00	4,42	1,11	669,13
3.6	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	6,00	47,91	11,98	359,34
3.7	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	3,00	60,37	15,09	226,38
4		Instalação Hidro-sanitária						1.197,11
4.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	5,00	49,99	12,50	312,45
4.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	6,00	43,48	10,87	326,10
4.3	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	6,56	1,64	16,40
4.4	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	36,00	12,05	3,01	542,16
5		Louças/metais/bancadas						1.517,44
5.1	95470	Bacia Sanitária sifonada louça branca padrão popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	155,26	38,82	388,16

Rennan Silva de Jesus

Eng. Civil

CRP 20167112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA CRECHE ARISTEIRA R. DOS SANTOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017

FONTE: ORSE

SINAPI

VERSÃO: 2016/09

2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 25,00%

HORA

114,17%

71,13%

85,62%

47,28%

11/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
5.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	3,00	114,77	28,69	143,46	430,38
5.3	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
5.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	4,00	45,07	11,27	56,34	225,36
5.5	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	2,00	23,30	5,83	29,13	58,26
6	Esquadrias								1.999,22
6.1	S03539	Porta em madeira maciça 0.80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	1,00	747,99	187,00	934,99	934,99
6.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	10,08	74,96	18,74	93,70	944,50
6.3	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	1,34	71,48	17,87	89,35	119,73
7	Pintura								9.199,76
7.1	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	63,00	14,79	3,70	18,49	1.164,87
7.2	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	262,63	9,59	2,40	11,99	3.148,93
7.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	206,07	9,59	2,40	11,99	2.470,78
7.4	S08623	Emassamento com massa PVA látex	ORSE	m2	119,32	8,26	2,07	10,33	1.232,58
7.5	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	60,00	15,77	3,94	19,71	1.182,60
8	Vidros								1.204,02
8.1	72117	Vidro liso comum incolor 4 mm	SINAPI	M2	8,00	97,28	24,32	121,60	972,80
8.2	73948/008	Limpeza de vidro comum	SINAPI	M2	22,00	8,41	2,10	10,51	231,22
9	Serviços Complementares								744,71
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	341,61	1,74	0,44	2,18	744,71

Rennan Silva de Jesus
Engenheiro Civil

CPF: 20167112-3

EM BRANCO

Valor Orçamento (A):	19.006,08
Valor Encargos (B):	4.896,75
Total sem Encargos (A - B):	14.109,33
Valor BDI (C):	4.755,87
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	23.761,95

Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Um reais e Noventa e Cinco centavos

[Handwritten mark]

~~Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 0167112-3~~

EM ORÇAMENTO



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: Visto	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068615	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,440116	17,61	7,75
				Total:	8,72
				Valor Simples:	5,55
				Valor Encargos (85.62%):	3,17
				Valor com Encargos:	8,72
				Total Geral:	8,72


2.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102640 Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,758727	0,57	0,43
				Total:	0,43
Demolições / Remoções					
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,223155	7,17	1,60
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,022316	15,58	0,35
				Total:	1,95
Madeiramento					
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,022316	57,18	1,28
				Total:	1,28
Mão-de-obra - SINAPI					
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,111578	12,76	1,42
I06111S Servente	ORSE	h	0,223155	8,67	1,93
				Total:	3,36
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,223155	1,82	0,41
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,111578	1,77	0,20
				Total:	0,60
Telhamento					
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,200840	2,10	0,42
				Total:	0,42
				Valor Simples:	4,90
				Valor Encargos (114.17%):	3,14
				Valor com Encargos:	8,04
				Total Geral:	8,04

2.2. 00043 - Revisão em calha metálica (m2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,051257	11,51	12,10
				Total:	12,10

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CREA 20167112-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/09
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016			HORA:	114,17%
					MES:	71,83%
					DATA REF.:	12/2016
						11/2016
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-



Valor Simples: 8,27
 Valor Encargos (85.62%): 3,83
 Valor com Encargos: 12,10

Total Geral: 12,10

2.3. 72201 - Revisão em forro de PVC (M2)

SERVICOS DIVERSOS						
		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	14,50	4,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,294117	11,51	3,39
Total:						7,65

Valor Simples: 5,
 Valor Encargos (85.62%): 2,
 Valor com Encargos: 7,65

Total Geral: 7,65

3.1. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI						
		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 4 mm2	ORSE	m	16,686316	1,55	25,86
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,833932	1,23	10,87
I12118S	Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,981548	43,49	42,69
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,147232	3,96	0,58
Total:						80,00

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,926192	12,76	50,10
I06111S	Servente	ORSE	h	2,944644	8,67	25,53
Total:						75,63

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,944644	1,82	5,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,926192	1,73	6,79
Total:						12,15

Valor Simples: 127,46
 Valor Encargos (114.17%): 40,32
 Valor com Encargos: 167,78

Total Geral: 167,78

3.2. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

MATERIAL						
		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,980657	15,28	14,98
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,058839	2,26	0,13
Total:						15,12

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	16,54	8,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490328	17,83	8,74
Total:						16,85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					12/2016
					11/2016

Valor Simples: 25,84
Valor Encargos (85.62%): 6,13
Valor com Encargos: 31,97

Total Geral: 31,97

3.3. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001022 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,166363	1,98	2,31
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008821	2,26	0,02
Total:					2,33

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	16,54	0,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029404	17,83	0,52
Total:					1,01

Valor Simples: 2,97
Valor Encargos (85.62%): 0,37
Valor com Encargos: 3,34

Total Geral: 3,34

3.4. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000993 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,168754	1,54	1,80
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008839	2,26	0,02
Total:					1,82

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	16,54	0,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,023572	17,83	0,42
Total:					0,81

Valor Simples: 2,34
Valor Encargos (85.62%): 0,29
Valor com Encargos: 2,63


Total Geral: 2,63

3.5. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,168582	2,61	3,05
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,008838	2,26	0,02
Total:					3,07

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	16,54	0,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,039280	17,83	0,70
Total:					1,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



Valor Simples: 3,93
 Valor Encargos (85.62%): 0,49
 Valor com Encargos: 4,42

Total Geral: 4,42

3.6. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005894	8,95	0,05
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aço esmaltada	ORSE	un	0,294722	2,32	0,68
I02673S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2", sem luva	ORSE	m	1,326249	1,88	2,49
I11891S	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,241943	1,90	6,16
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,044208	3,96	0
Total:						9,30

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,591499	12,76	20,31
I06111S	Servente	ORSE	h	1,444138	8,67	12,52
Total:						32,83

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,444138	1,82	2,63
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,591499	1,73	2,75
Total:						5,38

Zinco

I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,589444	0,23	0,14
Total:						0,14

Valor Simples: 30,41
 Valor Encargos (114.17%): 17,50
 Valor com Encargos: 47,91

Total Geral: 47

3.7. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,005889	8,95	0,05
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,778792	0,91	10,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,490783	3,96	1,94
Total:						12,71

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,963132	12,76	25,05
I06111S	Servente	ORSE	h	0,981566	8,67	8,51
Total:						33,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,981566	1,82	1,79
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,963132	1,73	3,40
Total:						5,18

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,981566	9,08	8,91
Total:						8,91



DN Construtora

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 42,48
 Valor Encargos (114.17%): 17,89
 Valor com Encargos: 60,37

Total Geral: 60,37

4.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,170789	47,82	8,17
Total:					8,17

Materiais - SINAPI

I03501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,098154	2,00	0,20
I09869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,568507	5,69	8,92
Total:					9,12

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,251469	12,76	15,97
I06111S Servente	ORSE	h	1,383977	8,67	12,00
Total:					27,97

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,383977	1,82	2,52
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,251469	1,77	2,22
Total:					4,73

Valor Simples: 35,08
 Valor Encargos (114.17%): 14,91
 Valor com Encargos: 49,99

Total Geral: 49,99

4.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,073624	47,82	3,52
Total:					3,52

Materiais - SINAPI

I09817S Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,883487	13,49	11,92
Total:					11,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,018955	12,76	13,00
I06111S Servente	ORSE	h	0,927661	8,67	8,04
Total:					21,04

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,927661	1,82	1,69
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,018955	1,77	1,80
Total:					3,49

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,294496	11,90	3,50
Total:					3,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



Valor Simples: 32,26
 Valor Encargos (114.17%): 11,22
 Valor com Encargos: 43,48

Total Geral: 43,48

4.3. 89709 - Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,016676	1,28	0,02
Total:					0,02

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,004807	40,65	0,20
00011741 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,980938	3,98	3,90
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,007357	35,30	0,26
Total:					4,36

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	14,13	0,97
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,068666	17,61	1,21
Total:					2,18

Valor Simples: 5,78
 Valor Encargos (85.62%): 0,78
 Valor com Encargos: 6,56

Total Geral: 6,56

4.4. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,000688	47,82	0,03
Total:					0,03

Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,993077	3,18	3,16
Total:					3,16

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
109869S Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,993077	5,69	5,65
Total:					5,65

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,127822	12,76	1,63
106111S Servente	ORSE	h	0,127822	8,67	1,11
Total:					2,74

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,127822	1,82	0,23
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,127822	1,77	0,23
Total:					0,46

Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,000295	35,30	0,01
Total:					0,01

Rennan Silva de Jesus
 Engº Civil
 CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2018/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 9,57
Valor Encargos (114.17%): 2,48
Valor com Encargos: 12,05

Total Geral: 12,05

5.1. 95470 - Bacia Sanitaria sinfonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,980362	153,36	150,35
Total:					150,35

MATERIAL

00006142 CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,980362	5,01	4,91
Total:					4,91

Valor Simples: 148,76
Valor Encargos (85.62%): 6,50
Valor com Encargos: 155,26

Total Geral: 155,26

5.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,671660	1,82	8,50
00036794 LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,778610	107,88	84,00
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,099195	58,52	5,80
Total:					98,30

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,685177	17,61	12,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,382298	11,51	4,40
Total:					16,47

Valor Simples: 108,96
Valor Encargos (85.62%): 5,81
Valor com Encargos: 114,77


Total Geral: 114,77

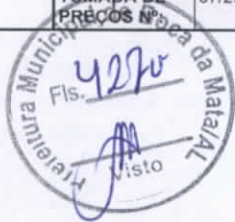
5.3. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,259496	2,50	0,65
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,536059	36,27	309,60
Total:					310,25

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,024327	17,61	18,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,341442	11,51	3,93
Total:					21,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2015/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



Valor Simples: 324,37
Valor Encargos (85.62%): 7,85
Valor com Encargos: 332,22

Total Geral: 332,22

5.4. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,029797	2,50	0,07
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1193)	SINAPI	UN	0,980160	43,80	42,93
Total:					43,01

SERVICOS DIVERSOS

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,098016	17,61	1
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029405	11,51	0,34
Total:					2,06

Valor Simples: 44,33
Valor Encargos (85.62%): 0,74
Valor com Encargos: 45,07

Total Geral: 45,07

5.5. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01030S Caixa de descarga de plastico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,784619	25,50	20,01
Total:					20,01

Mão-de-obra - SINAPI

I06111S Servente	ORSE	h	0,313848	8,67	2,72
Total:					2,72

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,313848	1,82	0
Total:					0,57

Valor Simples: 21,85
Valor Encargos (114.17%): 1,45
Valor com Encargos: 23,30

Total Geral: 23,30

6.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Diversos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S03518 Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,980636	172,16	168,83
Total:					168,83

Esquadrias de Madeira

S01769 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,980636	170,33	167,03
S01804 Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,980636	360,78	353,79
Total:					520,83

Ferragens

S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,941908	19,83	58,34
Total:					58,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA : 02/01/2017

BDI : 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Valor Simples: 680,24
Valor Encargos (114.17%): 67,75
Valor com Encargos: 747,99

Total Geral: 747,99

6.2. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Esquadrias	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,882796	36,00	31,78
				Total:	31,78

FERRAGENS

I00843 Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,529678	11,67	6,18
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,176559	103,22	18,22
I01690 Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,059356	2,20	2,33
				Total:	26,74

Mão-de-obra - SINAPI

I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,882796	12,76	11,26
I06111S Servente	ORSE	h	0,176559	8,67	1,53
				Total:	12,80

Peças, Ripões etc

I01560 Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,176559	9,99	1,76
				Total:	1,76

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176559	1,82	0,32
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,882796	1,77	1,56
				Total:	1,88

Valor Simples: 68,14
Valor Encargos (114.17%): 6,82
Valor com Encargos: 74,96

Total Geral: 74,96

6.3. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00580 Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m²)	ORSE	m²	0,176528	27,11	4,79
				Total:	4,79

FERRAGENS

I00949 Fechadura embutir com cilindro (imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,176528	53,61	9,46
				Total:	9,46

FERRAMENTAS


I00148 Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,490356	88,15	43,22
				Total:	43,22

Mão-de-obra - SINAPI

I06110S Serralheiro	ORSE	h	0,882641	12,06	10,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,176528	8,67	1,53
				Total:	12,18

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,176528	1,82	0,32
---	------	---	----------	------	------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTEIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,882641	1,71	1,51	
						Total:	1,83

Valor Simples: 64,99
Valor Encargos (114.17%): 6,49
Valor com Encargos: 71,48

Total Geral: 71,48

7.1. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,367785	0,37	0,14	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,036779	11,99	0	
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,051490	41,81	2	
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,147114	20,15	2,90	
					Total:	5,69

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,367785	14,66	5,39	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,321812	11,51	3,70	
						Total:	9,10

Valor Simples: 11,75
Valor Encargos (85.62%): 3,04
Valor com Encargos: 14,79

Total Geral: 14,79

7.2. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,	
I06111S Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54	
					Total:	6,09

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32	
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67	
					Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

Rennan Silva de Jesus
 Eng. Civil
 CRE 20167112-3

7.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I07356S Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,160296	15,66	2,51	
					Total:	2,51

Mão-de-obra - SINAPI

I04783S Pintor	ORSE	h	0,356214	12,76	4,55
----------------	------	---	----------	-------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

106111S	Servente	ORSE	h	0,178107	8,67	1,54
					Total:	6,09

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,178107	1,82	0,32
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,356214	1,87	0,67
					Total:	0,99

Valor Simples: 6,34
Valor Encargos (114.17%): 3,25
Valor com Encargos: 9,59

Total Geral: 9,59

7.4. S08623 - Emassamento com massa PVA látex (m2)

Massa PVA	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
101605 Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,685152	2,56	1,75	
					Total:	1,75

Materiais - SINAPI

103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,391516	0,40	0,16
					Total:	0,16

Mão-de-obra - SINAPI

104783S	Pintor	ORSE	h	0,293637	12,76	3,75
106111S	Servente	ORSE	h	0,195758	8,67	1,70
					Total:	5,44

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,195758	1,82	0,36
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,293637	1,87	0,55
					Total:	0,91

Valor Simples: 5,36
Valor Encargos (114.17%): 2,90
Valor com Encargos: 8,26

Total Geral: 8,26

7.5. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,401622	0,37	0,15	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,040162	11,99	0,48	
00006086 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,056227	41,81	2,35	
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,160649	17,78	2,86	
					Total:	5,84

SERVICIOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,401622	14,66	5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,351420	11,51	4,04
					Total:	9,93

Valor Simples: 12,45
Valor Encargos (85.62%): 3,32
Valor com Encargos: 15,77

Total Geral: 15,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	DATA :	02/01/2017	BDI :	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

8.1. 72117 - Vidro liso comum incolor 4 mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,980541	79,99	78,43
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,568866	5,08	7,97
Total:					86,40

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	11,51	5,08
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,441243	13,14	5,80
Total:					10,88

Valor Simples: 93,74
Valor Encargos (85.62%): 3,54
Valor com Encargos: 97,

Total Geral: 97,28

8.2. 73948/008 - Limpeza de vidro comum (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000013 ESTOPA	SINAPI	KG	0,088191	7,97	0,70
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,078392	11,99	0,94
Total:					1,64

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,587940	11,51	6,77
Total:					6,77

Valor Simples: 6,27
Valor Encargos (85.62%): 2,14
Valor com Encargos: 8,41

Total Geral: 8,41

9.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,049113	3,20	0,16
Total:					0,16

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,137518	11,51	1,58
Total:					1,58

Valor Simples: 1,24
Valor Encargos (85.62%): 0,50
Valor com Encargos: 1,74

Total Geral: 1,74

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017
 FONTE: ORSE
 SINAPI

VERSÃO: 2016/09
 HORA: 14,17%
 MES: 71,63%
 ANO: 12/2016

2016/10 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		Demolições e Retiradas							1.401,96
1.1	90443	Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem	SINAPI	M	84,00	8,72	2,18	10,90	915,60
1.2	S04268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	un	4,00	97,27	24,32	121,59	486,36
2		Coberta							9.554,03
2.1	S00260	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	950,65	8,04	2,01	10,05	9.554,03
3		Instalação Elétrica							12.413,27
3.1	74130/001	Disjuntor unipolar 10A / 30A	SINAPI	UN	14,00	11,98	3,00	14,98	209,72
3.2	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido	ORSE	un	4,00	154,71	38,68	193,39	773,56
3.3	S03298	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	121,87	30,47	152,34	304,68
3.4	S03397	Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento	ORSE	pt	10,00	167,78	41,95	209,73	2.097,30
3.5	73953/006	Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W	SINAPI	UN	6,00	116,02	29,01	145,03	870,18
3.6	73953/005	Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W	SINAPI	UN	4,00	83,27	20,82	104,09	416,36
3.7	74094/001	Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorescente	SINAPI	UN	4,00	31,97	7,99	39,96	159,84
3.8	68069	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector	SINAPI	UN	1,00	40,64	10,16	50,80	50,80
3.9	91927	Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	45,00	3,34	0,84	4,18	188,10
3.10	91925	Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	25,00	2,63	0,66	3,29	82,25
3.11	91929	Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação	SINAPI	M	376,00	4,42	1,11	5,53	2.079,28
3.12	C2	Conserto e manutenção de ventilador	PROPRIA	UN	16,00	54,90	13,73	68,63	1.098,08
3.13	S00625	Revisão de ponto de luz	ORSE	pt	45,00	47,91	11,98	59,89	2.695,05
3.14	S00628	Revisão de ponto de tomada	ORSE	pt	12,00	60,37	15,09	75,46	905,52
3.15	74131/005	Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento	SINAPI	UN	1,00	386,04	96,51	482,55	482,55

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2016

DATA: 02/01/2017
 BDI: 25,00%
 FONTE: ORSE
 SINAPI
 VERSÃO: 2016/09
 2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 HORA: 114,17%
 CÍMEX: 71,63%
 DATA REF.: 12/2016
 47,89%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
4	Instalação Hidro-sanitária								
4.1	S01201	Revisão de ponto de água	ORSE	un	6,00	49,99	12,50	62,49	374,94
4.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto	ORSE	un	6,00	43,48	10,87	54,35	326,10
4.3	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável	ORSE	un	0,00	70,49	17,62	88,11	0,00
4.4	86503	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litro	SINAPI	UN	1,00	662,25	165,56	827,81	827,81
4.5	89709	Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	SINAPI	UN	2,00	6,56	1,64	8,20	16,40
4.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria	SINAPI	UN	4,00	114,39	28,60	142,99	571,96
4.7	S01029	Tubo PVCH 32 mm - DRENO	ORSE	m	84,00	12,05	3,01	15,06	1.265,04
5	Louças/metais/bancadas								
5.1	95470	Bacia Sanitaria sifonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	155,26	38,82	194,08	582,24
5.2	86902	Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada	SINAPI	UN	2,00	114,77	28,69	143,46	286,92
5.3	86911	Torneira para pia cromada standard	SINAPI	UN	1,00	332,22	83,06	415,28	415,28
5.4	86906	Torneira para lavatório cromada standard	SINAPI	UN	6,00	45,07	11,27	56,34	338,04
5.5	S04970	Barra de apoio para deficiente fisico	ORSE	un	2,00	110,29	27,57	137,86	275,72
5.6	S02052	Caixa de descarga em PVC externa	ORSE	un	6,00	23,30	5,83	29,13	174,78
6	Esquadrias								
6.1	S03539	Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens	ORSE	un	4,00	747,99	187,00	934,99	3.739,96
6.2	C3	Janela em madeira e vidro	PRÓPRIA	UN	8,00	343,62	85,91	429,53	3.436,24
6.3	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,00	74,96	18,74	93,70	1.874,00
6.4	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	12,70	71,48	17,87	89,35	1.134,74
7	Pintura								
									26.120,00
									10.184,94

Rennan Silva da Jesus
 Engº Civil
 CREA-2016/01112-3

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS N°: 07/2016

DATA: 02/01/2017

VERSÃO: 2016/09

BDI: 5,25,00%

FONTE: ORSE

HORA: 114,17%

MES: 1,00%

DATA REF.: 11/2016

SINAPI: 2016/10 COM DESONERAÇÃO 85,62% 47,28%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
7.1	S07725	Raspagem de pintura PVA	ORSE	m2	65,00	4,12	1,03	5,15	334,75
7.2	74065/001	Pintura esmalte sobre madeira	SINAPI	M2	200,60	14,79	3,70	18,49	3.709,09
7.3	S02288	Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos	ORSE	m2	956,82	9,59	2,40	11,99	11.472,27
7.4	S02288	Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos	ORSE	m2	773,53	9,59	2,40	11,99	9.274,62
7.5	79334/001	Pintura a cal 2 demãos com fixador	SINAPI	M2	129,28	5,15	1,29	6,44	832,56
7.6	74065/003	Pintura esmalte 2 demão com 1 demao de zarcão para esquadria Ferro	SINAPI	M2	25,20	15,77	3,94	19,71	496,69
8	Incêndio e Pânico								
8.1	73775/001	extintor de pó químico seco	SINAPI	UN	0,00	151,79	37,95	189,74	0,00
8.2	73775/001	extintor de pó químico tipo ABC	SINAPI	UN	0,00	151,79	37,95	189,74	0,00
8.3	S07780	Luminária de emergência 2X8 W	ORSE	un	0,00	35,53	8,88	44,41	0,00
8.4	68070	Para-raios	SINAPI	M	0,00	52,23	13,06	65,29	0,00
9	Serviços Complementares								
9.1	9537	Limpeza geral com retirada de entulho	SINAPI	M2	950,65	1,74	0,44	2,18	2.072,42

Valor Orçamento (A): 53.751,66

Valor Encargos (B): 14.181,49

Total sem Encargos (A - B): 39.570,17

Valor BDI (C): 13.450,19

Valor BDI Diferenciado (D): 0,00

Valor Total (A + C + D): 67.201,85

Sessenta e Sete Mil Duzentos e Um reais e Oitenta e Cinco centavos

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 70167112-3

(Handwritten signatures and marks)

EM BRANCO



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	201609	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17%	
				MES:	71,63%	DATA REF:	12/2016
							11/2016

1.1. 90443 - Rasgo em paredes para passagem de eletrodutos e tubulação de esgoto e drenagem (M)

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06861498	14,13	0,9695
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44011609	17,61	7,7504
Total:						8,7200
Valor Simples:						5,55
Valor Encargos (85.62%):						3,17
Valor com Encargos:						8,72
Valor BDI (25.0%):						2,18
Total Geral:						10,90

1.2. S04268 - Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

Código	ALUGUÉIS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
103333	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	0,98074200	78,20	76,6940
Total:						76,6940
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
106111S	Servente	ORSE	h	1,96148400	8,67	17,0061
Total:						17,0061
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,96148400	1,82	3,5699
Total:						3,5699
Valor Simples:						88,20
Valor Encargos (114.17%):						9,07
Valor com Encargos:						97,27
Valor BDI (25.0%):						24,32
Total Geral:						121,59

2.1. S00260 - Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas, com reposição de 10% do material (m2)

Código	ARTEFATOS CERÂMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102640	Telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, comp=50cm, 26 un/m² (Rio Grande do Norte ou similar)	ORSE	un	0,75872700	0,57	0,4325
Total:						0,4325
Código	Demolições / Remoções	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,22315500	7,17	1,6000
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,02231550	15,58	0,3477
Total:						1,9477
Código	Madeiramento	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,02231550	57,18	1,2760
Total:						1,2760
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
101213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,11157750	12,76	1,4237
106111S	Servente	ORSE	h	0,22315500	8,67	1,9348
Total:						3,3585
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22315500	1,82	0,4061
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,11157750	1,77	0,1975
Total:						0,6036
Código	Telhamento	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,20083950	2,10	0,4218
Total:						0,4218
Valor Simples:						4,90
Valor Encargos (114.17%):						3,14
Valor com Encargos:						8,04
Valor BDI (25.0%):						2,01
Total Geral:						10,05

Rennan Silva de Jesus
Eng.º Civil
CREA 20167112-3

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,62%	47,28%

3.1. 74130/001 - Disjuntor unipolar 10A / 30A (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	0,97965700	10,00	9,7966
Total:						9,7966

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12245713	17,83	2,1834
Total:						2,1834

Valor Simples:	11,18
Valor Encargos (85.62%):	0,80
Valor com Encargos:	11,98
Valor BDI (25.0%):	3,00
Total Geral:	14,98

3.2. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível embutido (un)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,78787600	0,91	10,7270
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,89393800	1,23	7,2495
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,98232300	3,21	3,1533
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,14734845	3,96	0,5835
Total:						21,7133

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,91161500	12,76	62,6722
I06111S	Servente	ORSE	h	5,89393800	8,67	51,1004
Total:						113,7726

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,89393800	1,82	10,7270
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,91161500	1,73	8,4971
Total:						19,2241

Valor Simples:	94,06
Valor Encargos (114.17%):	60,65
Valor com Encargos:	154,71
Valor BDI (25.0%):	38,68
Total Geral:	193,39

3.3. S03298 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso geral (TUG), em paredes, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	17,67598200	0,91	16,0851
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	0,98199900	1,24	1,2177
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,89199400	1,23	7,2472
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,14729985	3,96	0,5833
Total:						25,1333

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,92799600	12,76	50,1212
I06111S	Servente	ORSE	h	2,94599700	8,67	25,5418
Total:						75,6630

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,94599700	1,82	5,3617
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,92799600	1,73	6,7954
Total:						12,1571

Código	Tomadas, interruptores e acessórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,98199900	9,08	8,9166
Total:						8,9166

Valor Simples:	81,54
Valor Encargos (114.17%):	40,33
Valor com Encargos:	121,87

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 10167112-3



[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016
DATA:	02/01/2017
BDI:	25,00%
FONTE:	VERSÃO
ORSE	2016/09
SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
HORA:	MES:
114,17%	71,63%
85,82%	47,28%
DATA REF.:	
	12/2016
	11/2016

Valor BDI (25.0%):	30,47
Total Geral:	152,34

3.4. S03397 - Ponto de tomada 2P+T universal, de uso específico (TUE), em paredes, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido, exclusive aterramento (pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00944S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 4 mm2	ORSE	m	16,68631600	1,55	25,8638
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	8,83393200	1,23	10,8657
I12118S	Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,98154800	43,49	42,6875
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,14723220	3,96	0,5830
Total:						80,0001

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,92619200	12,76	50,0982
I06111S	Servente	ORSE	h	2,94464400	8,67	25,5301
Total:						75,6283

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,94464400	1,82	5,3593
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,92619200	1,73	6,7923
Total:						12,1516

Valor Simples:	127,46
Valor Encargos (114.17%):	40,32
Valor com Encargos:	167,78
Valor BDI (25.0%):	41,95
Total Geral:	209,73

3.5. 73953/006 - Luminárias fluorescentes tubulares 2x40W (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	SINAPI	UN	0,98039600	89,00	87,2552
Total:						87,2552

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98039600	17,83	17,4805
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98039600	11,51	11,2844
Total:						28,7648

Valor Simples:	106,03
Valor Encargos (85.62%):	9,99
Valor com Encargos:	116,02
Valor BDI (25.0%):	29,01
Total Geral:	145,03

3.6. 73953/005 - Luminárias fluorescentes tubulares 1x40W (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003780	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRONICO DE PARTIDA RAPIDA.	SINAPI	UN	0,98035100	60,00	58,8211
Total:						58,8211

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83329835	17,83	14,8577
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83329835	11,51	9,5913
Total:						24,4490

Valor Simples:	74,78
Valor Encargos (85.62%):	8,49
Valor com Encargos:	83,27
Valor BDI (25.0%):	20,82
Total Geral:	104,09

3.7. 74094/001 - Luminária spot p/ lâmpada incandescente/fluorecente (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00012266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	UN	0,98055700	15,28	14,9844
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,05883942	2,26	0,1330
Total:						15,1174

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

[Handwritten signatures]



DN Construtora	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49032850	16,54	8,1100
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49032850	17,83	8,7426
Total:						16,8526

Valor Simples:	25,84
Valor Encargos (85.62%):	6,13
Valor com Encargos:	31,97
Valor BDI (25.0%):	7,99
Total Geral:	39,96

3.8. 68069 - Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,98050600	27,70	27,1600
Total:						27,1600

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39220240	16,54	6,4870
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39220240	17,83	6,9930
Total:						13,4800

Valor Simples:	35,73
Valor Encargos (85.62%):	4,91
Valor com Encargos:	40,64
Valor BDI (25.0%):	10,16
Total Geral:	50,80

3.9. 91927 - Cabo de cobre isolado PVC V 2,5 mm² fornecimento e instalação (M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001022	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,16636303	1,98	2,3094
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00882123	2,26	0,0199
Total:						2,3293

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02940411	16,54	0,4863
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02940411	17,83	0,5243
Total:						1,0106

Valor Simples:	2,97
Valor Encargos (85.62%):	0,37
Valor com Encargos:	3,34
Valor BDI (25.0%):	0,84
Total Geral:	4,18

3.10. 91925 - Cabo de cobre isolado PVC V 1,5 mm² fornecimento e instalação (M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000993	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	1,16875374	1,54	1,7999
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00883931	2,26	0,0200
Total:						1,8199

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02357150	16,54	0,3899
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02357150	17,83	0,4203
Total:						0,8102

Valor Simples:	2,34
Valor Encargos (85.62%):	0,28
Valor com Encargos:	2,63
Valor BDI (25.0%):	0,66

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
						Total Geral:	3,29

3.11. 91929 - Cabo de cobre isolado PVC V 4,0 mm² fornecimento e instalação (M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,16858238	2,61	3,0500	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00883802	2,26	0,0200	
						Total:	3,0700

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03928008	16,54	0,6497	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03928008	17,83	0,7004	
						Total:	1,3501

Valor Simples:	3,93
Valor Encargos (85.62%):	0,49
Valor com Encargos:	4,42
Valor BDI (25.0%):	1,11
Total Geral:	5,53

3.12. C2 - Conserto e manutenção de ventilador (UN)

Código	MAO DE OBRA	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,74512700	13,32	36,5651	
						Total:	36,5651

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,59295798	11,51	18,3349	
						Total:	18,3349

Valor Simples:	32,24
Valor Encargos (85.62%):	22,66
Valor com Encargos:	54,90
Valor BDI (25.0%):	13,73
Total Geral:	68,63

3.13. S00625 - Revisão de ponto de luz (pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00589444	8,95	0,0528	
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,29472210	2,32	0,6838	
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2", sem luva	ORSE	m	1,32624945	1,88	2,4933	
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	3,24194310	1,90	6,1597	
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,04420832	3,96	0,1751	
						Total:	9,5646

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,59149934	12,76	20,3075	
I06111S	Servente	ORSE	h	1,44413829	8,67	12,5207	
						Total:	32,8282

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,44413829	1,82	2,6283	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,59149934	1,73	2,7533	
						Total:	5,3816

Código	Zinco	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,58944420	0,23	0,1356	
						Total:	0,1356

Valor Simples:	30,41
Valor Encargos (114.17%):	17,50
Valor com Encargos:	47,91
Valor BDI (25.0%):	11,98
Total Geral:	59,89

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

Handwritten signatures and marks at the bottom right.



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA			DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016			ORSE	2015/09	114,17%	71,63%	12/2016
				SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,62%	47,20%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

3.14. S00628 - Revisão de ponto de tomada (pt)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I00337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00588940	8,95	0,0527	
I00639S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	ORSE	m	11,77879200	0,91	10,7187	
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,49078300	3,96	1,9435	
						Total:	12,7149
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,96313200	12,76	25,0496	
I06111S	Servente	ORSE	h	0,98156600	8,67	8,5102	
						Total:	33,5597
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98156600	1,82	1,7865	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,96313200	1,73	3,3962	
						Total:	5,1827
Código	Tomadas, interruptores e acessórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,98156600	9,08	8,9126	
						Total:	8,9126
						Valor Simples:	42,48
						Valor Encargos (114,17%):	17,89
						Valor com Encargos:	60,37
						Valor BDI (25,0%):	15,09
						Total Geral:	75,46

3.15. 74131/005 - Quadro de distribuição para 24 disjuntores, c/ barramento (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,98034400	290,67	284,9566	
						Total:	284,9566
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,94103200	16,54	48,6447	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,94103200	17,83	52,4386	
						Total:	101,0833
						Valor Simples:	349,25
						Valor Encargos (85,62%):	36,79
						Valor com Encargos:	386,04
						Valor BDI (25,0%):	96,51
						Total Geral:	482,55

4.1. S01201 - Revisão de ponto de água (un)

Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,17078866	47,82	8,1671	
						Total:	8,1671
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,09815440	2,00	0,1963	
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,56850731	5,69	8,9248	
						Total:	9,1211
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,25146860	12,76	15,9687	
I06111S	Servente	ORSE	h	1,38397704	8,67	11,9991	
						Total:	27,9678
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,38397704	1,82	2,5188	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,25146860	1,77	2,2151	
						Total:	4,7339
						Valor Simples:	35,08
						Valor Encargos (114,17%):	14,91
						Valor com Encargos:	49,99

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	201609
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17%
					MES:	71,63%
					DATA REF.:	12/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
					Valor BDI (25.0%):	12,50
					Total Geral:	62,49

4.2. S01681 - Revisão de ponto de esgoto (un)						
Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,07362390	47,82	3,5207
						Total:
						3,5207
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I09817S	Tubo pvc, je, dn 100 mm, rede coletora esgoto (nbr 7362)	ORSE	m	0,88348680	13,49	11,9182
						Total:
						11,9182
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,01895478	12,76	13,0019
I06111S	Servente	ORSE	h	0,92766114	8,67	8,0428
						Total:
						21,0447
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,92766114	1,82	1,6883
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,01895478	1,77	1,8035
						Total:
						3,4919
Código	Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,29449560	11,90	3,5045
						Total:
						3,5045
					Valor Simples:	32,26
					Valor Encargos (114.17%):	11,22
					Valor com Encargos:	43,48
					Valor BDI (25.0%):	10,87
					Total Geral:	54,35

4.3. S01200 - Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável (un)						
Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00932585	47,82	0,4460
						Total:
						0,4460
Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,24541700	10,00	2,4542
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,98166800	0,40	0,3927
I09868S	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	6,87167600	2,66	18,2787
						Total:
						21,1255
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,81969278	12,76	10,4593
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,73625100	12,76	9,3946
I06111S	Servente	ORSE	h	2,06150280	8,67	17,8732
						Total:
						37,7271
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,06150280	1,82	3,7519
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,73625100	1,78	1,3105
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,81969278	1,77	1,4509
						Total:
						6,5133
Código	Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13252518	35,30	4,6781
						Total:
						4,6781
					Valor Simples:	50,38
					Valor Encargos (114.17%):	20,11
					Valor com Encargos:	70,49
					Valor BDI (25.0%):	17,62
					Total Geral:	88,11

4.4. 88503 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, 1.000 litro (UN)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	0,98060600	6,94	6,8054

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



DN Construtora		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
OBRA:		REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA			DATA:		02/01/2017		BDI:		25,00%			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA			FONTE:		VERSÃO		HORA		MES		DATA REF.	
TOMADA DE PREÇOS Nº:		07/2016			ORSE		2016/08		114,17%		71,63%		12/2016	
					SINAPI		2016/10 COM DESONERAÇÃO		85,02%		47,28%		11/2016	
							COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,96121200		11,71							22,9658	
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	0,98060600		13,09							12,8361	
00000119	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,39224240		4,50							1,7651	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,29418180		2,50							0,7355	
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,98060600		1,27							1,2454	
00007140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	0,98060600		2,04							2,0004	
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,47090900		2,76							4,0597	
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,96121200		5,92							11,6104	
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	0,98060600		17,55							17,2096	
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLÁSTICA 1/2 " COM BALAO PLÁSTICO	SINAPI	UN	0,98060600		23,11							22,6618	
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS	SINAPI	UN	0,98060600		325,00							318,6970	
											Total:		422,5922	
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,55066620	14,13	106,6909								
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,55066620	17,61	132,9672								
											Total:		239,6581	
											Valor Simples:		576,94	
											Valor Encargos (85,62%):		85,31	
											Valor com Encargos:		662,25	
											Valor BDI (25,0%):		165,56	
											Total Geral:		827,81	
4.5.	89709	- Ralo sifonado d = 100x100x50mm, acabamento branco, marca Akros ou similar (UN)												
Código	GERAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01667595	1,28	0,0213								
											Total:		0,0213	
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00480660	40,65	0,1954								
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,98093800	3,98	3,9041								
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00735704	35,30	0,2597								
											Total:		4,3592	
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06866566	14,13	0,9702								
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06866566	17,61	1,2092								
											Total:		2,1794	
											Valor Simples:		5,78	
											Valor Encargos (85,62%):		0,78	
											Valor com Encargos:		6,56	
											Valor BDI (25,0%):		1,64	
											Total Geral:		8,20	
4.6.	74104/001	- Caixa de inspeção em alvenaria (UN)												
Código	FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01774427	252,91	4,4877								
											Total:		4,4877	
Código	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total								
6087	TAMPAS EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,98579300	20,97	20,6721								
											Total:		20,6721	

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	201610 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,78863440	0,43	0,3391
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	74,80788760	0,24	17,9539
Total:						18,2930

Código	MOVIMENTO DE TERRA	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,21293129	45,55	9,6990
Total:						9,6990

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02247608	465,67	10,4664
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,87300670	14,72	27,5707
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62655845	11,51	18,7217
88530	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01626558	275,39	4,4794
Total:						61,2382

Valor Simples:	93,21
Valor Encargos (85,62%):	21,18
Valor com Encargos:	114,39
Valor BDI (25,0%):	28,60
Total Geral:	142,99

4.7. S01029 - Tubo PVCH 32 mm - DRENO (m)

Código	ADITIVOS QUÍMICOS	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00068827	47,82	0,0329
Total:						0,0329

Código	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	0,99307745	3,18	3,1580
Total:						3,1580

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,99307745	5,69	5,6506
Total:						5,6506

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,12782185	12,76	1,6310
I06111S	Servente	ORSE	h	0,12782185	8,67	1,1082
Total:						2,7392

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12782185	1,82	0,2326
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12782185	1,77	0,2262
Total:						0,4588

Código	Tubos e conexões PVC - Linha predial	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00029497	35,30	0,0104
Total:						0,0104

Valor Simples:	9,57
Valor Encargos (114,17%):	2,48
Valor com Encargos:	12,05
Valor BDI (25,0%):	3,01
Total Geral:	15,06

5.1. 95470 - Bacia Sanitaria sifonado louça branca padrao popular inclusive fornecimento e instalação (UN)

Código	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	0,98036200	153,36	150,3483
Total:						150,3483

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEUDE	SINAPI	UN	0,98036200	5,01	4,9116
Total:						4,9116

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	DATA REF:
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE:	201609	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI:	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
Valor Simples:						148,76	
Valor Encargos (85.62%):						6,50	
Valor com Encargos:						155,26	
Valor BDI (25.0%):						38,82	
Total Geral:						194,08	

5.2. 86902 - Lavatório de louça de parede, sifão cromado, válvula cromada (UN)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	4,67166000	1,82	8,5024
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	0,77861000	107,88	83,9964
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,09919491	58,52	5,8049
Total:						98,3038
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68517680	17,61	12,0660
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38229751	11,51	4,4002
Total:						16,4662
Valor Simples:						108,96
Valor Encargos (85.62%):						5,81
Valor com Encargos:						114,77
Valor BDI (25.0%):						28,89
Total Geral:						143,46

5.3. 86911 - Torneira para pia cromada standard (UN)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,25949619	2,50	0,6487
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	8,53605900	36,27	309,6029
Total:						310,2516
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02432708	17,61	18,0384
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34144236	11,51	3,9300
Total:						21,9684
Valor Simples:						324,37
Valor Encargos (85.62%):						7,85
Valor com Encargos:						332,22
Valor BDI (25.0%):						83,06
Total Geral:						415,28

5.4. 86906 - Torneira para lavatório cromada standard (UN)						
Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02979686	2,50	0,0745
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	0,98016000	43,80	42,9310
Total:						43,0055
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09801600	17,61	1,7261
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02940480	11,51	0,3384
Total:						2,0845
Valor Simples:						44,33
Valor Encargos (85.62%):						0,74
Valor com Encargos:						45,07
Valor BDI (25.0%):						11,27
Total Geral:						56,34

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESIGNAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							

5.5. S04970 - Barra de apoio para deficiente físico (un)

Código	Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04820	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	ORSE	un	0,97996400	100,03	98,0258
Total:						98,0258

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,48998200	12,76	6,2522
I06111S	Servente	ORSE	h	0,48998200	8,67	4,2481
Total:						10,5003

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,48998200	1,82	0,8918
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,48998200	1,78	0,8722
Total:						1,7639

Valor Simples:	104,69
Valor Encargos (114.17%):	5,60
Valor com Encargos:	110,29
Valor BDI (25.0%):	27,57
Total Geral:	137,86

5.6. S02052 - Caixa de descarga em PVC externa (un)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I01030S	Caixa de descarga de plástico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	0,78461900	25,50	20,0078
Total:						20,0078

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I06111S	Servente	ORSE	h	0,31384760	8,67	2,7211
Total:						2,7211

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31384760	1,82	0,5712
Total:						0,5712

Valor Simples:	21,85
Valor Encargos (114.17%):	1,45
Valor com Encargos:	23,30
Valor BDI (25.0%):	5,83
Total Geral:	29,13

6.1. S03539 - Porta em madeira maciça 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens (un)

Código	Diversos	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S03518	Fechadura Pado, externa, linha Ecoinox, modelo Chopin, maçaneta, roseta, ref. 596-90	ORSE	un	0,98063600	172,16	168,8263
Total:						168,8263

Código	Esquadrias de Madeira	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,98063600	170,33	167,0317
S01804	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	0,98063600	360,78	353,7939
Total:						520,8256

Código	Ferragens	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,94190800	19,83	58,3380
Total:						58,3380

Valor Simples:	680,24
Valor Encargos (114.17%):	67,75
Valor com Encargos:	747,99
Valor BDI (25.0%):	187,00
Total Geral:	934,99

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
DN Construtora	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:		02/01/2017	BDI: 25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,02%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

6.2. C3 - Janela em madeira e vidro (UN)

Código	Argamassas	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00490103	348,81	1,7095
						Total: 1,7095
Código	GERAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
INS-236903	Janela em madeira e vidro	PRÓPRIA	UND	0,98020600	283,02	277,4179
						Total: 277,4179
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,96041200	12,76	25,0149
I06111S	Servente	ORSE	h	3,43072100	8,67	29,7444
						Total: 54,7592
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,43072100	1,82	6,2439
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,96041200	1,78	3,4895
						Total: 9,7334
						Valor Simples: 314,34
						Valor Encargos (114.17%): 29,28
						Valor com Encargos: 343,62
						Valor BDI (25.0%): 85,91
						Total Geral: 429,53

6.3. S01797 - Revisão de esquadria de madeira (m2)

Código	Esquadrias	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,88279650	36,00	31,7807
						Total: 31,7807
Código	FERRAGENS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,52967790	11,67	6,1813
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,17655930	103,22	18,2245
I01690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,05935580	2,20	2,3306
						Total: 26,7364
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,88279650	12,76	11,2645
I06111S	Servente	ORSE	h	0,17655930	8,67	1,5308
						Total: 12,7953
Código	Peças, Ripões etc	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I01560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,17655930	9,99	1,7638
						Total: 1,7638
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17655930	1,82	0,3213
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,88279650	1,77	1,5625
						Total: 1,8839
						Valor Simples: 68,14
						Valor Encargos (114.17%): 6,82
						Valor com Encargos: 74,96
						Valor BDI (25.0%): 18,74
						Total Geral: 93,70

6.4. S01859 - Revisão de esquadria de ferro (m2)

Código	Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00580	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,17652816	27,11	4,7857
						Total: 4,7857

Rennan Silva de Jesus
Eng.º Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

Código	FERRAGENS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00949	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	ORSE	un	0,17652816	53,61	9,4637
Total:						9,4637
Código	FERRAMENTAS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I00148	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,49035600	88,15	43,2249
Total:						43,2249
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I06110S	Serralheiro	ORSE	h	0,88264080	12,06	10,6446
I06111S	Servente	ORSE	h	0,17652816	8,67	1,5305
Total:						12,1751
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17652816	1,82	0,3213
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,88264080	1,71	1,5093
Total:						1,8306
Valor Simples:						64,99
Valor Encargos (114,17%):						6,49
Valor com Encargos:						71,48
Valor BDI (25,0%):						17,87
Total Geral:						89,35

7.1. S07725 - Raspagem de pintura PVA (m2)

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I06111S	Servente	ORSE	h	0,39275680	8,67	3,4052
Total:						3,4052
Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,39275680	1,82	0,7148
Total:						0,7148
Valor Simples:						2,30
Valor Encargos (114,17%):						1,82
Valor com Encargos:						4,12
Valor BDI (25,0%):						1,03
Total Geral:						5,15

7.2. 74065/001 - Pintura esmalte sobre madeira (M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,36778520	0,37	0,1361
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03677852	11,99	0,4410
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05148993	41,81	2,1528
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,14711408	20,15	2,9643
Total:						5,6942
Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36778520	14,66	5,3917
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32181205	11,51	3,7041
Total:						9,0958
Valor Simples:						11,75
Valor Encargos (85,62%):						3,04
Valor com Encargos:						14,79
Valor BDI (25,0%):						3,70
Total Geral:						18,49

7.3. S02288 - Tinta acrílica sobre parede interna - 02 demãos (m2)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I07356S	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,16029630	15,66	2,5102
Total:						2,5102
Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,35621400	12,76	4,5453
I06111S	Servente	ORSE	h	0,17810700	8,67	1,5442
Total:						6,0895

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
DN Construtora	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA :		02/01/2017	BDI :	25,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	201609	114,17%	71,63%	12/2016	
			SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17810700	1,82	0,3242
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35621400	1,87	0,6661
Total:						0,9903

Valor Simples:	6,34
Valor Encargos (114.17%):	3,25
Valor com Encargos:	9,59
Valor BDI (25.0%):	2,40
Total Geral:	11,99

7.4. S02288 - Tinta acrílica sobre parede externa - 02 demãos (m2)

Código	Materiais - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I07356S	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,16029630	15,66	2,5102
Total:						2,5102

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,35621400	12,76	4,5453
I06111S	Servente	ORSE	h	0,17810700	8,67	1,5442
Total:						6,0895

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17810700	1,82	0,3242
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35621400	1,87	0,6661
Total:						0,9903

Valor Simples:	6,34
Valor Encargos (114.17%):	3,25
Valor com Encargos:	9,59
Valor BDI (25.0%):	2,40
Total Geral:	11,99

7.5. 79334/001 - Pintura a cal 2 demãos com fixador (M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,35313912	2,16	0,7628
00011162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,03531391	2,77	0,0978
Total:						0,8606

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28103988	14,66	4,1200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01471413	11,51	0,1694
Total:						4,2894

Valor Simples:	3,67
Valor Encargos (85.62%):	1,48
Valor com Encargos:	5,15
Valor BDI (25.0%):	1,29
Total Geral:	6,44

7.6. 74065/003 - Pintura esmalte 2 demão com 1 demão de zarcão para esquadria Ferro (M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40162240	0,37	0,1486
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04016224	11,99	0,4815
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05622714	41,81	2,3509
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,16064896	17,78	2,8563
Total:						5,8373

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40162240	14,66	5,8878
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35141960	11,51	4,0448
Total:						9,9326

Rennan Silva de Jesus
Eng.º Civil
CREA 70167112-3



Handwritten signature and mark.

DN Construtora		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/09	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESGREGAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

Valor Simples:	12,45
Valor Encargos (85.62%):	3,32
Valor com Encargos:	15,77
Valor BDI (25.0%):	3,94
Total Geral:	19,71

8.1. 73775/001 - extintor de pó químico seco (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG,CLASSE BC	SINAPI	UN	0,98027100	141,73	138,9338
Total:						138,9338

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49013550	14,72	7,2148
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49013550	11,51	5,6415
Total:						12,8563

Valor Simples:	147,50
Valor Encargos (85.62%):	4,29
Valor com Encargos:	151,79
Valor BDI (25.0%):	37,95
Total Geral:	189,74

8.2. 73775/001 - extintor de pó químico tipo ABC (UN)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG,CLASSE BC	SINAPI	UN	0,98027100	141,73	138,9338
Total:						138,9338

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49013550	14,72	7,2148
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49013550	11,51	5,6415
Total:						12,8563

Valor Simples:	147,50
Valor Encargos (85.62%):	4,29
Valor com Encargos:	151,79
Valor BDI (25.0%):	37,95
Total Geral:	189,74

8.3. S07780 - Luminária de emergência 2X8 W (un)

Código	Luminárias	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
107476	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	ORSE	un	0,98027300	29,00	28,4279
Total:						28,4279

Código	Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,49013650	12,76	6,2541
Total:						6,2541

Código	Provisórios	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,49013650	1,73	0,8479
Total:						0,8479

Valor Simples:	32,20
Valor Encargos (114.17%):	3,33
Valor com Encargos:	35,53
Valor BDI (25.0%):	8,88
Total Geral:	44,41

8.4. 68070 - Para-raios (M)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	0,98056900	16,85	16,5226
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,49028450	4,09	2,0053
Total:						18,5279

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98056900	16,54	16,2186
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98056900	17,83	17,4835
Total:						33,7022

Rennan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

Handwritten signatures and initials.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	DATA:	02/01/2017	BDI:	25,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
TOMADA DE PREÇOS Nº:	07/2016	ORSE	2016/08	114,17%	71,63%	12/2016
		SINAPI	2016/10 COM DESONERAÇÃO	85,62%	47,28%	11/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

Valor Simples:	39,96
Valor Encargos (85,62%):	12,27
Valor com Encargos:	52,23
Valor BDI (25,0%):	13,06
Total Geral:	65,29

9.1. 9537 - Limpeza geral com retirada de entulho (M2)

Código	MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04911345	3,20	0,1572

Total: 0,1572

Código	SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13751766	11,51	1,5828

Total: 1,5828

Valor Simples:	1,24
Valor Encargos (85,62%):	0,50
Valor com Encargos:	1,74
Valor BDI (25,0%):	0,44
Total Geral:	2,18



Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 7016711

EM BRANCO

Cronograma Físico Financeiro

OBRA: REFORMA ESCOLAS

BOCA DA MATA

Item	Descrição	Valor	15 dias		30 dias		45 dias	
			(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor
1	REFORMA DA ESCOLA MARIA ESTELA DE AMORIM DÂMASO	21.408,07	151	8.563,22800	151	8.563,22800	76	4.281,61400
			40,00%		40,00%		20,00%	
2	REFORMA DA ESCOLA MARIA NEUZA	67.201,85	474	26.880,74000	356	20.160,55500	356	20.160,55500
			40,00%		30,00%		30,00%	
3	REFORMA DA ESCOLA LAGOA DO PERI PERI	70.448,14	497	28.179,25600	497	28.179,25600	249	14.089,62800
			40,00%		40,00%		20,00%	
4	REFORMA DA ESCOLA EMERSON TENÓRIO	49.188,17	260	14.756,45100	347	19.675,26800	260	14.756,45100
			30,00%		40,00%		30,00%	
5	REFORMA DA CRECHE ARISTÉIA R. DOS SANTOS	23.761,95	170	9.504,78000	170	9.504,78000	85	4.752,39000
			40,00%		40,00%		20,00%	
6	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32.431,59	229	12.972,63600	229	12.972,63600	114	6.486,31800
			40,00%		40,00%		20,00%	
7	REFORMA DA ESCOLA JOVENTINO PINTO DÂMASO	28.420,36	150	8.526,10800	201	11.368,14400	150	8.526,10800
			30,00%		40,00%		30,00%	
8	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA	43.042,27	304	17.216,90800	228	12.912,68100	228	12.912,68100
			40,00%		30,00%		30,00%	
9	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ TENÓRIO	85.969,20	590	34.387,68000	590	34.387,68000	295	17.193,84000
			40,00%		40,00%		20,00%	
10	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	85.675,56	446	25.702,66800	595	34.270,22400	446	25.702,66800
			30,00%		40,00%		30,00%	
11	REFORMA DA ESCOLA RITA ALVES COUTINHO	67.497,25	443	26.998,90000	443	26.998,90000	221	13.499,45000
			40,00%		40,00%		20,00%	
	Total Simples	575.044,41	37,16%	213.689,35500	38,08%	218.993,352	24,76%	142.361,70
	Total Acumulado	575.044,41	37,16%	213.689,35500	75,24%	432.682,70700	100,00%	575.044,41



Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 20167112-3

(Handwritten signature)

EM BRANCO

OBRA: REFORMA DE ESCOLAS

COMPOSIÇÃO DE BDI

FÓRMULA PARA CÁLCULO: $BDI = [(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I) - 1]$

SIGLA	DESCRIÇÃO	%
AC	TAXA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,60%
S	TAXA DE SEGUROS	0,60%
R	TAXA DE RISCOS	0,80%
G	TAXA DE GARANTIAS	0,20%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%
L	TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO	8,00%
I	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS e ISS)	8,65%

SIGLA	DESCRIÇÃO DOS IMPOSTOS	%
ISS (*)	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	5,00%
PIS (*)	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65%
COFINS (*)	CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00%
	TOTAL DO IMPOSTO	8,65%
VALOR DO BDI =		25,00%

EM BRANCO


 Rennan Silva de Jesus
 Eng.º Civil
 CREA 20167112-3

J

B

[Signature]

[Signature]

EM BRANCO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	TOTAL	37,8000	37,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9200	0,0000
B2	Feriados	3,9500	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9000	0,6900
B4	13º Salário	10,8000	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,7200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	8,0900	6,2400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,3300	15,9900

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,8100	3,7100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1100	0,0900
C3	Férias Indenizadas	4,8600	3,7500
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,6700	3,6100
C5	Indenização Adicional	0,4000	0,3100
	TOTAL	14,8500	11,4700

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7600	6,0400
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
	TOTAL	17,1900	6,3700

Horista = 114,17%
Mensalista = 71,63%

A + B + C + D

Rennan Silva de Jesus
 Eng.º Civil
 CREA 20167112-3

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000

EM BRANCO



A9	SECONCI	0,0000	0,0000
		TOTAL	13,5000

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,1000	0,0000
B2	Feridos	4,6900	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,8900	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	2,0300	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8600	6,0100
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
		TOTAL	45,4400

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,7400	3,6300
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1100	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,3200	4,0700
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,7800	3,6600
C5	Indenização Adicional	0,4000	0,3100
		TOTAL	15,3500

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6300	2,6500
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4000	0,3100
		TOTAL	8,0300

A GRUPO A			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
		TOTAL	3,3000

Horista = 85,62%
Mensalista = 47,28%

A + B + C + D

Rennan Silva de Jesus
Eng. Civil
CREA 10167112-3

EM BRANCO

EM BRANCO